



Prefeitura de
Canapi

01
8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

OBJETO: Aquisição de **Materiais de Informática**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Prefeitura de
Canapi

02
j

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2025, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220252103009, para aquisição de **materiais de informática**, visando atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Karen Vanessa Henriques

[Assinatura]
P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
12.367.892/0001-42
JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO
2025 220252103009

Cadastrado em 21/03/2025 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
KAREN VANESSA HENRIQUES	248.716.268-65
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
KAREN VANESSA HENRIQUES	248.716.268-65
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
aristeusilva	
DESCRIÇÃO:	
DIANTE DA NECESSIDADE DE REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A EQUIPE DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, AUTORIZO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO A DAR INÍCIO AOS TRABALHOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
21/03/2025	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	aristeusilva



Prefeitura de **Canapi**

Canapi - AL, 21 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

PROTOCOLO

Processo nº 020215270809

21/03/2025

Assinatura do Responsável

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Equipe de Planejamento

Diante da necessidade de realizar procedimento licitatório para aquisição de **materiais de informática**, autorizo a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos relacionados a elaboração do estudo técnico, com vistas identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, bem como o mapa de risco, atendo assim o que determina a legislação e vigor, a fim de submeter a Gestora Municipal para viabilizar a contratação do objeto supramencionado.

Feito isso, que os documentos sejam encaminhados a esta secretaria para adoção das medidas cabíveis.

Anexo, segue documento de formalização de demanda, elaborados pelas secretarias que compõe esta administração pública, para subsidiar a elaboração dos documentos.

Atenciosamente,

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42
Karen Vanessa Henriques,



Objeto

Aquisição de materiais de informática.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade urgente de adquirir materiais de informática que são essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A atual condição dos equipamentos existentes compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, impactando diretamente a qualidade do atendimento ao cidadão e a efetividade nos processos administrativos.

A carência de infraestrutura tecnológica adequada impede a realização de tarefas críticas, como a gestão de documentos, comunicação interna entre setores e a execução de serviços administrativos online. Tal situação gera um aumento no tempo necessário para a prestação de serviços, resultando em atrasos e insatisfação por parte dos cidadãos que dependem da agilidade nas respostas e na execução de serviços públicos.

Ademais, a aquisição desses materiais é uma medida que visa otimizar a alocação de recursos públicos, pois a modernização da tecnologia utilizada pela administração pública não apenas proporciona maior celeridade nas operações internas, mas também melhora o controle e a transparência das informações geridas pela prefeitura. Essa atualização tecnológica torna-se ainda mais relevante em um contexto onde a digitalização de dados e processos se torna cada vez mais essencial para a gestão pública eficiente.

Diante do exposto, a aquisição de materiais de informática se revela não apenas como uma demanda urgente, mas como uma necessidade estratégica para promover a melhoria contínua na gestão e nos serviços oferecidos aos cidadãos de Canapi, alinhando-se assim aos preceitos do interesse público e à busca pela excelência na prestação de contas e serviços governamentais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Junho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Karen Vanessa Henriques



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Administração, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	Unidades	50
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	Unidades	50
3	Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses	Unidades	100
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR	Unidades	105



Prefeitura de Canapi

	INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.		
5	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	120
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	110
7	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	Unidades	41
8	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	Unidades	45
9	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	Unidades	110
10	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	Unidades	110
11	PEN DRIVE 4GB	Unidades	155
12	PEN DRIVE 8GB	Unidades	155
13	PEN DRIVE 16GB	Unidades	165
14	PEN DRIVE 32 GB	Unidades	175
15	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	Unidades	210
16	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Unidades	38
17	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	Unidades	100
18	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	140
19	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	95
20	MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	160
21	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM	Unidades	123



	PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.		
22	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	127
23	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	62
24	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	93
25	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	Unidades	78
26	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	280
27	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16.9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	Unidades	40
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidades	34
29	TABLETTABLET E MICROPROCESSADOR:A. TELA: 10.4" OU SUPERIORB. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊSD. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIORE. RAM: 4GB OU SUPERIORF. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIORG. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIORH. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIORI. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIORJ. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16MCONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃOE. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO	Unidades	267



Prefeitura de Canapi

	HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;		
30	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN.	Unidades	76
31	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	Unidades	78
32	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	Unidades	0
33	TONER DA PANTUM 6550DW	Unidades	125
34	TONER PB- 210E	Unidades	55
35	MOUSE USB	Unidades	90
36	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20
37	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20
38	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20
39	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 21 de março de 2025

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques

Secretária Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70
Luiz Vieira da Silva,



Objeto

Aquisição de materiais de informática.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade urgente de adquirir materiais de informática que são essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A atual condição dos equipamentos existentes compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, impactando diretamente a qualidade do atendimento ao cidadão e a efetividade nos processos administrativos.

A carência de infraestrutura tecnológica adequada impede a realização de tarefas críticas, como a gestão de documentos, comunicação interna entre setores e a execução de serviços administrativos online. Tal situação gera um aumento no tempo necessário para a prestação de serviços, resultando em atrasos e insatisfação por parte dos cidadãos que dependem da agilidade nas respostas e na execução de serviços públicos.

Ademais, a aquisição desses materiais é uma medida que visa otimizar a alocação de recursos públicos, pois a modernização da tecnologia utilizada pela administração pública não apenas proporciona maior celeridade nas operações internas, mas também melhora o controle e a transparência das informações geridas pela prefeitura. Essa atualização tecnológica torna-se ainda mais relevante em um contexto onde a digitalização de dados e processos se torna cada vez mais essencial para a gestão pública eficiente.

Diante do exposto, a aquisição de materiais de informática se revela não apenas como uma demanda urgente, mas como uma necessidade estratégica para promover a melhoria contínua na gestão e nos serviços oferecidos aos cidadãos de Canapi, alinhando-se assim aos preceitos do interesse público e à busca pela excelência na prestação de contas e serviços governamentais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Junho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Administração, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	Unidades	20
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	Unidades	10
3	Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses	Unidades	30
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR	Unidades	30



	INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.		
5	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	20
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	20
7	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	Unidades	20
8	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	Unidades	20
9	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	Unidades	30
10	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	Unidades	30
11	PEN DRIVE 4GB	Unidades	100
12	PEN DRIVE 8GB	Unidades	100
13	PEN DRIVE 16GB	Unidades	100
14	PEN DRIVE 32 GB	Unidades	100
15	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	Unidades	100
16	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Unidades	20
17	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	Unidades	20
18	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	50
19	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	50
20	MONITOR 18.5 À 22' POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	50
21	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM	Unidades	50



	PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.		
22	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	50
23	PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	50
24	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	50
25	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	Unidades	30
26	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	200
27	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16.9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	Unidades	30
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidades	10
29	TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIORE. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO S. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300); D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO	Unidades	200



Prefeitura de Canapi

	HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;		
30	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN.	Unidades	20
31	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	Unidades	20
33	TONER DA PANTUM 6550DW	Unidades	20
34	TONER PB- 210E	Unidades	20
35	MOUSE USB	Unidades	30
36	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
37	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
38	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
39	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 19 de março de 2025

Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Mileno Gonçalves Ferreira,



Objeto

Aquisição de materiais de informática.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade urgente de adquirir materiais de informática que são essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A atual condição dos equipamentos existentes compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, impactando diretamente a qualidade do atendimento ao cidadão e a efetividade nos processos administrativos.

A carência de infraestrutura tecnológica adequada impede a realização de tarefas críticas, como a gestão de documentos, comunicação interna entre setores e a execução de serviços administrativos online. Tal situação gera um aumento no tempo necessário para a prestação de serviços, resultando em atrasos e insatisfação por parte dos cidadãos que dependem da agilidade nas respostas e na execução de serviços públicos.

Ademais, a aquisição desses materiais é uma medida que visa otimizar a alocação de recursos públicos, pois a modernização da tecnologia utilizada pela administração pública não apenas proporciona maior celeridade nas operações internas, mas também melhora o controle e a transparência das informações geridas pela prefeitura. Essa atualização tecnológica torna-se ainda mais relevante em um contexto onde a digitalização de dados e processos se torna cada vez mais essencial para a gestão pública eficiente.

Diante do exposto, a aquisição de materiais de informática se revela não apenas como uma demanda urgente, mas como uma necessidade estratégica para promover a melhoria contínua na gestão e nos serviços oferecidos aos cidadãos de Canapi, alinhando-se assim aos preceitos do interesse público e à busca pela excelência na prestação de contas e serviços governamentais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Junho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Mileno Gonçalves Ferreira



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Administração, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	Unidades	10
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	Unidades	20
3	Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses	Unidades	50
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR	Unidades	50



Prefeitura de Canapi

	INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.		
5	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	60
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	60
7	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	Unidades	6
8	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	Unidades	10
9	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	Unidades	50
10	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	Unidades	50
11	PEN DRIVE 4GB	Unidades	30
12	PEN DRIVE 8GB	Unidades	30
13	PEN DRIVE 16GB	Unidades	30
14	PEN DRIVE 32 GB	Unidades	40
15	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	Unidades	80
16	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Unidades	3
17	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	Unidades	50
18	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	60
19	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	20
20	MONITOR 18.5 À 22' POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	80
21	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM	Unidades	50



Prefeitura de Canapi

38
4

	PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.		
22	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	50
23	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	6
24	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	20
25	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOTESTE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	Unidades	25
26	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	60
27	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	Unidades	6
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidades	12
29	TABLETTABLET E MICROPROCESSADOR:A. TELA: 10.4" OU SUPERIORB. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊSD. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIORE. RAM: 4GB OU SUPERIORF. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIORG. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIORH. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIORI. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIORJ. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16MCONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕESA. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO	Unidades	50



Prefeitura de Canapi

	HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;		
30	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN.	Unidades	20
31	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	Unidades	20
33	TONER DA PANTUM 6550DW	Unidades	90
34	TONER PB- 210E	Unidades	20
35	MOUSE USB	Unidades	30
36	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
37	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
38	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
39	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Canapi - AL, 17 de março de 2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.371.170/0001-48
Emanuella Bezerra Brandão de Freitas,



Objeto

Aquisição de materiais de informática.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade urgente de adquirir materiais de informática que são essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A atual condição dos equipamentos existentes compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, impactando diretamente a qualidade do atendimento ao cidadão e a efetividade nos processos administrativos.

A carência de infraestrutura tecnológica adequada impede a realização de tarefas críticas, como a gestão de documentos, comunicação interna entre setores e a execução de serviços administrativos online. Tal situação gera um aumento no tempo necessário para a prestação de serviços, resultando em atrasos e insatisfação por parte dos cidadãos que dependem da agilidade nas respostas e na execução de serviços públicos.

Ademais, a aquisição desses materiais é uma medida que visa otimizar a alocação de recursos públicos, pois a modernização da tecnologia utilizada pela administração pública não apenas proporciona maior celeridade nas operações internas, mas também melhora o controle e a transparência das informações geridas pela prefeitura. Essa atualização tecnológica torna-se ainda mais relevante em um contexto onde a digitalização de dados e processos se torna cada vez mais essencial para a gestão pública eficiente.

Diante do exposto, a aquisição de materiais de informática se revela não apenas como uma demanda urgente, mas como uma necessidade estratégica para promover a melhoria contínua na gestão e nos serviços oferecidos aos cidadãos de Canapi, alinhando-se assim aos preceitos do interesse público e à busca pela excelência na prestação de contas e serviços governamentais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Junho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Emanuella Bezerra Brandão de Freitas



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Administração, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	Unidades	10
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	Unidades	10
3	Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses	Unidades	10
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR	Unidades	15



Prefeitura de Canapi

	INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.		
5	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	20
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	10
7	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	Unidades	5
8	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	Unidades	5
9	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	Unidades	10
10	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	Unidades	10
11	PEN DRIVE 4GB	Unidades	5
12	PEN DRIVE 8GB	Unidades	5
13	PEN DRIVE 16GB	Unidades	5
14	PEN DRIVE 32 GB	Unidades	5
15	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	Unidades	10
16	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Unidades	10
17	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	Unidades	10
18	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	10
19	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	10
20	MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	10
21	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM	Unidades	8



	PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.		
22	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	12
23	PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	5
24	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	8
25	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	Unidades	8
26	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	15
27	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16.9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	Unidades	3
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidades	2
29	TABLETTABLET E MICROPROCESSADOR:A. TELA: 10.4" OU SUPERIORB. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊSD. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIORE. RAM: 4GB OU SUPERIORF. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIORG. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIORH. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIORI. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIORJ. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16MCONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃOA. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO	Unidades	15



Prefeitura de Canapi

	HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;		
30	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN.	Unidades	6
31	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	Unidades	8
32	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	Unidades	6
33	TONER DA PANTUM 6550DW	Unidades	5
34	TONER PB- 210E	Unidades	5
35	MOUSE USB	Unidades	10
36	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
37	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
38	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5
39	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	5

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 20 de março de 2025


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Karen Vanessa Henriques



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi necessita adquirir materiais de informática essenciais para o funcionamento adequado das atividades administrativas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade urgente de adquirir materiais de informática que são essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A atual condição dos equipamentos existentes compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, impactando diretamente a qualidade do atendimento ao cidadão e a efetividade nos processos administrativos.

A carência de infraestrutura tecnológica adequada impede a realização de tarefas críticas, como a gestão de documentos, comunicação interna entre setores e a execução de serviços administrativos online. Tal situação gera um aumento no tempo necessário para a prestação de serviços, resultando em atrasos e insatisfação por parte dos cidadãos que dependem da agilidade nas respostas e na execução de serviços públicos.

Ademais, a aquisição desses materiais é uma medida que visa otimizar a alocação de recursos públicos, pois a modernização da tecnologia utilizada pela administração pública não apenas proporciona maior celeridade nas operações internas, mas também melhora o controle e a transparência das informações



geridas pela prefeitura. Essa atualização tecnológica torna-se ainda mais relevante em um contexto onde a digitalização de dados e processos se torna cada vez mais essencial para a gestão pública eficiente.

Diante do exposto, a aquisição de materiais de informática se revela não apenas como uma demanda urgente, mas como uma necessidade estratégica para promover a melhoria contínua na gestão e nos serviços oferecidos aos cidadãos de Canapi, alinhando-se assim aos preceitos do interesse público e à busca pela excelência na prestação de contas e serviços governamentais.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canapi identificou a necessidade de adquirir materiais de informática essenciais para o funcionamento adequado das atividades administrativas. Para atender a essa demanda, foram estabelecidos os seguintes requisitos que a solução contratada deve atender, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada às necessidades administrativas do município.

Requisitos:

1. Os equipamentos devem ser novos e possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
2. Os fornecedores, Como forma de diligência, e se o Pregoeiro verificar a real necessidade, deverá apresentar Documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência, tais quais Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.
3. Produtos devem possuir selo de certificação de qualidade de órgãos competentes, como o INMETRO ou equivalente, garantindo conformidade com normas técnicas.
4. Prazo de entrega dos materiais não deve exceder 20 (vinte) dias corridos, contados da ordem de fornecimento.
5. Os fornecedores devem garantir a substituição de produtos danificados ou impróprios, durante o prazo entre o recebimento provisório e o definitivo.
6. A documentação, relativa à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, e técnica, apresentada pelos fornecedores deve ser atualizada e estar em conformidade com as exigências da Lei 14.133/21
7. É condição para participação na licitação, que conste no contrato social da empresa a atividade relacionada ao objeto da licitação

Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja eficiente, proporcionando à Prefeitura de Canapi os recursos necessários para manter a continuidade e a eficácia das suas atividades administrativas.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a aquisição de materiais de informática:

1. ****Compra Direta em Estoque Local****

- Vantagens:
 - Custos reduzidos devido à eliminação de frete e prazo de entrega rápido.
 - Possibilidade de verificar a qualidade do material pessoalmente antes da compra.
 - Suporte imediato caso haja necessidade de assistência técnica ou manutenção.
- Desvantagens:
 - Oferta limitada a produtos disponíveis no estoque local, o que pode restringir opções.
 - Pode resultar em um custo unitário mais elevado se comparado a compras em grandes quantidades ou por lotes.
 - Risco de adquirir equipamentos obsoletos ou de menor qualidade.

2. ****Contratação de Fornecedores Locais Especializados****

- Vantagens:
 - Relacionamento próximo com o fornecedor pode facilitar negociações e suporte contínuo.
 - Capacidade de personalização de pacotes de equipamentos conforme as necessidades específicas da prefeitura.
 - Potencial para melhores condições de garantia e assistência pós-venda.
- Desvantagens:
 - Dependência de um único fornecedor pode gerar riscos de descontinuidade no serviço ou problemas de fornecimento.
 - Custo potencialmente mais alto pela personalização dos produtos.
 - Tempo de implementação pode ser afetado pela logística de entrega e instalação.

3. ****Licitações Públicas para Aquisição em Lote****

- Vantagens:
 - Redução de custo através da concorrência entre fornecedores, resultando em melhores preços.
 - Maior variedade de escolhas e opções de produtos tendo a possibilidade de selecionar a melhor relação custo-benefício.
 - Garantia de conformidade com normas públicas e transparência na contratação.
- Desvantagens:
 - Processo burocrático prolongado que pode atrasar a obtenção dos materiais necessários.
 - Riscos relacionados à entrega de serviços ou produtos de baixa qualidade se o foco está apenas no preço mais baixo.
 - Exigências legais rigorosas podem limitar a flexibilidade na escolha do fornecedor ou nos prazos de entrega.

4. ****Aquisição via Sistema de Registro de Preços****

- Vantagens:



- Flexibilidade para realizar compras conforme a demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata.
- Possibilidade de aproveitamento de preços já registrados e maior economia em compras futuras.
- Oportunidade de comprar em quantidades variáveis, alinhando-se melhor às necessidades da administração.
- Desvantagens:
 - Dependência de outros entes federativos para a gestão do sistema, o que pode trazer incertezas no tempo de atendimento.
 - Necessidade de controle e fiscalização constante da qualidade e entrega dos produtos.
 - Risco de flutuação de preços ao longo do período de validade do registro.

5. ****Locação de Equipamentos de Informática****

- Vantagens:
 - Redução de custos iniciais, pois não há necessidade de desembolsar valores altos na aquisição de equipamento.
 - Atualização tecnológica frequente, uma vez que os locatários costumam substituir equipamentos a cada determinado período.
 - Inclusão de serviço de manutenção e suporte técnico no contrato de locação.
- Desvantagens:
 - Custo total a longo prazo pode ser maior que a compra direta, especialmente se houver necessidade de longo prazo.
 - Limitações em personalização e adaptação aos processos internos da Prefeitura.
 - Dependência do fornecedor para garantir o bom funcionamento do equipamento.

Análise comparativa das soluções:

- ****Custo****: Licitações públicas tendem a ser mais econômicas a longo prazo, enquanto a compra direta pode apresentar custos elevados. A locação pode oferecer baixos custos iniciais, mas encarece a longo prazo.
- ****Qualidade****: Fornecedores especializados podem proporcionar produtos de melhor qualidade, enquanto estoques locais podem ter limitações em tecnologia atualizada. Licitações exigem compliance com padrões.
- ****Flexibilidade****: A locação apresenta alta flexibilidade nas adaptações e mudanças rápidas. O sistema de registro de preços também oferece alguma flexibilidade, mas menos do que a locação.
- ****Suporte e Manutenção****: A compra direta e a locação garantem suporte imediato, enquanto as licitações podem complicar a obtenção de assistência rápida devido à burocracia.
- ****Tempo de Implementação****: Compras diretas e serviços de locação oferecem implementação imediata. Licitações e registros de preços demandam mais tempo.
- ****Impacto nos objetivos de contratação****: A solução ideal deve focar em equilibrar custo, qualidade,



agilidade e flexibilidade para atender à demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi, promovendo eficiência nas operações diárias.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

A aquisição de materiais de informática para a Prefeitura Municipal de Canapi por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi uma decisão fundamentada em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, que visam garantir a eficiência dos serviços administrativos.

Em termos técnicos, a escolha do SRP garante a aquisição de equipamentos que atendam aos requisitos de desempenho necessários para a execução das atividades administrativas. O sistema permite que os produtos contratados sejam selecionados com base nas especificações técnicas adequadas, garantindo compatibilidade com a infraestrutura existente. Adicionalmente, a padronização dos materiais adquiridos proporciona uma maior facilidade na implementação e integração dos novos equipamentos à rede atual da prefeitura, minimizando interrupções em suas operações.

Os benefícios operacionais da adoção do Sistema de Registro de Preços são significativos. A utilização deste mecanismo promove uma maior eficiência na gestão dos contratos, pois possibilita a realização de aquisições de forma mais rápida e simplificada, permitindo que a administração pública atenda às demandas internas com agilidade. Outro ponto relevante é a manutenção e o suporte técnico dos equipamentos, que podem ser garantidos através de cláusulas específicas no contrato. Isso assegura que eventuais problemas possam ser resolvidos sem grandes impactos nas atividades diárias da prefeitura. Além disso, a escalabilidade da solução torna-se evidente, pois, conforme a demanda crescer ou novas necessidades surgirem, a prefeitura poderá ajustar as quantidades dos produtos requisitados sem burocracia excessiva.

No que diz respeito ao aspecto econômico, a escolha do SRP oferece vantagens significativas em termos de custo-benefício. O registro de preços resulta na possibilidade de comprar em maior escala, o que pode resultar em descontos consideráveis nas aquisições. A competição entre fornecedores para atender às demandas da prefeitura pode levar a preços mais justos e acessíveis, contribuindo para o uso responsável dos recursos públicos. Outra vantagem econômica significativa reside no retorno esperado sobre o investimento. Equipamentos de informática modernos e adequados não apenas aumentam a produtividade, mas também reduzem gastos com manutenção e energia elétrica, visto que máquinas antigas tendem a apresentar um consumo maior e necessidade de reparos frequentes.

Através da análise proposta, fica evidente que a aquisição de materiais de informática pelo Sistema de Registro de Preços é uma solução viável e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Canapi, propiciando um equilíbrio entre eficiência, operacionalidade e economia, sempre alinhado aos interesses da administração pública e à valorização do patrimônio municipal.



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	Unidades	50,00	R\$ 639,92	R\$ 31.996,00
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	Unidades	50,00	R\$ 42,89	R\$ 2.144,50
3	Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses	Unidades	100,00	R\$ 3.421,00	R\$ 342.100,00
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS	Unidades	105,00	R\$ 4.890,00	R\$ 513.450,00



Prefeitura de Canapi

	PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
5	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	120,00	R\$ 480,00	R\$ 57.600,00
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	110,00	R\$ 582,00	R\$ 64.020,00
7	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	Unidades	41,00	R\$ 1.584,49	R\$ 64.964,09
8	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	Unidades	45,00	R\$ 528,25	R\$ 23.771,25
9	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	Unidades	110,00	R\$ 390,00	R\$ 42.900,00
10	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	Unidades	110,00	R\$ 650,00	R\$ 71.500,00



Prefeitura de Canapi

11	PEN DRIVE 4GB	Unidades	155,00	R\$ 23,03	R\$ 3.569,65
12	PEN DRIVE 8GB	Unidades	155,00	R\$ 40,00	R\$ 6.200,00
13	PEN DRIVE 16GB	Unidades	165,00	R\$ 50,00	R\$ 8.250,00
14	PEN DRIVE 32 GB	Unidades	175,00	R\$ 74,00	R\$ 12.950,00
15	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	Unidades	210,00	R\$ 24,00	R\$ 5.040,00
16	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Unidades	38,00	R\$ 284,39	R\$ 10.806,82
17	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	Unidades	100,00	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
18	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	140,00	R\$ 770,00	R\$ 107.800,00
19	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	95,00	R\$ 820,00	R\$ 77.900,00
20	MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	160,00	R\$ 610,00	R\$ 97.600,00
21	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	Unidades	123,00	R\$ 3.250,00	R\$ 399.750,00
22	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	127,00	R\$ 4.500,00	R\$ 571.500,00
23	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	62,00	R\$ 1.955,00	R\$ 121.210,00
24	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	93,00	R\$ 249,00	R\$ 23.157,00
25	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10	Unidades	78,00	R\$ 210,00	R\$ 16.380,00



Prefeitura de Canapi

	MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN				
26	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	280,00	R\$ 1.300,50	R\$ 364.140,00
27	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3) E 92" (16:9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	Unidades	40,00	R\$ 779,00	R\$ 31.160,00
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidades	34,00	R\$ 265,72	R\$ 9.034,48
29	TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200. C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. E. RAM: 4GB OU SUPERIOR. F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. K. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO: A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA: A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR	Unidades	267,00	R\$ 2.904,66	R\$ 775.544,22



Prefeitura de Canapi

	BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;				
30	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTÁTICOS (LAG) DISPONÍVEL COM 2 PORTAS LAN.	Unidades	76,00	R\$ 288,75	R\$ 21.945,00
31	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	Unidades	78,00	R\$ 154,00	R\$ 12.012,00
32	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	Unidades	6,00	R\$ 2.250,58	R\$ 13.503,48
33	TONER DA PANTUM 6550DW	Unidades	125,00	R\$ 135,00	R\$ 16.875,00
34	TONER PB- 210E	Unidades	55,00	R\$ 82,00	R\$ 4.510,00
35	MOUSE USB	Unidades	90,00	R\$ 33,20	R\$ 2.988,00
36	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20,00	R\$ 54,88	R\$ 1.097,60
37	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20,00	R\$ 54,88	R\$ 1.097,60
38	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20,00	R\$ 54,88	R\$ 1.097,60
39	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20,00	R\$ 54,88	R\$ 1.097,60
Valor Total				R\$ 3.936.961,89	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação, através da realização de uma única licitação com adjudicação em lotes distintos, se justifica principalmente pela diversidade dos materiais de informática necessários para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Canapi. Tal abordagem permite que diferentes fornecedores sejam selecionados para cada lote ou item, potencializando a concorrência e resultando em preços mais competitivos e melhores condições de fornecimento. Essa flexibilidade na escolha dos produtos favorece o atendimento específico às necessidades de cada setor da administração pública.



Além disso, o parcelamento possibilita melhor gestão do orçamento público, pois permite a adequação das compras conforme a real demanda e disponibilidade financeira ao longo do tempo. Essa metodologia evita o comprometimento antecipado do recurso orçamentário, garantindo que a aquisição dos materiais se dê de forma planejada e estratégica. Cada lote pode ser contratado ou retirado conforme as prioridades, permitindo que a prefeitura atenda prontamente a situações emergenciais ou a necessidade de reposição de itens, sem sobrecarregar o fluxo financeiro.

Por fim, o parcelamento dessas contratações não apenas fortalece o princípio da eficiência na administração pública, mas também promove maior transparência e responsabilidade nas aquisições. O monitoramento de cada lote passa a ser facilitado, aumentando a probabilidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade desejada. Isso reflete diretamente no atendimento ao interesse público, garantindo que a prefeitura disponha, de maneira eficiente e eficaz, dos materiais necessários para a continuidade das suas operações administrativas.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais de informática pela Prefeitura Municipal de Canapi visa garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas, promovendo a eficiência na gestão pública. A economicidade está centralizada na escolha de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade com preços competitivos, permitindo uma melhor alocação dos recursos financeiros. Essa estratégia maximiza o custo-benefício ao evitar gastos excessivos com equipamentos que não atendam às necessidades da municipalidade, além de reduzir custos com manutenções futuras, já que materiais de qualidade tendem a ter maior durabilidade.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos é essencial para a otimização dos processos administrativos. Com a aquisição de materiais de informática adequados, os servidores poderão desempenhar suas funções com mais agilidade e eficácia, reduzindo retrabalhos e melhorando a comunicação interna. Isso resulta em um aumento da produtividade da equipe, que poderá se concentrar em atividades essenciais à população, em vez de resolver problemas relacionados à falta de tecnologia adequada.

Além disso, a utilização dos recursos materiais será ampliada, uma vez que a nova infraestrutura tecnológica permitirá um melhor compartilhamento de informações e ferramentas entre os setores da Prefeitura. Equipamentos modernos e compatíveis favorecem a integração e a atuação conjunta dos departamentos, minimizando desperdícios e promovendo uma cultura de colaboração. Esse uso otimizado dos recursos disponíveis se traduz em economia adicional, refletindo em um serviço público mais eficaz e responsivo às demandas da comunidade.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



A análise das providências que a Prefeitura Municipal de Canapi deve adotar para a aquisição de materiais de informática deve considerar o objetivo de garantir a eficiência e o adequado funcionamento das atividades administrativas. Nesse sentido, algumas providências operacionais, estruturais e contratações adicionais são essenciais para viabilizar essa solução.

Primeiramente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas dos departamentos que utilizarão os materiais de informática. Esse diagnóstico permitirá identificar não apenas as quantidades necessárias, mas também as especificações técnicas adequadas para atender às demandas de cada setor. A definição clara desses requisitos contribui para evitar aquisições inadequadas e desperdício de recursos públicos.

Além disso, recomenda-se estabelecer um plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que serão adquiridos. Essa abordagem assegura que os materiais de informática permaneçam em condições operacionais adequadas, aumentando sua vida útil e evitando despesas adicionais com reparos inesperados. A implementação desse plano pode demandar a contratação de serviços especializados que possam fornecer suporte técnico contínuo, garantindo assim a eficiência no uso dos equipamentos.

Outra providência relevante é a elaboração de um cronograma de entrega e instalação dos materiais. Essa etapa é crucial para garantir que os produtos sejam recebidos no momento exato em que são necessários, permitindo uma integração rápida e eficiente ao fluxo de trabalho da administração pública. O cronograma deve incluir prazos realistas, contemplando também tempo para ajustes e adaptação do ambiente de trabalho.

Caso seja identificada a necessidade de capacitação específica para o uso dos novos equipamentos ou softwares associados, esta deverá ser justificada tecnicamente. A capacitação pode ser essencial para assegurar que os servidores utilizem adequadamente os novos recursos, maximizando os benefícios da aquisição e prevenindo problemas operacionais que poderiam comprometer a eficiência do serviço público.

Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação da utilização dos materiais adquiridos irá permitir à administração verificar se os objetivos pretendidos estão sendo alcançados. Essa medida é importante para justificar futuras contratações e eventuais novas aquisições, assegurando que a gestão dos recursos públicos ocorra de forma transparente e eficaz.

Em suma, as providências especificadas visam garantir que a aquisição de materiais de informática atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Canapi de maneira eficiente e econômica, respeitando os princípios de boa gestão pública e assegurando a continuidade das atividades administrativas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a Prefeitura Municipal de Canapi, no contexto da aquisição de materiais de informática essenciais para as atividades administrativas, demonstra que não há contratações adicionais imprescindíveis antes da contratação da solução escolhida. A escolha foi por "Contratações Correlatas", mas neste caso específico, a natureza dos itens a serem adquiridos permite uma análise que aponta para a independência das aquisições planejadas.

Os materiais de informática que serão adquiridos, como computadores, impressoras e outros equipamentos relacionados, podem ser implementados sem exigir previamente ajustes ou adaptações significativas na infraestrutura física do prédio onde estão alocadas as atividades administrativas. Portanto, não se fazem necessárias contratações para adequações prediais antes da aquisição dos materiais. As instalações elétricas e de rede, presumindo que já atendem aos padrões mínimos requeridos para o funcionamento dos novos equipamentos, também não demandam intervenções que condicionem a compra.

Além disso, não existem contratos de serviços de manutenção pré-existentes que exijam um investimento prévio, pois a maioria dos equipamentos adquiridos incluirá garantias e assistências técnicas ao momento da compra, mitigando assim a necessidade de contratar serviços adicionais antes da aquisição. Em síntese, não há contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas anteriormente à solução escolhida, uma vez que as aquisições propostas são suficientes para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas sem vinculações a outras demandas operacionais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais de informática pela Prefeitura Municipal de Canapi pode resultar em diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Os principais impactos incluem a geração de resíduos eletrônicos, o consumo elevado de energia elétrica durante o uso dos equipamentos e a exploração de recursos naturais para a fabricação de tais produtos.

Um dos impactos significativos é a geração de lixo eletrônico, que pode ocorrer no momento da aquisição e, posteriormente, quando os materiais atingirem o fim de sua vida útil. Para mitigar este impacto, é fundamental implementar um programa de logística reversa, que assegure o retorno dos equipamentos obsoletos ao fabricante ou a centros de reciclagem adequados. A logística reversa não apenas facilita o descarte correto desses materiais, mas também contribui para a reutilização de componentes e a redução na demanda por novos recursos.

Além disso, a eficiência energética é uma questão importante a ser considerada. O consumo excessivo de energia elétrica aumenta a pegada de carbono associada à operação dos equipamentos. Para reduzir esse impacto, recomenda-se a aquisição de materiais de informática que possuam certificações de eficiência energética, como a etiqueta Procel ou Energy Star. Equipamentos que operam com baixo consumo energético não apenas reduzem os custos operacionais, mas também minimizam os impactos ambientais gerados pela geração de energia.



As práticas de aquisição devem priorizar fornecedores que adotem processos sustentáveis tanto na produção quanto na disposição final de seus produtos. Dessa forma, é possível promover uma cultura de responsabilidade ambiental desde a escolha do fornecedor até o descarte dos equipamentos, quando necessário. A implementação de treinamentos e campanhas de conscientização voltadas aos servidores municipais sobre o uso adequado e a manutenção dos equipamentos também contribuirá para aumentar a vida útil dos materiais adquiridos e, conseqüentemente, diminuir a frequente necessidade de compras.

Finalmente, ao considerar a possibilidade de locação de equipamentos em vez da compra, pode-se também evitar significativamente a geração de resíduos. A locação pode vir acompanhada de cláusulas contratuais que garantam a devolução e o descarte responsável dos materiais, reforçando assim as práticas de logística reversa e eficiência na gestão dos recursos utilizados pela Prefeitura.

Portanto, a adoção de medidas mitigadoras visando a redução de impactos ambientais deve ser uma prioridade na contratação de materiais de informática, assegurando um comprometimento com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Karen Vanessa Henriques
P. M. Canapi - AL

Canapi - AL, 24 de março de 2025

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



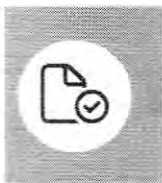
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Equipe de Planejamento

Karen Vanessa Henriques



Objeto Detalhado

****Aquisição via Sistema de Registro de Preços****

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



Prefeitura de Canapi

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Maus Desempenho do Fornecedor

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano Entrega de produtos ou serviços fora do previsto.		
Ações Preventivas Monitorar prazos e qualidade de entregas regularmente. Aplicar cláusulas contratuais de penalização.		Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura de Canapi

Ações de Contingência

Acionar garantias e contratos substitutos.

Realocar fornecimentos para outros fornecedores qualificados.

Responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Risco Alto - Planejamento Inadequado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta

Dano

Definição insuficiente de necessidades acarreta aquisições inadequadas.

Ações Preventivas

Realizar estudos precisos de necessidades e demanda.

Envio de termos de referência detalhados para validação.

Ações de Contingência

Reajustar requisitos com fornecedores durante a execução.

Negociar ajustes contratuais conforme necessidades.

Responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Risco Médio - Falhas na Competitividade do Processo

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

Dano

Redução na competição pode aumentar preços.

Ações Preventivas

Realizar ampla divulgação e publicidade do processo.

Estabelecer critérios claros e equitativos de seleção.

Ações de Contingência

Revisar e reabrir processos para novos lances.

Consultar mercado para ajustar parâmetros.

Responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Canapi - AL, 24 de março de 2025

Karen Vanessa Henriques

P.M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 24 de março de 2025.

Destino: Gabinete da Prefeita

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Ressalta-se que a equipe de planejamento desta secretaria elaborou o Estudo técnico preliminar, onde aponta as soluções para aquisição do objeto em comento, pelas razões exposta no referido documento, bem como a matriz de risco, ambos elaborados no sistema contratado por esta administração.

Por fim, informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Administração, e terá as demais secretarias como participantes, conforme formalização de demandas acostadas aos autos.

Respeitosamente.

Karen Vanessa Henriques
P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de
Canapi

Canapi/AL, 25 de março de 2025.

Origem: Gabinete da Prefeita

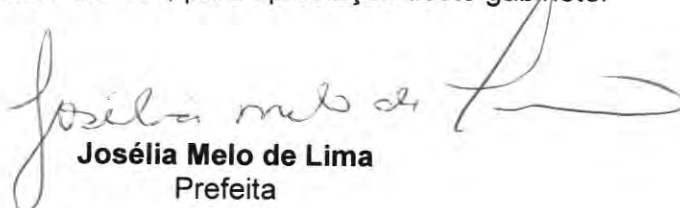
DESPACHO

AUTORIZO a continuidade do processo administrativo nº 220252103009, instaurado pela Secretaria de Administração, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a eventual aquisição de **materiais de informática**, sob a responsabilidade da requerente, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, a fim de obter a estimativa para contratação em tela, setor de licitações, para elaboração da minuta do edital, Ata de Registro e Contrato, e procuradoria para análise e parecer quanto a instrução do procedimento, nos termos da lei vigente.

- Informe se existe recursos orçamentários e qual o número da rubrica respectiva para custear a futura aquisição, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi/AL, 25 de março de 2025.

Processo nº 220252103009

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: Aquisição de materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir o Termo de Referência para aquisição do objeto supracitado, levantamento esse que deve ser elaborado nos termos da legislação correlata.

N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	UNIDADES	50
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. KIT COM DUAS CAIXAS	UNIDADES	50
3	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIOR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO	UNIDADES	100



Prefeitura de Canapi

	PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES		
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADES	105
5	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	UNIDADES	120
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	UNIDADES	110
7	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	UNIDADES	41
8	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	UNIDADES	45
9	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	UNIDADES	110
10	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	UNIDADES	110
11	PEN DRIVE 4GB	UNIDADES	155



Prefeitura de Canapi

12	PEN DRIVE 8GB	UNIDADES	155
13	PEN DRIVE 16GB	UNIDADES	165
14	PEN DRIVE 32 GB	UNIDADES	175
15	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	UNIDADES	210
16	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	UNIDADES	38
17	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	UNIDADES	100
18	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADES	140
19	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADES	95
20	MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	UNIDADES	160
21	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	UNIDADES	123
22	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	UNIDADES	127
23	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADES	62
24	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADES	93
25	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	UNIDADES	78
26	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	UNIDADES	280
27	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA	UNIDADES	40



Prefeitura de Canapi

	ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.		
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADES	34
29	TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;	UNIDADES	267
30	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTÁTICOS (LAG) DISPONÍVEL COM 2 PORTAS LAN.	UNIDADES	76
31	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTONEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	UNIDADES	78
32	TABLETS, MÍNIMO DE 64GB DE ARMAZENAMENTO 4GB DE MEMÓRIA RAM MÍNIMO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13.0 PROCESSADOR OCTA-CORE MÉDIA TEK HÉLIO G99 OU SIMILAR TELA TAMANHO MÍNIMO 8,7" BLUETOOTH WI-FI TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR COM SUPORTE DE CARTÃO MICROSD DE ATÉ 1TB	UNIDADES	6
33	TONER DA PANTUM 6550DW	UNIDADES	125
34	TONER PB- 210E	UNIDADES	55
35	MOUSE USB	UNIDADES	90



Prefeitura de **Canapi**

36	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	UNIDADES	20
37	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	UNIDADES	20
38	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	UNIDADES	20
39	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	UNIDADES	20

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quanto ao procedimento licitatório.

Karen Vanessa Henriques
[Assinatura]
P. M. Canapi

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de **Canapi**

Processo Administrativo: 220252103009

Assunto: Providências de Orçamentos

A Secretaria de Administração

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de materiais de informática.**

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 27 de março de 2025.

José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto
Departamento: Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/03/2025 09:52:55 e 27/03/2025 15:04:42
Relatório gerado no dia 27/03/2025 15:27:20 (IP: 186.233.168.13)

INFORMATICA 2025.

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA	R\$ 648,69	-	R\$ 648,69	50	Unidades	R\$ 32.434,50
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR.	R\$ 42,89	-	R\$ 42,89	50	Unidades	R\$ 2.144,50
3	Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo	R\$ 3.427,30	-	R\$ 3.427,30	100	Unidades	R\$ 342.730,00
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE	R\$ 4.693,67	-	R\$ 4.693,67	105	Unidades	R\$ 492.835,35
5	ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÊNCIA: 1000VA, NÚMERO DE	R\$ 484,85	-	R\$ 484,85	120	Unidades	R\$ 58.182,00
6	ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÊNCIA: 1000VA, NÚMERO DE	R\$ 582,00	-	R\$ 582,00	110	Unidades	R\$ 64.020,00
7	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15	R\$ 1.591,15	-	R\$ 1.591,15	41	Unidades	R\$ 65.237,15
8	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO	R\$ 530,55	-	R\$ 530,55	45	Unidades	R\$ 23.874,75
9	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA,	R\$ 373,24	-	R\$ 373,24	110	Unidades	R\$ 41.056,40
10	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT	R\$ 690,66	-	R\$ 690,66	110	Unidades	R\$ 75.972,60
11	PEN-DRIVE 4GB	R\$ 26,25	-	R\$ 26,25	155	Unidades	R\$ 4.068,75
12	PEN DRIVE 8GB	R\$ 41,00	-	R\$ 41,00	155	Unidades	R\$ 6.355,00
13	PEN DRIVE 16GB	R\$ 50,00	-	R\$ 50,00	165	Unidades	R\$ 8.250,00
14	PEN DRIVE 32 GB	R\$ 73,87	-	R\$ 73,87	175	Unidades	R\$ 12.927,25
15	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM	R\$ 26,13	-	R\$ 26,13	210	Unidades	R\$ 5.487,30
16	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	R\$ 284,39	-	R\$ 284,39	38	Unidades	R\$ 10.806,82
17	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	R\$ 45,23	-	R\$ 45,23	100	Unidades	R\$ 4.523,00
18	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO	R\$ 760,00	-	R\$ 760,00	140	Unidades	R\$ 106.400,00
19	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM	R\$ 873,33	-	R\$ 873,33	95	Unidades	R\$ 82.966,35
20	MONITOR 18.5 A 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD	R\$ 611,83	-	R\$ 611,83	160	Unidades	R\$ 97.892,80
21	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB	R\$ 3.275,52	-	R\$ 3.275,52	123	Unidades	R\$ 402.888,96
22	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME.	R\$ 4.466,67	-	R\$ 4.466,67	127	Unidades	R\$ 567.267,09
23	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA	R\$ 1.940,43	-	R\$ 1.940,43	62	Unidades	R\$ 120.306,66
24	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FREQUÊNCIA: DUAL BAND -	R\$ 246,00	-	R\$ 246,00	93	Unidades	R\$ 22.878,00
25	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45,	R\$ 229,67	-	R\$ 229,67	78	Unidades	R\$ 17.914,26
26	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB,	R\$ 1.333,17	-	R\$ 1.333,17	280	Unidades	R\$ 373.287,60
27	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRUPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRUPE RETRÁTIL, POLEGADAS: 100" (4.3)	R\$ 777,00	-	R\$ 777,00	40	Unidades	R\$ 31.080,00
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH	R\$ 263,57	-	R\$ 263,57	34	Unidades	R\$ 8.961,38
29	TABLET	R\$ 2.919,72	-	R\$ 2.919,72	267	Unidades	R\$ 779.565,24
30	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11.	R\$ 281,57	-	R\$ 281,57	76	Unidades	R\$ 21.399,32
31	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE	R\$ 162,04	-	R\$ 162,04	78	Unidades	R\$ 12.639,12
32	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema	R\$ 2.264,46	-	R\$ 2.264,46	6	Unidades	R\$ 13.586,76
33	TONER DA PANTUM 6550DW	R\$ 136,33	-	R\$ 136,33	125	Unidades	R\$ 17.041,25
34	TONER PB-210E	R\$ 90,30	-	R\$ 90,30	55	Unidades	R\$ 4.966,50
35	MOUSE USB	R\$ 35,79	-	R\$ 35,79	90	Unidades	R\$ 3.221,10
36	TINTA COMPATÍVEL PRETA/BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 - 01LT	R\$ 57,45	-	R\$ 57,45	20	Unidades	R\$ 1.149,00
37	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 - 01LT	R\$ 53,77	-	R\$ 53,77	20	Unidades	R\$ 1.075,40
38	TINTA COMPATÍVEL AZUL/CYANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 - 01LT	R\$ 53,77	-	R\$ 53,77	20	Unidades	R\$ 1.075,40
39	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 - 01LT	R\$ 53,77	-	R\$ 53,77	20	Unidades	R\$ 1.075,40
Valor Global:							R\$ 3.939.542,96

Detalhamento dos Itens

Item 1: CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (I) R\$ 648,69

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 606,14

Órgão:

MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de móveis e equipamentos para unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de

Descrição: Aparelho de eletroestimulação portátil com 2 canais de saída. Com controles independentes de intensidade, teclas de disparo manual

Data: 12/12/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 50387844000105-1

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 21/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.015.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 606,14

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 700,00

Órgão:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Objeto: aquisição de duas caixas de cabos cat6

Descrição: CABO, de rede UTP, categoria 6 (CAT6), cor azul, 04 pares, 24/23 AWG, caixa com 305m.

Data: 30/10/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: 04139403000177-1

Lote/Item: 1 / 1835270

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2,00

Unidade: Cx

UF: BA

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.765.316/0001-78	52.765.316 JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 700,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 639,92

Órgão:

18.715.599/0001-05 - MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Objeto:

Data: 25/10/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: 18715599000105-1

Lote/Item: 1 / 5

Material permanente e material de suporte de informática para o NTE/17

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2,00

Unidade: CAIXA 305,00 METRO

UF: MG

Data Homologação: 29/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.991.872/0001-88	MARCELO SUHETT DA SILVA RIBEIRO LINHARES 09849841605	R\$ 639,92

Item 2: CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVID R\$ 42,89

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CTO. DE DETENCAO PROVISORIA DE CARAGUATAT

Objeto: Aquisição de material de consumo - mate rial de escritório.

Descrição: CAIXA SOM, POTÊNCIA POR CANAL 3 W, VOLTAGEM 110/220 V, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOM

Data: 11/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Par

UF: SP

Data Homologação: 12/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.012.019/0001-40	55.012.019 MATHEUS NATAL GARCIA	R\$ 31,70
53.249.470/0001-50	SISTEMICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 31,80
18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R\$ 32,50
59.143.199/0001-50	59.143.199 IARA ANGELICA MAIA FAUNE	R\$ 35,00
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 37,91
54.200.979/0001-70	ANA CLARA ALVES	R\$ 38,00
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R\$ 41,00
58.994.901/0001-26	58.994.901 ITALO DA COSTA TEIXEIRA	R\$ 41,00
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 42,99
2.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 43,00
51.496.531/0001-58	51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI	R\$ 43,54
53.951.751/0001-50	53.951.751 DANIELLE CAROLINE BERNARDINO SILVA	R\$ 43,54
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 43,54
57.579.318/0001-96	COON LICITAÇÕES LTDA	R\$ 43,54
33.662.462/0001-23	RRTRACKER TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	R\$ 43,54
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 50,00
57.218.905/0001-50	57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA	R\$ 53,00
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 90,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,78

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais d e informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Descrição: CAIXA SOM, POTÊNCIA 11 W, COR PRETA, VOLTAGEM 5 V, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUBWOOFER

Data: 14/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 6

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Data Homologação: 07/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.003.493/0001-01	DATTA TECH CONSULTORIA E INOVAÇÃO B2B LTDA	R\$ 33,90
54.286.277/0001-51	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	R\$ 34,00
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 35,00
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 39,80
39.706.373/0001-18	39.706.373 CARLOS DOUGLAS PEREIRA FERREIRA	R\$ 39,85
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
43.425.702/0001-20	ALINE CRISTINA ESPESOTO LTDA	R\$ 40,47
15.484.320/0001-31	15.484.320 DENNISIANE DE JESUS SARAIVA UF endereço: MA	R\$ 41,99
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R\$ 42,00
5.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 42,00
54.561.389/0001-73	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	R\$ 42,78
58.491.452/0001-01	58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS	R\$ 42,80
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 42,95
56.607.352/0001-64	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R\$ 42,97
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 42,97
37.478.920/0001-20	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	R\$ 42,97
58.213.783/0001-71	MAIA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	R\$ 42,97
55.417.969/0001-54	SOUZIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 42,97
21.086.994/0001-80	VLCODE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA UF endereço: SP	R\$ 42,97
55.772.171/0001-20	55.772.171 MAICON ROGERIO VIEIRA UF endereço: PR	R\$ 63,00
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$ 120,00

Item 3: Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linh R\$ 3.427,30

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.421,00

Órgão: MUNICIPIO DE VACARIA / 01 - MUNICIPIO DE VACARIA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Descrição: Computador: processador Core i3 13100 Ryzen 5 4600g, Ram 8gb

Data: 13/11/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 87866745000116-1-

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 20/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.792.763/0001-24	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	R\$ 3.421,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.373,90

Órgão: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA / 1 - MUNICIPIO DE NATIVIDADE

Data: 05/11/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

52
8

DA SERRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: NOTEBOOK COM PROCESSADOR I3 OU SUPERIOR Características mínimas: Processador Intel Core i3 1.2GHz até 4.4GHz cache 10MB.
Identificação: 45686227000170-1-
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: UNF
UF: SP
Data Homologação: 27/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.329.941/0001-05	RBL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.373,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.487,00

Órgão: 18.404.970/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS GERAIS
Descrição: COMPUTADOR DE MESA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE; VIDEO (SAÍDA HDMI E VGA COM RESOLUÇÃO COMPUTADOR DE
Data: 09/12/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 49148-PREFEITURA MUNICIPAL
Lote/Item: 20 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 15,00
Unidade: UND
Data Homologação: 13/12/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.226.498/0001-80	COIMBRA CELULAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.487,00

Item 4: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA I R\$ 4.693,67

Quantidade	Descrição	Observação
105 Unidades	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.295,00

Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU
Objeto: AQUISICAO QUE SERVIRA COMO SERVIDOR DO SISTEMA PEC E SUS AQUISICAO PARA O SETOR DE FATURAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Descrição: Computador Desktop linha corporativa Lenovo modelo ThinkCentre Neo 50s Gen4 Core i5 13400 16GB ddr4 3200 SSD nvme 512gb m.2 lan
Data: 25/03/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 88861430000149-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 18/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.450.107/0001-07	ELITH INFORMATICA LTDA	R\$ 4.295,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.890,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/ AM
Objeto: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
Descrição: Computador Completo Tipo Desktop- Com Processador IntelCore i5 3.0 GHz; HD: 1TB; 8GB de RAM/DDR3; monitor LCD de 21,
Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 124983
Lote/Item: / 11
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.674.413/0001-48	FERNANDO DOS S. ARAUJO LTDA	R\$ 4.890,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.896,00

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
Objeto: Aquisição de Computadores e Nobreak, os quais são essenciais para atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria de Obras.
Descrição: COMPUTADOR I5 -10400 2.9GHZ 1200, PLACA MAE H510K LGA 120, SSD n512GB, MEMÓRIA DDR4 16GB, GABINETE ATX, FONTE 350W,
Data: 14/02/2025 00:00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
Identificação: 123208
Lote/Item: / 2
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: UND
UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.401.743/0001-24	D1 MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.896,00

Item 5: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. R\$ 484,85

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 495,99

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / 2781 - MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO,
Descrição: ESTABILIZADOR 1000VA Especificação : ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.000VA CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.000VA TRIVOLT USO
Data: 29/10/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07680846000169-1-
Lote/Item: 1 / 4870706
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 12/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.869.584/0001-71	COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA	R\$ 495,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 478,56

Órgão: MUNICIPIO DE DARCIÓPOLIS/TO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS E
Data: 22/01/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 118915
Lote/Item: / 82
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 33,00
Unidade: SM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.227.126/0001-92	TERRA INFORMATICA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 478,56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 480,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE ANGIO/TO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA

Descrição:

ESTABILIZADOR SMS 1000VA BV PROGRESSIVE III LASER

Data: 09/12/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 115671

Lote/Item: / 88

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 23,00

Unidade: UND

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.227.126/0001-92	TERRA INFORMATICA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 480,00

Item 6: ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. R\$ 582,00

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 582,00

Órgão:

13.136.890/0001-05 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação visando renovar o parque de estações de trabalho em uso do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE (CREA-SE).

Descrição:

Estabilizador Tensão Tipo: Microprocessado, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Microcomputador, Normas Técnicas: Nbr 14373,

Data: 14/11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900182024

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: SE

Data Homologação: 10/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.282.098/0001-70	HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 276,00
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 276,10
53.365.739/0001-63	E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 284,04
37.583.132/0001-01	37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI	R\$ 293,50
51.037.201/0001-02	M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 293,52
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 297,00
36.489.366/0001-13	36.489.366 ROSIVANE FERREIRA FRAZAO CANTARINO	R\$ 325,93
57.601.436/0001-53	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 327,60
14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 348,00
45.141.739/0001-51	45.141.739 DANIEL DIAS CERQUEIRA	R\$ 350,00
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 403,99
52.546.799/0001-10	TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 404,00
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$ 412,44
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 469,99
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 470,00
50.462.620/0001-10	50.462.620 JOSE BERNARDO LIMA BARBOSA	R\$ 582,00
49.300.396/0001-81	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO	R\$ 582,00
50.022.063/0001-17	50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	R\$ 590,00
54.335.357/0001-50	54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	R\$ 599,00
54.347.297/0001-95	54.347.297 JOSE ADALMIR SOARES	R\$ 599,00
57.189.657/0001-66	ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA	R\$ 610,00
27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA	R\$ 640,00
53.421.559/0001-51	53.421.559 CLAYTON DOS SANTOS	R\$ 641,00
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 641,00
52.623.583/0001-00	52.623.583 MARIA RITA COSTA DA SILVA	R\$ 641,96
20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R\$ 641,96
48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA	R\$ 756,57
4.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$ 1.600,00
25.530.834/0001-22	DUNAS COMERCIAL LTDA	R\$ 2.000,00
28.521.211/0001-99	CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	R\$ 641.000,00

Item 7: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE R\$ 1.591,15

Quantidade	Descrição	Observação
41 Unidades	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.620,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ITAPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS - SP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e brinquedos escolares

Descrição:

FRAGMENTADORA DE PAPEL, NÚMERO MÁXIMO DE FOLHAS POR VEZ(75G) ATÉ 15 FOLHAS,NÍVEL DE SEGURANÇA: NORMA DIN 66399

Data: 11/03/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 49979255000137-1-

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 19/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.360.122/0001-90	ANDERSON ARAUJO MARCHETTI 34115578858	R\$ 1.620,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.568,96

Órgão:

MUNICIPIO DE LINS / 2 - Prefeitura Municipal de Lins

Objeto: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, VIA RECURSO DE IMENDA PARLAMENTAR

Descrição:

FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD/DVD/CARTÃO; 15 FOLHAS; 220V,

Data: 05/12/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 44531788000138-1-

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: UN.

UF: SP

Data Homologação: 05/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.673.898/0001-58	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.568,96

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.584,69

Órgão:

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Descrição:

FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE PELO MENOS 15 FOLHAS A4 (75G/M), CORTE EM PARTÍCULAS, NÍVEL

UF: 0

Data: 28/02/2025 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 122025

Lote/Item: / 1

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 5,00

Unidade: UN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.029.862/0001-00	P.R. FARONI LTDA	R\$ 1.580,00
08.192.409/0001-69	SANA SERVTECH LTDA	R\$ 1.588,98

Item 8: HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E R\$ 530,55

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 508,00

Órgão:

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE / 121 - Unidade Única

Objeto:

Aquisição de equipamentos, para projetar os trabalhos, pautas e decisões das questões tratadas pelos vereadores, nas audiências, de forma clara e de visualização perfeita. Aquisição de tonner, suporte

Descrição:

HD EXTERNO USB 3.0,CAPACIDADE NOMINAL DE 1TB, MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:1 TB.,

Data: 12/12/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: 66228032000157-1-

Lote/Item: 1 / 14

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: unidade

UF: MG

Data Homologação: 12/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
7.994.933/0001-45	EMPREENHIMENTOS WG LTDA	R\$ 508,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 555,40

Órgão:

18.404.970/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTE

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS GERAIS

Descrição:

HD EXTERNO - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM, INTERFACE: USB 3.0 E C HD EXTERNO -

Data: 09/12/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 49148-PREFEITURA MUNICIPAL

Lote/Item: 48 / 1

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui

Quantidade: 100,00

Unidade: UND

Data Homologação: 13/12/2024

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.521.024/0001-07	HELIEZER SOUSA SANTOS	R\$ 555,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 528,25

Órgão:

Autorquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB

Objeto:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de BENS (material de expediente), distribuidos em 09 (nove) lotes.

Descrição:

HD externo SSD portátil de 1tb, compatível com conexão USB 2.0 e 3.0, taxa de transferência de 480 mb/s em usb 2.0 e 5 gb/s em usb 2.0

Data: 13/11/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão Bens

Identificação: 46204-Autorquia de

Lote/Item: 7 / 1

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui

Quantidade: 10,00

Unidade: und

Data Homologação: 06/01/2025

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.387.783/0001-70	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 528,25

Item 9: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRAD. R\$ 373,24

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 394,73

Órgão:

56.024.581/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

Objeto:

Aquisição de itens de rede lógica para implantação e infraestrutura de rede (ethernet), cabeada e sem fio (Wi-Fi), conforme edital e seus anexos.

Descrição:

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 127 V, TIPO

Data: 03/12/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão-904732024

Lote/Item: / 12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 23/01/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 384,14
27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA	R\$ 386,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 394,73
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA	R\$ 583,23
27.548.498/0001-88	LABWORKS SOLUCOES E T I LTDA	R\$ 589,22

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00

Órgão:

00.394.502/0107-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais | Batalhão Naval

Objeto:

Aquisição de material de informática para proteção de arquivos de rede do Batalhão Naval,

Descrição:

Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break, Tensão Saída: 115V, Normas Técnicas: Nbr 14136

Data: 29/10/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 21/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.350.452/0001-60	MARTINS BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 262,90

35.818.372/0001-04	MANUTECOM - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	R\$	300,00
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$	390,00
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	500,00
37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R\$	504,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 335,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Objeto:

Aquisição de Materiais e insumos de escritório para Penitenciária de Limeira

Descrição:

Fonte Alimentação Ininterrupta Tensão Entrada: 120V, Tensão Saída: 120V, Tipo Alarme: Sonoro, Referência: No Break 600va 120v,

Data: 07/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900192024

Lote/Item: / 44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 23,00

Unidade

UF: SP

Data Homologação: 23/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.043.075/0001-89	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	R\$ 333,95
09.636.384/0002-99	LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 334,00
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 335,00
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 335,00
13.591.571/0001-02	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 335,00
06.032.137/0001-04	VIGUIST INFORMATICA LTDA	R\$ 335,00
35.571.803/0001-80	XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 335,00
18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R\$ 390,00
52.676.392/0001-07	INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 500,00
48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00
49.479.022/0001-75	VERSA COMERCIAL LTDA	R\$ 500,00

Item 10: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRA R\$ 690,66

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 646,99

Órgão:

27.476.100/0001-45 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | Poder Judiciário | Tribunal de Justiça

Objeto:

Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Nobreak.

Descrição:

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 220 V, TENSÃO SAÍDA 115/220 V, TIPO ESTABILIZADOR

Data: 05/02/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082025

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000,00

Unidade

UF: ES

Data Homologação: 25/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.156.351/0002-54	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 433,20
27.162.749/0001-91	PREVIEW SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA E REDES LTDA	R\$ 435,00
50.594.004/0001-13	S0.594.004 LEONARDO GIMENEZ INACIO	R\$ 440,00
01.013.839/0001-27	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	R\$ 440,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 442,00
45.895.280/0001-81	FREDERICO ASSIS PULIER 05744306790	R\$ 446,98
48.658.655/0001-88	FADINI SOLUCOES LTDA	R\$ 449,00
38.248.140/0001-56	DOMINU'S EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 451,00
51.499.102/0001-34	ZÉNITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 454,00
07.953.689/0001-18	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 465,00
34.289.656/0001-98	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 467,00
10.592.584/0002-76	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 474,79
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 476,00
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 477,00
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$ 488,17
57.228.594/0001-00	57.228.594 DIEGO CARRANCA DE AGUIRRE	R\$ 489,00
49.226.333/0001-22	49.226.333 SARITA RODRIGUES ALVES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 490,00
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 498,74
45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R\$ 498,75
1.922.438/0001-00	AI SIM COMERCIO LTDA	R\$ 500,00
57.601.436/0001-53	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 501,70
32.787.176/0001-21	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 518,09
39.577.541/0001-12	A&G EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 520,60
15.464.751/0001-36	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 524,00
27.133.528/0001-95	27.133.528 ROBERTA LOUZADA DE OLIVEIRA	R\$ 530,00
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 531,43
06.032.137/0001-04	VIGUIST INFORMATICA LTDA	R\$ 533,75
08.228.010/0004-33	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 535,24
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 550,00
13.531.571/0001-02	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 559,00
05.530.834/0001-22	DUNAS COMERCIAL LTDA	R\$ 579,00
20.837.281/0001-49	UNIAO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 597,00
49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	R\$ 598,00
47.720.293/0001-45	INOVANDO - MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 617,78
45.687.323/0001-33	I N CASTAGNARO LTDA	R\$ 635,00
16.847.666/0001-10	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	R\$ 645,88
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 646,99
54.884.755/0001-25	META PAPER COMERCIO DE PAPEIS E INSUMOS LTDA	R\$ 670,00
16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 700,00
28.956.477/0001-64	HAZAEI DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO	R\$ 700,00
30.517.827/0001-38	RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI	R\$ 700,00
38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	R\$ 710,00
45.990.206/0001-44	MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK 05324196690	R\$ 713,12
37.030.675/0001-93	S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES	R\$ 713,13
06.049.744/0001-87	TECNO COM INFORMATICA LTDA	R\$ 715,00
46.695.758/0001-92	AZAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 715,90
57.636.902/0001-36	IMBRATECH COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 715,99
47.175.321/0001-90	RIO SONO DECORACAO LTDA	R\$ 716,00
42.043.932/0001-61	KEILA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS 05861270708	R\$ 717,00
27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 717,00
13.273.868/0001-07	MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNACAO LTDA	R\$ 717,00
54.620.460/0001-41	MASTERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 717,00
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 717,00
50.279.385/0001-46	NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA	R\$ 717,00
20.411.148/0001-26	OTIMO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 717,00
12.534.895/0001-23	PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 717,00
17.316.406/0001-80	VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 717,00
36.489.366/0001-13	36.489.366 ROSIVANE FERREIRA FRAZZO CANTARINO	R\$ 717,10

26.417.874/0001-32	ERA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS	717,10
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	RS	717,10
21.801.380/0001-00	LOCMAC LOCADORA DE MAQUINAS LTDA	RS	717,10
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	RS	717,10
10.646.003/0001-50	PALAS COMERCIAL LTDA	RS	717,10
22.849.352/0001-59	MIRIANE KIEFFER LUTZKE	RS	742,00
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	RS	800,00
41.786.083/0001-73	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	RS	800,00
05.517.922/0001-94	AVEC SOLUCOES LTDA	RS	995,45
20.202.695/0001-00	GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA	RS	1.000,00
44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	RS	1.000,00
49.853.502/0001-54	SNT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	RS	1.000,00
73.305.484/0001-50	ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	RS	1.045,00
19.267.632/0001-44	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA IND E COM LTDA	RS	2.380,32
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS	2.500,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 650,00

Órgão: 34.621.748/0001-23 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Pró Reitoria de Administração | Departamento de Recursos Materiais
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES para atender às necessidades do Núcleo de Telessaúde da FACULDADE DE MEDICINA
Descrição: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break, Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220V, Frequência: 60 +/- 5%Hz, Bateria: 2

Data: 02/12/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 2
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Data Homologação: 06/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.304.399/0001-11	57.304.399 FERNANDA RABELO BARROS	RS 497,80
58.181.877/0001-06	58.181.877 EVERTON MELO BASTOS	RS 499,00
46.062.761/0001-79	46.062.761 MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES	RS 500,00
41.746.486/0001-99	CAROLINE AGUIAR 97622303291	RS 500,00
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	RS 506,49
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	RS 538,06
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM LTDA	RS 538,26
17.411.826/0001-07	BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA	RS 588,99
2.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	RS 589,00
53.198.968/0001-30	53.198.968 LEONARDO SPIANDORIM BARCARO	RS 649,99
49.710.947/0001-85	49.710.947 JARDEL LUIS DA SILVA	RS 650,00
51.750.663/0001-64	51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES	RS 650,00
45.990.206/0001-44	MERYLEN MARQUES PEREIRA EMERICK 05324196690	RS 674,99
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	RS 675,00
16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	RS 689,00
49.649.839/0001-44	49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA	RS 690,00
57.896.489/0001-49	L.E.T SOLUCOES LTDA	RS 690,20
52.623.583/0001-00	52.623.583 MARIA RITA COSTA DA SILVA	RS 690,26
54.702.088/0001-12	54.702.088 JOSE DIEGO DOS SANTOS FONSECA	RS 695,00
57.081.391/0001-33	57.081.391 MARCILIO DE JESUS BARBOSA DA SILVA	RS 700,00
32.941.421/0001-03	STUDIO CARTOON LTDA	RS 750,00
51.372.643/0001-05	DIVINO COMERCIO LTDA	RS 812,50
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 1.200,00

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 775,00

Órgão: 00.394.502/0398-65 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia
Objeto: Nobreak e HD
Descrição: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break, Tensão Entrada: 220V, Tensão Saída: 220V, Tipo Alarme: Sonoro, Frequência: 60KHZ, Tipo

Data: 19/11/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 26/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.365.739/0001-63	E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RS 445,00
15.787.817/0001-29	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	RS 446,00
17.706.286/0001-42	57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	RS 447,00
36.489.366/0001-13	36.489.366 ROSIVANE FERREIRA FRAZAO CANTARINO	RS 484,65
18.346.556/0001-08	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	RS 484,66
06.032.137/0001-04	VIGU'IST INFORMATICA LTDA	RS 485,78
51.540.734/0001-02	51.540.734 ANDRESSA ALVES MIRANDA DA SILVA	RS 496,98
57.293.031/0001-03	57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	RS 497,00
55.734.849/0001-80	55.734.849 MAURIANO SANTOS DE ARAUJO	RS 499,00
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	RS 499,00
56.997.623/0001-35	56.997.623 KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA	RS 518,99
54.065.238/0001-24	54.065.238 GIOVANNA GIULIA DE CARVALHO AMOROSO CHERUBIN	RS 519,00
46.062.761/0001-79	46.062.761 MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES	RS 520,00
10.592.584/0002-76	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	RS 521,75
53.274.686/0001-75	AEY COMERCIO LTDA	RS 526,17
52.623.583/0001-00	52.623.583 MARIA RITA COSTA DA SILVA	RS 527,15
42.288.778/0001-98	EBENEZER GOMES LISBOA 03248548037	RS 528,16
55.935.697/0001-84	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	RS 540,00
50.594.004/0001-13	50.594.004 LEONARDO GIMENEZ INACIO	RS 546,00
45.690.166/0001-15	ALANE PATRICIO ALMEIDA 08388135422	RS 560,55
27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	RS 565,00
41.651.275/0001-72	41.651.275 FABIO JUNIO MOREIRA DA SILVA	RS 579,99
41.478.572/0001-68	41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	RS 600,00
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	RS 680,00
19.534.623/0001-72	SEVEN SERVICOS CONSERVACAO E COMERCIO LTDA	RS 699,10
40.939.323/0001-60	R.N BELICO COMERCIO VIRTUAL LTDA	RS 700,00
47.018.307/0001-83	FELIPE MARCEL VOLPATO 07046584966	RS 721,67
45.990.206/0001-44	MERYLEN MARQUES PEREIRA EMERICK 05324196690	RS 722,67
48.855.116/0001-39	48.855.116 SILENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	RS 766,89
50.559.576/0001-61	VIVA A MAIS LTDA	RS 772,99
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	RS 773,62
33.250.221/0001-77	33.250.221 FELIPE RUIZ DA MOTTA	RS 775,00
56.700.670/0001-75	MR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E FERRAGENS LTDA	RS 779,00
32.310.367/0001-06	MULT INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA LTDA	RS 780,00
54.501.484/0001-81	MARIA CECILIA COMERCIO ELETROINICO LTDA	RS 797,00
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 802,67
56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	RS 830,00
23.681.312/0001-03	LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 887,99
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	RS 889,00
49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	RS 889,00
17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 890,00
57.636.902/0001-36	IMBRATECH COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	RS 894,00

52.217.971/0001-91	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	899,00
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$	900,00
33.158.832/0001-90	33.158.832 GEORGE GERMANO DA SILVA	R\$	910,00
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$	910,00
26.930.482/0001-72	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALVES RENOUX LTDA	R\$	920,00
35.439.466/0001-72	FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	R\$	920,00
53.350.452/0001-60	MARTINS BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	920,00
49.649.839/0001-44	49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA	R\$	920,00
03.709.582/0001-78	Xmercado Rede de Supermercados Online Ltda	R\$	920,00
43.587.863/0001-10	43.587.863 ROSANA GUIMARAES XAVIER	R\$	921,00
54.561.389/0001-73	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	R\$	921,00
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALESSANDRO COSTA SEABRA	R\$	921,00
57.579.318/0001-96	COON LICITAÇÕES LTDA	R\$	921,00
49.949.746/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$	921,00
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$	921,26
48.859.449/0001-36	SLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	R\$	921,26
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS	R\$	921,26
40.760.566/0001-36	40.760.566 PEDRO WERNERSBACH CARNEIRO LIMA	R\$	1.000,00
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1.200,00
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$	1.414,00
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$	1.500,00

Item 11: PEN DRIVE 4GB		R\$	26,25
Quantidade	Descrição	Observação	
155 Unidades	PEN DRIVE 4GB	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	35,00
--	-----	-------

Órgão:	Data: 06/03/2025
01.926.487/0001-09 - CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAETITE / 2000 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as demandas e possibilitar a execução dos serviços da Câmara Municipal de Caetité.	Identificação: 01926487000109-1-
	Lote/Item: 1 / 44
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Pen Drive (4gb) interface: USB 2.0 - Sistema operacional: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX – COR PRETO - Altura 5,00 cm, Largura	Quantidade: 20,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA
	Data Homologação: 10/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.915.846/0001-51	ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA	R\$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	20,72
--	-----	-------

Órgão:	Data: 29/10/2024
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP ESP-DIR. DE ADMINISTRACAO - DETRAN - SP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: N°Pregão:900102024
Aquisição de materiais de informática - teclado/pendrive/cabo utp/ patchcord/keystone/ hd	Lote/Item: / 10
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 4GB, Interface: Usb, Aplicação: Armazenamento De Dados, Tipo: Pen Drive	Quantidade: 60,00
	Unidade: Unidade
	UF: SP
	Data Homologação: 19/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.958.011/0001-57	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,90
47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA	R\$ 17,90
29.237.478/0001-11	SILENE RODRIGUES DA SILVA INSTALCAO E MANUTENCAO	R\$ 18,00
31.943.695/0001-79	MOREIT COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 18,45
52.504.817/0001-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 19,80
36.395.041/0001-71	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 20,00
30.944.211/0001-43	30.944.211 WEKLEY CARVALHO MOREIRA	R\$ 20,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA	R\$ 20,44
57.396.792/0001-82	57.396.792 ROGERIO GASPARETO	R\$ 21,00
11.594.621/0001-67	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 24,91
56.607.352/0001-64	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R\$ 24,92
52.609.684/0001-27	ADM GESTAO LTDA	R\$ 24,92
17.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 24,92
53.070.622/0001-52	53.070.622 REGER ROBERTH BRANDAO DOS REIS	R\$ 31,00
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 45,00
29.637.242/0001-72	LUCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 401,68

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	23,03
---	-----	-------

Órgão:	Data: 01/10/2024 00:00:00
87.842.233/0001-10 - PM DE ANTÔNIO PRADO	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
Objeto:	Identificação: 40800-67-2024-PCP
Aquisição de materiais de expediente e brinquedos para atender as demandas da Administração Pública Municipal.	Lote/Item: 265 / 265
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic
Descrição:	Quantidade: 9,00
PEN DRIVE 4GB (4401)	Unidade: UN
	Data Homologação: 23/10/2024
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 23,03

Item 12: PEN DRIVE 8GB		R\$	41,00
Quantidade	Descrição	Observação	
155 Unidades	PEN DRIVE 8GB	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	40,00
--	-----	-------

Órgão:	Data: 25/03/2025
MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE	Identificação: 07551237000100-1-
	Lote/Item: 1 / 30
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:	Quantidade: 20,00
Pen drive 8GB	Unidade: UND
	UF: CE
	Data Homologação: 07/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

50.977.325/0001-05 50.977.325 KAUÁ VICTOR OLIVEIRA MOURÃO R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,00

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS / 08002404000126 - MUNICIPIO DE BOM JESUS
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática, a fim de atender as demandas das secretarias do município de Bom Jesus/RN.
Descrição: PEN-DRIVE 8GB
Data: 11/03/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08002404000126-1-
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25,00
Unidade: UNIDADE
UF: RN
Data Homologação: 07/03/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
58.408.482/0001-01 58.408.482 KENNEDY ALVES DE OLIVEIRA R\$ 38,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Órgão: 01.926.487/0001-09 - CAMARA DE VEREDADORES DO MUNICIPIO DE CAETITE / 1000 - CÂMARA MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as demandas e possibilitar a execução dos serviços da Câmara Municipal de Caetité.
Descrição: Pen Drive (8gb) Interface: USB 2.0 - Sistema operacional: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX - COR PRETO - Altura 5,00 cm, Largura
Data: 06/03/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01926487000109-1-
Lote/Item: 1 / 45
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: UNIDADE
UF: BA
Data Homologação: 10/03/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
00.915.846/0001-51 ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA R\$ 45,00

Item 13: PEN DRIVE 16GB **R\$** **50,00**
Quantidade **Descrição** **Observação**
165 Unidades PEN DRIVE 16GB 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,00

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única
Objeto: : Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos de informática e suprimentos para atender as necessidades do município de Geminiano/PI e suas secretarias.
Descrição: PEN DRIVE 16GB
Data: 28/02/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01668772000169-1-
Lote/Item: 1 / 67
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15,00
Unidade: Und
UF: PI
Data Homologação: 14/03/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
20.053.682/0001-14 JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO R\$ 52,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI / 175 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme quantidade e descrição de-
Descrição: Pen Drive 16gb usb 3.0
Data: 31/01/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 76974823000180-1-
Lote/Item: 1 / 1635642
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40,00
Unidade: UNIDAD
UF: PR
Data Homologação: 13/02/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
11.138.213/0001-09 TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | Departamento de Polícia Federal | Superintendência Regional no Tocantins
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Superintendência de Polícia Federal no Tocantins - SR/PF/TO e suas unidades descentralizadas
Descrição: Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 16GB, Interface: Usb 3.0, Aplicação: Armazenamento De Dados, Velocidade
Data: 05/12/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900052024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: TO
Data Homologação: 19/12/2024

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA R\$ 35,74
56.607.352/0001-64 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES R\$ 47,06
48.199.907/0001-58 P. CHELES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 48,00
38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 50,00
42.296.703/0001-55 THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 63,75

Item 14: PEN DRIVE 32 GB **R\$** **73,87**
Quantidade **Descrição** **Observação**
175 Unidades PEN DRIVE 32 GB 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 68,00

Órgão: MUNICIPIO DE COSTA MARQUES
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de expediente/papelaria diversos, visando atender as escolas da rede municipal de ensino.
Descrição: PEN DRIVE 32 GB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, CONECTOR USB 7.0 OU SUPERIOR, ALTA VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE
Data: 14/10/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 04100020000195-1-
Lote/Item: 1 / 4840228
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: UND
UF: RO
Data Homologação: 24/10/2024

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
05.953.658/0001-31 R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS R\$ 68,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,00

Órgão:

18.085.563/0001-95 - Prefeitura Municipal de Água Boa
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL TRIPE PROFISSIONAL CAMERA MICROFONE SEM FIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE AGUA BOAMG
Descrição: PEN DRIVE Capacidade 128 GB Interface USB 32 Gen1 compativel com versao anterior USB 20

Data: 26/02/2025 08:00:00
Modalidade: Dispensa sem fase recursal
Identificação: 54095-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 5,00
Unidade: unidade
Data Homologação: 27/02/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.005.581/0001-18	DANILA DE SOUSA MACEDO 14066788645	R\$ 74,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,62

Órgão:

18.404.970/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS GERAIS
Descrição: PEN-DRIVE 32 GB PEN-DRIVE 32 GB pen-drive - capacidade 32gb, rápido - taxas de transferência de dados de até 6 mb/seg. de leitura e

Data: 09/12/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 49148-PREFEITURA MUNICIPAL
Lote/Item: 50 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 500,00
Unidade: UND
Data Homologação: 13/12/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.226.498/0001-80	COIMBRA CELULAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 79,62

Item 15: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CC R\$ 26,13

Quantidade	Descrição	Observação
210 Unidades	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,80

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de TIC para a Capitania Fluvial de Goiás, situada na rua 132, 666 Setor Sul Goiânia/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no
Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO

Data: 19/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 2
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: GO
Data Homologação: 24/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,66
33.279.320/0001-81	33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO	R\$ 17,00
59.099.902/0001-70	59.099.902 FABIANO PEREIRA MESQUITA UF endereço: GO	R\$ 17,98
57.477.030/0001-00	57.477.030 JOYLESS YEOMAN ALVES	R\$ 17,99
57.913.538/0001-04	M & H COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 18,77
40.552.241/0001-68	40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO	R\$ 21,00
51.515.743/0001-35	SE LUGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA	R\$ 21,00
58.605.848/0001-24	58.605.848 HAILAN PEREIRA DA CUNHA UF endereço: GO	R\$ 22,00
37.871.120/0001-74	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	R\$ 22,80
58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R\$ 23,00
54.541.670/0001-16	NANETI SOLUCOES FINANCEIRAS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: SP	R\$ 23,00
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$ 23,40
36.699.004/0001-57	36.699.004 JANILO CORDEIRO LETO	R\$ 23,50
33.529.762/0001-39	CRISTIANE BISPO SANTOS 65210565572	R\$ 23,50
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$ 25,00
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,59

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-DELEG SECC.POLICIA DE JAU
Objeto:
Descrição: Aquisição de material de consumo- itens de informática TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO

Data: 10/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 3
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 19/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.039.399/0001-92	50.039.399 TELMA FERNANDES GUIMARAES	R\$ 13,99
31.690.679/0001-11	31.690.679 ALISSON RUDNEY TINTI	R\$ 14,07
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 14,52
57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R\$ 14,60
38.355.183/0001-30	38.355.183 MATEUS LUCINDO DAMASCENO	R\$ 15,00
48.807.338/0001-86	WILLIAM BONILHA DE ARAUJO 32006456873	R\$ 15,99
49.418.962/0001-54	49.418.962 WESLEY VIEIRA LOBATO	R\$ 16,00
49.666.616/0001-95	49.666.616 IGOR VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: SP	R\$ 16,80
55.012.019/0001-40	55.012.019 MATHEUS NATAL GARCIA	R\$ 17,90
42.788.536/0001-63	42.788.536 DAVID NEVES DE MELO	R\$ 18,00
57.913.538/0001-04	M & H COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 19,17
47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA	R\$ 19,88
46.418.740/0001-43	PALADIR LTDA	R\$ 19,98
11.854.334/0001-49	11.854.334 DEILSON NEVES PAIXAO UF endereço: RJ	R\$ 19,99
53.599.409/0001-32	53.599.409 LILIANE SILVA DOS SANTOS	R\$ 20,00
59.222.379/0001-27	59.222.379 LUIZ FELIPE BITTENCOURT BORGES	R\$ 20,00
59.230.257/0001-82	59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA UF endereço: RJ	R\$ 21,00
33.622.151/0001-30	33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	R\$ 21,80
13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	R\$ 21,83
08.789.633/0001-32	CIENGE TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 21,87
40.552.241/0001-68	40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO	R\$ 22,00
18.600.264/0001-41	18.600.264 BELCHIOR FERNANDES MOREIRA FILHO	R\$ 22,77
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 23,07
44.449.813/0001-39	PRATELEIRA BRASIL LTDA UF endereço: SP	R\$ 24,00
13.201.792/0001-91	LICITAMAIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 25,51
54.026.942/0001-78	54.026.942 DANILLO GREGORIO COSTA	R\$ 26,50

57.592.666/0001-01	LUCRU COMERCIAL LTDA	R\$	26,89
43.251.668/0001-14	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	R\$	26,90
57.138.776/0001-90	57.138.776 HELIO MOACIR FACHINI	R\$	27,00
50.614.681/0001-56	50.614.681 JHONATAN RAFAEL DOS SANTOS	R\$	28,00
57.302.873/0001-76	57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL	R\$	28,00
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$	28,00
56.634.978/0001-60	AV AGENCIA DIGITAL LTDA	R\$	28,00
49.256.132/0001-78	THE SUPPLY COMPANY LTDA	R\$	28,97
38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	R\$	29,00
49.506.420/0001-33	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	29,73
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$	29,74
37.871.120/0001-74	FAGNER IESUS DA SILVA 09979119640	R\$	29,75
59.743.742/0001-50	59.743.742 THIAGO MAIA DINIZ UF endereço: RJ	R\$	29,90
52.311.494/0001-29	52.311.494 ADRIANA SALES BARROS	R\$	30,00
16.623.743/0001-58	OBELISCO SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$	30,99
44.620.761/0001-11	44.620.761 PAULA ADRIANA DA SILVA VIEIRA	R\$	31,16
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$	31,51
48.832.896/0001-00	48.832.896 GABRIELE CAMILLE FURLAN DOS SANTOS	R\$	31,55
55.025.957/0001-84	55.025.957 MARIA ELIZETE SANCHES FERNANDES	R\$	31,59
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$	32,00
39.706.373/0001-18	39.706.373 CARLOS DOUGLAS PEREIRA FERREIRA	R\$	32,85
59.143.199/0001-50	59.143.199 IARA ANGELICA MAIA FAUNE	R\$	34,00
45.445.869/0001-88	PEDRO BONATO DE SOUZA	R\$	34,00
57.433.439/0001-25	57.433.439 LAUDISLEIA DA SILVA LAU	R\$	34,80
49.327.739/0001-00	49.327.739 IZABELA MARIA DE SALES LOPES	R\$	34,90
19.385.437/0001-19	IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS 00070657440	R\$	34,99
57.566.943/0001-01	57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO QIAN	R\$	34,99
13.354.762/0001-38	13.354.762 DAVID GONCALVES	R\$	35,00
28.964.155/0001-67	SILVIA APARECIDA FORTUNATO 06333870960	R\$	35,00
57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R\$	35,00
57.480.347/0001-04	57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA	R\$	35,00
57.801.825/0001-22	57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO	R\$	35,00
58.112.935/0001-40	58.112.935 KELLY DE ANGELI	R\$	35,00
58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R\$	35,00
58.297.810/0001-31	58.297.810 ROMULO MORAIS REZENDE	R\$	35,00
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$	35,00
49.704.499/0002-98	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA UF endereço: PR	R\$	35,00
13.431.371/0001-30	DLS COMERCIO	R\$	35,00
51.908.096/0001-21	51.908.096 GUSTAVO GRIGOL FERRARI	R\$	35,00
37.849.572/0001-50	LICITA TUDO LTDA	R\$	35,00
55.808.167/0001-75	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$	35,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$	35,00
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$	35,00
52.620.483/0001-20	52.620.483 ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES	R\$	35,00
13.218.025/0001-08	OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA	R\$	35,00
50.198.461/0001-99	PANCHESKI & VOINASKI LTDA	R\$	35,00
57.763.698/0001-14	PERIKITUS COMERCIO GERAL E LICITACOES LTDA	R\$	35,00
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R\$	35,00
51.680.443/0001-01	RONDA MONITORAMENTO LTDA	R\$	35,00
38.154.927/0001-59	TECHTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$	35,00
52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R\$	35,00
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$	35,00
57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R\$	36,00
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$	36,00
29.106.685/0001-37	COMERCIAL H10 EIRELI	R\$	50,00
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$	50,00
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$	60,00
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R\$	70,00
42.296.703/0001-59	THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$	85,00
50.769.024/0001-88	PEGASUS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$	100,00
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	100,00
04.576.614/0001-77	M A M VIDAL LTDA	R\$	120,75
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão:

33.673.237/0001-92 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIAO

Objeto:

Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição:

TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO

Data: 07/03/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900042025

Lote/Item: / 7

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 34,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 21/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.937.632/0001-02	ALPHA SERVICE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 21,00
39.275.321/0001-34	LOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 23,70
74.970.770/0001-25	DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 23,75
34.213.521/0001-49	EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889	R\$ 24,00
48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,00
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$ 29,00
50.022.063/0001-17	50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	R\$ 30,00
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 35,00
55.796.470/0001-03	GRATUUS EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$ 50.000,00

Item 16: TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110

R\$ 284,39

Quantidade	Descrição
38 Unidades	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 225,00

Órgão:

MUNICIPIO DE CAIEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS

Descrição:

TRANSFORMADOR ENTRADA E SAIDA 110/220V 5000VA
TRANSFORMADOR ENTRADA E SAIDA 110/220V 5000VATENSAO DE

Data: 25/10/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 46523064000178-1

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1,00

Unidade: UN

UF: SP

Data Homologação: 12/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.986.437/0001-16	DPMAR MATERIAIS DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 225,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 343,78

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ABREULANDIA
Objeto: [Portal de Compras Publicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Descrição:

TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110 220 E 220 110 1200BTUS

Data: 01/10/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 30047887000134-1-

Lote/Item: 1 / 21

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: TO

Data Homologação: 25/10/2024

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.692.456/0001-71

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$

343,78

Item 17: FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS

R\$ 45,23

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,89

Órgão:

30.871.497/0001-84 - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS
INDUSTRIAIS - CFT
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de
infraestrutura de TI, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição:

FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, QUANTIDADE
SAÍDA 6 TOMADAS MOD.UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Data: 25/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: DF

Data Homologação: 07/03/2025

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.204.249/0001-50

DIGITAL HOME LTDA

R\$

24,00

18.807.338/0001-86

WILLIAM BONILHA DE ARAUJO 32006456873

R\$

24,10

37.871.120/0001-74

FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640

R\$

25,00

43.881.723/0001-50

UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: DF

R\$

25,00

36.310.930/0001-99

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

R\$

26,00

50.767.768/0001-63

50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA

R\$

28,69

52.209.835/0001-50

VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA

R\$

28,78

56.958.546/0001-04

56.958.546 GUILHERME TIAGO OLIVEIRA SANTOS

R\$

28,90

47.910.711/0001-67

47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA

R\$

29,00

42.810.782/0001-74

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

R\$

29,10

52.472.358/0001-10

52.472.358 CAROLINA LIMONGE CAVIAC

R\$

29,50

57.200.023/0001-67

57.200.023 PAMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA

R\$

29,80

46.973.545/0001-85

MARCO AURELIO RAMOS FAUSTINO MARQUES 04748561190

R\$

30,00

52.446.210/0001-01

52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERRARES

R\$

30,94

54.638.483/0001-83

M & J REFRIGERAÇÃO LTDA

R\$

30,99

49.418.962/0001-54

49.418.962 WESLEY VIEIRA LOBATO

R\$

31,00

28.864.739/0001-60

ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$

31,98

40.552.241/0001-68

40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO

R\$

32,00

57.870.937/0001-35

57.870.937 DANIEL SANTOS DE SANTANA

R\$

32,00

05.207.424/0001-45

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$

32,00

30.848.671/0001-78

ELAINE NEVES DE MEDEIROS

R\$

32,90

35.279.491/0001-36

35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES

R\$

35,97

45.852.816/0001-81

45.852.816 LIZAURA CRISTINA ALVES

R\$

36,07

54.175.367/0001-75

54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN

R\$

36,41

57.913.538/0001-04

M & H COMERCIO DE PECAS LTDA

R\$

37,07

56.634.978/0001-60

AV AGENCIA DIGITAL LTDA

R\$

37,95

54.005.372/0001-30

54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR

R\$

40,37

29.127.173/0001-57

29.127.173 FAYRLON GUEDES SOARES

R\$

41,00

58.259.832/0001-07

58.259.832 EDIVALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

R\$

42,00

26.587.509/0001-76

MARLON JOSE VALERIO DE JESUS

R\$

49,88

45.851.531/0001-26

LUZIMAR PEREIRA DA SILVA 59456221172

R\$

49,89

57.213.976/0001-60

57.213.976 DANILO DE MATOS ASSUNCAO

R\$

49,90

52.940.026/0001-13

JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA

R\$

51,00

17.840.547/0001-51

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

R\$

51,98

3.431.371/0001-30

DLS COMERCIO

R\$

51,99

48.358.573/0001-18

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394

R\$

52,00

48.855.116/0001-39

48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS

R\$

53,33

14.916.587/0001-98

ZIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$

54,00

55.606.201/0001-29

55.606.201 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA

R\$

55,00

37.477.362/0001-88

LILIAN FERNANDA DOS REIS 34251182855

R\$

55,00

46.061.446/0001-27

TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

R\$

55,00

43.425.702/0001-20

ALINE CRISTINA ESPESOTO LTDA

R\$

55,48

54.561.389/0001-73

54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA

R\$

56,00

58.181.877/0001-06

58.181.877 EVERTON MELO BASTOS

R\$

56,00

58.491.452/0001-01

58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS

R\$

56,00

55.560.094/0001-45

EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA

R\$

56,00

37.685.672/0001-98

RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI

R\$

56,00

39.482.720/0001-76

SME MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$

56,00

55.526.773/0001-06

55.526.773 EMERSON COSTA DA SILVA UF endereço: PA

R\$

56,30

36.513.363/0001-78

MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

R\$

56,30

50.933.292/0001-93

50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA

R\$

56,33

55.749.422/0001-56

55.749.422 RODRIGO DO NASCIMENTO PINTO

R\$

56,33

57.081.391/0001-33

57.081.391 MARCILIO DE JESUS BARBOSA DA SILVA

R\$

56,33

31.724.820/0001-50

LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668

R\$

56,33

52.439.185/0001-39

UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP

R\$

56,33

55.733.921/0001-55

55.733.921 KELVEN GABRYEL NOGUEIRA DA SILVA

R\$

57,00

15.655.026/0001-45

RNIL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$

57,57

55.261.686/0001-66

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$

85,00

39.412.830/0001-61

SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI

R\$

100,00

33.275.120/0001-50

SUPER LICITE LICITACOES EIRELI

R\$

114,00

54.143.633/0001-88

54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES

R\$

1.000.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,80

Órgão:

26.989.715/0058-48 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO |
PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 3ª REGIÃO
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial a serem
utilizados na manutenção preventiva e corretiva do edifício-sede da
Procuradoria Regional da República da 3ª Região - PRR/3 Região,
Descrição: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CORRENTE MÁXIMA 10
A, QUANTIDADE SAÍDAS TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Data: 24/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 07/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.821.926/0001-28	58.821.926 DAYANE ORIEL DA SILVA UF endereço: SP	R\$ 24,87
45.403.977/0001-98	45.403.977 LUCAS BRAGA CEDRO	R\$ 25,99
50.893.207/0001-00	50.893.207 HELLEN DA SILVA CARVALHO	R\$ 26,00
09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	R\$ 26,25
02.597.681/0001-42	VITRAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 26,26
17.151.151/0001-43	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R\$ 27,50
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,99
35.369.795/0001-94	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	R\$ 28,62
59.343.967/0001-19	59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES UF endereço: ES	R\$ 30,90
51.165.735/0001-06	S1.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$ 31,30
28.864.739/0001-60	ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 34,44
57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 34,45
48.204.450/0001-22	DODO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 35,00
26.965.460/0001-48	ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 39,95
24.702.843/0001-06	ALBERTH DANIEL BONFIM	R\$ 42,58
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 42,80
56.659.355/0001-41	56.659.355 GUILHERME FERREIRA QUADRADO	R\$ 43,00
31.722.206/0001-59	IVANETE APARECIDA MIRANDA	R\$ 44,00
39.482.720/0001-76	SME MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 44,00
48.807.338/0001-86	WILLIAM BONILHA DE ARAUJO 32006456873	R\$ 44,78
49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	R\$ 44,79
47.353.330/0001-24	ADRIANE CAMILA DE SOUZA	R\$ 44,79
52.345.090/0001-56	52.345.090 ITHALLO GOMES BARROS	R\$ 44,79
55.417.969/0001-54	SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 44,79
52.439.185/0001-38	LIP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 44,79
23.706.897/0001-79	23.706.897 EMANUELLA MARIA TAVARES VALENCA SOARES	R\$ 45,00
55.576.344/0001-35	DMR MATERIAIS ELETRICOS DE POMPEIA LTDA	R\$ 45,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 45,36
18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600725810	R\$ 55,00
57.400.612/0001-99	FOCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 100,00
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 193,28

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,00

Órgão: 10.744.098/0013-89 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Cratêus

Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição de estoque do Almoxarifado do IFCE campus Cratêus e do Almoxarifado do IFCE campus B na Viagem, conforme condições e exigências estabelecidas

Descrição: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA 2200 W, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 4 TOMADAS

Data: 22/01/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 13/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.138.776/0001-90	57.138.776 HELIO MOACIR FACHINI	R\$ 36,00
30.848.571/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	R\$ 40,00
57.213.976/0001-60	57.213.976 DANILO DE MATOS ASSUNCAO	R\$ 41,00
58.112.185/0001-06	58.112.185 CAROLINA FABER CALARGA	R\$ 42,00
58.181.877/0001-06	58.181.877 EVERTON MELO BASTOS	R\$ 42,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$ 42,00
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 42,23
53.431.206/0001-32	53.431.206 LOYSE DE FATIMA DOS SANTOS SOARES MEDEIROS	R\$ 42,24
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 42,24
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R\$ 42,24
53.680.201/0001-43	SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA	R\$ 42,24
46.440.571/0001-48	WD & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 42,24
23.706.897/0001-79	23.706.897 EMANUELLA MARIA TAVARES VALENCA SOARES	R\$ 43,00
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	R\$ 43,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 43,19
51.655.432/0001-71	51.655.432 ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 45,00
46.061.446/0001-27	TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 47,00
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$ 49,99
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	R\$ 50,00
17.839.055/0001-92	ESTRUTOS LTDA	R\$ 50,00
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$ 50,00
51.901.156/0001-35	VINICIUS SOUZA DOS SANTOS MOLINARI	R\$ 50,00
47.557.378/0001-54	47.557.378 JOSE ALVES MOTA FILHO	R\$ 56,00
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 60,00
57.217.917/0001-60	57.217.917 GEISANE OLIVEIRA RIOS	R\$ 70,00
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 10.000,00

Item 18: ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO 0 R\$ 760,00

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 710,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONEXÕES DE INTERNET, SISTEMAS DE NO BREAK 1500VA BIVOLT CHASSI NO FORMATO GABINETE; TENSÃO DE ENTRADA 115/220 V, 60 HZ; TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL DE 115 +/-

Data: 25/11/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 95583597000150-1-

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 30,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Data Homologação: 13/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.399.689/0001-19	B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 710,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 800,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS - SP

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Descrição: NOBREAK BIVOLT SENOIDAL DE 1500VA; NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE; DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO;

Data: 14/11/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 49979255000137-1-

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 06/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.066.233/0001-62	MELISSA SELEM SILVA 46757561824	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 770,00

Órgão: Câmara Municipal de Faria Lemos
Data: 20/02/2025 08:59:00
Modalidade: Dispensa sem fase recursal
Identificação: 53059-Câmara Municipal de
Lote/Item: 9 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 5,00
Unidade: UNI
Data Homologação: 21/02/2025
UF: MG

Objeto: 1.1.Contratação direta com Sistema de Registro de preços para Aquisição/COMPRAS de Toner, Mouse, Teclado, Roteador Gb/s, Unidade fusora, SSD 480gb, Fonte ATX 400w, Memória Ram DDR4

Descrição: Nobreak 1500VA - (referencia: SMS 1500VA Bivolt) ESPECIFICAÇÕES: ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO 115/127/220V TENSÃO DE SAÍDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.935.697/0001-84	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	R\$ 770,00

Item 19: ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V R\$ 873,33

Quantidade	Descrição	Observação
95 Unidades	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 820,00

Órgão: CONTAGEM CAMARA MUNICIPAL / 1476 - Unidade Única
Data: 11/10/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18561209000190-1-
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: UN
UF: MG
Data Homologação: 14/10/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: NOBREAK SMS 1200va •Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ •Filtro de linha • Estabilizador interno com 4 estágios de

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.575.752/0001-49	IDEA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 820,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 980,00

Órgão: 44.847.663/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Data: 12/12/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00115224
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br:87
Quantidade: 120,00
Unidade: UN
UF: SP
Data Homologação: 19/12/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Descrição: NOBREAK 1500 VA; ESPECIFICAÇÕES: ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO; SAÍDA: 115V; NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.489.366/0001-13	36.489.366 ROSIVANE FERREIRA FRAZAO CANTARINO	R\$ 980,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 820,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Data: 11/10/2024 09:15:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 43734-CÂMARA MUNICIPAL DE
Lote/Item: 6 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 2,00
Unidade: UN
UF: MG
Data Homologação: 14/10/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: NOBREAK SMS 1200va • Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ • Filtro de linha • Estabilizador interno com 4 estágios de

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.575.752/0001-49	IDEA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 820,00

Item 20: MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITO R\$ 611,83

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 550,49

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS / 574 - Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI
Data: 26/11/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06554893000101-1-
Lote/Item: 1 / 1587896
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: unidade
UF: PI
Data Homologação: 17/12/2024

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material permanente e material de informática para as futuras e eventuais necessidades do Município de Pimenteiras-PI.

Descrição: Monitor LED 18" Polegadas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 550,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 675,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAJE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE - PR
Data: 21/11/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 76970359000153-1-
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unid
UF: PR
Data Homologação: 04/12/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES

Descrição: MONITOR: - TIPO DO PAINEL: LCD - TAMANHO DA TELA: 24 POLEGADAS - RESOLUÇÃO DA TELA: 1920 X 1080 - TAXA DE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.865.772/0001-14	ELIEZER COUTO GONÇALVES - ELI ELETRONICOS	R\$ 675,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 610,00

64
f

Órgão:

MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO PARA MATERIAIS PERMANENTE EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CREAS, CRAS II -

Descrição:

Monitor 18" Polegadas LED, Widescreen 75HZ, HD, HDMI, VGA

Data: 28/10/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 111160

Lote/Item: / 1

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 8,00

Unidade: UND

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.411.373/0001-81	TECHX INFORMATICA LTDA	R\$ 390,00
08.361.188/0001-05	JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA	R\$ 400,00
48.941.593/0001-17	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 409,00
35.231.746/0001-90	GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA	R\$ 419,99
08.014.310/0001-77	NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 499,00
37.810.902/0001-01	VB INFORMATICA E ELETRO LTDA	R\$ 600,00
02.889.655/0001-98	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	R\$ 620,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	R\$ 760,00
52.902.127/0001-08	52.902.127 GLADSON DA COSTA NAZARO	R\$ 800,00
29.529.181/0001-20	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 800,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 900,00
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.777,55

Item 21: NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIO R\$ 3.275,52

Quantidade	Descrição	Observação
123 Unidades	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.250,00

Órgão:

MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única

Objeto: : Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos de informática e suprimentos para atender as necessidades do município de Geminiano/PI e suas secretarias.

Descrição: Notebook, Polegadas Da Tela 15,6": Sistema Operacional Windows 10; Processador Intel Core I3; Chipset Integrado; Memória Ram 8Gb; Ssd

Data: 28/02/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01668772000169-1-

Lote/Item: 1 / 64

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5,00

Unidade: Und

UF: PI

Data Homologação: 14/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.053.602/0001-14	JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO	R\$ 3.250,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.170,00

Órgão:

MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE

Descrição:

NOTEBOOK INTEL CORE I3

Data: 10/01/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 23717796000101-1-

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1,00

Unidade: UND

UF: CE

Data Homologação: 26/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.406,56

Órgão:

MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO

Descrição:

NOTEBOOK CORE I3 DECIMA GERAÇÃO OU POSTERIOR, MEMORIA RAM DE 8 GB, ANTI REFLEXO, NAS MESMAS POSICOES DO TECLADO

Data: 15/01/2025 00:00:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Identificação: 118939

Lote/Item: / 2

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4,00

Unidade: UND

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.090.294/0001-87	TIAGO PIZZATTO	R\$ 2.700,00
08.361.188/0001-05	JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA	R\$ 2.717,71
39.416.528/0001-81	39.416.528 AMARILIO MONTEIRO DOS SANTOS	R\$ 2.800,00
55.268.986/0001-77	CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	R\$ 2.949,00
29.529.181/0001-20	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 2.985,00
15.125.530/0001-33	M S DA ROCHA COMERCIO	R\$ 2.999,99
33.774.865/0001-64	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.100,00
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$ 3.406,56
44.718.705/0001-14	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.416,00
38.061.965/0001-67	J R DE ARAUJO FILHO	R\$ 3.500,00
12.809.965/0001-09	FERGOV LTDA	R\$ 3.890,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	R\$ 4.125,00
35.231.746/0001-90	GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA	R\$ 4.500,00
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.619,20
52.217.971/0001-91	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6.000,00

Item 22: NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WIN R\$ 4.466,67

Quantidade	Descrição	Observação
127 Unidades	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME;	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.350,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS MONTIVIDIU DO NORTE / 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: VENHO ATRAVÉS DESTA, REQUERER MATERIAL DE TI, ELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS.

Descrição:

NOTEBOOK I5 12°GER, MEMORIA 12GB, SSD 512GB

Data: 21/03/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08013657000103-1-

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3,00

Unidade: UN

UF: GO

Data Homologação: 21/03/2025

65
J

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.316.141/0001-71	QUANTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.350,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.500,00

Órgão: SAO JOSE DE MIPIBU CAMARA MUNICIPAL / 09116096000122 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE MIPIBU	Data: 17/03/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 09116096000122-1- Lote/Item: 1 / 3 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 4,00 Unidade: UND UF: RN
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Jose do Mipibu.	Data Homologação: 12/03/2025
Descrição: Notebook 15: Processador: Intel Core i5 1235U; Sistema Operacional: Windows 11 Pro OEM; Memória RAM: 8GB DDR4 3200 GHz;	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.507.469/0001-90	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	R\$ 4.550,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.550,00

Órgão: F M A S - ESTRELA DO NORTE / 35 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 13/03/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 19642932000166-1- Lote/Item: 1 / 2 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 1,00 Unidade: UN UF: GO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data Homologação: 19/03/2025
Descrição: NOTEBOOK NP550 I5 8GB 256GB SSD 15.6P W11	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.289.753/0001-15	D. R. DA SILVA - TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.550,00

Item 23: PROJETOR MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; REZO R\$ 1.940,43

Quantidade	Descrição	Observação
62 Unidades	PROJETOR MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.899,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto	Data: 24/12/2024 Modalidade: Dispensa Identificação: 13898893000186-1- Lote/Item: 1 / 4 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 1,00 Unidade: Unidade UF: RN
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN.	Data Homologação: 20/12/2024
Descrição: PROJETOR MULTIMIDEA 4500 LUMENS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.610.338/0001-04	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.899,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.955,00

Órgão: MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE	Data: 04/12/2024 00:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 114983 Lote/Item: / 43 Fonte: licitanet.com.br Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADES UF: 0
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	
Descrição: PROJETOR MULTIMIDEA 2.800 LUMENS, RESOLUÇÃO 1920X1080, ENTRADA HDMI, CONEXÃO USB E PLATAFORMA MULTIMIDEA.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.462.984/0001-59	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.079,00
32.277.278/0001-04	LICITAINFO LTDA	R\$ 1.089,00
06.954.360/0001-08	MASTER COMERCIAL LTDA	R\$ 1.109,00
35.231.746/0001-90	GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA	R\$ 1.330,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.500,00
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 1.790,00
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 1.955,00
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$ 1.990,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 2.260,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.700,00
01.105.481/0001-62	PEG INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.000,00
02.209.788/0001-76	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	R\$ 5.640,00
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7.648,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.967,28

Órgão: 25.064.064/0001-87 - PM DE CACHOEIRINHA	Data: 27/11/2024 00:00:00 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico Identificação: 43100-87-2024-PCE Lote/Item: 1 / 15 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/ Quantidade: 2,00 Unidade: UN Data Homologação: 02/12/2024 UF: RS
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que serão utilizados nos atendimentos, estruturação e ampliação do Ambulatório de Estimulação Precoce, no Centro de Especialidades	
Descrição: PROJETOR MULTIMIDEA (SISTEMA DE PROJEÇÃO)	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.394.735/0001-59	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.967,28

Item 24: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNC R\$ 246,00

Quantidade	Descrição	Observação
93 Unidades	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND -	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 249,00

Órgão:	Data: 20/12/2024 Modalidade: Pregão - Eletrônico
---------------	---

MUNICIPIO DE IMBITUVA / 42 - Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4/5GHZ NO MÍNIMO AC1200 COM NO MÍNÍ REDE ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND

Identificação: 76175892000123-1-
Lote/Item: 1 / 1610102
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: UNI
UF: PR
Data Homologação: 20/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 249,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 250,00

Órgão: 76.175.892/0001-23 - Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4/5GHZ NO MÍNIMO AC1200 COM NO MÍNÍ REDE ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND

Data: 20/12/2024 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 32782_33
Lote/Item: 80 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 5,00
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 249,00
06.237.122/0001-82	EDINA MARA ANTUNES DA SILVA	R\$ 250,00
44.667.909/0001-73	SEABRA E GRANDO	R\$ 389,33
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 239,00

Órgão: 87.261.509/0001-76 - PM DE ANTA GORDA
Objeto: MATERIAIS DE TIC PARA USO NA UBS.
Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND

Data: 25/10/2024 00:00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
Identificação: 40700-1354-2024-PRD
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplic>
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.317.477/0001-19	MICROSUL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 239,00

Item 25: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE T R\$ 229,67

Quantidade	Descrição	Observação
78 Unidades	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45,	0

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 8474 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO IX
Objeto: IX GERES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Descrição: (1685244) - SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET, TIPO PADRAO: IEEE 802.3 AND IEEE 802.3U, STANDARDS, COM

Data: 11/12/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: 10572048000128-1-
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2,00
Unidade: UN
UF: PE
Data Homologação: 12/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.257.736/0001-08	JRM INFORMATICA EIRELI	R\$ 210,00
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 210,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | Centro Academico de Vitória de Santo Antão
Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos, equipamentos de processamento de dados e aparelhos nos termos diversos para o Núcleo de Apoio Tecnológico do CAV / UFPE, da tabela abaixo, conforme condições e
Descrição: Switch Quantidade Portas: 8UN, Tipo Portas: 4(10/100/1000base-Tx)2(1000base-X)2(100base-Fx/100, Suporte Vlan: Auto Mdi/Mdi-

Data: 07/11/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 3
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 19/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 167,44
56.122.133/0001-95	56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	R\$ 170,00
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 205,99
46.703.176/0001-00	JOAO VAGNO DA COSTA SILVA MIRANDA 89407180204	R\$ 206,00
45.735.690/0001-65	45.735.690 JOSE ALVES DE LIMA	R\$ 248,00
09.298.794/0001-96	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 270,00
57.579.318/0001-96	COON LICITACOES LTDA	R\$ 280,00
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 280,00
35.279.491/0001-36	35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES	R\$ 280,90
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$ 281,00
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$ 476,78

Órgão: 07.663.917/0001-15 - MUNICIPIO DE CRUZ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA E COPIADORAS.
Descrição: SWITCH / QUANTIDADE PORTAS: 8 UN / ALIMENTAÇÃO: 110/220 V / APLICAÇÃO: COMPARTILHAR CONSOLÉ /

Data: 18/02/2025 09:00:00
Modalidade: Novo Registro de Preços
Identificação: PE 032025-SEDUC-MUNICIPIO
Lote/Item: 123 / 1
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 122,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.182.175/0001-83	DX COMPUTADORES LTDA	R\$ 149,90
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
11.539.841/0001-98	ANTONIO LEONARDO B ALVES	R\$ 209,00
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 219,90
08.769.154/0001-54	GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 30.129,12

Item 26: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, R\$ 1.333,17

Quantidade	Descrição	Observação
280 Unidades	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.400,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | ESP-ESCOLA DE EDUC. FÍSICA ESP. RIB. PR-USP

Objeto:

Aquisição de televisores, suportes para televisor, tablet, notebook e
monitor de vídeo

Descrição:

TABLET, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, CONECTIVIDADE WI-
FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CÂMERA

Data: 13/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 3

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 21/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.264,12
51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	R\$ 1.268,12
59.525.895/0001-20	59.525.895 RAIMUNDA DA CONCEICAO SANTOS GARCIA UF endereço: MA	R\$ 1.294,99
57.886.113/0001-53	OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.298,00
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	R\$ 1.328,00
58.615.247/0001-00	58.615.247 JONIS ALBERT DE ABREU PAULINO UF endereço: SP	R\$ 1.329,00
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 1.358,00
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1.360,00
27.121.843/0001-00	OMNIGOV'S GROUP LTDA UF endereço: PR	R\$ 1.363,00
57.762.162/0001-84	57.762.162 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMOES	R\$ 1.364,00
59.054.207/0001-91	59.054.207 BRUNO CESAR BARBOSA UF endereço: SP	R\$ 1.370,37
59.351.264/0001-32	INFZONE LTDA UF endereço: PR	R\$ 1.376,36
59.265.343/0001-20	59.265.343 ALINE DANIELY DA CONCEICAO UF endereço: SP	R\$ 1.395,00
53.964.373/0001-49	53.964.373 NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS SIMOES	R\$ 1.398,90
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R\$ 1.398,99
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 1.399,00
50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R\$ 1.400,00
52.311.494/0001-29	52.311.494 ADRIANA SALES BARROS	R\$ 1.400,00
57.989.302/0001-51	57.989.302 EDILENE MARA FACHETTI DA SILVA	R\$ 1.400,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 1.400,00
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$ 1.400,00
56.338.807/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R\$ 1.400,00
49.704.499/0002-98	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA UF endereço: PR	R\$ 1.414,91
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 1.415,00
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.416,00
57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNEN	R\$ 1.417,00
18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R\$ 1.417,00
48.128.818/0001-92	JAVA WR LTDA	R\$ 1.417,00
47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA	R\$ 1.417,00
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 1.417,00
58.550.324/0001-83	58.550.324 GERSON LIMA DA SILVA	R\$ 1.417,03
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.417,03
03.246.708/0001-15	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA	R\$ 1.417,03
53.676.148/0001-07	NMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.417,03
57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R\$ 1.418,00
50.039.399/0001-92	50.039.399 TELMA FERNANDES GUIMARAES	R\$ 1.499,00
52.301.374/0001-40	ABR ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.790,00
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$ 2.000,00
44.961.146/0001-79	JOAO LUCAS TOME DIAS 03261566159	R\$ 4.500,00
15.057.321/0001-08	RONESIO CAVALCANTE GOMES	R\$ 5.999,00
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R\$ 100.000,00
20.356.950/0001-60	FORSETI SERVICOS E TI EIRELI	R\$ 999.999.999,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.300,50

Órgão:

92.969.856/0001-98 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade
Federal do Rio Grande do Sul

Objeto:

Aquisição de tablets para a Faculdade de Arquitetura da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Descrição:

TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB GB,
ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO

Data: 30/12/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 17/01/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.876.086/0001-20	ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA	R\$ 970,00
49.591.832/0001-19	FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 980,00
39.781.895/0001-84	ROGERIO LOBAO CONSULTORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 999,00
57.213.976/0001-60	57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO	R\$ 1.000,00
45.219.356/0001-59	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	R\$ 1.027,89
57.591.172/0001-02	57.591.172 JOAO PEDRO VIEGAS AYRES	R\$ 1.027,90
58.166.657/0001-03	58.166.657 ELIZETE PEIFFER DA ROSA	R\$ 1.039,99
57.966.974/0001-41	57.966.974 JOSE FERNANDO ARCELINO DOS SANTOS	R\$ 1.098,10
37.666.018/0001-37	37.666.018 RENATA DECIMONE DE SANTANA	R\$ 1.099,90
34.213.521/0001-49	EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889	R\$ 1.119,00
54.901.556/0001-88	R DOS S MARTINS	R\$ 1.147,00
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 1.259,92
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 1.259,92
47.320.750/0001-04	ANA MARIA TEIXEIRA 57575452168	R\$ 1.260,00
49.092.611/0001-04	49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO	R\$ 1.264,00
48.510.951/0001-37	48510951LUIJO CESAR DE SOUZA	R\$ 1.265,00
50.984.118/0001-70	50.984.118 DANIEL SOUTO KERR	R\$ 1.269,00
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R\$ 1.289,00
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 1.290,00
55.081.007/0001-77	RV INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.290,00
56.938.704/0001-64	56.938.704 OSMAIR DO NASCIMENTO	R\$ 1.300,00
28.521.211/0001-99	CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	R\$ 1.300,00
58.000.677/0001-00	VL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.	R\$ 1.300,00
57.733.663/0001-32	GM COMERCIO E SERVICOS DE LICITACOES LTDA	R\$ 1.300,99
16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	R\$ 1.301,00
57.382.037/0001-49	57.382.037 PAULA FERNANDA CARVALHO FERNANDES	R\$ 1.327,77
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 1.329,99
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R\$ 1.330,00
57.577.214/0001-42	57.577.214 JOAO GORGONHA HIPY NETO	R\$ 1.330,00
52.404.583/0001-10	RAMOS E VELOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.330,00
54.121.585/0001-27	54.121.585 LUCIA DA NUNCIACAO	R\$ 1.332,00

18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	R\$	1.332,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$	1.332,00
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R\$	1.332,00
52.940.026/0001-13	JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA	R\$	1.332,00
15.057.321/0001-08	RONESIO CAVALCANTE GOMES	R\$	1.332,00
49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	R\$	1.332,00
27.295.874/0001-70	27.295.874 DAMARES BRAZ XIMANGO NOGUEIRA	R\$	1.332,01
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$	1.332,59
57.562.863/0001-70	LESSER SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA	R\$	1.332,59
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R\$	1.332,59
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R\$	1.333,00
15.655.076/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	1.370,70
52.661.578/0001-92	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R\$	1.400,00
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$	2.000,00
17.839.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R\$	2.580,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.299,00

Órgão:

MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM

Objeto: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, com o objetivo de atender as

Descrição: Tablet Conectividade WiFi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela Superior A 10 POL, Armazenamento Interno 64 GB, Armazenamento Externo Sem

Data: 10/12/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 115499

Lote/Item: / 40

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 8,00

Unidade: UND

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.583.143/0001-46	3M SOLUTIONS LTDA	R\$	979,90
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$	1.299,00
23.053.201/0002-33	A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA	R\$	1.688,88

Item 27: TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL R\$ 777,00

Quantidade	Descrição	Observação
0 Unidades	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 782,00

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia | INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO

Objeto: Aquisição de itens de audiovisual a serem utilizados nos espaços do auditório, mini auditório e sala de reuniões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Brumado a fim de

Descrição: Tela Projeção Material: Tecido Matt White, Tipo Fixação: Tripe, Cor: Preta, Altura: 2M, Largura: 2M, Características Adicionais: Rolo Da Tela

Data: 25/11/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: BA

Data Homologação: 03/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.119.505/0001-75	RENILSON ROCHA SANTOS BONE BAIANO	R\$	779,00
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$	780,00
53.694.372/0001-21	53.694.372 DIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R\$	784,00
54.055.376/0001-45	54.055.376 JONHATTAN MONCAO OLIVEIRA	R\$	784,68

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 770,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE JAURU/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA

Descrição: TELA DE PROJECAO - EM TIPO MATTE WHITE COM PEDESTAL TIPO TRIPE COM AJUSTE DE ALTURA E ALCA PARA TRANSPORTE

Data: 22/10/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 110846

Lote/Item: / 142

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2,00

Unidade: UN

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$	770,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 779,00

Órgão:

18.013.326/0001-19 - Prefeitura Municipal de Porteirinha

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Descrição: TELA RETRATIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ, MEDINDO 2,10X1,50MT, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1940x1465MM

Data: 15/10/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 43918-Prefeitura Municipal de

Lote/Item: 59 / 1

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

Data Homologação: 22/10/2024

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.749.975/0001-57	COMERCIAL MONTALVAO ELETRDOMESTICOS LTDA	R\$	779,00

Item 28: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTER R\$ 263,57

Quantidade	Descrição	Observação
34 Unidades	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 266,00

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA

Data: 17/03/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 04219343000100-1-

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1,00

Unidade: UN

UF: RS

Data Homologação: 17/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.813.340/0001-95	VALDIRENE LOPES MACHADO	R\$	266,00

69
8

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

265,72

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA
TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-INST. CIÊNCIAS E TECNOL-
C.SOROCABA

Objeto:

Aquisição de Peças e Acessórios de Informática 02

Descrição: Leitora Código Barra Tensão Alimentação: SV, Tipo: Manual Laser Sem
Fio, Varredura: Diodo Laser Visível 650 Nm Ou Led 645 Nm, Conexão:

Data: 04/10/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 3

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 21/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 165,60
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 188,00
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 193,00
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 197,00
55.940.505/0001-28	55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	R\$ 199,00
34.560.168/0001-73	34.560.168 PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	R\$ 203,45
44.181.200/0001-63	44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES	R\$ 206,00
49.418.962/0001-54	49.418.962 WESLEY VIEIRA LOBATO	R\$ 214,00
30.162.288/0001-61	LICITAPUAVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 261,67
45.319.176/0001-49	45.319.176 MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 265,72
26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R\$ 265,73
55.059.365/0001-83	IG&SIL LICITACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 271,86
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R\$ 278,00
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R\$ 289,99
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 299,00
51.637.448/0001-51	51.637.448 ESPEDITO JUNIO CANDIDO GOMES	R\$ 299,00
44.773.383/0001-06	JOAO MARIA PEREIRA MACIEL 04687481485	R\$ 299,59
17.839.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R\$ 500,00
47.018.307/0001-83	FELIPE MARCEL VOLPATO 07046584966	R\$ 1.111.111,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

259,00

Órgão: 15.126.437/0024-30 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira
de Serviços Hospitalares/Sede | COMPLEXO HOSPITALAR
UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Objeto: Aquisição parcelada de insumos de TI para a Unidade de

Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
(Teclado Microcomputador com fio e outros), para atender o CHC-

Descrição: LEITORA CÓDIGO BARRA, PESO 120 G, TIPO MANUAL LASER SEM FIO,
VARREDURA DIODO VISÍVEL LASER 650 NM, CONEXÃO USB, TIPO

Data: 04/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:901472024

Lote/Item: / 20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Data Homologação: 04/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.197.748/0001-03	JULIANO SARTO 05701552900	R\$ 129,50
50.958.011/0001-57	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 132,00
14.062.718/0001-17	MELISSA VASCONCELOS CHIATTONE NEDEL	R\$ 152,99
45.319.408/0001-69	TECNOGOV COMERCIAL LTDA	R\$ 153,00
20.721.030/0001-02	ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 158,99
05.379.350/0001-24	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 159,00
09.636.384/0002-99	LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 243,38
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R\$ 245,45
22.416.068/0001-99	CMK AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 259,00
47.054.644/0001-76	47.054.644 ITALO SANTOS SILVA	R\$ 294,00
48.437.027/0001-72	48.437.027 EDSON LAZDENAS	R\$ 322,00
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 650,00
51.037.201/0001-02	M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 650,00
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 799,99
48.199.907/0001-58	P. CHELÉS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 800,00
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 2.000,00
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 5.000,00

Item 29: TABLET E MICROPROCESSADOR:A. TELA: 10.4" OU SUPERIORB. R\$

2.919,72

Quantidade	Descrição	Observação
167 Unidades	TABLET	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

2.899,00

Órgão:

04.310.454/0001-10 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
AMAZONAS/AM

Objeto: Aquisição de aparelhos de telefonia móvel (celulares) e tablets, novos
e sem uso, para atendimento das necessidades operacionais do
Conselho Regional de Odontologia das Amazonas, conforme condições,

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 8 GB,
ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO

Data: 17/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: AM

Data Homologação: 25/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.918,00
30.747.960/0001-80	AUGUSTO & COIMBRA LTDA	R\$ 1.977,00
55.751.809/0001-47	SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.999,99
53.012.483/0001-00	V. DE S. PEREIRA LTDA	R\$ 2.000,00
58.172.934/0001-90	PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	R\$ 2.199,99
57.536.564/0001-60	57.536.564 TAMIRES ELIZABETH MAGALHAES GONCALVES	R\$ 2.369,99
55.893.970/0001-55	M. F. LTDA	R\$ 2.370,00
43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 2.371,01
51.340.170/0001-56	51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE	R\$ 2.374,61
51.188.920/0001-16	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	R\$ 2.383,20
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 2.395,85
38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	R\$ 2.400,00
56.997.623/0001-35	56.997.623 KAMILLY DA SILVA ALVES DE LIMA	R\$ 2.468,00
42.816.024/0001-63	42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA	R\$ 2.499,00
59.432.149/0001-92	59.432.149 EVANDRO LEGNAGHI DA SILVA UF endereço: SP	R\$ 2.499,00
59.081.087/0001-11	INOVATECH EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.500,00
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 2.500,42
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	R\$ 2.514,60
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R\$ 2.569,99
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 2.570,00
59.374.875/0001-04	59.374.875 JONAH WILLIAN ANDRADE DE SOUZA UF endereço: RO	R\$ 2.580,00
49.598.601/0001-37	49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA	R\$ 2.597,99
41.126.299/0001-02	R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 2.600,00

57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$	2.630,00
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	R\$	2.697,00
10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	R\$	2.720,00
50.614.681/0001-56	50.614.681 JHONATAN RAFAEL DOS SANTOS	R\$	2.731,00
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$	2.750,00
31.070.939/0001-56	FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	R\$	2.790,00
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$	2.800,00
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$	2.876,43
55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	R\$	2.890,00
58.541.195/0001-67	HORIZON MAGAZINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$	2.890,00
39.532.571/0001-02	GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO	R\$	2.895,00
59.598.376/0001-92	INVICTA REPRESENTACOES LTDA UF endereço: CE	R\$	2.899,00
51.750.663/0001-64	51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES	R\$	2.900,00
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$	2.979,00
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$	2.988,00
56.338.807/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R\$	2.990,00
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$	2.995,00
46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R\$	2.998,00
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398259	R\$	2.998,00
06.204.755/0001-94	MARCANTE SEGURANCA LTDA	R\$	2.998,00
33.390.886/0001-86	SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	2.998,99
34.635.974/0001-63	34.635.974 SHELDA DO CARMO BARRETO	R\$	2.999,00
49.448.851/0001-90	49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA	R\$	2.999,00
54.822.363/0001-31	54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	R\$	2.999,00
55.584.895/0001-40	55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO	R\$	2.999,00
55.710.995/0001-76	55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ	R\$	2.999,00
55.862.020/0001-63	55.862.020 DARLEN SILVA GONCALVES	R\$	2.999,00
57.879.973/0001-60	57.879.973 MOISES DE ARAUJO ARAUJO	R\$	2.999,00
58.378.784/0001-76	58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA	R\$	2.999,00
59.477.332/0001-04	59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO UF endereço: BA	R\$	2.999,00
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$	2.999,00
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$	2.999,00
57.733.663/0001-32	GM COMERCIO E SERVICOS DE LICITACOES LTDA	R\$	2.999,00
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R\$	2.999,00
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$	2.999,00
31.672.925/0001-02	MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI	R\$	2.999,00
95.067.502/0001-92	PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	2.999,00
2.857.843/0001-59	QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	R\$	2.999,00
20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R\$	2.999,00
52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R\$	2.999,00
53.964.373/0001-49	53.964.373 NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS SIMOES	R\$	3.000,00
59.314.564/0001-41	59.314.564 LORENA POSSIDONIO DE LIMA UF endereço: MG	R\$	3.000,00
31.122.324/0001-26	GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOS LTDA	R\$	3.000,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	3.032,29
40.474.972/0001-32	FERREIRA E LIMA TECNOLOGIAS LTDA	R\$	4.500,00
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$	7.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.904,66

Órgão:

28.741.098/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA IARDIM/RJ

Objeto:

Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos
Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 8 GB,
ARMAZENAMENTO INTERNO 128 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO

Data: 29/01/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 3

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 11/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R\$ 2.798,00
39.294.684/0001-17	JEFFERSON FERNANDES DA SILVEIRA 80830927115	R\$ 2.800,00
50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R\$ 2.850,00
50.984.118/0001-70	50.984.118 DANIEL SOUTO KERR	R\$ 2.869,69
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$ 2.890,00
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 2.899,00
26.847.212/0001-00	LILIAN DE SOUZA TAVARES DA SILVA 09534820733	R\$ 2.900,00
29.604.920/0001-09	29.604.920 FRANISUELEN CAMPOS EMERICH	R\$ 2.900,00
55.391.170/0001-36	55.391.170 JOABE VIANA COSTA	R\$ 2.900,00
4.132.106/0001-78	ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 2.900,00
58.534.375/0001-11	GALLOMARTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 2.900,00
30.870.355/0001-00	MZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 2.900,00
58.172.934/0001-90	PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	R\$ 2.900,00
46.681.294/0001-65	S & K MULTI COMERCIO LTDA	R\$ 2.900,00
54.286.277/0001-51	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	R\$ 2.904,00
56.993.250/0001-24	56.993.250 NALINAELE DE PAULA RODRIGUES	R\$ 2.904,00
57.579.318/0001-96	COON LICITACOES LTDA	R\$ 2.904,00
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.904,00
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R\$ 2.904,00
57.562.863/0001-70	LESSER SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA	R\$ 2.904,00
53.203.012/0001-80	REAL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.904,00
26.698.287/0001-69	SAARABEL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.904,00
16.834.907/0001-96	WALEMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.904,00
53.376.990/0001-23	53.376.990 LORENA CRISTINA DA CUNHA SILVA	R\$ 2.904,66
56.907.145/0001-25	56.907.145 AGATA RODRIGUES LOPES	R\$ 2.904,66
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 2.904,66
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.904,66
55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	R\$ 2.904,66
51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	R\$ 2.904,66
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 2.904,66
53.569.603/0001-75	53.569.603 ROSANGELA ALBUQUERQUE DE MELO	R\$ 2.904,66
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 2.904,66
51.003.773/0001-62	MXM INNOVATIONS LTDA	R\$ 2.904,66
53.680.201/0001-43	SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA	R\$ 2.904,66
57.896.489/0001-49	L.E.T SOLUCOES LTDA	R\$ 2.905,00
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 2.919,00
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 3.000,00
32.941.421/0001-03	STUDIO CARTOON LTDA	R\$ 3.100,00
12.253.036/0001-66	BJI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.500,00
17.839.055/0001-92	ESTRUTOS LTDA	R\$ 3.500,00
58.019.600/0001-81	GN LICITACOES LTDA	R\$ 3.586,80
46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUCOES LTDA	R\$ 3.750,00
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.900,00
58.115.666/0001-75	58.115.666 RAFAEL BANDEIRA LIMA	R\$ 4.220,00
06.210.076/0001-28	QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 4.500,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 5.000,00
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R\$ 5.809,32
57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R\$ 6.000,00

46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$	6.000,00
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$	6.900,00
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREYD BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R\$	10.000.000,00
47.018.307/0001-83	FELIPE MARCEL VOLPATO 07046584966	R\$	111.111.111,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.955,50

Órgão:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE

Objeto: Aquisição de uma Câmera para a gravação e transmissão das sessões ordinárias e a compra de Tablets para uso dos vereadores em sessões ordinárias

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 8 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 128 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO

Data: 19/12/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 11,00

Unidade: Unidade

UF: MS

Data Homologação: 20/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.997.623/0001-35	56.997.623 KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA	R\$ 1.817,99
57.405.346/0001-97	57.405.346 FELIPE AUGUSTO DE MELO	R\$ 1.818,00
51.018.896/0001-77	51.018.896 GABRIEL ESPOSITO MARQUES	R\$ 1.899,99
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 2.199,99
53.759.164/0001-63	53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES	R\$ 2.350,89
36.981.651/0001-57	GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.390,89
50.599.969/0001-07	50.599.969 SULEN MARIA OLIVEIRA	R\$ 2.395,00
50.984.118/0001-70	50.984.118 DANIEL SOUTO KERR	R\$ 2.396,00
28.521.211/0001-99	CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	R\$ 2.500,00
30.870.355/0001-00	M22 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 2.698,55
52.656.563/0001-36	52.656.563 JOVAINÉ PROTAZIO THURLER JUNIOR	R\$ 2.699,99
47.944.946/0001-70	MIDA SOLUCOES LTDA	R\$ 2.798,00
56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R\$ 2.800,00
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 2.921,00
39.934.009/0001-05	KIAI COMERCIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 2.922,00
27.390.371/0001-83	H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.989,00
51.750.663/0001-64	51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES	R\$ 3.000,00
16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	R\$ 3.010,00
4.391.794/0001-37	LUIZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R\$ 3.084,00
8.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 3.084,00
57.886.113/0001-53	OMAS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.084,00
53.171.210/0001-09	53.171.210 WADIELLI REZENDE PANIAGO	R\$ 3.084,30
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.084,30
57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.100,00
38.732.826/0001-18	MATHEUS SILVA BRAGA PAZ 07600532433	R\$ 3.100,00
52.661.578/0001-92	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R\$ 3.100,00
49.241.603/0001-74	49.241.603 TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA	R\$ 3.100,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.200,00
33.204.849/0001-36	J.A.M. SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3.699,00
17.839.055/0001-92	ESTRUTUTOS LTDA	R\$ 5.000,00

Item 30: ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI R\$ 281,57

Quantidade	Descrição	Observação
76 Unidades	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 288,75

Órgão:

MUNICIPIO DE JUPIÁ / CIN423 - MUNICIPIO DE JUPIÁ

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, redes e suprimentos.

Descrição: Roteador Wi-Fi 6 – (Modelo referência Huawei WiFi ax3 dual-core. Especificações mínimas: 802.11ax/ac/n/a 2 x 2 & 802.11ax/n/b/g 2 x 2,

Data: 10/12/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01593132000137-1-

Lote/Item: 1 / 18

Fonte: https://www.gov.br/prcp/pt-br

Quantidade: 8,00

Unidade: unidade

UF: SC

Data Homologação: 17/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
2.100.874/0001-60	42.100.874 ANDRÉ LUIZ RECH	R\$ 288,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 259,97

Órgão:

11.044.906/0001-24 - MUNICIPIO DE SANHARO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE

Descrição: ROTEADOR WIRELESS, WI-FI 6 Padrões: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/b/g 2,4 GHz. Velocidade de WiFi: 5 GHz: 1201 Mbps

Data: 31/10/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11044906000124-1-

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: https://www.gov.br/prcp/pt-br

Quantidade: 4,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 18/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.281.458/0001-78	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R\$ 259,97

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 296,00

Órgão:

07.712.538/0001-78 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO MENSAL DE 24H COM ALARME E CÂMERA PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Descrição: WIFI 6 W6 1.500 - PORTAS GIGABIT IDEAL PARA PLANOS DE INTERNET AT 600 MEGA, DIRECIONAMENTO INTELIGENTE.

Data: 23/01/2025 00:00:00

Modalidade: Processo dispensa

Identificação: PMSI-12025-Processo dispensa

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: santoinaciopr.equipiano.com.br

Quantidade: 4,00

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.717.040/0001-42	FRANCIELI FERNANDES DE BRITO ARAUJO	R\$ 296,00

Item 31: SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES IEEE R\$ 162,04

Quantidade	Descrição	Observação
78 Unidades	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 179,90

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA / 81000 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e telefonia fixa da municipalidade.
Descrição: SWITCH DE MESA NÃO GERENCIÁVEL DE 8 PORTAS, GIGABIT, 110/220V.
Data: 21/02/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 93235968000188-1-
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3,00
Unidade: unidade
UF: RS
Data Homologação: 19/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.663.815/0001-06	WERNER INFORMATICA LTDA	R\$ 179,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 152,21

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço
Objeto: Aquisição por meio de dispensa de licitação de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc. II, para equipamentos de informática do tipo Switch, visando a melhoria da transferência interna de dados na Sede
Descrição: SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE
Data: 12/02/2025 09:00:00
Modalidade: Dispensa sem fase recursal
Identificação: 53160-Consórcio Intermunicipal
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 14/02/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.855.311/0001-07	53.855.311 ALISSON DAVID SILVA MAIA	R\$ 152,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 154,00

Órgão: 76.974.823/0001-80 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme quantidade e descrição de-
Descrição: SWITCH 8 PORTAS GIGABIT DE MESA 10/100/1000 MBPS TL-SG108
Data: 04/02/2025 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 33368_032025
Lote/Item: 49 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 15,00
Unidade: UNIDAD
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.138.213/0001-09	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	R\$ 150,00
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 158,00

Item 32: TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM R\$ 2.264,46

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.200,00

Órgão: SERRA CAIADA CÂMARA MUNICIPAL / 09428533000143 - Câmara Municipal
Objeto: Aquisição de tablets para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.
Descrição: TABLET COM TELA DE NO MÍNIMO 10", 4GB DE MEMÓRIA RAM E 64GB DE ARMAZENAMENTO. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13 OU
Data: 27/12/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: 09428533000143-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 20/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.623.524/0001-92	INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	R\$ 2.200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.250,58

Órgão: 87.612.800/0001-41 - MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOUSE, MAKEY MAKEY E TABLET PARA USO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Descrição: TABLET- Especificações: Dimensões: 258,4m x 163mm x 7,5mm. Segurança: Desbloqueio facial. Processador: MediaTek Helio
Data: 30/09/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Identificação: 0028/2024
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 24/10/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.312.601/0001-33	EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.300,00
51.238.448/0001-89	DORATEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.319,00
41.948.354/0001-40	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.455,00
07.894.771/0001-19	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.540,00
14.062.718/0001-17	MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL	R\$ 2.000,00
49.354.820/0001-70	ASYS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.180,00
85.067.502/0001-92	PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.199,29
39.266.789/0001-62	E BRAATZ	R\$ 2.250,58
21.745.966/0001-28	ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 2.435,00
10.400.702/0001-16	STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	R\$ 2.436,00
55.265.519/0001-93	AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.500,00
39.935.346/0002-06	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.700,00
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	R\$ 2.890,00
42.554.366/0001-52	CATIANO AZEREDO OIT	R\$ 3.550,00
22.229.458/0001-50	MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.342,79

Órgão: 87.612.800/0001-41 - MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOUSE, MAKEY MAKEY E TABLET PARA USO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Descrição: TABLET- Especificações: Dimensões: 258,4m x 163mm x 7,5mm. Segurança: Desbloqueio facial. Processador: MediaTek Helio
Data: 30/09/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Identificação: 0028/2024
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 24/10/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

52.312.601/0001-33	EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1.300,00
51.238.448/0001-89	DORATEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	1.319,00
41.948.354/0001-40	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	R\$	1.455,00
07.894.771/0001-19	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	1.540,00
14.062.718/0001-17	MELISSA VASCONCELOS CHIATTONE NEDEL	R\$	2.000,00
85.067.502/0001-92	PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	2.119,29
49.354.820/0001-70	ASYS TECNOLOGIA LTDA	R\$	2.180,00
35.266.789/0001-62	E BRAATZ	R\$	2.250,58
21.745.966/0001-28	ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$	2.435,00
10.400.702/0001-16	STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	R\$	2.436,00
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$	2.500,00
55.265.519/0001-93	AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA	R\$	2.500,00
39.935.346/0002-06	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	2.700,00
42.554.366/0001-52	CATIANO AZEREDO OTT	R\$	3.550,00
22.229.458/0001-50	MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$	4.000,00
42.344.659/0001-05	AEB SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$	4.800,00

Item 33: TONER DA PANTUM 6550DW

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
125 Unidades	TONER DA PANTUM 6550DW		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 135,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160297 - COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ
Data: 20/02/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 00394452000103-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 20/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 135,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 140,00

Órgão: MUNICIPIO DE BELTERRA / 980044 - BELTERRA
Data: 14/02/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01614112000103-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Data Homologação: 14/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.607.537/0001-88	PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 140,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 134,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT
Data: 15/10/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 110632
Lote/Item: / 43
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 48,60
13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 133,95
76.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	R\$ 134,00
57.371.145/0001-16	57.371.145 ARTHUR WEISSHEIMER DANTAS AVELINO	R\$ 155,50
13.196.973/0001-90	DE CLICK INFORMATICA LTDA	R\$ 159,06

Item 34: TONER PB- 210E

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
55 Unidades	TONER PB- 210E		0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
Data: 05/08/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 45-2024-PARANAPOEMA-PR-
Lote/Item: 16 /
Fonte: https://bilcompras.com/Processo/
Quantidade: 60,00
Unidade: KIT
Data Homologação: 05/08/2024
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.703.592/0001-57	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	R\$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 82,00

Órgão: 37.465.309/0001-67 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT
Data: 10/07/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 27723_0152024
Lote/Item: 23 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 51,99

74
8

23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	52,00
16.698.725/0001-35	RODRIGO JESUINO	R\$	82,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	85,00
06.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	R\$	85,83

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 68,89

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA

Descrição:

TONER PARA IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550 NW PB-210E

Data: 25/04/2024 08:40:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 05-2024-SÃO FELIX DO

Lote/Item: 131 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>

Quantidade: 10,00

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 53,99
42.448.644/0001-97	MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 54,00
39.534.893/0001-90	MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 68,00
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R\$ 69,77
06.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	R\$ 235,63
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 261,80

Item 35: MOUSE USB

R\$ 35,79

Quantidade	Descrição	Observação
90 Unidades	MOUSE USB	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,75

Órgão:

78.177.771/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Objeto:

Material de expediente.

Descrição:

MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LED, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADESEM FIO

Data: 05/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Data Homologação: 14/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.622.151/0001-30	33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	R\$ 30,00
54.561.389/0001-73	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	R\$ 30,00
55.095.873/0001-17	55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA	R\$ 30,00
58.413.536/0001-19	58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES	R\$ 30,00
59.110.036/0001-70	59.110.036 MARLI CORDEIRO DE CARVALHO	R\$ 30,00
56.150.801/0001-98	56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET	R\$ 31,00
53.130.453/0001-07	PROSPERA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA UF endereço: PR	R\$ 31,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 31,00
46.050.887/0001-23	46.050.887 MELISSA FERNANDES FRENEDA DE ASSIS	R\$ 31,75
53.627.420/0001-69	53.627.420 RAFAEL LAVER DE OLIVEIRA UF endereço: PR	R\$ 31,75
55.645.965/0001-23	55.645.965 GUILHERME CARVALHEDO PESSOA GOIS	R\$ 31,75
56.607.352/0001-64	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R\$ 31,75
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 31,75
18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R\$ 31,75
06.072.287/0001-41	G M COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA UF endereço: PR	R\$ 31,75
20.992.564/0001-65	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 31,75
22.816.315/0001-44	DARLAN MORAES DA SILVA	R\$ 31,75
51.485.752/0001-20	51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	R\$ 31,75
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$ 31,75
55.417.969/0001-54	SQUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 31,75
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 32,47
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 35,00
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	R\$ 35,00
37.849.572/0001-50	LICITA TUDO LTDA	R\$ 35,00
13.004.009/0001-76	LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA 25253989803	R\$ 59,22
7.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$ 99,99
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 133,35
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,39

Órgão:

08.680.886/0001-73 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 12ª REGIÃO/PB

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo para a sede do CRMV-PB.

Descrição:

MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO

Data: 21/01/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3,00

Unidade: Unidade

UF: PB

Data Homologação: 28/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.417.969/0001-54	SQUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 10,50
57.871.083/0001-01	57.871.083 ABRAAO LINCOLN DE SOUZA	R\$ 13,00
39.636.116/0001-57	RODRIGO CESAR DUARTE DE FREITAS 71832862666	R\$ 13,99
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$ 14,00
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 14,98
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 14,99
58.549.584/0001-39	58.549.584 YANN VICTOR SANTOS GOMES	R\$ 15,00
26.833.546/0001-17	26.833.546 ELIEGE GALDINO DA SILVA AZEVEDO	R\$ 20,00
57.562.366/0001-71	57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	R\$ 21,00
58.413.536/0001-19	58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES	R\$ 23,00
57.138.776/0001-90	57.138.776 HELIO MOACIR FACHINI	R\$ 24,00
27.616.090/0001-04	27.616.090 CRISTIANI AIMEE PACHECO SANTOS	R\$ 25,00
57.128.763/0001-30	57.128.763 SUELY PEREIRA FARIAS	R\$ 26,00
37.415.319/0001-98	37.415.319 RODRIGO SANTANA DOS SANTOS	R\$ 30,77
58.694.018/0001-10	58.694.018 CAMILA JOICE FRANCISCA DOS SANTOS	R\$ 36,00
27.661.111/0001-03	NYCOLLAS RUFINO PERALTA 45707141880	R\$ 42,41
58.543.707/0001-24	58.543.707 DIRALDO BEZERRA FILHO	R\$ 44,00
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 44,00
46.061.446/0001-27	TEM MAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 44,00
58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R\$ 44,10
49.723.541/0001-37	49.723.541 TALITA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA	R\$ 44,21

43.995.909/0001-30	43.995.909 ADILSON DANTAS DE OLIVEIRA	R\$	44,38
53.174.300/0001-53	53.174.300 JOAO KENNEDY PEREIRA COSTA	R\$	44,39
48.958.699/0001-23	48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R\$	44,41
57.377.959/0001-68	COMERCIAL VITURINO LTDA	R\$	44,41
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	44,97
35.984.853/0001-90	35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R\$	47,20
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$	440,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Órgão:

06.981.344/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de materiais de expediente para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições

Descrição: Mouse Computador Tamanho: Vertical, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio

Data: 08/11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900512024

Lote/Item: / 3

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 437,00

Unidade: Unidade

UF: PI

Data Homologação: 20/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.214.337/0001-00	SAMEY RANGEL FILIPPIN 76842100178	R\$ 14,50
37.165.739/0001-63	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 14,98
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 14,99
42.040.586/0001-68	LUCIANO DO CARMO RODRIGUES	R\$ 15,00
46.555.218/0001-03	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO D4894532441	R\$ 16,25
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 16,75
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	R\$ 17,30
50.958.011/0001-57	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,99
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 27,49
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 27,90
50.462.620/0001-10	50.462.620 JOSE BERNARDO LIMA BARBOSA	R\$ 29,59
23.043.017/0001-21	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 48150975349	R\$ 29,60
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 29,90
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 36,00
40.113.058/0001-66	LITS BRASIL LTDA	R\$ 40,00
14.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 45,00
1.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 48,21
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 79,00
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA	R\$ 79,02
53.496.848/0001-10	HELP T.I SOLUCOES EM GESTAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	R\$ 85,00
48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 85,00
07.852.527/0001-93	JOSUE R DA SILVA LTDA	R\$ 89,00
762.114.523-49	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 90,00
00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA	R\$ 99,90
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 100,00
52.717.272/0001-00	XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
52.620.483/0001-20	52.620.483 ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES	R\$ 120,00
02.547.377/0001-90	MARCILIO DE MIRANDA	R\$ 150,00
29.006.963/0001-84	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 195,00
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ	R\$ 300,00
51.069.521/0001-36	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,00

Órgão:

01.616.680/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de informática e eletro-eletrônicos

Descrição: Mouse Computador Tamanho: Mini, Sensor: Led, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio

Data: 06/11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900172024

Lote/Item: / 25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50,00

Unidade: Unidade

UF: MA

Data Homologação: 02/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 17,00
51.032.150/0001-18	51.032.150 REINALDA DOS SANTOS COSTA	R\$ 21,50
48.924.825/0001-29	EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	R\$ 22,48
8.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 25,49
33.307.127/0001-14	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS	R\$ 25,50
25.344.776/0001-50	OLIVEIRA E SILVA LTDA	R\$ 26,50
55.140.323/0001-72	55.140.323 FERNANDO CALDAS NOBRE	R\$ 31,50
40.189.795/0001-42	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 33,00
11.904.707/0001-49	BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 34,00
47.564.627/0001-39	47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO	R\$ 35,00
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 36,00
52.620.483/0001-20	52.620.483 ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES	R\$ 40,00
15.386.462/0001-66	HIPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 44,99
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 47,00
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 48,00
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 48,83

Item 36: TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK R\$ 57,45

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,00

Órgão:

08.470.502/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (co nforme especificações no Termo de Referência)

Descrição: TINTA IMPRESSORA, COR MAGENTA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA REFIL

Data: 10/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$ 23,50
21.500.926/0001-16	21.500.926 ALECIO MATOS DA SILVA UF endereço: MA	R\$ 24,00
49.962.683/0001-57	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	R\$ 24,37
48.291.259/0001-65	JOSEILSON D DE A SILVA	R\$ 27,00

49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$	41,96
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$	41,98
57.817.509/0001-49	57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO UF endereço: PB	R\$	45,00
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	R\$	49,00
57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$	49,00
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$	49,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$	49,18
59.102.504/0001-65	59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	R\$	49,23
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	50,02
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$	58,30
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$	60,00
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$	85,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,88

Órgão: 08.470.502/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (co nforme especificações no Termo de Referência)
Descrição: TINTA IMPRESSORA, COR PRETA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA REFIL

Data: 10/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 13/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$ 23,50
49.962.683/0001-57	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	R\$ 24,37
48.291.259/0001-65	JOSEILSON D DE A SILVA	R\$ 27,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$ 41,95
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 41,98
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	R\$ 49,00
57.817.509/0001-49	57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO UF endereço: PB	R\$ 49,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$ 54,88
57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$ 55,00
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$ 55,00
59.102.504/0001-65	59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	R\$ 55,05
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 56,63
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$ 58,30
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 60,00
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$ 85,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 68,48

Órgão: 15.176.951/0001-93 - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA - CORE RJ BA
Objeto: Aquisição de refis originais de tintas de impressoras- EPSON 664 - 70ML para atender as demandas da Sede do Core-BA.
Descrição: TINTA IMPRESSORA, MATERIAL PIGMENTAÇÃO COLOIDAL, COR PRETA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L355, CARGA REFIL, CARACTERÍSTICAS

Data: 30/01/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Frasco 70.00 ML
UF: BA
Data Homologação: 03/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.534.113/0001-70	NEXATECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 24,26
53.680.201/0001-43	SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA	R\$ 33,48
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	R\$ 35,97
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$ 35,98
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R\$ 38,00
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	R\$ 42,98
45.219.356/0001-59	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	R\$ 55,97
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 55,98
21.291.167/0001-29	LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 62,00
58.219.166/0001-83	58.219.166 JOAO BERTO DA HORA ANDRADE	R\$ 64,94
55.417.969/0001-54	SOLIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 66,28
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 67,00
58.029.225/0001-50	58.029.225 DENIZE SEABRA MARQUES	R\$ 67,70
74.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 68,00
7.738.061/0001-14	47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS	R\$ 68,00
40.531.290/0001-14	LAZARO BARBOSA GOMES	R\$ 68,00
52.707.286/0001-43	52.707.286 ISADORA MACHADO SOARES	R\$ 68,96
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$ 69,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$ 69,80
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 70,00
35.340.758/0001-53	JM INFORMATICA DE IPIRA LTDA	R\$ 70,00
04.995.470/0001-93	MODULO INFO LTDA	R\$ 70,00
58.652.550/0001-75	58.652.550 IVONETE DE SANTANA ALMEIDA PORTUGAL	R\$ 70,96
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 70,96
54.175.367/0001-75	54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN	R\$ 70,96
55.391.819/0001-19	55.391.819 ELENIMARIA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 71,00
54.134.137/0001-68	54.134.137 JADSON LUIS MOREIRA DE SOUSA	R\$ 79,00
37.849.572/0001-50	LICITA TUDO LTDA	R\$ 80,00
59.103.548/0001-00	59.103.548 PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS	R\$ 100,00
29.106.685/0001-37	COMERCIAL H10 EIRELI	R\$ 100,00
26.205.861/0001-08	MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA 38049880249	R\$ 100,00
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 140,00

Item 37: TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART R\$ 53,77

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,00

Órgão: 08.470.502/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (co nforme especificações no Termo de Referência)
Descrição: TINTA IMPRESSORA, COR MAGENTA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA REFIL

Data: 10/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 13/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$	23,50
21.500.926/0001-16	21.500.926 ALECIO MATOS DA SILVA UF endereço: MA	R\$	24,00
49.962.683/0001-57	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	R\$	24,37
48.291.259/0001-65	JOSEILSON D DE A SILVA	R\$	27,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$	41,96
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$	41,98
57.817.509/0001-49	57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO UF endereço: PB	R\$	45,00
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	R\$	49,00
57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$	49,00
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$	49,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$	49,18
59.102.504/0001-65	59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	R\$	49,23
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	50,02
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$	58,30
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$	60,00
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$	85,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,88

Órgão:

08.470.502/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (conforme especificações no Termo de Referência)

Descrição:

TINTA IMPRESSORA, COR PRETA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA REFIL

Data: 10/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$ 23,50
49.962.683/0001-57	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	R\$ 24,37
48.291.259/0001-65	JOSEILSON D DE A SILVA	R\$ 27,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$ 41,95
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 41,98
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	R\$ 49,00
57.817.509/0001-49	57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO UF endereço: PB	R\$ 49,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$ 54,88
57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$ 55,00
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$ 55,00
59.102.504/0001-65	59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	R\$ 55,05
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 56,63
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$ 58,30
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 60,00
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$ 85,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,42

Órgão: 00.394.452/0198-90 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ª Brigada de Infantaria Blindada

Objeto:

Aquisição de Insumos (tinta) para Impressora: Tinta Impressora Cor: Ciano Claro; Magenta Clara; Magenta; Ciano; Amarela; Preta, conforme Especificações Técnicas e Quantidades no TERMO DE

Descrição:

TINTA IMPRESSORA, COR MAGENTA CLARO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L800, CARGA REFIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS T673620

Data: 06/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: Frasco 70,00 ML

UF: PR

Data Homologação: 17/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$ 30,69
59.230.257/0001-82	59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA UF endereço: RJ	R\$ 31,00
47.738.061/0001-14	47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS	R\$ 38,00
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$ 47,52
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 57,42
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$ 66,88
57.201.028/0001-04	57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA UF endereço: PR	R\$ 66,96
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 69,14
29.106.685/0001-37	COMERCIAL H10 EIRELI	R\$ 100,00

Item 38: TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART R\$ 53,77

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 011T	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,00

Órgão:

08.470.502/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (conforme especificações no Termo de Referência)

Descrição:

TINTA IMPRESSORA, COR MAGENTA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA REFIL

Data: 10/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$ 23,50
21.500.926/0001-16	21.500.926 ALECIO MATOS DA SILVA UF endereço: MA	R\$ 24,00
49.962.683/0001-57	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	R\$ 24,37
48.291.259/0001-65	JOSEILSON D DE A SILVA	R\$ 27,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$ 41,96
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 41,98
57.817.509/0001-49	57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO UF endereço: PB	R\$ 45,00
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	R\$ 49,00
57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$ 49,00
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$ 49,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$ 49,18
59.102.504/0001-65	59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	R\$ 49,23
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 50,02
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$ 58,30
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 60,00
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$ 85,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,88

Órgão: 08.470.502/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (conforme especificações no Termo de Referência)

Descrição: TINTA IMPRESSORA, COR PRETA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA REFIL

Data: 10/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$	23,50
49.962.683/0001-57	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	R\$	24,37
48.291.259/0001-65	JOSEILSON D DE A SILVA	R\$	27,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$	41,95
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$	41,98
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEO JUNIOR	R\$	49,00
57.817.509/0001-49	57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO UF endereço: PB	R\$	49,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$	54,88
57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$	55,00
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$	55,00
59.102.504/0001-65	59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	R\$	55,05
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	56,63
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$	58,30
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$	60,00
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$	85,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,42

Órgão: 00.394.452/0198-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ª Brigada de Infantaria Blindada

Objeto: Aquisição de Insumos (tinta) para Impressora: Tinta Impressora Cor: Ciano Claro; Magenta ta Claro; Magenta; Ciano; Amarela; Preta, conforme Especificações Técnicas e Quantidades no TERMO DE

Descrição: TINTA IMPRESSORA, COR MAGENTA CLARO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L800, CARGA REFIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS T673620

Data: 06/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: Frasco 70,00 ML

UF: PR

Data Homologação: 17/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$	30,69
59.230.257/0001-82	59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA UF endereço: RJ	R\$	31,00
47.738.061/0001-14	47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS	R\$	38,00
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$	47,52
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$	57,42
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$	66,88
57.201.028/0001-04	57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA UF endereço: PR	R\$	66,96
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	69,14
29.106.685/0001-37	COMERCIAL H10 EIRELI	R\$	100,00

Item 39: TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMA R\$ 53,77

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK S81 – 01LT	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,00

Órgão: 08.470.502/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (conforme especificações no Termo de Referência)

Descrição: TINTA IMPRESSORA, COR MAGENTA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA REFIL

Data: 10/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$	23,50
21.500.926/0001-16	21.500.926 ALECIO MATOS DA SILVA UF endereço: MA	R\$	24,00
49.962.683/0001-57	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	R\$	24,37
48.291.259/0001-65	JOSEILSON D DE A SILVA	R\$	27,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$	41,96
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$	41,98
57.817.509/0001-49	57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO UF endereço: PB	R\$	45,00
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEO JUNIOR	R\$	49,00
57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$	49,00
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$	49,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$	49,18
59.102.504/0001-65	59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	R\$	49,23
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	50,02
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$	58,30
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$	60,00
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$	85,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,88

Órgão: 08.470.502/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (conforme especificações no Termo de Referência)

Descrição: TINTA IMPRESSORA, COR PRETA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA REFIL

Data: 10/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$	23,50
49.962.683/0001-57	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	R\$	24,37
48.291.259/0001-65	JOSEILSON D DE A SILVA	R\$	27,00
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$	41,95
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$	41,98
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEO JUNIOR	R\$	49,00
57.817.509/0001-49	57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO UF endereço: PB	R\$	49,00
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$	54,88

79
8

57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$	55,00
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R\$	55,00
59.102.504/0001-65	59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	R\$	55,05
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	56,63
57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$	58,30
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$	60,00
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$	85,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,42

Órgão: 00.394.452/0198-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército
| Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ª Brigada de Infantaria Blindada

Objeto: Aquisição de Insumos (tinta) para Impressora: Tinta Impressora Cor: Ciano Claro; Magenta Clara; Magenta; Ciano; Amarela; Preta, conforme Especificações Técnicas e Quantidades no TERMO DE

Descrição: TINTA IMPRESSORA, COR MAGENTA CLARO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L800, CARGA REFIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS T673620

Data: 06/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: Frasco 70,00 ML

UF: PR

Data Homologação: 17/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$ 30,69
59.230.257/0001-82	59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA UF endereço: RJ	R\$ 31,00
47.738.061/0001-14	47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS	R\$ 38,00
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$ 47,52
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 57,42
56.100.765/0001-58	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	R\$ 66,88
57.201.028/0001-04	57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA UF endereço: PR	R\$ 66,96
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 69,14
29.106.685/0001-37	COMERCIAL H10 EIRELI	R\$ 100,00



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de materiais de informática, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela(s) Secretaria(s) em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.939.542,96 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	Unidades	50	R\$ 648,69	R\$ 32.434,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.486,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.486,90				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 12.973,80				
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	Unidades	50	R\$ 42,89	R\$ 2.144,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 428,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 857,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 428,90				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico)				
	- Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX,	Unidades	77	R\$ 3.427,30	R\$ 263.902,10



	MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 27.418,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 130.237,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 78.827,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 27.418,40					
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca,	Unidades	23	R\$ 3.427,30	R\$ 78.827,90



Prefeitura de Canapi

	preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.854,60					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 41.127,60					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 23.991,10					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.854,60					
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	81	R\$ 4.693,67	R\$ 380.187,27
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 37.549,36					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 178.359,46					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 107.954,41					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 56.324,04					
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE;	Unidades	24	R\$ 4.693,67	R\$ 112.648,08



	MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 9.387,34 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 56.324,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 32.855,69 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 14.081,01					
7	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	120	R\$ 484,85	R\$ 58.182,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 29.091,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00					
8	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	110	R\$ 582,00	R\$ 64.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



Prefeitura de Canapi

84
8

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11.640,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 34.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.820,00				
9	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	Unidades	41	R\$ 1.591,15	R\$ 65.237,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 15.911,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 9.546,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 31.823,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7.955,75				
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	Unidades	45	R\$ 530,55	R\$ 23.874,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.305,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.305,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 10.611,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.652,75				
11	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	Unidades	110	R\$ 373,24	R\$ 41.056,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 7.464,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 18.662,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 11.197,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.732,40				
12	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	Unidades	110	R\$ 690,66	R\$ 75.972,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13.813,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 34.533,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 20.719,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.906,60				
13	PEN DRIVE 4GB	Unidades	155	R\$ 26,25	R\$ 4.068,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 787,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.625,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 131,25				
14	PEN DRIVE 8GB	Unidades	155	R\$ 41,00	R\$ 6.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 820,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.100,00				



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 205,00				
	PEN DRIVE 16GB	Unidades	165	R\$ 50,00	R\$ 8.250,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 250,00				
	PEN DRIVE 32 GB	Unidades	175	R\$ 73,87	R\$ 12.927,25
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.216,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.954,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.387,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 369,35				
	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	Unidades	210	R\$ 26,13	R\$ 5.487,30
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 522,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.090,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.613,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 261,30				
	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Unidades	38	R\$ 284,39	R\$ 10.806,82
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.421,95 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 853,17 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.687,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.843,90				
	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	Unidades	100	R\$ 45,23	R\$ 4.523,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 904,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.261,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 904,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 452,30				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	106	R\$ 760,00	R\$ 80.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 11.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 34.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 28.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 6.080,00				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	34	R\$ 760,00	R\$ 25.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 11.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 9.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.520,00				



22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	73	R\$ 873,33	R\$ 63.753,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 10.479,96 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 13.099,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 33.186,54 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 6.986,64				
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	22	R\$ 873,33	R\$ 19.213,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.619,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.366,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 10.479,96 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.746,66				
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	121	R\$ 611,83	R\$ 74.031,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.177,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 36.709,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 23.249,54 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 4.894,64				
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	39	R\$ 611,83	R\$ 23.861,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.059,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 12.236,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 7.341,96 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.223,66				
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	Unidades	94	R\$ 3.275,52	R\$ 307.898,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 124.469,76 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 124.469,76 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 19.653,12				
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO	Unidades	29	R\$ 3.275,52	R\$ 94.990,08



Prefeitura de Canapi

	ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 9.826,56 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.551,04				
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	97	R\$ 4.466,67	R\$ 433.266,99
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 169.733,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 169.733,46 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 40.200,03				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	30	R\$ 4.466,67	R\$ 134.000,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.400,01 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.400,01				
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	48	R\$ 1.940,43	R\$ 93.140,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.702,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 73.736,34 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 7.761,72				
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA	Unidades	14	R\$ 1.940,43	R\$ 27.166,02



Prefeitura de Canapi

88
f

	NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 23.285,16 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43				
32	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	93	R\$ 246,00	R\$ 22.878,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.690,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 12.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.968,00				
33	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	Unidades	78	R\$ 229,67	R\$ 17.914,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.445,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.741,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.890,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.837,36				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	211	R\$ 1.333,17	R\$ 281.298,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 5.332,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 59.992,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 199.975,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 15.998,04				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	69	R\$ 1.333,17	R\$ 91.988,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.333,17 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 19.997,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 66.658,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.999,51				
36	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3) E 92" (16:9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE	Unidades	40	R\$ 777,00	R\$ 31.080,00



	PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 777,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 4.662,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 23.310,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.331,00				
37	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidades	34	R\$ 263,57	R\$ 8.961,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.635,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 3.162,84 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.635,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 527,14				
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. RAM: 4GB OU SUPERIOR. F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR	Unidades	202	R\$ 2.919,72	R\$ 589.783,44



	BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.839,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 110.949,36 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 437.958,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 35.036,64				
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET E MICROPROCESSADOR:A. TELA: 10.4" OU SUPERIORB. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊSD. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIORF. RAM: 4GB OU SUPERIORG. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIORH. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIORI. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIORJ. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIORK. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16MCONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;	Unidades	65	R\$ 2.919,72	R\$ 189.781,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 35.036,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 145.986,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 8.759,16				
40	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11	Unidades	76	R\$ 281,57	R\$ 21.399,32



Prefeitura de Canapi

	AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.447,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.631,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.631,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.689,42				
41	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	Unidades	78	R\$ 162,04	R\$ 12.639,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.861,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.240,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.240,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.296,32				
42	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	Unidades	6	R\$ 2.264,46	R\$ 13.586,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 13.586,76				
43	TONER DA PANTUM 6550DW	Unidades	125	R\$ 136,33	R\$ 17.041,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.363,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 12.269,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.726,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 681,65				
44	TONER PB- 210E	Unidades	55	R\$ 90,30	R\$ 4.966,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 903,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.806,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.806,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 451,50				
45	MOUSE USB	Unidades	90	R\$ 35,79	R\$ 3.221,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 715,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.073,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.073,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 357,90				
46	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 57,45	R\$ 1.149,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25				
47	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77	R\$ 1.075,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77 R\$ 1.075,40
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77 R\$ 1.075,40
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85			
Valor Total				R\$ 3.939.542,96

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade urgente de adquirir materiais de informática que são essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A atual condição dos equipamentos existentes compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, impactando diretamente a qualidade do atendimento ao cidadão e a efetividade nos processos administrativos.
- 3.2. A carência de infraestrutura tecnológica adequada impede a realização de tarefas críticas, como a gestão de documentos, comunicação interna entre setores e a execução de serviços administrativos online. Tal situação gera um aumento no tempo necessário para a prestação de serviços, resultando em atrasos e insatisfação por parte dos cidadãos que dependem da agilidade nas respostas e na execução de serviços públicos.
- 3.3. Ademais, a aquisição desses materiais é uma medida que visa otimizar a alocação de recursos públicos, pois a modernização da tecnologia utilizada pela administração pública não apenas proporciona maior celeridade nas operações internas, mas também melhora o controle e a transparência das informações geridas pela prefeitura. Essa atualização tecnológica torna-se ainda mais relevante em um contexto onde a digitalização de dados e processos se torna cada vez mais essencial para a gestão pública eficiente.
- 3.4. Diante do exposto, a aquisição de materiais de informática se revela não apenas como uma demanda urgente, mas como uma necessidade estratégica para promover a melhoria contínua na gestão e nos serviços oferecidos aos cidadãos de Canapi, alinhando-se assim aos preceitos do interesse público e à busca pela excelência na prestação de contas e serviços governamentais.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



- 5.1. A aquisição de materiais de informática para a Prefeitura Municipal de Canapi por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi uma decisão fundamentada em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, que visam garantir a eficiência dos serviços administrativos.
- 5.2. Em termos técnicos, a escolha do SRP garante a aquisição de equipamentos que atendam aos requisitos de desempenho necessários para a execução das atividades administrativas. O sistema permite que os produtos contratados sejam selecionados com base nas especificações técnicas adequadas, garantindo compatibilidade com a infraestrutura existente. Adicionalmente, a padronização dos materiais adquiridos proporciona uma maior facilidade na implementação e integração dos novos equipamentos à rede atual da prefeitura, minimizando interrupções em suas operações.
- 5.3. Os benefícios operacionais da adoção do Sistema de Registro de Preços são significativos. A utilização deste mecanismo promove uma maior eficiência na gestão dos contratos, pois possibilita a realização de aquisições de forma mais rápida e simplificada, permitindo que a administração pública atenda às demandas internas com agilidade. Outro ponto relevante é a manutenção e o suporte técnico dos equipamentos, que podem ser garantidos através de cláusulas específicas no contrato. Isso assegura que eventuais problemas possam ser resolvidos sem grandes impactos nas atividades diárias da prefeitura. Além disso, a escalabilidade da solução torna-se evidente, pois, conforme a demanda crescer ou novas necessidades surgirem, a prefeitura poderá ajustar as quantidades dos produtos requisitados sem burocracia excessiva.
- 5.4. No que diz respeito ao aspecto econômico, a escolha do SRP oferece vantagens significativas em termos de custo-benefício. O registro de preços resulta na possibilidade de comprar em maior escala, o que pode resultar em descontos consideráveis nas aquisições. A competição entre fornecedores para atender às demandas da prefeitura pode levar a preços mais justos e acessíveis, contribuindo para o uso responsável dos recursos públicos. Outra vantagem econômica significativa reside no retorno esperado sobre o investimento. Equipamentos de informática modernos e adequados não apenas aumentam a produtividade, mas também reduzem gastos com manutenção e energia elétrica, visto que máquinas antigas tendem a apresentar um consumo maior e necessidade de reparos frequentes.
- 5.5. Através da análise proposta, fica evidente que a aquisição de materiais de informática pelo Sistema de Registro de Preços é uma solução viável e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Canapi, propiciando um equilíbrio entre eficiência, operacionalidade e economia, sempre alinhado aos interesses da administração pública e à valorização do patrimônio municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A Prefeitura Municipal de Canapi identificou a necessidade de adquirir materiais de informática essenciais para o funcionamento adequado das atividades administrativas. Para atender a essa demanda, foram estabelecidos os seguintes requisitos que a solução contratada deve atender, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada às necessidades administrativas do município.



6.2. Requisitos:

- a) Os equipamentos devem ser novos e possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
 - b) Os fornecedores, Como forma de diligência, e se o Pregoeiro verificar a real necessidade, deverá apresentar Documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência, tais quais Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.
 - c) Produtos devem possuir selo de certificação de qualidade de órgãos competentes, como o INMETRO ou equivalente, garantindo conformidade com normas técnicas.
 - d) Prazo de entrega dos materiais não deve exceder 20 (vinte) dias corridos, contados da ordem de fornecimento.
 - e) Os fornecedores devem garantir a substituição de produtos danificados ou impróprios, durante o prazo entre o recebimento provisório e o definitivo.
 - f) A documentação, relativa à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, e técnica, apresentada pelos fornecedores deve ser atualizada e estar em conformidade com as exigências da Lei 14.133/21
 - g) É condição para participação na licitação, que conste no contrato social da empresa a atividade relacionada ao objeto da licitação
- 6.3. Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja eficiente, proporcionando à Prefeitura de Canapi os recursos necessários para manter a continuidade e a eficácia das suas atividades administrativas.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora, entretanto, poderá ser solicitado Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:



- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2025.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanco de Abertura ou do último



Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:



14.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**

14.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**

14.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

14.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

14.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

14.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

14.5.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.5.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
- 19.2.2. a data da emissão;
- 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 19.2.5. o valor a pagar; e



- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 02 de abril de 2025

Karen Vanessa Henriques
P. M. Canapi

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de **Canapi**

109
7

Canapi/AL, 02 de abril de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Setor de Licitações

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220252103009, para elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de informática.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

Karen Vanessa Henriques
[Assinatura]
P. M. Canapi

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 027, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Comissão de Contratação deste Município
e Contém Outras Providencias.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

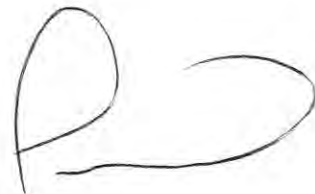
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ALEX CLAUDINO DA SILVA**, portador do CPF Nº 088.769.184-69, **ANA PAULA SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF Nº 027.959.164-01, **GILVANIA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 695.341.104.-00, como Membros da Comissão de Contratação, deste Município.

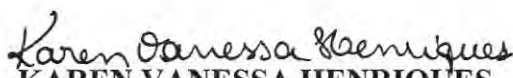
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 04 de abril de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico com Registro de Preços
Do: Setor de licitações
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o processo 220252103009, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração deste Poder Executivo.

Ressalta-se que coube ao setor de licitações elaborar apenas a minuta do edital, Ata de Registro e Contrato. Os demais documentos técnicos foram elaborados pela secretaria solicitante.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, conseqüente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.

Gilvania Maria da Silva
Comissão de contratação



MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia -- de ----- de 2025, às --h--min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia -- de ----- de 2025, às --h--min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para a aquisição de **materiais de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas



as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço:
<http://bnc.org.br/sistema/>.

- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA,



conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;

- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**;
 - 6.1.3. Quantidade;



6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o



disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
 - 7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**
- 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**



7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.



- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante



vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições



propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes



da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Prefeitura de **Canapi**

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1.DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de materiais de informática, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela(s) Secretaria(s) em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2.ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.939.542,96 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	Unidades	50	R\$ 648,69	R\$ 32.434,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.486,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.486,90				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 12.973,80				
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	Unidades	50	R\$ 42,89	R\$ 2.144,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 428,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 857,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 428,90				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja				
	Unidades	77	R\$ 3.427,30	R\$ 263.902,10	



Prefeitura de Canapi

	em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 27.418,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 130.237,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 78.827,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 27.418,40					
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo	Unidades	23	R\$ 3.427,30	R\$ 78.827,90



Prefeitura de Canapi

	de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.854,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 41.127,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 23.991,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.854,60					
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS	Unidades	81	R\$ 4.693,67	R\$ 380.187,27



Prefeitura de Canapi

	(WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 37.549,36 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 178.359,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 107.954,41 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 56.324,04					
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU	Unidades	24	R\$ 4.693,67	R\$ 112.648,08



	HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 9.387,34 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 56.324,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 32.855,69 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 14.081,01				
7	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	120	R\$ 484,85	R\$ 58.182,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 29.091,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00				
8	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	110	R\$ 582,00	R\$ 64.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11.640,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 34.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.820,00				
9	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	Unidades	41	R\$ 1.591,15	R\$ 65.237,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 15.911,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 9.546,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 31.823,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7.955,75				
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	Unidades	45	R\$ 530,55	R\$ 23.874,75



Prefeitura de Canapi

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.305,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.305,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 10.611,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.652,75					
11	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	Unidades	110	R\$ 373,24	R\$ 41.056,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 7.464,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 18.662,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 11.197,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.732,40					
12	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	Unidades	110	R\$ 690,66	R\$ 75.972,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13.813,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 34.533,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 20.719,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.906,60					
13	PEN DRIVE 4GB	Unidades	155	R\$ 26,25	R\$ 4.068,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 787,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.625,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 131,25					
14	PEN DRIVE 8GB	Unidades	155	R\$ 41,00	R\$ 6.355,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 820,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 205,00					
15	PEN DRIVE 16GB	Unidades	165	R\$ 50,00	R\$ 8.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 250,00					
16	PEN DRIVE 32 GB	Unidades	175	R\$ 73,87	R\$ 12.927,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.216,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.954,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.387,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 369,35					
17	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	Unidades	210	R\$ 26,13	R\$ 5.487,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 522,60					



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.090,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.613,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 261,30			
	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Unidades	38	R\$ 284,39 R\$ 10.806,82
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.421,95 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 853,17 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.687,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.843,90			
	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	Unidades	100	R\$ 45,23 R\$ 4.523,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 904,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.261,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 904,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 452,30			
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	106	R\$ 760,00 R\$ 80.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 11.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 34.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 28.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 6.080,00			
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	34	R\$ 760,00 R\$ 25.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 11.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 9.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.520,00			
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	73	R\$ 873,33 R\$ 63.753,09
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 10.479,96 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 13.099,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 33.186,54 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 6.986,64			
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	22	R\$ 873,33 R\$ 19.213,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.619,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.366,65			





Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 10.479,96 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.746,66			
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22' PÔL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	121	R\$ 611,83 R\$ 74.031,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.177,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 36.709,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 23.249,54 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 4.894,64			
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 À 22' POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	39	R\$ 611,83 R\$ 23.861,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.059,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 12.236,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 7.341,96 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.223,66			
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	Unidades	94	R\$ 3.275,52 R\$ 307.898,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 124.469,76 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 124.469,76 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 19.653,12			
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	Unidades	29	R\$ 3.275,52 R\$ 94.990,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 9.826,56 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.551,04			
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA	Unidades	97	R\$ 4.466,67 R\$ 433.266,99



Prefeitura de Canapi

	OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 169.733,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 169.733,46 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 40.200,03					
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	30	R\$ 4.466,67	R\$ 134.000,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.400,01 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.400,01					
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	48	R\$ 1.940,43	R\$ 93.140,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.702,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 73.736,34 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 7.761,72					
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	14	R\$ 1.940,43	R\$ 27.166,02
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 23.285,16 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43				
32	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	93	R\$ 246,00	R\$ 22.878,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.690,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 12.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.968,00					
33	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	Unidades	78	R\$ 229,67	R\$ 17.914,26
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.445,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.741,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.890,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.837,36					
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	211	R\$ 1.333,17	R\$ 281.298,87
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 5.332,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 59.992,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 199.975,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 15.998,04					
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	69	R\$ 1.333,17	R\$ 91.988,73
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.333,17 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 19.997,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 66.658,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.999,51					



36	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16.9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	Unidades	40	R\$ 777,00	R\$ 31.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 777,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 4.662,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 23.310,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.331,00					
37	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC - 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidades	34	R\$ 263,57	R\$ 8.961,38
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.635,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 3.162,84 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.635,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 527,14					
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200. C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. E. RAM: 4GB OU SUPERIOR. F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2. TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. K. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO: A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ),	Unidades	202	R\$ 2.919,72	R\$ 589.783,44



	3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.839,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 110.949,36 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 437.958,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 35.036,64				
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET MICROPROCESSADOR:A. TELA: 10.4" OU SUPERIORB. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊSD. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIORE. RAM: 4GB OU SUPERIORF. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIORG. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIORH. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIORI. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIORJ. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2TELATELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16MCONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃOESA. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;C. O TABLET DEVERÁ SUPOSTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET	Unidades	65	R\$ 2.919,72	R\$ 189.781,80



	DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 35.036,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 145.986,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 8.759,16				
40	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN.	Unidades	76	R\$ 281,57	R\$ 21.399,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.447,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.631,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.631,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.689,42				
41	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	Unidades	78	R\$ 162,04	R\$ 12.639,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.861,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.240,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.240,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.296,32				
42	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	Unidades	6	R\$ 2.264,46	R\$ 13.586,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 13.586,76				
43	TONER DA PANTUM 6550DW	Unidades	125	R\$ 136,33	R\$ 17.041,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.363,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 12.269,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.726,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 681,65				



44	TONER PB- 210E	Unidades	55	R\$ 90,30	R\$ 4.966,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 903,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.806,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.806,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 451,50				
45	MOUSE USB	Unidades	90	R\$ 35,79	R\$ 3.221,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 715,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.073,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.073,70				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 357,90				
46	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 57,45	R\$ 1.149,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25				
47	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77	R\$ 1.075,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
48	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77	R\$ 1.075,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
49	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77	R\$ 1.075,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
Valor Total				R\$ 3.939.542,96	

3.DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade urgente de adquirir materiais de informática que são essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A atual condição dos equipamentos existentes compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, impactando diretamente a qualidade do atendimento ao cidadão e a efetividade nos processos administrativos.
- 3.2. A carência de infraestrutura tecnológica adequada impede a realização de tarefas críticas, como a gestão de documentos, comunicação interna entre setores e a execução de serviços administrativos online. Tal situação gera um aumento no tempo necessário



- para a prestação de serviços, resultando em atrasos e insatisfação por parte dos cidadãos que dependem da agilidade nas respostas e na execução de serviços públicos.
- 3.3. Ademais, a aquisição desses materiais é uma medida que visa otimizar a alocação de recursos públicos, pois a modernização da tecnologia utilizada pela administração pública não apenas proporciona maior celeridade nas operações internas, mas também melhora o controle e a transparência das informações geridas pela prefeitura. Essa atualização tecnológica torna-se ainda mais relevante em um contexto onde a digitalização de dados e processos se torna cada vez mais essencial para a gestão pública eficiente.
 - 3.4. Diante do exposto, a aquisição de materiais de informática se revela não apenas como uma demanda urgente, mas como uma necessidade estratégica para promover a melhoria contínua na gestão e nos serviços oferecidos aos cidadãos de Canapi, alinhando-se assim aos preceitos do interesse público e à busca pela excelência na prestação de contas e serviços governamentais.
 - 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A aquisição de materiais de informática para a Prefeitura Municipal de Canapi por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi uma decisão fundamentada em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, que visam garantir a eficiência dos serviços administrativos.
- 5.2. Em termos técnicos, a escolha do SRP garante a aquisição de equipamentos que atendam aos requisitos de desempenho necessários para a execução das atividades administrativas. O sistema permite que os produtos contratados sejam selecionados com base nas especificações técnicas adequadas, garantindo compatibilidade com a infraestrutura existente. Adicionalmente, a padronização dos materiais adquiridos proporciona uma maior facilidade na implementação e integração dos novos equipamentos à rede atual da prefeitura, minimizando interrupções em suas operações.
- 5.3. Os benefícios operacionais da adoção do Sistema de Registro de Preços são significativos. A utilização deste mecanismo promove uma maior eficiência na gestão dos contratos, pois possibilita a realização de aquisições de forma mais rápida e simplificada, permitindo que a administração pública atenda às demandas internas com agilidade. Outro ponto relevante é a manutenção e o suporte técnico dos equipamentos, que podem ser garantidos através de cláusulas específicas no contrato. Isso assegura que eventuais problemas possam



ser resolvidos sem grandes impactos nas atividades diárias da prefeitura. Além disso, a escalabilidade da solução torna-se evidente, pois, conforme a demanda crescer ou novas necessidades surgirem, a prefeitura poderá ajustar as quantidades dos produtos requisitados sem burocracia excessiva.

- 5.4. No que diz respeito ao aspecto econômico, a escolha do SRP oferece vantagens significativas em termos de custo-benefício. O registro de preços resulta na possibilidade de comprar em maior escala, o que pode resultar em descontos consideráveis nas aquisições. A competição entre fornecedores para atender às demandas da prefeitura pode levar a preços mais justos e acessíveis, contribuindo para o uso responsável dos recursos públicos. Outra vantagem econômica significativa reside no retorno esperado sobre o investimento. Equipamentos de informática modernos e adequados não apenas aumentam a produtividade, mas também reduzem gastos com manutenção e energia elétrica, visto que máquinas antigas tendem a apresentar um consumo maior e necessidade de reparos frequentes.
- 5.5. Através da análise proposta, fica evidente que a aquisição de materiais de informática pelo Sistema de Registro de Preços é uma solução viável e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Canapi, propiciando um equilíbrio entre eficiência, operacionalidade e economia, sempre alinhado aos interesses da administração pública e à valorização do patrimônio municipal

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A Prefeitura Municipal de Canapi identificou a necessidade de adquirir materiais de informática essenciais para o funcionamento adequado das atividades administrativas. Para atender a essa demanda, foram estabelecidos os seguintes requisitos que a solução contratada deve atender, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada às necessidades administrativas do município.
- 6.2. Requisitos:
 - a) Os equipamentos devem ser novos e possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
 - b) Os fornecedores, Como forma de diligência, e se o Pregoeiro verificar a real necessidade, deverá apresentar Documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência, tais quais Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.
 - c) Produtos devem possuir selo de certificação de qualidade de órgãos competentes, como o INMETRO ou equivalente, garantindo conformidade com normas técnicas.



- d) Prazo de entrega dos materiais não deve exceder 20 (vinte) dias corridos, contados da ordem de fornecimento.
 - e) Os fornecedores devem garantir a substituição de produtos danificados ou impróprios, durante o prazo entre o recebimento provisório e o definitivo.
 - f) A documentação, relativa à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, e técnica, apresentada pelos fornecedores deve ser atualizada e estar em conformidade com as exigências da Lei 14.133/21
 - g) É condição para participação na licitação, que conste no contrato social da empresa a atividade relacionada ao objeto da licitação
- 6.3. Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja eficiente, proporcionando à Prefeitura de Canapi os recursos necessários para manter a continuidade e a eficácia das suas atividades administrativas.

7.DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora, entretanto, poderá ser solicitado Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência.

8.GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2025.

12.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13.PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14.EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta



145
7

- Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de



146

Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**



148
5

- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital



148

mínimo no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 14.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 14.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 14.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 14.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



149
7

- 14.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 14.5.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.5.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas).

15.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos



resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



151/7

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18.DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a



152

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19.DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 02 de abril de 2025

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **220252103009**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pela Senhora, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,



independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



15/12/2021

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



158
7

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



153

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



161
T

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



162

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº **220252103009**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;



1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;



16/9/

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



168/9

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



1207

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de



191
7

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



12/3

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



123/7

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO



124

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220252103009

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura **aquisição de materiais de informática**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 3.939.542,96 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);
- II – Estudo Técnico Preliminar
- III - Termo de Referência;
- IV – Nota de Reserva Orçamentaria;
- V – Minuta de edital (padronizada);
- VI – Minuta de Contrato (padronizada);



VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a



prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS



O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá



outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**,



a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

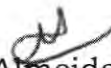
Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 08 de abril de 2025.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510



Prefeitura de
Canapi

181/7

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 08 de abril de 2025.

Josélia Melo de Lima
Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de **Canapi**

Canapi, 08 de abril de 2025.

Processo Administrativo nº 22052103009

Origem: Gabinete da Prefeita

Destino: Setor de Licitações

Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o registro de preços para eventual **aquisição de materiais de informática**, sob a responsabilidade da Secretaria de administração, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a fase de adjudicação do mesmo.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 028, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Agente de Contratação e Equipe de Apoio
deste Município e Contém Outras
Providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

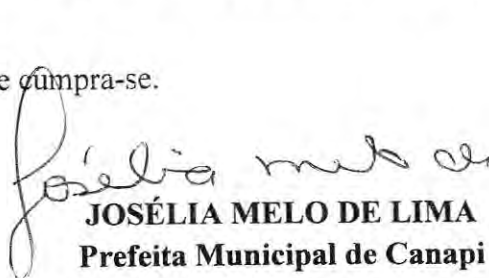
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126-918-774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

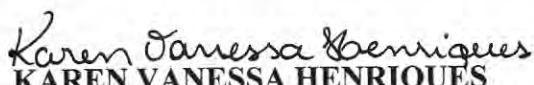
Art.2º Designar os servidores, **THALLYS CAUÃ DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 154-488-424-96 e **IAGO EMANUEL DA COSTA DAMASCENO**, portador do CPF Nº 152-005-554-42, como membros da equipe e apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia 05 de maio de 2025, às 08h30min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia 05 de maio de 2025, às 09h30min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para a aquisição de **materiais de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas



185/

as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço:
<http://bnc.org.br/sistema/>.

- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA,



conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;

- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "**MARCA PRÓPRIA**";

6.1.3. Quantidade;



- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o



191/7

disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
 - 7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
 - 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**
 - 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
 - 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
 - 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**



193

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



194/2

- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



195
7

- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.



1962

- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante



198/7

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições



propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



2/1

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes



da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



37
20/4

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, 14 de abril de 2025.

Karen Vanessa Henriques

P.M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretaria de Administração



204

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1.DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de materiais de informática, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela(s) Secretaria(s) em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2.ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.939.542,96 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	Unidades	50	R\$ 648,69	R\$ 32.434,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.486,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.486,90				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 12.973,80				
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	Unidades	50	R\$ 42,89	R\$ 2.144,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 428,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 857,80				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 428,90				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja				
	Unidades	77	R\$ 3.427,30		R\$ 263.902,10



20/1

	em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 27.418,40					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 130.237,40					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 78.827,90					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 27.418,40					
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo	Unidades	23	R\$ 3.427,30	R\$ 78.827,90



20/6

	de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.854,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 41.127,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 23.991,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.854,60					
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS	Unidades	81	R\$ 4.693,67	R\$ 380.187,27



207

	(WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 37.549,36 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 178.359,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 107.954,41 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 56.324,04					
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU	Unidades	24	R\$ 4.693,67	R\$ 112.648,08



207

	HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 9.387,34 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 56.324,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 32.855,69 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 14.081,01				
7	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	120	R\$ 484,85	R\$ 58.182,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 29.091,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.697,00				
8	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	Unidades	110	R\$ 582,00	R\$ 64.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11.640,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 34.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.820,00				
9	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	Unidades	41	R\$ 1.591,15	R\$ 65.237,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 15.911,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 9.546,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 31.823,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7.955,75				
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	Unidades	45	R\$ 530,55	R\$ 23.874,75



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.305,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.305,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 10.611,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.652,75					
11	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	Unidades	110	R\$ 373,24	R\$ 41.056,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 7.464,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 18.662,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 11.197,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.732,40					
12	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	Unidades	110	R\$ 690,66	R\$ 75.972,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13.813,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 34.533,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 20.719,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.906,60					
13	PEN DRIVE 4GB	Unidades	155	R\$ 26,25	R\$ 4.068,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 787,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.625,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 131,25					
14	PEN DRIVE 8GB	Unidades	155	R\$ 41,00	R\$ 6.355,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 820,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 205,00					
15	PEN DRIVE 16GB	Unidades	165	R\$ 50,00	R\$ 8.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 250,00					
16	PEN DRIVE 32 GB	Unidades	175	R\$ 73,87	R\$ 12.927,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.216,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.954,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.387,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 369,35					
17	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	Unidades	210	R\$ 26,13	R\$ 5.487,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 522,60					



2107

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.090,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.613,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 261,30				
	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Unidades	38	R\$ 284,39	R\$ 10.806,82
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.421,95 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 853,17 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.687,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.843,90				
	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	Unidades	100	R\$ 45,23	R\$ 4.523,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 904,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.261,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 904,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 452,30				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	106	R\$ 760,00	R\$ 80.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 11.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 34.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 28.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 6.080,00				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	Unidades	34	R\$ 760,00	R\$ 25.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 11.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 9.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.520,00				
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	73	R\$ 873,33	R\$ 63.753,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 10.479,96 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 13.099,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 33.186,54 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 6.986,64				
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	22	R\$ 873,33	R\$ 19.213,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.619,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.366,65				



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 10.479,96 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.746,66				
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22' POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	121	R\$ 611,83	R\$ 74.031,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.177,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 36.709,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 23.249,54 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 4.894,64				
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 À 22' POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	Unidades	39	R\$ 611,83	R\$ 23.861,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.059,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 12.236,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 7.341,96 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.223,66				
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	Unidades	94	R\$ 3.275,52	R\$ 307.898,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 124.469,76 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 124.469,76 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 19.653,12				
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	Unidades	29	R\$ 3.275,52	R\$ 94.990,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 9.826,56 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 39.306,24 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.551,04				
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA	Unidades	97	R\$ 4.466,67	R\$ 433.266,99



212
2/2

	OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 169.733,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 169.733,46 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 40.200,03					
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	Unidades	30	R\$ 4.466,67	R\$ 134.000,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.400,01 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 53.600,04 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.400,01					
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	48	R\$ 1.940,43	R\$ 93.140,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.702,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 73.736,34 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 7.761,72					
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	14	R\$ 1.940,43	R\$ 27.166,02
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 23.285,16 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.940,43				
32	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	93	R\$ 246,00	R\$ 22.878,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.690,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 12.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.968,00				
33	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	Unidades	78	R\$ 229,67	R\$ 17.914,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.445,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.741,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.890,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.837,36				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	211	R\$ 1.333,17	R\$ 281.298,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 5.332,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 59.992,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 199.975,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 15.998,04				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	69	R\$ 1.333,17	R\$ 91.988,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.333,17 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 19.997,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 66.658,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.999,51				



214
29

36	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3) E 92" (16:9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	Unidades	40	R\$ 777,00	R\$ 31.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 777,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 4.662,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 23.310,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.331,00					
37	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC - 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidades	34	R\$ 263,57	R\$ 8.961,38
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.635,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 3.162,84 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.635,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 527,14					
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200. C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. E. RAM: 4GB OU SUPERIOR. F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2. TELATELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. K. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO. L. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO. M. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP. N. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ),	Unidades	202	R\$ 2.919,72	R\$ 589.783,44



25/2

	3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.839,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 110.949,36 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 437.958,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 35.036,64					
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET MICROPROCESSADOR:A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 K. TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M L. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; M. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; N. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET	Unidades	65	R\$ 2.919,72	R\$ 189.781,80



216
✓

	DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 35.036,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 145.986,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 8.759,16				
40	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN.	Unidades	76	R\$ 281,57	R\$ 21.399,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.447,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.631,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.631,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.689,42				
41	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	Unidades	78	R\$ 162,04	R\$ 12.639,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.861,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.240,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.240,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.296,32				
42	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	Unidades	6	R\$ 2.264,46	R\$ 13.586,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 13.586,76				
43	TONER DA PANTUM 6550DW	Unidades	125	R\$ 136,33	R\$ 17.041,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.363,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 12.269,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.726,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 681,65				



2127

44	TONER PB- 210E	Unidades	55	R\$ 90,30	R\$ 4.966,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 903,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.806,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.806,00				
45	MOUSE USB	Unidades	90	R\$ 35,79	R\$ 3.221,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 715,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.073,70				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.073,70				
46	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 57,45	R\$ 1.149,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,25				
47	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77	R\$ 1.075,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
48	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77	R\$ 1.075,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
49	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	Unidades	20	R\$ 53,77	R\$ 1.075,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,85				
Valor Total				R\$ 3.939.542,96	

3.DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade urgente de adquirir materiais de informática que são essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A atual condição dos equipamentos existentes compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, impactando diretamente a qualidade do atendimento ao cidadão e a efetividade nos processos administrativos.
- 3.2. A carência de infraestrutura tecnológica adequada impede a realização de tarefas críticas, como a gestão de documentos, comunicação interna entre setores e a execução de serviços administrativos online. Tal situação gera um aumento no tempo necessário



para a prestação de serviços, resultando em atrasos e insatisfação por parte dos cidadãos que dependem da agilidade nas respostas e na execução de serviços públicos.

- 3.3. Ademais, a aquisição desses materiais é uma medida que visa otimizar a alocação de recursos públicos, pois a modernização da tecnologia utilizada pela administração pública não apenas proporciona maior celeridade nas operações internas, mas também melhora o controle e a transparência das informações geridas pela prefeitura. Essa atualização tecnológica torna-se ainda mais relevante em um contexto onde a digitalização de dados e processos se torna cada vez mais essencial para a gestão pública eficiente.
- 3.4. Diante do exposto, a aquisição de materiais de informática se revela não apenas como uma demanda urgente, mas como uma necessidade estratégica para promover a melhoria contínua na gestão e nos serviços oferecidos aos cidadãos de Canapi, alinhando-se assim aos preceitos do interesse público e à busca pela excelência na prestação de contas e serviços governamentais.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A aquisição de materiais de informática para a Prefeitura Municipal de Canapi por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi uma decisão fundamentada em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, que visam garantir a eficiência dos serviços administrativos.
- 5.2. Em termos técnicos, a escolha do SRP garante a aquisição de equipamentos que atendam aos requisitos de desempenho necessários para a execução das atividades administrativas. O sistema permite que os produtos contratados sejam selecionados com base nas especificações técnicas adequadas, garantindo compatibilidade com a infraestrutura existente. Adicionalmente, a padronização dos materiais adquiridos proporciona uma maior facilidade na implementação e integração dos novos equipamentos à rede atual da prefeitura, minimizando interrupções em suas operações.
- 5.3. Os benefícios operacionais da adoção do Sistema de Registro de Preços são significativos. A utilização deste mecanismo promove uma maior eficiência na gestão dos contratos, pois possibilita a realização de aquisições de forma mais rápida e simplificada, permitindo que a administração pública atenda às demandas internas com agilidade. Outro ponto relevante é a manutenção e o suporte técnico dos equipamentos, que podem ser garantidos através de cláusulas específicas no contrato. Isso assegura que eventuais problemas possam



219
7

ser resolvidos sem grandes impactos nas atividades diárias da prefeitura. Além disso, a escalabilidade da solução torna-se evidente, pois, conforme a demanda crescer ou novas necessidades surgirem, a prefeitura poderá ajustar as quantidades dos produtos requisitados sem burocracia excessiva.

- 5.4. No que diz respeito ao aspecto econômico, a escolha do SRP oferece vantagens significativas em termos de custo-benefício. O registro de preços resulta na possibilidade de comprar em maior escala, o que pode resultar em descontos consideráveis nas aquisições. A competição entre fornecedores para atender às demandas da prefeitura pode levar a preços mais justos e acessíveis, contribuindo para o uso responsável dos recursos públicos. Outra vantagem econômica significativa reside no retorno esperado sobre o investimento. Equipamentos de informática modernos e adequados não apenas aumentam a produtividade, mas também reduzem gastos com manutenção e energia elétrica, visto que máquinas antigas tendem a apresentar um consumo maior e necessidade de reparos frequentes.
- 5.5. Através da análise proposta, fica evidente que a aquisição de materiais de informática pelo Sistema de Registro de Preços é uma solução viável e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Canapi, propiciando um equilíbrio entre eficiência, operacionalidade e economia, sempre alinhado aos interesses da administração pública e à valorização do patrimônio municipal

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A Prefeitura Municipal de Canapi identificou a necessidade de adquirir materiais de informática essenciais para o funcionamento adequado das atividades administrativas. Para atender a essa demanda, foram estabelecidos os seguintes requisitos que a solução contratada deve atender, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada às necessidades administrativas do município.
- 6.2. Requisitos:
- a) Os equipamentos devem ser novos e possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
 - b) Os fornecedores, Como forma de diligência, e se o Pregoeiro verificar a real necessidade, deverá apresentar Documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência, tais quais Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.
 - c) Produtos devem possuir selo de certificação de qualidade de órgãos competentes, como o INMETRO ou equivalente, garantindo conformidade com normas técnicas.



- d) Prazo de entrega dos materiais não deve exceder 20 (vinte) dias corridos, contados da ordem de fornecimento.
 - e) Os fornecedores devem garantir a substituição de produtos danificados ou impróprios, durante o prazo entre o recebimento provisório e o definitivo.
 - f) A documentação, relativa à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, e técnica, apresentada pelos fornecedores deve ser atualizada e estar em conformidade com as exigências da Lei 14.133/21
 - g) É condição para participação na licitação, que conste no contrato social da empresa a atividade relacionada ao objeto da licitação
- 6.3. Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja eficiente, proporcionando à Prefeitura de Canapi os recursos necessários para manter a continuidade e a eficácia das suas atividades administrativas.

7.DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora, entretanto, poderá ser solicitado Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência.

8.GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



21/7

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2025.

12.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13.PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14.EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta



22/1

- Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de



23
27

Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**



- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital



5225
f

mínimo no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;

- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 14.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**

- 14.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

- 14.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- 14.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência

- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 14.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;

- 14.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

- 14.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

- 14.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



226

- 14.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 14.5.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.5.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas).

15.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos



resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



- 228
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
 - 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
 - 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18.DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a



229
2/2

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19.DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



230/

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 02 de abril de 2025

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **220252103009**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pela Senhora, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,



33
20

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



234

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



37
2/2

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



237

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº **220252103009**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;



1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



243
2/2

- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;



244
7

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



245

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



247
T

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de



248
T

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



249
7

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



50
22

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO



51
2/

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de ____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



Prefeitura de **Canapi**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **materiais de informática**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **05/05/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 14 de abril de 2025.

Karen Vanessa Henriques
P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
 Contratada: **J M AMORIM LTDA.**
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE AGLOMERANTES.**
 Valor: R\$ 2.915.393,36 (dois milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
 Celebração: 03/04/2025;
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e José Mauricio de Amorim Filho.**

Publicado por:
 Ramon Gomes da Silva
 Código Identificador: 292EFA6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

Fundamento Legal: Art. 86, § 3o, II da Lei nº 14.133, de 2021.
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
 Contratada: **CORREIA E AMORIM LTDA.**
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE COBERTAS.**
 Valor: R\$ 612.145,20 (seiscentos e doze mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
 Celebração: 09/04/2025;
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e José Mauricio de Amorim Filho.**

Publicado por:
 Ramon Gomes da Silva
 Código Identificador: 37894459

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICIT DISPENSA 003.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0207055/2025
EDITAL Nº: 003/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ABATE.

AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Agente de Contratação do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando um equívoco no cadastro na plataforma BNC, a fim de proporcionar maior eficiência administrativa e maior competitividade ao certame, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que a Dispensa Eletrônica regulado pelo Edital nº 003/2025, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 08 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2528, código identificador 65B3F775, cuja data de abertura estava prevista para o dia 14/04/2025 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 16/04/2025 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas de 14/04/2025 às 09:00 horas, para **16/04/2025 às 09:00 horas**.

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Verissimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 14 de abril de 2025

FABIANA CARNEIRO E SILVA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
 Código Identificador: E0822C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA 001.2025 - PE 010.2025 - PROC 0319003.2025 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Processo Administrativo nº 0319003/2025
 Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**

ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 010/2025

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constante no Edital Nº 010/2025 fora publicado com erro quanto ao item 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS na coluna 4 (Quantidade Total Estimado para Peças +Mão de obra) cujos valores estão em desacordo com o quantitativo total correto, sendo necessário a correção abaixo:

NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ONDE SE LÊ:

Item	Quantidade Total Estimado para Peças +Mão de obra
1	R\$ 440.000,00
2	R\$ 296.000,00
3	R\$ 1.900.000,00
4	R\$ 422.000,00
5	R\$ 369.000,00
6	R\$ 1.422.000,00
7	R\$ 1.310.000,00

LER-SE-Á:

Item	Quantidade Total Estimado para Peças +Mão de obra
1	R\$ 440.000,00
2	R\$ 272.000,00
3	R\$ 1.900.000,00
4	R\$ 322.000,00
5	R\$ 369.000,00
6	R\$ 1.262.000,00
7	R\$ 1.300.000,00

ATENÇÃO: TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 05/05/2025 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília), no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas de 24/04/2025 às 09:00 horas, para **05/05/2025 às 09:00 horas**.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Verissimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites: <https://bnc.org.br/> e <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com. Campo Alegre, 14 de abril 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
 Código Identificador: 14B3A40F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **materiais de informática**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **05/05/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 14 de abril de 2025.

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:4F075D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
11/2025 PROCESSO ADM: Nº 220250603008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
11/2025

Processo Adm: Nº 220250603008

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios, englobando serviço de montagem, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Canapi.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 376.213,90 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e treze reais e noventa centavos): RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA (09312706000163) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 71.238,00 (setenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais); ARMAZEM COMERCIO E IMP DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (08513910000180) com os lotes: 4, 14, 18, 21 no valor total de R\$ 304.975,90 (trezentos e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), segunda-feira, 14 de abril de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:75B2090F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 67/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 67/2022.

Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 20.871.412/0001-04

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de **licenciamento de software para gerenciamento de protocolo e portal da transparência**;

Vigência 06 (seis) meses;

Celebração: 09/04/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Mércio José Tavares Lopes Júnior

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:B2196C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL, a secretaria de administração, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Gestão Eletrônica de Documentos para prestação de serviços de conversão de documentos do meio físico para o meio digital, incluindo higienização, controle de qualidade, indexação de metadados, Sistema GED, e gestão dos arquivos digitais e físicos**, para atender a demanda setoriais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, devido a necessidade de reexame do Termo de Referência, e, conseqüentemente do Edital, com nova data de realização a ser determinada e publicada.

Informações através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 14 de abril de 2025.

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretaria de Administração

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:0091124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 104/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 104/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.939.922/0001-08;

Objeto: Contratação de instituição, sem fins lucrativos para Implantação e Execução do Programa de Trabalhabilidade.

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 07/02/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Davison Aparecido Sakumoto.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:C18612FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO
PÚBLICO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL REFERENTE
AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Carneiros – Estado da Alagoas, por meio da Comissão de contratação, concede à Alexandre Almeida de Souza e Silva-CPF: 013.133.084-55, inscrito no JUCEAL sob nº 2057,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2025

Data de abertura: 07/05/2025
Horário: 09h00min

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma de quadras esportivas e prédios públicos no município de Mâncio Lima - Acre.
Local de abertura e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima na Sala de Licitações - sito a Rua Anselmo Maia - 2015 - José Martins, no horário das 7h30min às 13h30min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, e ainda pelo e-mail: cplmanciolima2021@gmail.com https://www.manciolima.ac.gov.br/licitacoes https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/

Mâncio Lima/AC, 15 de abril de 2025.
KELEN CRISTINA LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 4/2025

Data de abertura: 06/05/2025
Horário: 09h00min

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA.

Local de abertura e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima na Sala de Licitações - sito a Rua Anselmo Maia - 2015 - José Martins, no horário das 7h30min às 13h30min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, e ainda pelo e-mail: cplmanciolima2021@gmail.com https://www.manciolima.ac.gov.br/licitacoes https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/

Mâncio Lima/AC, 14 de abril de 2025.
KELEN CRISTINA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 30/04/2025

Horário: 09h00min

EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 23 a 30 de Abril de 2025 NO SITE: HTTP://SISTEMAS.TCEAC.GOV.BR/PORTALDAS-LICITACOES/HTTPS://WWW.RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR/LICITACAO de acordo com a RESOLUÇÃO N. 129, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. E-MAIL: CPL@RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR, TAMBÉM PODERÁ SER RETIRADO DIRETO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: OU PELO SITE: WWW.RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR a partir do dia 17 de Abril de 2025.

LOCAL DE ABERTURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES - SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO, AV. SÃO JOSÉ - Nº 780, - CENTRO - RODRIGUES ALVES - CEP: 69.985-000, TELEFONE: (0**68) 3342-1176.

Contratação de Empresa para futura e eventual Fornecimento de Pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar para atender à Secretaria de Obras e demais Secretarias que compõem o corpo Administrativo da Prefeitura da Rodrigues Alves.

Rodrigues Alves - acre, 15 de Abril de 2025
NOÉ DE MELO RODRIGUES
Agente de Contratação

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

(BNC- Bolsa Nacional De Compras)

O MUNICÍPIO DE BARRA SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de correlatos e materiais hospitalares, destinados às necessidades da CAE, Unidades Básicas de Saúde e ao CAPS deste município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Tipo: Menor preço - Item. Data e hora da sessão de disputa: 06/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 15 de abril de 2025.
BRUNO RODRIGUES FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02760009/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Coleção do projeto de proficiência Happy English para Rede Municipal de Ensino. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 25.258.056/0001-71. Valor global: R\$ 355.050,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais). Dotação: 06 - 0661 - 06.0661.12.361.0006.2044 - 3390320000/15400000; 3390300000/154000000. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da homologação, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belo Monte/AL. Data/horário: 30 de abril de 2025, às 09:30hs (horário de Brasília). Local: www.licitanet.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.belomonte.al.gov.br/.

Belo Monte/AL, 15 de abril de 2025
DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2025, com a empresa JBO MELO LTDA - EPP, CNPJ nº 42.749.551/0001-00. Valor: R\$ 229.467,50; Ata de Registro de Preços nº 18/2025, com a empresa BATALLA ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.470.490/0001-18. Valor: R\$ 54.895,00; Ata de Registro de Preços nº 19/2025, com a empresa R. F. DA SILVA EPP, CNPJ nº 31.522.859/0001-94. Valor: R\$ 210.627,50; Ata de Registro de Preços nº 20/2025, com a empresa VICTOR FARIAS DOS SANTOS 15101884448, CNPJ nº 47.210.651/0001-70. Valor: R\$ 49.860,00; Objeto: aquisição Gêneros Alimentícios que serão destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o ano letivo de 2025; Amparo: Pregão Eletrônico nº 09/2025; Processo: 12180007/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: em 04/04/2025; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelas Registradas, Jaqueline de Oliveira Barbosa Melo, Arlete Gonçalves dos Santos Rocha, Robson Fernandes da Silva e Victor Farias dos Santos, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 05/05/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao-Informacoes pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 14 de abril de 2025.
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL, a secretaria de administração, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Gestão Eletrônica de Documentos para prestação de serviços de conversão de documentos do meio físico para o meio digital, incluindo higienização, controle de qualidade, indexação de metadados, Sistema GED, e gestão dos arquivos digitais e físicos, para atender a demanda setorial do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, devido a necessidade de reexame do Termo de Referência, e, consequentemente do Edital, com nova data de realização a ser determinada e publicada. Informações através do e-mail: Licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 14 de abril de 2025.
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

O Município de Colônia Leopoldina/AL, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO, supracitado será reaberto, conforme discriminado abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 (REABERTURA DO PREGÃO); OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. REABERTURA: 22/04/2025 às 10:00h. LOCAL: www.bnc.org.br. Informações adicionais poderão ser adquiridas por meio do e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 15 de abril de 2025.
MARILIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
p/ Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Processo n.º 0500.000973/2025

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e2.com.br

Registro de preço para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal e/ou conveniados, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidentes pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura de vidros, 100% da tabela FIPE, Valores Estabelecidos e Notas Fiscais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Data de realização: 05 de maio de 2025 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Processo n.º 0500.003141/2025

Tipo: Maior desconto por lote de itens

Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br

Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Data de realização: 06 de maio de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Pregoeira, avisa que realizará licitação TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 30 de abril de 2025 às 09h00min. LOCAL: http://bnc.org.br. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos e Correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 15 de abril de 2025.
DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA



257

 > [Editais](#)



 Entrar

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 16/04/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/04/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000054/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para a aquisição de materiais de informática.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.939.542,96

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E. CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	50	R\$ 648.69	R\$ 32.434,50
---	---	----	------------	---------------

58
27

2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB, kit com duas caixas	50	R\$ 42,89	R\$ 2.144,50
---	--	----	-----------	--------------

3	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de video integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de video, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces	77	R\$ 3.427,30	R\$ 263.902,10
---	---	----	--------------	----------------

69
26

de rede 10/100/1000 e wifi
padrão IEEE 802.11 B/G/N;
sistema operacional windows
10 PRO (64 BITS). Fonte
compatível e que suporte
toda a configuração exigida
no item; gabinete e
periféricos deverão funcionar
na vertical ou horizontal;
todos os equipamentos
ofertados (gabinete, teclado,
mouse e monitor) devem
possuir gradações neutras
das cores branca, preta ou
cinza, e manter o mesmo
padrão de cor; todos os
componentes do produto
deverão ser novos, sem uso,
reforma ou
recondicionamento, garantia
de no mínimo 12 (doze)
meses

4

[COTA RESERVADA ME/EPP]
- Computador (desktop
básico) - Especificação
mínima: que esteja em linha
de produção pelo fabricante;
computador desktop com
processador intel core i3 ou
AMD A10 ou superior; possuir
1 (um) disco rígido de 500
GIGABYTE; memória RAM de
08 (OITO) GIGABYTES, em 02
(dois) módulos idênticos de
04 (quatro) gigabytes cada,
do tipo sdram ddr4 2.133 mhz
ou superior, operando em
modalidade dual channel; a
placa principal deve ter
arquitetura ATX, MICROATX,
BTX OU MICROBTX,
Conforme padrões
estabelecidos e divulgados
no sítio www.formfactors.org,
organismo que define os
padrões existentes; possuir
pelo menos 01 (UM) SLOT
PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU
superior; possuir sistema de
detecção de intrusão de
chassis, com acionador
instalado no gabinete; o
adaptador de vídeo
integrado deverá ser no
mínimo de 01 (um) gigabyte
de memória, possuir suporte
ao microsoft directx 10.1 ou
superior, suportar monitor
estendido, possuir no mínimo
02 (duas) saídas de vídeo,
sendo pelo menos 01 (uma)
digital do tipo hdmi, display
port ou dvi; unidade
combinada de gravação de
disco ótico CD, DVD ROM;

23

R\$ 3.427,30

R\$ 78.827,90

262
7

TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses

5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE	81	R\$ 4.693,67	R\$ 380.187,27
---	--	----	--------------	----------------

261
7/1

POSSUIR SISTEMA DE
DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE
CHASSIS, COM ACIONADOR
INSTALADO NO GABINETE; O
ADAPTADOR DE VÍDEO
INTEGRADO DEVERÁ SER NO
MÍNIMO DE 01(UM)
GIGABYTE DE MEMÓRIA.
POSSUIR SUPORTE AO
MICROSOFT DIRECTX 10.1
OU SUPERIOR, SUPORTAR
MONITOR ESTENDIDO,
POSSUIR NO MÍNIMO
02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO,
SENDO PELO MENOS
01(UMA) DIGITAL DO TIPO
HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;
UNIDADE COMBINADA DE
GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO
CD, DVD RUM; TECLADO
USB, ABNT2, 107 TECLAS
(COM FIO) E MOUSE USB,
800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL
(COM FIO); MONITOR DE LED
19 POLEGADAS
(WIDESCREEN 19:9);
INTERFACES DE REDE
10/100/1000 E WIFI
PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N;
SISTEMA OPERACIONAL
WINDOWS 10 PRO (64 BITS);
FONTE COMPATÍVEL E QUE
SUPORTE TODA A
CONFIGURAÇÃO NO ITEM;
GABINETE E PERIFÉRICOS
DEVERÃO FUNCIONAR NA
VERTICAL OU HORIZONTAL;
TODOS OS EQUIPAMENTOS
OFERTADOS (GABINETE,
TECLADO, MOUSE E
MONITOR) DEVEM POSSUIR
GRADAÇÕES NEUTRAS DAS
CORES BRANCA, PRETA OU
CINZA, E MANTER O MESMO
PADRÃO DE COR; TODOS OS
COMPONENTES DO
PRODUTO DEVERÃO SER
NOVOS, SEM USO, REFORMA
OU RECONDICIONAMENTO;
GARANTIA DE 12 MESES.

Exibir 5

1-5 de 49 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

62
24

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

26/3

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2063

Data: 16/ABR/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 14/2025

Ano: 2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática

Valor: R\$ 0.00

Sector: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

ec3a37ee833230553d495d1ca3b47b4f.pdf - Arquivo principal

ACESSO A INFORMAÇÃO

INÍCIO

CANAPI



NOTÍCIAS | CONTATO | SISTEMA

© Todos os direitos reservados - 2025



Prefeitura de **Canapi**

264

Ofício nº 199/2025

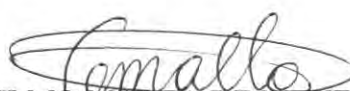
Canapi/AL, 23 de abril de 2025.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220252103009, PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025**, cujo objetivo por sua vez É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 200/2025

Canapi-AL, 23 de abril de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para o Pregão Eletrônico nº 14/2025, registro de preços para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



Prefeitura de
Canapi

266

Ofício nº 202/2025

Canapi-AL, 23 de abril de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para pregão eletrônico 14/2025, a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas setoriais das secretarias municipais do poder executivo do município de Canapi/AL, Pois o processo visa gerar ata de registro de preços.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quarta, 23 de Abril de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 005938/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 23/04/2025 às 10:58 horas.

Número do

Edital:

14/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas



do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

270
f

**AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL**

Ref.: Pregão 11/2025

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel (item 01, lote 09)

A **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, nos termos do art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos na petição em anexo:

*Súmula nº 177 TCU - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, **até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes**, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.*

Na formação do termo de referência, exigências exageradas e/ou desnecessárias é que oneram o estado. Deve-se portanto, repudiar eventuais direcionamentos quando das especificações técnicas, em consonância com os princípios da ampla competitividade, da isonomia, da moralidade, da igualdade, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.024/2019:

Art. 3º - Decreto 10.024/2019:

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações irrelevantes ou desnecessárias, **que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame**;

I - DO OBJETO (item 01, lote 09)

Dispõe o objeto que a fragmentadora do item 01 do lote 09 deverá ter as seguintes especificações:

FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, **ABERTURA 230 MM**, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB

Quantidade: 41 unidades / Valor estimado: R\$ 1.591,15

271


ABERTURA DE INSERÇÃO EXCESSIVA:

O termo de referência prevê uma abertura de inserção de 230mm para uma máquina com custo unitário de apenas R\$ 1.500,00.

Entretanto, essa característica é excessiva para o valor estimado, de certo que haverá a perda de propostas vantajosas com características melhores que as do termo referencial, devido a estas duas características (potência do motor e abertura de inserção) estarem superdimensionadas.

Isto pois, abertura muito larga de 230mm é atípica para o valor referencial, visto que o padrão de mercado para fragmentadoras de pequeno porte como a do edital é abertura de 220mm o que já garante uma folga lateral suficiente para fragmentar o papel A4 que possui largura padrão de 210mm e densidade de 75g/m².

Para evitar a perda de propostas verdadeiramente vantajosas neste certame, sugere-se que a abertura de inserção seja revisada para a partir de 220mm (catálogos anexos modelo SECURITY 1201), tamanho suficiente para garantir o adequado funcionamento em segurança.

O Tribunal de Contas já se posicionou inúmeras vezes acerca da necessidade de aplicação do formalismo moderado nos procedimentos licitatórios, de modo que o Estado não rejeite propostas verdadeiramente vantajosas por excessivo rigor formal na interpretação das especificações do termo de referência e aplicação do julgamento objetivo.

Veja julgado AC-6240-38/13-2, processo **TC 021.482/2013-6**:

Processo TC 021.482/2013-6, AcórdãoAC-6240-38/13-2

Relator: Ministro Aroldo Cedraz

7.5. *As especificações do termo de referência serviram de parâmetro para a elaboração das propostas. Contudo não devem ser interpretados com extremo rigor formal, de modo a afastar propostas mais vantajosas para o órgão que contenham pequenas variações e igualmente atendam às suas necessidades.*

7.6. *Desclassificar a empresa com base em tais divergências, que podem ser consideradas falhas formais, não homenageia o princípio da razoabilidade e a competitividade do certame, além de caracterizar excesso de formalismo. A aceitação da proposta da empresa não feriu a isonomia entre os concorrentes e não terá qualquer efeito indesejável na utilização dos bens.*

Assim, nos termos da jurisprudência atual, requer expressamente a aceitação também de visor de cesto cheio, alternativamente ao sensor, como forma de ampliação da competitividade, visto que o visor cumpre a mesma função e sua aceitação não prejudica a isonomia entre os competidores e tão pouco trazem prejuízo para a Administração na utilização dos bens.

Desta forma sugerimos que para que não haja a perda de propostas vantajosas, seja retificado o edital para relativizar esta exigência e prever que sejam aceitas fragmentadoras com abertura de 220mm, visto se tratar de uma pequena diferença que não influencia no uso da máquina.

272
✱

MODELO SUGERIDO PARA O ITEM 01 DO LOTE 09:

Para o valor estimado, sugere-se as seguintes especificações:

Modelo Security 1201: capacidade de corte simultânea para 15 folhas A4 75g/m² em nível de segurança 3, tempo de fragmentação mínimo de 10 minutos, velocidade de fragmentação 29 metros por minuto, pentes raspadores e engrenagens pvc, alça de locomoção, **abertura da fenda de 220mm**, cesto coletor de 25 litros, baixo nível de ruído de até 65Db, reverso manual (acionamento no botão)
http://ebaoffice.com.br/fragmentadora_de_uso_pessoal-3-4.html

Valor unitário: R\$ 1.500,00

DO PEDIDO:

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se o cancelamento do item 01 do lote 09 - fragmentadoras, para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação, visto que se for licitado como está, o certame terá etapa recursal com provável cancelamento do item devido ao não atendimento das propostas seja pelas especificações, seja por extrapolarem o valor referencial muito baixo, que atrasará em vários dias a finalização dos trabalhos.

Termos em que pede e espera deferimento.

São Paulo, 28 de Abril de 2024.

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA


09.015.414/0001-69
EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS
PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
RUA MAJOR SERTÓRIO, 212 - 5.º CJ. 01
VILA BUARQUE - CEP 01222-000
SÃO PAULO - SP

Primeira Classe em Segurança da Informação

MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL

SECURITY 1201

Modelo projetado para alta performance

- Solução Projetada para Uso Escritório.
- Estrutura em Monobloco (Evita quebra de engrenagens e laminas)
- Boa Capacidade de Folhas ≈ 6.000 Folhas/h
- Velocidade Média de Fragmentação ≈ 29 m/min. ≈ 28 Kg/h
- Ciclo de Trabalho: Intermitente.
- Início e fim automáticos.
- Botão para avanço e reversão.
- Parada automática quando o cesto estiver desafixado.
- Led indicador via painel de liga/desliga.
- Fragmenta Clipes, grampos, Cartão e CD.
- Compartimento exclusivo para coleta de Cartão de Crédito, Cd's/Dvd.
- Engrenagens e Pentes raspadores mistos.
- Baixo nível de ruído: 65 DB/A.
- Alça para locomoção.
- Sensor de proteção contra sobrecarga e superaquecimento do motor.
- 01 ano de garantia no equipamento contra defeitos de fabricação



O equipamento somente estará dentro da garantia legal se utilizado de forma correta seguindo as especificações e as orientações do manual de instruções.

Especificações Técnicas	1201
Abertura de Inserção em mm	220
Capacidade Máxima de Folhas (75 gr/m ²)	15
Capacidade Máxima de Folhas (90 gr/m ²) papel reciclável	12
Formato do Corte	Partículas
Tamanho do Corte em mm (L x C) = 190 mm ²	5 x 38
Quantidade de Fragmentos por folha (A4 – 210 mm x 297 mm)	328
Nível de Segurança (Norma DIN 66.399) – até 160 mm ²	P3
Potência aproximada do Motor em watts	370
Voltagem em volts	110 ou 220
Dimensões (A x L x P) em mm	360 x 244 x 366
Volume do Contêiner em Litros – Aproximadamente	25
Peso em Kg	6,5



274



JUCESP PROTOCOLO
2.586.546/22-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO



"EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA"
CNPJ 09.015.414/0001-69

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS: brasileira, solteira, maior, nascida em 22/11/1987, empresária, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Barão do Triunfo, nº 277 - apto 93, Bairro Campo Belo, CEP 04602-000, portadora da cédula de Identidade RG nº 33.603.294-8 SSP/SP e do CPF nº 380.243.028-02,

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR: brasileiro, divorciado, maior, nascido em 03/11/1955, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Barão do Triunfo, nº 277 - apto 93, Bairro Campo Belo, CEP 04602-000, portador da cédula de Identidade RG nº 7.779.714-0 SSP/SP e do CPF nº 900.949.998-72

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Sertório, nº 212, Conjunto 51, Bairro Vila Buarque, CEP 01222-000, registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob nº 35221610846 em sessão de 27/07/2007 e posteriores alterações contratuais, sendo a última registrada sob o nº 457.478/10-0 em sessão de 23/12/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 09.015.414/0001-69, resolvem, alterar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Neste ato, a sócia **RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS**, acima qualificada, retira-se e desliga-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais ao sócio remanescente **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, acima qualificado, dando plena e total quitação de seus valores recebidos.

SEGUNDA

O capital social da empresa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica com a seguinte distribuição:

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR	<u>10.000 COTAS R\$ 10.000,00</u>
TOTAL	<u>10.000 COTAS R\$ 10.000,00</u>

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida em juízo ou fora dele, somente pelo sócio **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, podendo fazer uso no nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como avais, endossos ou fianças, ficando responsável individualmente o sócio que infringir a presente cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), sendo que as decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberações válidas, será observado o disposto no art. 1.010 combinado com os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), as deliberações dos sócios quotistas serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social, para o caso de: a) modificação do contrato social; b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação; II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, para o caso de: a) designação de administrador, realizada através de ato separado; b) destituição do administrador; c) o modo e sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; d) pedido de concordata; III – pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, e por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

276

Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **"EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA"**, com sede social nesta capital, sito à Rua Major Sertório, 212, Conj. 51, Vila Buarque – CEP 01222-000.

SEGUNDA

A sociedade poderá abrir agências, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, sempre que representar a maioria do valor do capital Social.

TERCEIRA

O objetivo da exploração da sociedade é de comércio, locação, conserto e manutenção de máquinas para automação comercial, importação e exportação por conta próprias ou de terceiros de produtos, objetos e adornos de uso pessoal e doméstico tais como: malas e mochilas para viagem, presentes em geral, bijuterias, óculos de sol e armações para óculos em geral, produtos da linha eletro-eletrônicos, acessórios e suprimentos para informática, objetos de uso escolar e artigos para escritório em geral.

QUARTA

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido e, 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente no País e subscrito da seguinte forma entre os sócios:

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR	<u>10.000 COTAS R\$ 10.000,00</u>
TOTAL	<u>10.000 COTAS R\$ 10.000,00</u>

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

QUINTA

A sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

E
D

SEXTA

A administração da sociedade será exercida em juízo ou fora dele, somente pelo sócio **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, podendo fazer uso no nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como avais, endossos ou fianças, ficando responsável individualmente o sócio que infringir a presente cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), sendo que as decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberações válidas, será observado o disposto no art. 1.010 combinado com os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), as deliberações dos sócios quotistas serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social, para o caso de: a) modificação do contrato social; b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação; II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, para o caso de : a) designação de administrador, realizada através de ato separado; b) destituição do administrador; c) o modo e sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; d) pedido de concordata; III – pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, e por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 janeiro de 2002.

SÉTIMA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro por carta registrada através de Cartório de registro de Documentos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Oferecendo aos sócios, que em igualdade de direitos terá condições de preferência na sua aquisição, sendo que seus haveres ser-lhe-ão pagos mediante acordo entre as partes, após uma avaliação do ponto comercial e respectivo fundo de comércio.

OITAVA

Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, cabendo aos

sócios remanescentes a preferência na aquisição dos direitos, os quais serão apurados pelo levantamento até a época de falecimento por um Balanço Geral e pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas acrescidas de juros legais e correção.

NONA

A título de Pró-labore, cada um dos sócios poderá retirar mensalmente a importância entre si convencionada, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação vigentes.

DÉCIMA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA

No dia 31 de Dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral, e após deduzidas as provisões legais, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios, nas proporção das quotas do Capital Social de cada um, podendo a critério dos mesmos permanecer em quotas de reservas para aplicações futuras em aumento de Capital Social.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica desde já nomeado o foro de São Paulo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente.



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em três (03) vias de igual forma e teor na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e assinam para que produza um só efeito legal.

São Paulo, 18 de Novembro de 2022.

CARTÃO
PALJISTA

Renata Freitas

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS

CARTÃO
PALJISTA

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

Testemunhas:

Antônio Augusto Simi Borges
RG: 43.736.706 SSP/SP
CPF: 340.667.118-71

Suelen Brancaglioni
Suelen Brancaglioni
RG: 32.882.000-3 SSP/SP
CPF: 294.548.798/55

2ª Tabela de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Travença Nogueira
M. 111.222-884 - www.2tabelas.com.br

Reconheço por semelhante 2 Firma(s) com valor econômico de
RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS - ANTEADOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
São Paulo, 21/11/2022. Em test. de Verdade

Rafael Pereira de Souza - Escrevente
Valor: R\$ 22,00. Notas(s): 1051A054064



1/27/22
VALIDAÇÃO
C21051A054064

ARCA DA CAPITAL S.S.

JUCESP

25 NOV 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DE 12 NOVEMBRO

GISELA SIMILEA CESARIN
SECRETARIA GERAL

637.549/22-3



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
 ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7779714 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 900.949.998-72 03/11/1955

FILIAÇÃO
 ANTENOR DE CAMARGO
 FREITAS
 ELSA SIMM DE CAMARGO
 FREITAS

PERMISSÃO ALC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 01486011869

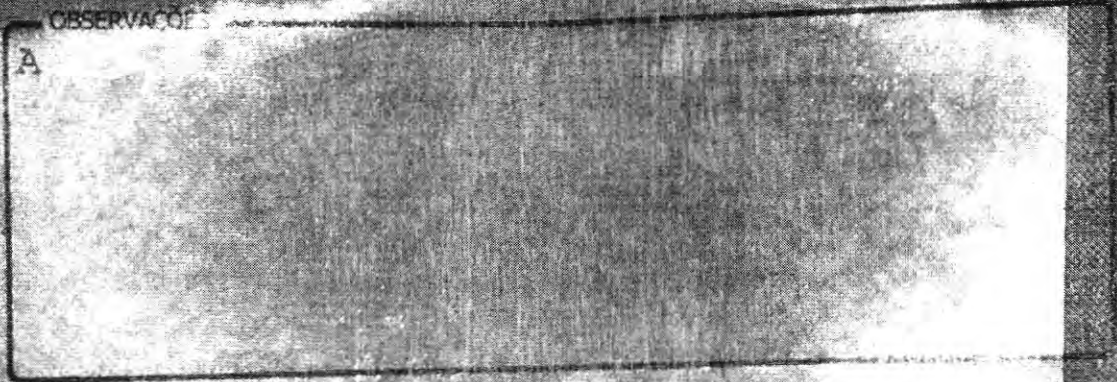
VALIDADE
 27/10/2026

1ª HABILITAÇÃO
 28/08/1975

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2297515853

OBSERVAÇÕES

A



Assinatura do titular

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 27/10/2021

Assinatura do Diretor
 Ernesto Misoceli Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura eletrônica

06436223564
 SP007904512

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2297515853





RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Pregão Eletrônico nº 14/2025 sob o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática.
Processo 220252103009.

O MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS, através do Pregoeiro, vem apresentar RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA devidamente qualificada nos autos, referente regularidade do pregão eletrônico nº 14/2025, conforme segue:

I - DOS FATOS

Trata-se da análise e resposta da impugnação interposta tempestivamente pela empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, em suma, em face das especificações do objeto licitado no item 09 - Fragmentadora.

A impugnante insurge-se, por entender que as especificações da fragmentadora prevê uma abertura de inserção de 230mm para uma máquina com custo unitário de apenas R\$ 1.500,00. Entretanto, essa característica é excessiva para o valor estimado, de certo que haverá a perda de propostas vantajosas com características melhores que as do termo referencial, devido a estas duas características (potência do motor e abertura de inserção) estarem superdimensionadas. Isto pois, abertura muito larga de 230mm é atípica para o valor referencial, visto que o padrão de mercado para fragmentadoras de pequeno porte como a do edital é abertura de 220mm o que já garante uma folga lateral suficiente para fragmentar o papel A4 que possui largura padrão de 210mm e densidade de 75g/m². Para evitar a perda de propostas verdadeiramente vantajosas neste certame, sugere-se que a abertura de inserção seja revisada para a partir de 220mm (catálogos anexos modelo SECURITY 1201), tamanho suficiente para garantir o adequado funcionamento em segurança.

II - DAS PRELIMINARES

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, com fulcro no art.164, da Lei nº 14.133/2021.

III - DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer a Impugnante:



a) Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se o cancelamento do item 01 do lote 09 -fragmentadoras, para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação, visto que se for licitado como está, o certame terá etapa recursal com provável cancelamento do item devido ao não atendimento das propostas seja pelas especificações, seja por extrapolarem o valor referencial muito baixo, que atrasará em vários dias a finalização dos trabalhos.

IV - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

É importante analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, devendo-se apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido no item 13 do Edital.

V - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

Tendo em vista que a data da abertura do certame ocorrerá aos 05/05/2025, a impugnação é tempestiva já que a impugnante anexou suas razões em 28/04/2025, conforme previsto no Edital.

VI - DO MÉRITO:

Não é intuito deste órgão cercear ou dificultar a participação ou a



competição nos certames licitatórios, e que a equipe técnica ao elaborar os termos de referência deve observar os modelos disponíveis no mercado, de forma a permitir a ampla disputa, com descrições mínimas de qualidade e desempenho.

Por se tratar de ordem técnica e preço estimado, a solicitação de impugnação foi enviada a órgão demandante para que se manifestasse quanto ao que fora questionado.

Em resposta, o órgão demandante esclareceu que a estimativa do objeto em comento obedeceu ao disposto na IN Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Frisou ainda que, para elaboração da estimativa foi realizada buscas em banco de dados de licitações realizadas a nível federal, estadual e municipal. A ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Ressalvo que todas as pesquisas feitas são primeiramente direcionadas a região do nordeste, não encontrando os itens se faz necessário abranger para outras regiões, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Cabe ainda frisar que foram realizadas consultas em sítios de domínio amplo, ocasião em que constatou-se que no mercado existem várias fragmentadoras, com a abertura solicitada no edital, cujo valor encontra-se compatível com o estimado no edital.

Portanto, entendeu que, nesse momento, não há necessidade de alterar o valor orçado, mesmo porque, existe no mercado uma grande variedade de ofertada para o objeto em comento, entretanto, caso não haja sucesso por ocasião da licitação, a administração tomara as devidas providências em momento oportuno, não se justificando, nesse momento, cancelar o item apenas sob a ótica de um único fornecedor.

Dessa forma, e em concordância com o que preceitua o edital, não há o que se retificar.

VII - DA DECISÃO:

Diante do exposto, opina esta municipalidade, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade, impessoalidade, proporcionalidade e competitividade conheça da impugnação interposta tempestivamente pela EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, no mérito, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, julgando improcedente os argumentos expostos



pela recorrente.

Portanto, concluímos que, prestados estes esclarecimentos, não há alterações a serem efetuadas no Instrumento convocatório, razão para qual decidimos pelo IMPROVIMENTO da impugnação ao Edital apresentada pela referida empresa.

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária de Administração

V III - DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Este Pregoeiro, pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade, impessoalidade, proporcionalidade e competitividade, resolve conhecer a impugnação tempestivamente pela empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no mérito, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** ao pleito formulado.

Canapi, 28 de abril de 2025.

Gilmo Malta de Menezes

Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação

285
✍

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

A empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol, Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob Nº 16.847.666/0001-10, neste ato representada pelo seu Lucas Ferreira Lopes, RG: 33.552.089-3, CPF: 378.723.008-42, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei que,

- a) reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira;
- b) está ciente e concorda com o disposto em Edital, tudo de acordo com a Lei n. 14.133/21
- c) Nossa proposta ajustada, conforme lances realizados na disputa do certame, para o LOTE 7, é perfeitamente exequível dentro dos preços ofertados e cumprimos com todas as obrigações para com o fornecimento dos equipamentos seguindo todas as diretrizes deste referido Edital e seus anexos.

CUSTO	VALOR
EQUIPAMENTO	R\$ 130,00
TRANSPORTE	R\$ 30,00
IMPOSTOS	R\$ 24,75
LUCRO	R\$ 40,25
TOTAL	R\$ 225,00

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Araraquara, 05 de maio de 2025

HIGH LEVEL
COMERCIAL
LTDA:168476660001
10

Assinado de forma digital por
HIGH LEVEL COMERCIAL
LTDA:16847666000110
Dados: 2025.05.05 14:06:53
-03'00'

Lucas Ferreira Lopes
Sócio Proprietário
CPF 378.723.008-42 RG 33.552.089-3

DECLARAÇÃO

A empresa W.K.M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, sediada na Rua Expedicionários Brasileiros, 1929 – Cavaco – Arapiraca – AL, por intermédio de seu Administrador abaixo assinado declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que assume expressamente os valores ofertados na fase de lances e se compromete a fornecê-los pelo preço ofertado.

Arapiraca – AL, 10 de maio de 2025.

WELLINGTON	Assinado de forma
KLEBSON DE MELO	digital por WELLINGTON
OLIVEIRA:0615566	KLEBSON DE MELO
7403	OLIVEIRA:06155667403
	Dados: 2025.05.05
	13:44:53 -03'00'

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Administrador
CPF: 061.556.674-03



287
✍

Declaração de Exequibilidade de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025

Nº PROC. ADM: 220252103009

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Maria das Graças Teixeira Pontes, nº 1199, bairro Belchior, na cidade de Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.979.895/0001-35, representada pelo seu representante legal, o Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA, brasileiro(a), portador (a) do RG nº 2005007078414 e CPF nº 050.885.333-81, declara para os devidos fins a exequibilidade da proposta apresentada, conforme planilha de composição de preços seguir:

Item	Valor Uni (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Custo de compra por caixa	R\$ 144,00	50	R\$ 7.200,00
Frete rateado por caixa	R\$ 60,04	50	R\$ 3.001,84
Custo total por caixa	R\$ 204,04	50	R\$ 10.201,84
Impostos simples nacional	4%	-	R\$ 598,00
Preço de venda por caixa	R\$ 299,00	50	R\$ 14.950,00
Lucro bruto por caixa			R\$ 83,00
Lucro bruto total			R\$ 4.150,16
Margem de lucro bruta (%)			27,77%

Sobral, 05 de Abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA
Data: 05/05/2025 14:36:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gustavo da Silva Souza
Sócio Administrador
050.885.333-81



+55 (85) 9 9603-7692



Luiz.gustavo.apa@gmail.com

288

T&S INFORMATICA LTDA
CNPJ:14.123.179/0001-89 IE: 24252260-2
RUA DA INDEPENDÊNCIA, 108, CENTRO
DELMIRO GOUVEIA-AL CEP: 57480-000 TEL: (82) 98210-9905
EMAIL:gr.narelleal@gmail.com

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

A empresa T&S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.123.179/0001-89, por intermédio de seus representantes legais o(a) Sr(a) EDSON CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663351 SSP/AL e do CPF-MF nº 403.426.205-25 e o(a) Sr(a) THAMYRES STEFANY DA SILVA XAVIER portador(a) da Carteira de Identidade nº 2043598996 SSP/BA e do CPF-MF nº 062.949.885-78, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei:

Declaramos que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Delmiro Gouveia - AL, 05 de Maio de 2025

T E S
INFORMATICA
LTDA:141231
79000189

Assinado de forma
digital por T E S
INFORMATICA
LTDA:14123179000
189
Dados: 2025.05.05
13:52:00 -03'00'

14.123.179/0001-89
T&S INFORMATICA LTDA
Rua da Independência, N° 108
Centro CEP: 57480-000
DELMIRO GOUVEIA - AL

THAMYRIS
STEFANY DA
SILVA
XAVIER:06294
988578

Assinado de forma
digital por THAMYRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578
Dados: 2025.05.05
13:52:16 -03'00'

Assinatura do Representante legal da Empresa



AO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

EMPRESA: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 57.601.436/0001-53

PROPRIETÁRIO: GLEYSSELLA FELIX LUIZ – CPF: 119.131.646-75

ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR VENÂNCIO, 148, CENTRO, VARGINHA-MG, 37002-500

EMAIL: mamuth.tech@gmail.com – (35) 9.9751-1524

Apresentamos a V. Sa. a composição dos preços ofertados a fim de que essa Administração possa diligenciar a regularidade dos preços ofertados na fase de lances, assim como garantir que não sejam aceitos preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, e por conseguinte, atender às necessidades do Pregão Eletrônico 14/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **declara**, para os devidos fins, que se compromete a entregar os itens constantes no processo licitatório, conforme especificações do edital, no valor acordado, respeitando os prazos e condições estabelecidos pelo órgão contratante.

289



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	MODELO/ MARCA	Unid	Insumos /Peças/Mate riais	Custo Operacional	Tributos e impostos	Frete	Lucro	Preço unitário	QTD total	Preço total
23	COLETEK/ES- 2000VA	UN	247,73	3,28	23,01	16,43	38,25	328,70	22	7.231,40
38	REVENGER/R G-TB711	UN	765,00	14,60	102,19	73,00	505,11	1.459,90	202	294.899,80
39	REVENGER/R G-TB711	UN	765,00	10,55	73,84	52,74	152,77	1.054,90	65	68.568,50

VARGINHA/MG 05 DE MAIO DE 2025.

MAMUTH
TECNOLOGIA
DISTRIBUIDORA
LTDA:576014360001
53

Assinado de forma digital
por MAMUTH TECNOLOGIA
DISTRIBUIDORA
LTDA:57601436000153
Dados: 2025.05.05 15:19:46
-03'00'

MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

290

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPAI – AL

- 1. REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL**
- 2. IMPOSTO FIXADO – 7%**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (UNIDADE) – ITEM 08 (KEE 3.5BI)

NÚMERO NOTA FISCAL DE ENTRADA	3302
VALOR UNITÁRIO DE VENDA DO PRODUTO	R\$249,90
CUSTO BRUTO DO PRODUTO	R\$180,00
LUCRO BRUTO DO PRODUTO	R\$69,90
DESPESA COM IMPOSTOS (7%)	R\$17,49
DESPESA DE FRETE E OUTROS	Frete incluso pelo fornecedor
MARGEM DE LUCRO (%)	21%
LUCRO LÍQUIDO DO PRODUTO	R\$52,41

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (UNIDADE) – ITEM 20 (KEE 4.5BI)

NÚMERO NOTA FISCAL DE ENTRADA	3358
VALOR UNITÁRIO DE VENDA DO PRODUTO	R\$274,90
CUSTO BRUTO DO PRODUTO	R\$185,00
LUCRO BRUTO DO PRODUTO	R\$89,90
DESPESA COM IMPOSTOS (7%)	R\$19,24
DESPESA DE FRETE E OUTROS	Frete incluso pelo fornecedor
MARGEM DE LUCRO (%)	25,7%
LUCRO LÍQUIDO DO PRODUTO	R\$70,66

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (UNIDADE) – ITEM 21 (KEE 4.5BI)

NÚMERO NOTA FISCAL DE ENTRADA	3358
VALOR UNITÁRIO DE VENDA DO PRODUTO	R\$273,90
CUSTO BRUTO DO PRODUTO	R\$185,00
LUCRO BRUTO DO PRODUTO	R\$88,90
DESPESA COM IMPOSTOS (7%)	R\$19,17
DESPESA DE FRETE E OUTROS	Frete incluso pelo fornecedor
MARGEM DE LUCRO (%)	25,7%
LUCRO LÍQUIDO DO PRODUTO	R\$69,73

Goiânia, 05 de maio de 2025

FAP TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:55935697000184
FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105
FREDERICO DA COSTA BATISTA

Assinado de forma digital por FAP
TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:55935697000184
Dados: 2025.05.05 14:54:43 -03'00'

Assinado de forma digital por
FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105
Dados: 2025.05.05 14:54:51 -03'00'

AO ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
DATA 05/05/2025 HORÁRIO: 08:30Hrs



DECLARAÇÃO

A empresa **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA-EPP** CNPJ: 18.296.000253/0001-93 Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420, por meio do **Sr.º Thiago Henrique de Melo Omena de Oliveira**, solteiro, portador do RG 3.467.880 SSP PB e do CPF 101.848.684-40 residente na rua Compositor Agustin Lara, 1937, Cristo Redentor, CEP 58071-141, João Pessoa PB, declara:

Assumimos plena responsabilidade pelos preços ofertados durante o pregão nº 14/2025, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, comprometendo-se a fornecer todos os produtos, conforme edital e honrar integralmente com as condições ofertadas.

JOÃO PESSOA, 05 DE MAIO DE 2025.

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
Assinado de forma digital por R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA:18296153000193
Dados: 2025.05.05 13:41:50 -03'00'

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
Thiago Henrique de Melo Omena de Oliveira

Representante Legal
RG 3.467.880 SSP/PB

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A LJ FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na 1A Travessa Jose de Siqueira Ferreira, 19, São Benedito do Sul - PE, por seu representante legal LEONARDO JOSE FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 8407152 SDS-PE, e do CPF: 092.416.334-84, residente e domiciliado no Sítio Fonte da Velha, S/N, Zona Rural. DECLARA sob as penas da lei que,

- a) reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira;
- b) está ciente e concorda com o disposto em Edital, tudo de acordo com a Lei n. 14.133/21
- c) Nossa proposta ajustada, conforme lances realizados na disputa do certame, para o LOTE 22, é perfeitamente exequível dentro dos preços ofertados e cumprimos com todas as obrigações para com o fornecimento dos equipamentos seguindo todas as diretrizes deste referido Edital e seus anexos, conforme demonstração abaixo:

DESPESAS UNITÁRIAS	VALORES	PORCENTAGEM
MATERIAL	R\$ 275,00	87,28%
IMPOSTOS	R\$ 19,25	7%
LUCRO	R\$ 15,75	5,72%
TOTAL	R\$ 310,00	100%

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

SÃO BENEDITO DO SUL, 05 DE MAIO DE 2025



LEONARDO JOSE FERREIRA DA SILVA
Representante Legal - Agille
CNPJ : 26.071.569/0001-31

DECLARAÇÃO

A EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, C.N.P.J Nº 05.807.475/0001-08, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, CPF. 025.648.424-45, R.G 4881572 SSP/PE, ABAIXO ASSINADO, COM SEDE À AV. LIBERDADE, Nº 3230, GALPÃO G3 D ANEXOB, SESI, BAYEUX/PB, **DECLARA**, sob as penas da lei, que nos comprometemos a fornecer integralmente os itens arrematados no certame, pelos valores propostos, conforme descrito em nossa proposta comercial, respeitando integralmente os prazos e condições estabelecidos no edital.

Bayeux/PB, 05 de maio de 2025

SEGINFO COMERCIO E
SERVICOS EMPRESARIAIS
LTDA:05807475000108

Assinado de forma digital por
SEGINFO COMERCIO E SERVICOS
EMPRESARIAIS
LTDA:05807475000108
Dados: 2025.05.05 14:08:02 -03'00'

SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

André Gustavo Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF. 025.648.424-45

R.G 4881572 SSP/PE

ITEM	MARCA MODELO	QTD	VALOR VENDA	TOTAL	CUSTO UNIT	TOTAL	CMS ENTRADA/ 14%	CUSTO LOGISTICO -4%	POSTOS FEDERA -13,5%	LUCRO em R\$	LUCRO em %
15	KAPBOM KA-P16	165	R\$ 26,25	R\$ 4.331,25	-R\$ 15,90	-R\$ 2.623,50	-R\$ 606,38	-R\$ 173,25	-R\$ 354,17	R\$ 573,95	13,3%
16	LEBOSS LB-PD32	175	R\$ 29,22	R\$ 5.113,50	-R\$ 18,19	-R\$ 3.183,25	-R\$ 715,89	-R\$ 204,54	-R\$ 429,74	R\$ 580,08	11,3%
33	STROND SF800	78	R\$ 53,90	R\$ 4.204,20	-R\$ 29,00	-R\$ 2.262,00	-R\$ 588,59	-R\$ 168,17	-R\$ 305,37	R\$ 880,07	20,9%
41	STROND SG800	78	R\$ 89,90	R\$ 7.012,20	-R\$ 61,00	-R\$ 4.758,00	-R\$ 981,71	-R\$ 280,49	-R\$ 642,33	R\$ 349,67	5,0%
45	KNUP KP-M611	90	R\$ 8,90	R\$ 801,00	-R\$ 3,70	-R\$ 333,00	-R\$ 112,14	-R\$ 32,04	-R\$ 44,96	R\$ 278,87	34,8%

295

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA**D E C L A R A Ç Ã O**

A Empresa J & K Comercial LTDA com sede nesta Capital à Rua Serra de Jaire, nº 512, Quarta Parada, CEP 03175-010, São Paulo, SP, CNPJ nº 04.338.231/0001-60, através de seu representante legal Paulo Sergio de Souza Franco, Brasileira, CPF: 763.257.098- 53, RG/RNE: 6.941.454-3 – SP DECLARAMOS:

Referente ao Pregão 14/2025 Município de Canapi ,que temos ciência e comprometemo-nos, a efetuar a entrega do item TONER PANTUN – PRODUTO COMPATIVEL PB 211 MARCA J & K COMPATIVEL

Por ser verdade, firmamos o presente

São Paulo, 07 , de maio de 2025.

J & K COMERCIAL Assinado de forma digital
por J & K COMERCIAL
LTDA:043382310 LTDA:04338231000160
00160 Dados: 2025.05.07
10:39:26 -03'00'

Assinatura e Carimbo do Investigador (se houver)
RG // CR // Fone Institucional // E-mail

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI



PREGÃO:	14/2025	PROC. ADM:	22052103009
DATA	05 DE MAIO DE 2025	HORA	09:30Hrs

1. PROPOSTA COMERCIAL

Cód	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UND	QNT	Preço unitário	Preço total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses	JAB	UND	77	R\$ 3.427,30	R\$ 263.902,10
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses	JAB	UND	23	R\$ 3.427,30	R\$ 78.827,90
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E	JAB	UND	81	R\$ 4.693,67	R\$ 380.187,27



	QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓPTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	JAB	UND	24	R\$ 4.693,67	R\$ 112.648,08
7	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	INVOLTS	UND	120	R\$ 484,85	R\$ 58.182,00
8	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	INVOLTS	UND	110	R\$ 582,00	R\$ 64.020,00
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	WD	UND	46	R\$ 530,55	R\$ 23.874,75
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	INVOLTS	UND	106	R\$ 760,00	R\$ 80.560,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	INVOLTS	UND	34	R\$ 760,00	R\$ 25.840,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES	INVOLTS	UND	73	R\$ 873,33	R\$ 63.753,09
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	INVOLTS	UND	22	R\$ 873,33	R\$ 19.213,26
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	BLUCASE	UND	121	R\$ 611,83	R\$ 74.031,43
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	BLUCASE	UND	39	R\$ 611,83	R\$ 23.861,37

299

[Handwritten signature]

26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS	DELL	UND	94	R\$ 3.275,52	R\$	307.898,88
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	DELL	UND	29	R\$ 3.275,52	R\$	94.990,08
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	DELL	UND	97	R\$ 4.466,67	R\$	433.266,99
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	DELL	UND	30	R\$ 4.466,67	R\$	134.000,10
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MULTILASER	UND	48	R\$ 1.940,43	R\$	93.140,64
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MULTILASER	UND	14	R\$ 1.940,43	R\$	27.166,02
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	MULTILASER	UND	211	R\$ 1.333,17	R\$	281.298,87
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	MULTILASER	UND	69	R\$ 1.333,17	R\$	91.988,73
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET/TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. PROCESSADOR: OCTACORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. RAM: 4GB OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2. TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO: WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO. B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP. C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ) 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B36(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH DEFINITION) - ALTA DEFINIÇÃO @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-	MULTILASER	UND	202	R\$ 2.919,72	R\$	589.783,44

	DEFINIÇÃO - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;				
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. PROCESSADOR: OCTACORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. RAM: 4GB OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE: 6.1.2. TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO: A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHz), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA: A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;	MULTILASER	UND	93	R\$ 2.919,72 R\$ 189.781,80
42	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	MULTILASER	UND	6	R\$ 2.264,46 R\$ 13.586,76
TOTAL R\$: TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS					R\$ 3.525.803,56

2.CONDIÇÕES COMERCIAIS

FRETE CIF
IMPOSTOS INCLUSOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:16.267.669-7
VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

João Pessoa-PB, 05 DE MAIO DE 2025

"DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E QUE A PROCEDÊNCIA DE NOSSOS PRODUTOS É NACIONAL"

DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO:
AG 1729 - 9 CONTA 57515-1

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA
LTDA:18296153000193
Assinado de forma digital por R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA:18296153000193
Dados: 2025.05.02 15:37:05 -03'00'

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Thiago Henrique de Melo Omena de Oliveira
Representante Legal
CPF: 101.848.684-40

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 18.296.153/0001-93
Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420
Fone: (83)3022-3150/ (83) 9 8693-8058
E-Mail: licitacao@r1tecnologia.com.br



MONTEIRO DA FRANCA

SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR

Tabellão

HERÓFILO MACIEL FRANCA

Tabellão Substituto

LIVRO.: 0684

FOLHA: 003

301

[Assinatura]

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM):
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,
na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/01/2024), neste 5º OFÍCIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416 - Torre, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, DAMÁSIO FRANCA JUNIOR - Titular, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.296.153/0001-93, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 963 - Centro, João Pessoa/PB neste ato representada pela titular EDVANIA DE MELO OMENA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CNH nº 03844359379 DETRAN/PB, onde consta o Documento de Identidade nº 2690164 SSP/PB, inscrita no CPF nº 041.848.794-46, residente e domiciliada na Rua Capitão Antonio Mendes de Souza Neto, nº 252, apto 103 - Miramar, João Pessoa/PB; identificada como a própria por mim Notário, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ela me foi dito que constituía e nomeava seus bastantes procuradores: EMMANUEL THADEU DE LIMA ARAUJO, brasileiro, casado, vendedor, portador da CNH nº 03765534281 DETRAN/PB onde consta o Documento de Identidade nº 2902869 SSP/PB, inscrito no CPF nº 070.405.944-47, residente e domiciliado na Manoel Sobral Primo, nº 338 - Juarez Távora/PB; E/OU THIAGO HENRIQUE DE MELO OMENA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CNH nº 05718899586 DETRAN/PB, onde consta o Documento de Identidade nº 3467880 SSP/PB, inscrito no CPF nº 101.848.684-40, residente e domiciliado na Rua Compositor Agustin Lara, nº 1937 - Cristo, João Pessoa/PB; a quem confere poderes para em conjunto ou separadamente, representar a empresa outorgante, perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, indústria, pessoas físicas e jurídicas, públicas e/ou privadas, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo para tanto, participar de concorrências, licitações, pregões presenciais, pregões eletrônicos, tomadas de preços, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, recorrer, impugnar concorrentes, assinar atas, termos, livros, folhas e demais documentos exigidos, juntar, protocolar, desentranhar, retirar e apresentar documentos, formular requerimentos, enfim, praticar tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei 13/709/2018 (LGPD). Vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros. Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como toda a documentação referente ao objeto do presente mandato foram fornecidos e devidamente conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza, assumindo inteira e total responsabilidade, civil e criminalmente, pela outorga efetuada através desta procuração, uma vez que a mesma foi lavrada com base nas declarações e informações prestadas pela(s) parte(s), declarando estar(em) convicto(s) quanto aos efeitos do presente instrumento. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 12,77, FEPIJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 12,91, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 3,23, sendo os Emolumentos R\$ 64,55. Selo Digital: APC76515-F14E. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse o outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A PRESENTE PROCURAÇÃO PODE SER SUBSTABELECIDA OS REFERIDOS PODERES SÃO CONCEDIDOS POR PRAZO INDETERMINADO. Eu, Luciana Delgado Viana (10), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, DAMÁSIO FRANCA JUNIOR - Titular do 5º OFÍCIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, subscrevo e assino, estando conforme o original.



Em testemunho (10) da verdade.



DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
- TITULAR -

Luciana Delgado Viana
- Escrevente Autorizada -



MONTEIRO DA FRANCA

Serviço Notarial - 5º Ofício

DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR

Tabellão

HERÓFILO MACIEL FRANCA

Tabellão Substituto

Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - Fone (83) 244-8000

João Pessoa - PB



MONTEIRO DA FRANCA

SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabellão Substituto

AUTENTICAÇÃO Nº. 2024-002968

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB: 18/01/2024 08:10:24

Selo Digital: APD37971-G0JQ

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
ENCL: 3,23 FEPIJ, 9,85 FARPEN, 1,13 ISS, R\$ 9,15
Total R\$ 14,21



MARIN DE LOURDES CARLOS DE ANDRADE - ESCRIVENTE

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA057188995<860<<<<<<<<<
9410040M3302152BRA<<<<<<<<<O
THIAGO<<MELO<OMENA<DE<OLIVEIRA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

303

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
EMMANUEL THADEU DE LIMA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ONG. EMISSOR/UF
2902869 SSP PB

CPE
070.405.944-47

DATA NASCIMENTO
06/09/1986

FILIAÇÃO
JOAO JOSE DE ARAUJO
EDNA MARIA MARTINS DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03755524281

VALIDADE
10/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
10/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90728946672
PB044246110

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147771066

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

304

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador do RG nº 3.422.914 SSP/PB e do CPF nº 090.891.074-60, residente e domiciliado à Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e terá sede à Avenida Dom Pedro II nº 963 - A Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

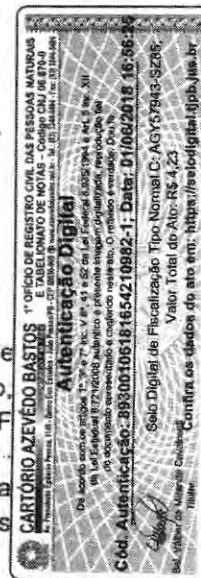
Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa a Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, cód. 4751-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edifícios, cód. 4120-4/00.

Cláusula 3ª - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular PEDRO DA SILVA OLIVEIRA.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital social integralizado.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CARTÓRIO CARLOS NEVES
Mônica Zeneide M. da França
Tábata A.
Belo: Mariana Montez de Faria - DAI Eduardo A. Gama Carneiro
O. O. SANTINHO
CARTÓRIO CARLOS NEVES - 100% CUMPRIDO ESTADOS, CÍVIL, PENAL, FISCAL, TRABALHISTA, ETC.
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original, que foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:10:16
Osanete Veloso - Escrevente
(2015-011545) FOL: R\$ 1,94 FAFEN: R\$ 0,20 FEP: R\$ 20,00
SELO DIGITAL: A0639488-OLV7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.digb.jus.br>



305

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

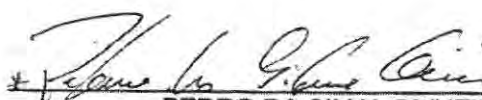
Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

João Pessoa/PB 11 de Junho de 2013.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 090.891.074-60
Titular – Administrador

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB Nº. 256020733
Protocolo: 13/026790-2, DE 13/06/2013.

SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FÁTIMA V. VIANCO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO CARLOS NEVES
Mário Diniz de M. de F. França
JURADO
Rua Maria Moura de França, 344 - Edifício A. Costa Gomes
João Pessoa - PB - 55010-000
Fone: (33) 3311-1111
E-mail: carlos.neves@carlosneves.com.br
CNPJ: 06.908.111/0001-00

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:10:16
Osanele Veloso - Escrevente
(2015-0116461) EML:RS 1,94 FAPEN:RS 0,23 REPJUS:RS 0,00
SELO DIGITAL: ABB39469-CPVN
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br/>

306

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

1. **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº 021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB.

2. **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.914 SSP/PB, CPF nº 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB.

Únicos sócios da empresa denominada "DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME", com sede à Avenida Dom Pedro II nº 963 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº CNPJ sob nº 18.296.153/0001-93 e Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP/PB sob nº 25200632893, pôr despacho de 17/06/2014, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Fica admitido na sociedade o senhor **EDSON DA ROCHA SALES**, brasileiro, data de nascimento 14/02/1982, solteiro, empresário residente e domiciliado à Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.535.295 SSP/PB e CPF nº 048.222.274-30. Filiação: João Sales da Silva e Maria Verônica da Rocha.

2ª CLAUSULA - Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, cedendo e transferindo sua cota de capital social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para o sócio ora admitido o senhor **EDSON DA ROCHA SALES**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), onde dar plena e total quitação.

3ª CLAUSULA - O objeto social da empresa será é exercer as atividades de: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, cód. 9511-8/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edifícios, cód. 4120-4/00.

4ª CLAUSULA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

5ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO CARLOS NEVES
Mário Zénelo M. de França
JAMILIA
Bela Maria Maciel de França - Del. Eduardo A. Silva Canache
2ª Ofício Notarial - JUNTADA
57 - ESTADO DA PARAIBA - JORNAL DA IMPRENSA - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-000 - TEL: 3344-1011

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:14:59
Osanele Veloso - Escrevente
(2015-011677) EML:R\$ 1,94 FAREN:R\$ 0,23 FERNAN:R\$ 0,23 FERNAN:R\$ 0,23
SELLO DIGITAL: ARK39300-2V06
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

(Circular stamp: Cartório Carlos Neves, João Pessoa, PB)



307

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 18.571.4
Rua José de Azevedo, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3244-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 11.367, de 27 de Setembro de 2006, a presente cópia reproduzida eletronicamente pelo sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, produzida em 13/03/2015 às 09:14:59, é fiel ao original que lhe deu origem.

Cód. Autenticação: 88300106181654210982-4; Data: 07/08/2016 18:56:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV57840-VTW6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 10/07/2014 sob N° 20140198571
Protocolo : 140198571 de 09/07/2014 NIRE: 25200632693
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 7888E37C44C3882D8E10E0880D06D405ED8C9AC
João Pessoa - PB, 11/07/2014

[Assinatura]
Maria Fátima Ventura Vinhaça
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO CARLOS NEVES Maria Zeneide M. da Fátima
TABELIONATO
Rua Maria Mendonça da França, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3244-1111
E-mail: cartorio@carlosneves.pb.gov.br

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:14:59
Osanete Veloso - Escrevente
(2015-011678) EML:R\$ 1,94 FAREN:R\$ 0,23 FID:R\$ 0,04 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ABB39501-PHJQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Cartório do 1º Ofício do Estado da Paraíba
João Pessoa

Continuation

João Pessoa – PB, 29 de Janeiro de 2014.

EDSON DA ROCHA SALES

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
 FERRO DA SILVA OLIVEIRA.....
 conforme o parágrafo arquivado neste Ofício
 João Pessoa - PB, 26/05/2014. Em testemunha da verdade,
 [15545-44940-44444]
 Anaclara Valença - Ferrovento.....

Junta Comercial do Estado da Paraíba
CNPJ: 08.940.011/0001-07/2014 Sob N° 20140198571
Protocolo: 140198571 de 09/07/2014 NIRE: 25200632003
DxD LÓGICA E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: 7888B2D4C3B82DBE19E6B88DC06D4D5ED8C9AC
João Pessoa - PB, 11/07/2014

CARTÓRIO CARLOS NEVES
Maria Zeteube Mota Franco
TABELA
Ila: Mariuca Mendonça da França
Del. Escrição A. Gomes Camargo
10/03/2015
Verência
al. de
O. de
O. de

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi
apresentado. Em testemunho da verdade.
Joao Pessoa-PB 13/03/2015 09:14:59
Osamete Veloso - Escrevente
[2015-03-13 09:14:59] EMP:R\$ 1,94 FAREN:R\$ 0,23 FEPU:R\$ 0,06 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ABB39502-1962
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

304.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 125, Rua do Comércio, nº 125, Centro, São Paulo, SP 01011-000
 Tel: (011) 3061-1111 Fax: (011) 3061-1111

Cartório Digital
 De acordo com a Lei nº 11.347, de 24 de Setembro de 2006, o Cartório Digital é o sistema de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, que possibilita a emissão de documentos digitais, com validade jurídica, por meio de uma rede de computadores, com a finalidade de garantir a segurança, a rapidez e a eficiência dos serviços.

Cod. Autenticação: 39300106181654218982-8 **Data:** 01/06/2018 **16:56:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGY57938-MOPKX
 Valor Total de: R\$ 4,23

Confira os dados do título em: <http://selosdigitais.jus.br>

Br. Vitoria da Milla Cavalcanti
 Titular

CARTÓRIO CARLOS NEVES Maria Zênide M. de Franco, TABELA

Bela, Mariana Mendonça da Franco Bel, Eduardo A. Gama Camacho

7º Ofício Notarial - São Geronima SUBSTITUTO

GRUPO PRESSA 1009 - Rua José Estanque, JOÃO PESSOA - PB - CEP. 53010-000 - Tel. 3244-1312

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:14:59
Osanete Veloso - Escrevente
[2015-011680] EMUL:R\$ 1,94 FARPEN:R\$ 0,23 FEJP:R\$ 0,06 SSAR:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ABB39503-KJY6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUÇER

De acordo com o disposto nos arts 24 do Dec. Fed. 1995/96 e 2º do inciso III, do Dec. Fed. 18006/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante de: com. Até a presente data.

() existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.

() este é o único ato registrado.

de este é o último ato registrado.

() este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº 0 desta tabela, da empresa de que se trata.

João Pessoa 15/04/2015

Juracy Holanda de Sá
 Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

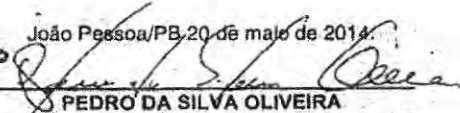
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.914 SSP/PB, CPF nº. 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Dom Pedro II nº 963 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial 13/06/2013 sob o NIRE nº. 25600007325, inscrita no CNPJ sob nº. 18.296.153/0001-93, ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº. 021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

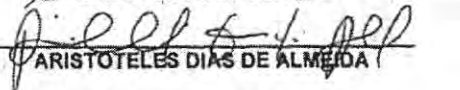
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada passando a exercer denominação social **DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firmam nesta mesma data, (em ato separado) ou (em ato contínuo), Contrato Social de Sociedade Limitada.

João Pessoa/PB, 20 de maio de 2014.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA


ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.914 SSP/PB, CPF nº. 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB.
- ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº. 021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Avenida Dom Pedro II nº 963 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.500 (Hum Mil e Quinhentas Quotas) no valor nominal R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizadas, neste ato (ou já integralizado) em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL SOCIAL
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	750	75.000,00
ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA	750	75.000,00
TOTAL	1.500	150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CARTÓRIO CARLOS NEVES

Marcelo Zamboni M. de Franco

7.0000 Notário

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original

apresentado, em testemunho da verdade.

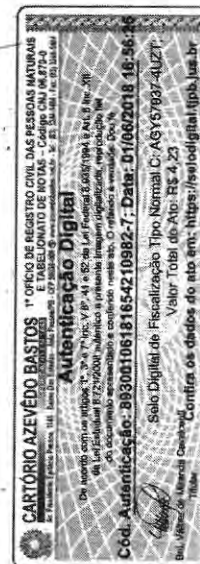
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:11:41

Osanele Veloso - Escrevente

[2015-011653] EML:R\$ 1,94 FAPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,06 ISS:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: A0039476-0000

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 17/06/2014 Soc N° 25200632893
Protocolo: 140174222 de 11/06/2014 NIRE: 25200632893
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: C3A8AE18D51739FD91F54560543429A51B3C9AB1
João Pessoa - PB, 17/06/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do eCNPJ nº 08.131.175/0001-93 - Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP. Se impresso, para conferência acesse o site: <http://servicos.jucep.pb.gov.br/8080/autenticidade/>. Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO CARLOS NEVES
Data: 13/03/2015 09:11:41
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:11:41
Osanele Veloso - Escrevente
[2015-011654] EXML:R\$ 1,94 FAPENGR:R\$ 0,23 FEPEJ:R\$ 0,06 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ABR39477-68KS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO CARLOS NEVES
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **FEIJÓ DA SILVA OLIVEIRA**
ARISTOTELES DIAS DE ALEIXANDRE
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa-PB, 12/05/2014. Em testemunho da verdade.
[13.3036-449430-11867]
Osanele Veloso - Escrevente



311

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CUI 18.875-2

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 99300106181654210982-8; Data: 01/06/2018 18:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57938-JANB; Valor Total do Aut: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3ª O objeto será Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, cód. 4751-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edifícios, cód. 4120-4/00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.055, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cartório
Nº 1005
Serviço
Notarial
7º Ofício
João Pessoa/PB

João Pessoa/PB 20 de maio de 2014.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

ARISTOTELES

CARTÓRIO CARLOS NEVES
Marta Zeneida M. da Faria
TABELA
Rua. Mariana Mendonça de Faria, 100 - Del. Eduardo A. da Silva Camacho
7º Ofício Notarial - JOÃO PESSOA - PB
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:11:41
Osanele Veloso - Escrevente
(2015-011855) EML:R\$ 1,94 FAPPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,06
SELO DIGITAL: AR839478-1106
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 17/06/2014 Sob Nº 25200632893
Protocolo: 140174222 de 11/06/2014 NIRE: 25200632893
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
-Cancels: C3ABAE13D51739F C91F54560543429A51B3C9AB1
João Pessoa - PB, 17/06/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO CARLOS NEVES
 Rua: Marechal Marcondes da França, 136 - JARDIM
 01064-000 - SÃO PAULO - SP
 Fone: (11) 3041-1111
 E-mail: carlos@cartorio.net
 CNPJ: 06.940.888/0001-01

Autêntica a presente cópia, reproduzida fiel do original que se foi
 apresentado. Em testemunho da verdade,
 João Pessoa - PB 13/03/2015 09:11:41
 Osanete Veloso - Escrevente
 L2015-0116361 ENCL:R\$ 1,94 FWPEN:R\$ 0,23 FEPU:R\$ 0,06
 SELQ DIGITAL: ABB37947-DSYG
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiip.jus.br>

Reconheço, por semelhante, a(s) firma(s) de.....
PEIRO DA SILVA OLIVEIRA
ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa - RJ, 06/06/2014. Em testemunho da verdade,
[11303-149430-1078]
Osante Veloso - Escrivente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 16.813-0
 Rua Manoel de Azevedo Bastos, 10 - Bairro Centro - CEP 01001-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 11.347 de 24.07.2006 e a Lei nº 11.347 de 24.07.2006, o presente documento foi autenticado digitalmente, conforme o disposto no art. 10º da Lei nº 11.347 de 24.07.2006, e o seu conteúdo é verdadeiro e não contém nenhuma alteração.

Cod. Autenticação: 9930017063181684210982-10; Data: 01/08/2018 18:56:25

Solo Digital de Focalização Tipo Normal: C. A3V57834-CPFW-
 Valor Total do Atto: R\$ 4,20

Confira os dados do ato em: <https://ajodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura
 Rui Wilson de Menezes Cavalcanti
 Tabelião

314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 17:19:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 89300106181654210982-1 89300106181654210982-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d674a87db9344c967ad9f8026cdb646422cbb493e2025a5c5d0de0d057749b2835a38a1eb24d99699159da10e71c45577



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



315

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador do RG nº 3.422.914 SSP/PB e do CPF nº 090.891.074-60, residente e domiciliado à Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede à Avenida Dom Pedro II nº 963 - A Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa a Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, cód. 4751-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edificios, cód. 4120-4/00.

Cláusula 3ª - O Capital Social será representado pela importância de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital social integralizado.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:10:17
Osanete Veloso - Escrevente
(2015-011651) EML:R\$ 1,94 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A8B39474-A1ZY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
R. Tereza, 300 - Taperia
CEP: 58.235-120 - João Pessoa/PB
FONE: (33) 3221-2476 / 3201-8438
e-mail: travassos@travassos.com.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/02/2017 14:48:31
Moniky de Aquino Freitas - Escrevente
(2017-003500) EML:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46
SELO DIGITAL: AED2335-2PFI
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

4º OFÍCIO NOTARIAL

316

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

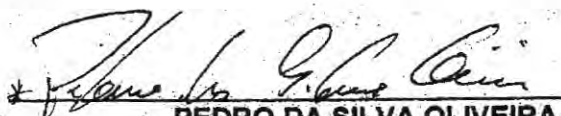
Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

João Pessoa/PB 11 de Junho de 2013.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 090.891.074-60
Titular – Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB Nº: 2560007326
Protocolo: 13/026790-2, DE 13/06/2013.

**SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 305 - Torreão
CEP: 58.235-100 - João Pessoa/PB
Tel: (83) 3521-2474 / 3521-0430
e-mail: travassosnotas@travassos.com.br

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/02/2017 14:48:31
Roniky de Aquiar Freitas - Escrevente
[2017-003499] EML:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AED92534-RTBI
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANTONIO CARLOS SENEZ
OAB/PB 13.032/2015
Av. Epitácio Pessoa, 1009, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB. CEP: 58052-100. Fone: (83) 3244-1311

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:10:17
Osanete Veloso - Escrevente
[2015-011652] EML:R\$ 1,94 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: A8839473-RTBI
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

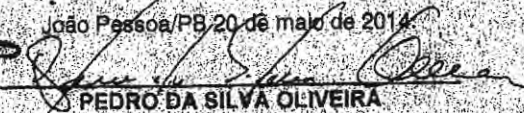
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.914 SSP/PB, CPF nº. 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Dom Pedro II nº 963 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial 13/06/2013 sob o NIRE nº. 25600007325, inscrita no CNPJ sob nº. 18.296.153/0001-93, ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº. 021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada passando a exercer denominação social **DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firmam nesta mesma data, (em ato separado) ou (em ato contínuo), Contrato Social de Sociedade Limitada.

João Pessoa/PB 20 de maio de 2014


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA


ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.914 SSP/PB, CPF nº. 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB.
- ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº. 021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Avenida Dom Pedro II nº 963 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.500 (Hum Mil e Quinhentas Quotas) no valor nominal R\$ 100,00 (Cem Reais) integralizadas, neste ato (ou já integralizado) em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL SOCIAL
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	750	75.000,00
ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA	750	75.000,00
TOTAL	1.500	150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que se foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:11:41
Osanete Veloso - Escrevente
(2015-011657) EML-R\$ 1,24 FAREN-R\$ 0,23 FEPI-R\$ 0,06 ISS-R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ABB39480-GNV9
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TRAVASSOS

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que se foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/02/2017 14:47:32
Moniky de Aguiar Freitas - Escrevente
(2017-003479) EML-R\$ 2,31 FAREN-R\$ 0,27 FEPI-R\$ 0,46 ISS-R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AED2514-UYKS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3ª O objeto será Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, cód. 4751-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03; Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02; Construção de edifícios, cód. 4120-4/00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Carla
Neves
Servidora
Notarial
7º Ofício

João Pessoa/PB, 20 de maio de 2014.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

ARISTOTELES DIAS

4º TABELIONATO DE NOTARIAS
Av. João Pessoa, 305 - Torre 1
CEP: 54.020-100 - João Pessoa
Tel: (33) 3211-8478 (3)
www.tjpb.jus.br

4º OFÍCIO NOTARIAL DE JOÃO PESSOA

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que se foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:11:41
Osanete Veloso - Escrevente
[2015-011659] ENL:R\$ 1,94 FAREN:R\$ 0,23 FAREN:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AM39482-RUSH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TRAVASSOS

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que se foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/02/2017 14:47:32
Moniky de Aquino Freitas - Escrevente
[2017-003480] ENL:R\$ 2,31 FAREN:R\$ 0,27 FAREN:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AED92515-902V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

319

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

1. **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº. 021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB.

2. **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.914 SSP/PB, CPF nº. 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB.

Únicos sócios da empresa denominada "**DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**", com sede à Avenida Dom Pedro II nº 963 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº CNPJ sob nº. 18.296.153/0001-93 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP/PB sob nº 25200632893, pôr despacho de 17/06/2014, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Fica admitido na sociedade o senhor **EDSON DA ROCHA SALES**, brasileiro, data de nascimento 14/02/1982, solteiro, empresário residente e domiciliado à Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.535.295 SSP/PB e CPF nº 048.222.274-30. Filiação: João Sales da Silva e Maria Verônica da Rocha.

2ª CLAUSULA - Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, cedendo e transferindo sua cota de capital social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para o sócio ora admitido o senhor **EDSON DA ROCHA SALES**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), onde dar plena e total quitação.

3ª CLAUSULA - O objeto social da empresa será é exercer as atividades de: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, cód. 9511-8/00, Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edificios, cód. 4120-4/00.

4ª CLAUSULA - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

5ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:15:00
Osanele Veloso - Escrevente
[2015-011689] EMUL:R\$ 1,94 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ABC37512-B19U
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TRAVASSOS

4ª TABELIONATO DE NOTAS
Av. Manoel de Medeiros, 1000 - João Pessoa
CEP: 58013-420 - João Pessoa
Tel: (31) 3221.2478 / 3241.2478
www.travassosnotas.com.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/02/2017 14:47:55
Moniky de Aguiar Freitas - Escrevente
[2017-003487] EMUL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,44 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ACD92522-INTD
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

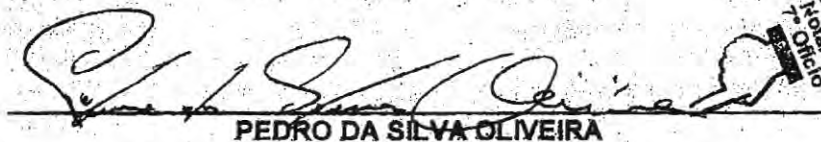
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2014.


ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA


EDSON DA ROCHA SALES


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA
EDSON DA ROCHA SALES
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa-PB, 26/06/2014. Em testemunho da verdade.
[15845-11564-149640]
Osaneia Veloso - Escrevente

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa-PB, 26/06/2014. Em testemunho da verdade.
[15845-149640-11564]
Osaneia Veloso - Escrevente

Cartório Notarial do 7º Ofício
João Pessoa-PB
Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certidão, Registro nº 107/2014 Sob N° 20140198571
Protocolo nº 10798571 de 09/07/2014 NIRE: 26200832093
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº: 7886593844C3862DBE19E6B8D008D4D5ED8C9A0
João Pessoa - PB, 11/07/2014

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:15:00
Osaneia Veloso - Escrevente
[2015-011691] EMUL:R\$ 1,94 FAREN:R\$ 0,23 FEPI:R\$ 0,06 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ABB39514-1MWM
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Nogueira, 305 - Torre 02
CEP: 52.020-100 - João Pessoa/PB
Tel: (33) 3211.5478 / 3211.5480
atendimento@travassosnotas.com.br

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/02/2017 14:47:55
Moniky de Aguiar Freitas - Escrevente
[2017-003488] EMUL:R\$ 2,31 FAREN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AED72523-STU3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



321

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "DXD LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME"

Pelo instrumento particular, os abaixo-assinados:

ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Alagoa Grande, PB, nascido em 07 de agosto de 1975, inscrito sob CPF nº 021.977.784-55, RG 97002238970 SSP/CE, residente e domiciliado à Avenida Dom Pedro II, 1320, Centro, João Pessoa, PB, CEP 58013-420.

EDSON DA ROCHA SALES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Alagoa Grande, PB, nascido em 14 de fevereiro de 1982, inscrito sob CPF nº 048.222.274-30, RG 2.535.295 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Dom Pedro II, 1320, Centro, João Pessoa, PB, CEP 58013-420.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **DXD LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 18.296.153/0001-93, com sede social na Avenida Dom Pedro II, 963, A, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP 58013-420, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial sob o nº 25200632893 em 17 de julho de 2014, resolvem aditá-lo, segundo as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA CLÁUSULA – O endereço que era na Avenida Dom Pedro II, 963, A, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP 58013-420 **PASSA A SER** na Avenida Dom Pedro II, 963, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP 58013-420.

SEGUNDA CLÁUSULA – A sociedade tem por objetivo social é reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, cód. 95.11-8-00, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, cód. 77.33-1-00, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 77.39-0-99, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 77.39-0-03, locação de automóveis sem condutor, cód. 77.11-0-00, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 77.29-2-02 construção de edifícios, cód. 41.20-4-00, **PASSA A SER**, serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; e o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 11:41 SOB Nº 20160033519.
PROTOCOLO: 160033519 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160033519. NIRE: 25200632893.
DXD LOCACOES E SERVICOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 18/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

322

TERCEIRA CLÁUSULA – Retira-se da sociedade o sócio **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, transferindo suas quotas de capita no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o sócio remanescente, **EDSON DA ROCHA SALES**. O sócio que se retira declara ter recebido todos os direitos e haveres não tendo nada mais a reclamar no futuro, seja a que título for.

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade tem o prazo de 180 dias, a contar da data de alteração na Junta Comercial, para admitir um novo sócio, sendo extinta na forma da Lei, de autorização para funcionar. (V do art. 1.033 do CCB).

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as cotas da sociedade sob a sua titularidade, requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para empresário individual, observado, no que couber, o disposto nos artigos 1.113 a 1.115 deste Código.

QUINTA CLÁUSULA – O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas com o sócio da seguinte forma:

EDSON DA ROCHA SALES, detém em moeda corrente do país, 150.000 (cem e cinquenta mil), quotas-partes, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente a 100% do valor do capital social.

SEXTA CLÁUSULA – A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON DA ROCHA SALES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, podendo para tanto, assinar isoladamente, autorizado a utilizar o nome empresarial, podendo representar judicialmente e extra-judicialmente, inclusive, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização, do outro sócio.

SÉTIMA CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, e por se encontrarem sob os efeitos dela ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002).

OITAVA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 11:41 SOB Nº 20160033519.
PROTOCOLO: 160033519 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160033519. NIRE: 25200632893.
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 18/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

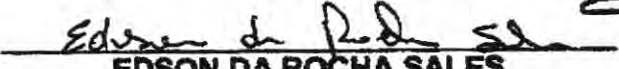
323

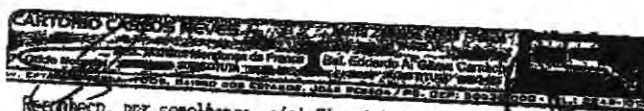
NONA CLÁUSULA - Todas as demais cláusulas por este instrumento não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e pactuados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os reais, legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, PB, 12 de fevereiro de 2016.


ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA


EDSON DA ROCHA SALES



Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA
EDSON DA ROCHA SALES
Em test. da verdade, João Pessoa - PB 16/02/2016 10:49:21
Osanete Veloso - Escrevente
[2016-002963] EMBL: R\$ 16,98 FAPPEB: R\$ 0,50 FEPJ: R\$ 3,40 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ACT26389-YDFH, ACT26390-KZHG



3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 11:41 SOB N° 20160033519.
PROTOCOLO: 160033519 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160033519. NIRE: 25200632893.
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 18/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

324

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI “DXD LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME”

Pelo presente instrumento de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

EDSON DA ROCHA SALES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 048.222.274-30, nacionalidade brasileiro, natural de Alagoa Grande, Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 14 de fevereiro de 1982, RG 2.535.295 SSP/PB, CNH nº 02679486987, emitida em 08 de fevereiro de 2013, Valida até 25 de janeiro de 2018, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 1320, Centro, João Pessoa, PB, CEP 58013-420.

Único sócio da sociedade limitada denominada **DXD LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 18.296.153/0001-93, com sede social na Avenida Dom Pedro II, 963, A, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP 58013-420, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial sob o nº 25600007325 em 13 de junho de 2013, transformada sob nº 25200632893 em 17 de junho de 2014, alterada sob nº 20140198571 em 10 de julho de 2014, alterada sob nº 20160033519 em 18 de fevereiro de 2016, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a empresa **DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



1

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:45 SOB Nº 20170084965.
PROTOCOLO: 170084965 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901423. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

325

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA R1
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial: **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI ME**, com sede na Avenida Dom Pedro II, 963, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.013-420, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem por objetivo social serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; e o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 13 de junho de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será administrada por sua titular, **EDSON DA ROCHA SALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

2




CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:45 SOB Nº 20170084965.
PROTOCOLO: 170084965 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901423. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

326
4

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, estado do Paraíba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

João Pessoa, PB, 22 de fevereiro de 2017.



Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES
(CPF: 048.222.274-30)

CARTÓRIO CARLOS NEVES
71 Ofício Notarial
Bairro: Centro
Rua: ...
Belo Maria Zênilda Mendonça da França
Belo Maria Zênilda Mendonça da França
Belo Maria Zênilda Mendonça da França

REC. DE FIRMA Nº 2017-003132

Reconheço por semelhança a firma de:
EDSON DA ROCHA SALES

Dou fé, em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB, 23/02/2017, 08:36:49

RESPONSÁVEL: OSANETE VELOSO - ESCRIVENTE
EML:RS 9.23 REP:RS 1.85 FARPEN:RS 0727 ISS:RS 0.46
SELO DIGITAL: SELO-DIGITAL-AE039047-5FKR
Confira a autenticidade em <http://autenticidade.jup.jus.br>

Assinatura

Av. Santa Catharina, 67 - Centro das Américas - João Pessoa - PB. CEP: 55010-071 - Tel.: 3244-1033 / 3093-7725

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:45 SOB Nº 20170084965.
PROTOCOLO: 170084965 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901423. NIRE: 25600051499.

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

327
1

QUARTO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI"

Pelo instrumento particular, o abaixo-assinado:

EDSON DA ROCHA SALES, inscrito no CPF sob o nº 048.222.274-30, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1982, empresário, RG nº 2.535.295 SSP/PB, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, nº 1320, BL P3, apto 402 Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-420.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 18.296.153/0001-93, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 963, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-420, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600051499 em 13/06/2013, resolve aditá-lo, segundo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transferida a titularidade da empresa **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI** para a nova titular **EDVANIA DE MELO OMENA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 041.848.794-46, brasileira, divorciada, nascida em 15/06/1982, empresária, RG nº 2.690.164 SSP/PB, CNH nº 03844359379 DETRAN/PB, residente e domiciliada à Rua Yaya de Amorim Coutinho, nº 252, apto 103B, Miramar, João Pessoa - PB, CEP 58.032-060.

Parágrafo Único - **EDSON DA ROCHA SALES**, sede e transfere por venda o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a senhora **EDVANIA DE MELO OMENA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular, **EDVANIA DE MELO OMENA SILVA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:52 SOB Nº 20190285273.
PROTOCOLO: 190285273 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902077264. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

328
✍

CLÁUSULA TERCEIRA - A titular-administradora **EDVANIA DE MELO OMENA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da presente alteração o Ato Constitutivo consolidado passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI**, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 963, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-420, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

✍

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da empresa será a Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:52 SOB Nº 20190285273.
PROTOCOLO: 190285273 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902077264. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

329
✗

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 13/06/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular, **EDVANIA DE MELO OMENA SILVA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

✗

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - A titular-administradora **EDVANIA DE MELO OMENA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:52 SOB Nº 20190285273.
PROTOCOLO: 190285273 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902077264. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, no estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em uma via para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 08 de maio de 2019.



Edson da Rocha Sales
EDSON DA ROCHA SALES

Carlo
Naves
Serviços
Notariais
7º Oficial



Edvânia de Melo Omena Silva
EDVÂNIA DE MELO OMENA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:52 SOB Nº 20190285273.
PROTOCOLO: 190285273 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902077264. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

CARTÓRIO CARLOS NEVES Adv. Manoel Mendonça da França Cordeiro Adv. Eduardo Antonio da Silva Cordeiro
7º Ofício Notarial MASSARÁ **CCN**

REC. DE FIRMA Nº 2019-006381

Reconheço por semelhança a firma de:
EDSON DA ROCHA SALES
Doutor, em testemunho da verdade
João Pessoa-PB, 09/05/2019, 09:39:16
RESPONSÁVEL: OSANETE DE ARAUJO VELOSO - ESCRIVENTE
END: RS 9.91 FEPJ: RS 1.88 FAPPEN RS 9.28 ISS: RS 9.68
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AIN04659-4R02
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP: 58030-071 - Tel: (83) 3344.1313 / 3023.7725



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:52 SOB Nº 20190285273.
PROTOCOLO: 190285273 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190207264. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

332



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5
Alteração e Consolidação do Contrato de Constituição da sociedade limitada
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA, inscrita no CPF nº 041.848.794-46, brasileira, divorciada, nascida em 15/06/1982, empresária, RG nº 2.690.164 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Yaya de Amorim Coutinho, nº 252, apto 103B, Miramar, João Pessoa – PB, CEP 58.032-060.

Única sócia da sociedade empresaria limitada denominada **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.296.153/0001-93, com sede na Av. Dom Pedro nº 963, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-420, com contrato de constituição arquivado na Jur Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600051499 em 13/06/2013, resolve aditá-lo, segun as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter como objeto social: Serviços de repar: manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; aluguel de maqui equipamentos para escritórios; aluguel de outras maquinas e equipamentos com industriais, sem operador; comércio varejista especializado de equipamentos e suprini informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; compra, venda e imóveis próprios.

Atividade principal: CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de compu equipamentos periféricos;

Atividades secundárias: CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de suprimentos de informática, CNAE 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para e informática, CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de elr equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e e escritório, CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos com sem operador, CNAE 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, CNAE de imóveis próprios.

CLAUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima descrita, e hav consolidação das cláusulas contratuais, decide a sócia única por consolid

Contrato Social Consolidado de
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA I

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA, inscrita no CPF nº 041.848.7 nascida em 15/06/1982, empresária, RG nº 2.690.164 SSP/PB, resid de Amorim Coutinho, nº 252, apto 103B, Miramar, João Pessoa – F

Única sócia da sociedade empresaria limitada denominada **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.296.153/0001-93, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 963, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-420, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600051499 em 13/06/2013, consolida, segundo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sobre o nome empresarial de **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 963, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-420 e usa a expressão **R1 TECNOLOGIA** como nome fantasia, podendo a qualquer tempo, mudar-se, bem como abrir filiais em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma:

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA, detém em moeda corrente do país, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente a 100 % do valor do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade passa a ter como objeto social: Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; compra, venda e aluguel de imóveis próprios.

Atividade principal: CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Atividades secundárias: CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, CNAE 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, CNAE 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.



CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades na data do registro da JUCEP em 13/06/2013 sob nº 25600051499, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade fica a cargo da sócia, **EDVANIA DE MELO OMENA SILVA**, com poderes e atribuições de administradora, podendo para tanto, assinar isoladamente, autorizada a utilizar o nome empresarial, podendo representar judicialmente e extra-judicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica acordado entre os sócios que em uma eventual ausência ou substituição de um dos sócios administradores, a administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio remanescente, ficando proibida a inclusão de novos administradores.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições e regulamento pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou tutor de menor incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

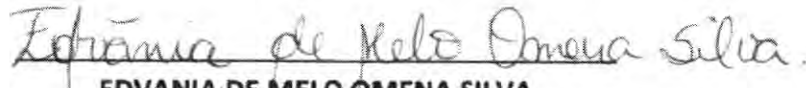
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Os casos omissos neste instrumento e demais alterações serão regidos pela Lei 10.406/02 (Código Civil) e demais legislações pertinentes à sociedade limitada.



CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, no estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando de acordo, assina o presente instrumento.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.


EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
(Sócia administradora)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

536

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004203, registrado em 20/07/1995, inscrito no CPF n° 56767412449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
56767412449	004203	SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 12:16 SOB N° 20239796403.
PROTOCOLO: 239796403 DE 24/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312570680. CNPJ DA SEDE: 18296153000193.
NIRE: 25600051499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/06/2013, NIRE: 25600051499, CNPJ: 18.296.153/0001-93, estabelecido(a) na AVENIDA Dom Pedro II, 963, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 17/06/2019

Edvânia de Melo Omena Silva
EDVÂNIA DE MELO OMENA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CNPJ: 18.296.153/0001-93

**R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
INFORMÁTICA EIRELI-ME**

Av. Dom Pedro II, 963 A
Centro - CEP: 58013-420
João Pessoa - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 15:03 SOB Nº 20190347511.
PROTOCOLO: 190347511 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903087883. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

The logo consists of the letters 'RP1' in a bold, italicized, sans-serif font. The letters are dark gray and are set against a light gray, textured oval background that has a slightly distressed or hand-drawn appearance.

TECNOLOGIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

DOC. IDENTIDADE / REGISTRO EM
2690164 SSP PE

CPE
041-848-794-46

DATA NASCIMENTO
12/06/1982

EMISSÃO
EDSON NESTOR DA SILVA

IVANIA MARIA DE MELO
OMENA SILVA

PERMISSÃO
B

1º REGISTRO
03844359379

VALIDADEZ
21/07/2022

1ª EMISÃO
19/05/2006

Observações

Edvania de Melo Omena Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PR

DATA EMISSÃO
24/07/2017

42407001463
PB035045990

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

1494356198

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 17:35:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89301505191526150523-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49dfc1739914de783f719d808c6535b9fbb3a94775a05d6bf6468211777d314fe8d5a38a1eb24d99699159da10e71c45577



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 x 1 NOME E SOBRENOME
EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

11 HABILITAÇÃO
19/05/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/06/1982, CAMPINA GRANDE, PB

4a DATA EMISSÃO
20/07/2022

6a VALIDADE
19/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
2690164 SSP PB

6b CPF
041.848.794-46

5 Nº REGISTRO
03844359379

8 CAT. HABIL
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDSON NESTOR DA SILVA
IVANIA MARIA DE MELO OMENA SILVA



Edvânia de Melo Omena Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC

10

11

12

9

10

11

12

A					D1				
A1					B1				
B					C1				
B1					C1E				
C					D1E				
C1					D1E				

13 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
0685318519
PB045379059

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

2466947551

2466947551

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a) Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 6. RG - 7. RG - 8. Documento de Identidade / ID Document / Documento de Identificación - 9. Número de Registro / Registration Number / Número de Registro - 10. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 11. Categoria de Permissão do Condutor / Nationalidade / Nacionalidad / Nacionalidad - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038443593<791<<<<<<<<<
8206152F3207198BRA<<<<<<<<<8
EDVANIA<<DE<MELO<OMENA<SILVA<<



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

342

[Handwritten signature]

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	02/03/2016 Processo 0221342016-5 - CADASTRAMENTO
16.267.669-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		
NOME FANTASIA		
R1 TECNOLOGIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
18.296.153/0001-93	2560005149-9	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV DOM PEDRO II	963	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58013-420	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
6810-2/02	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	02/03/2016
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
EDVANIA DE MELO OMENA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	17/10/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202504171010531257	17/04/2025 10:10:53

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ JOÃO PESSOA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE PERTENCENTE AO GRUPO ATACADISTA (ENTREVISTA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

343

Insc. Muni.: 1234251

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

17/04/2025 10:11:21

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1234251	Nome/Razão Social R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	
CPF/CNPJ 18.296.153/0001-93	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade COMERCIAL-COMERCIO ATACADISTA	
Nome Fantasia R1 TECNOLOGIA	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 29/07/2014	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV PEDRO II	Número 00963	CEP 58013-420	APT. / SALA	BLOCO
Bairro CENTRO	Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade COMERCIAL-COMERCIO ATACADISTA	Atividade CNAE Comércio atacadista de equipamentos de informática
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4651601

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
6810202	Aluguel de imóveis próprios
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

SÓCIOS	
NOME	CARGO
EDVANIA DE MELO OMENA SILVA	

344

f

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.296.153/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2013
NOME EMPRESARIAL R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R1 TECNOLOGIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 963	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.013-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8847-9567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **09:55:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

345
✱

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 18.296.153/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:40 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **8931.6664.2DE5.D034**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

346

CERTIDÃO

CÓDIGO: **5B2E.DCAD.43DC.04DB**

Emitida no dia 17/04/2025 às 10:06:54

Nome Empresarial:

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.267.669-7

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

963

CNPJ/CPF:

18.296.153/0001-93

Complemento:

CEP:

58013-420

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

347



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 17/04/2025

Hora: 10:07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/061448

Nº de Controle de Autenticação

519.486.606.644

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18296153000193	Nome do Contribuinte R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA				
Endereço AV DOM PEDRO II		Número 00963	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58013420	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 123425-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 17/04/2025 10:07:46

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.296.153/0001-93
Razão Social: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI ME
Endereço: AV DOM PEDRO II 963 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041303152088802420

Informação obtida em 17/04/2025 10:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.296.153/0001-93
Certidão nº: 21618958/2025
Expedição: 17/04/2025, às 10:08:25
Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.296.153/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



350

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.296.153/0001-93

Razão Social: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: R1 TECNOLOGIA

Certidão emitida às 16:37 de 15/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IZzkA/RQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

T E R M O D E A B E R T U R A

351

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 10 (DEZ) DA EMPRESA R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DOM PEDRO II, 963 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013420, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600051499 POR DESPACHO DE 13/06/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18.296.153/0001-93, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 123425-1, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 16.267.669-7.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4203, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 567.674.124-49.

JOÃO PESSOA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

C.P.F - 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

C.R.C 4203

C.P.F 567.674.124-49

352
\$

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 10 (DEZ) DA EMPRESA R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DOM PEDRO II, 963 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013420, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600051499 POR DESPACHO DE 13/06/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18.296.153/0001-93, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 123425-1, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 16.267.669-7, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4203, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 567.674.124-49.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

C.P.F - 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

C.R.C 4203

C.P.F 567.674.124-49

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

AVENIDA Dom Pedro II, 963, Centro, 58013-420Município:João Pessoa - PB
CNPJ : 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 10

Folha: 420

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			**3.485.888,69D	**3.695.815,87D
ATIVO CIRCULANTE			**3.364.628,69D	**3.574.555,87D
DISPONIBILIDADES			****369.168,98D	****328.529,33D
NUMERÁRIOS EM CAIXA			*****19.413,75D	*****67.034,26D
CAIXA (5)		1.1.01.01.01	19.413,75D	67.034,26D
BANCOS C/MOVIMENTO			*****48.224,45D	*****49.798,52D
BANCO SICREDI (27)		1.1.01.02.02	1.353,89D	1.353,89D
BANCO BRADESCO (34)		1.1.01.02.03	657,24C	0,00
BRADESCO NOVA (323)		1.1.01.02.05	47.527,80D	7.801,03D
BANCO DO BRASIL 930 (491)		1.1.01.02.08	0,00D	40.643,60D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			****301.530,78D	****211.696,55D
SICREDI APLICAÇÃO (48)		1.1.01.03.02	2.900,00D	2.900,00D
APLICAÇÃO BRADESCO NOVO (344)		1.1.01.03.04	298.430,78D	207.596,55D
CONTA CAPITAL SICREDI (400)		1.1.01.03.05	200,00D	200,00D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO (484)		1.1.01.03.06	0,00D	1.000,00D
CRÉDITOS			*****56.271,87D	****295.285,06D
CLIENTES			*****56.271,87D	****295.285,06D
CLIENTES (253)		1.1.02.01.01	56.271,87D	295.285,06D
ESTOQUES			**2.939.187,84D	**2.950.741,48D
ESTOQUE DE MERCADORIAS			**2.939.187,84D	**2.950.741,48D
ESTOQUE (71)		1.1.04.01.01	2.899.093,18D	2.910.646,82D
REMESSA PARA CONserto (358)		1.1.04.01.02	18.381,53D	18.381,53D
REMESSA EM DEMONSTRAÇÃO OU EVENTO (365)		1.1.04.01.03	21.713,13D	21.713,13D
NÃO CIRCULANTE			****121.260,00D	****121.260,00D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			****121.260,00D	****121.260,00D
IMOBILIZADO			****121.260,00D	****121.260,00D
IMOBILIZADO (75)		1.2.01.03.01	59.844,05D	59.844,05D
IMOBILIZADO - MOVEIS E UTENCILIOS (74)		1.2.01.03.02	36.040,47D	36.040,47D
CONSORCIO EM ANDAMENTO (414)		1.2.01.03.03	25.375,48D	25.375,48D

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Data Expedição:23/10/2014

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

354

RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)
 AVENIDA Dom Pedro II, 963, Centro, 58013-420Município:João Pessoa - PB
 CNPJ : 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 10

Folha: 421

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			**3.485.888,69C	**3.695.815,87C
PASSIVO CIRCULANTE			****740.199,67C	****291.781,71C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			****740.199,67C	****291.781,71C
OBRIGACOES FINANCEIRAS			****561.803,06C	****105.838,92C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (80)		2.1.01.01.01	490.084,63C	0,00D
FORNECEDOR (81)		2.1.01.01.02	71.718,43C	105.838,92C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			*****76.019,01C	*****85.632,07C
SIMPLES NACIONAL (309)		2.1.01.02.07	76.019,01C	85.632,07C
OBRIGACOES SOCIAIS			*****55.189,45C	*****53.125,01C
IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO (92)		2.1.01.03.03	9.343,70C	10.984,87C
SALARIOS A PAGAR (93)		2.1.01.03.04	45.845,75C	42.140,14C
CONTRIBUICOES SOCIAIS			*****20.194,47C	*****20.192,03C
CONTRIBUICAO SINDICAL (98)		2.1.01.04.01	1.012,19C	0,00D
FGTS (99)		2.1.01.04.02	6.160,67C	5.581,33C
INSS (100)		2.1.01.04.03	5.189,61C	13.532,02C
PROLABORE A PAGAR (101)		2.1.01.04.04	7.832,00C	1.078,68C
REMESSAS DE MERCADORIA			*****26.993,68C	*****26.993,68C
REMESSA PARA CONERTO (442)		2.1.01.06.01	26.993,68C	26.993,68C
NÃO CIRCULANTE			****661.513,38C	****950.412,77C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			****661.513,38C	****950.412,77C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			*****0,00	****288.899,39C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO (596)		2.2.01.01.01	0,00	288.899,39C
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS			****661.513,38C	****661.513,38C
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS (257)		2.2.01.02.01	661.513,38C	661.513,38C
PATRIMÔNIO LIQUIDO			**2.084.175,64C	**2.453.621,39C
CAPITAL SOCIAL			****150.000,00C	****150.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			****150.000,00C	****150.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (187)		2.3.01.01.01	150.000,00C	150.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			**1.781.306,35C	**1.691.306,35C
LUCROS ACUMULADOS			**1.781.306,35C	**1.691.306,35C
LUCROS ACUMULADOS (194)		2.3.02.01.01	1.781.306,35C	1.691.306,35C
LUCROS E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			****152.869,29C	****612.315,04C
LUCRO E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			****152.869,29C	****612.315,04C
LUCROS DO EXERCÍCIO (201)		2.3.03.01.01	152.869,29C	612.315,04C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec.Contabil
 CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
 RG: 1519981 Data Expedição:23/10/2014

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
 Administrador
 CPF: 041.848.794-46
 RG: 2690164 Data Expedição:

CONTEXTO OPERACIONAL

A R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI se insere no seguimento de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários, com vencimentos originais, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial.

- APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

RG: 2690164 Data Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

Tec. Contabil

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Data Expedição: 23/10/2014

- DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- IMOBILIZADO:

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação.

- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- PROVISÕES:

Provisões são reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, exista a probabilidade provável de uma saída de recursos, e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

- IMPOSTOS FEDERAIS:

A empresa é tributada no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec. Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Data Expedição: 23/10/2014

monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

- INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da EMPRESA, em 31 de dezembro de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

- EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os sócios administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Fundação ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec. Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Data Expedição: 23/10/2014

358

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

AVENIDA Dom Pedro II, 963, Centro, 58013-420 Município: João Pessoa - PB

Balanço Patrimonial em 31/12/2022

NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Diário: 10

Folha: 425

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.695.815,87 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

RG: 2690164 Orgão: SSPPB

Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

TEC. CONTABIL

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Orgão: SSDSPB

Expedição: 23/10/2014

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :10 Folha: 426

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDA	4.1.01.01.01	3.166.306,50C	3.551.199,61C
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.1.01.01.02	880.012,58C	430.200,73C
=RECEITAS OPERACIONAIS		**4.046.319,08C	**3.981.400,34C
=RECEITAS OPERACIONAIS		**4.046.319,08C	**3.981.400,34C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		**4.046.319,08C	**3.981.400,34C
=Total - RECEITAS		**4.046.319,08C	**3.981.400,34C
DESPESAS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DE VENDAS			
CUSTOS	3.1.01.01.01	2.454.762,35D	2.338.656,25D
=CUSTOS DE VENDAS		**2.454.762,35D	**2.338.656,25D
=CUSTOS OPERACIONAIS		**2.454.762,35D	**2.338.656,25D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS		**2.454.762,35D	**2.338.656,25D
IMPOSTOS FATURADOS			
IMPOSTOS FATURADOS -			
IMPOSTOS FATURADOS - MARTIZ			
ICMS	3.2.01.01.03	111.533,40D	188.673,32D
ISS	3.2.01.01.04	2.154,78D	3.429,72D
PARCELAMENTOS	3.2.01.01.07	2.686,02D	11.611,49D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

360

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :10 Folha: 427

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
SIMPLES NACIONAL	3.2.01.01.08	347.841,56D	434.535,60D
=IMPOSTOS FATURADOS - MARTIZ		****464.215,76D	****638.250,13D
=IMPOSTOS FATURADOS -		****464.215,76D	****638.250,13D
=T o t a l - IMPOSTOS FATURADOS		****464.215,76D	****638.250,13D

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS

DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS

ÁGUA E ENERGIA	3.3.01.01.01	5.335,79D	9.638,10D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.3.01.01.02	0,00D	22.656,48D
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	3.3.01.01.05	0,00D	47,64D
SALARIO E ORDENADOS	3.3.01.01.10	377.829,01D	199.607,73D
COMISSÕES	3.3.01.01.11	0,00D	162.112,61D
FÉRIAS	3.3.01.01.12	0,00D	2.622,58D
HONORARIOS E PROLABORE	3.3.01.01.13	12.944,16D	8.800,00D
RESCISÕES	3.3.01.01.13	0,00	1.594,39D
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3.3.01.01.15	0,00	12.452,50D
FGTS	3.3.01.01.17	44.706,75D	35.257,93D
13º SALARIO	3.3.01.01.18	14.812,32D	11.649,97D
ASSIST. MÉDICA E ODONTOLOGICA	3.3.01.01.19	0,00	1.654,38D
INSS	3.3.01.01.20	51.538,39D	3.715,12D
VALE TRANSPORTE - FUNCIONARIO	3.3.01.01.21	0,00D	12,00D
FORMACAO PROFISSIONAL	3.3.01.01.23	0,00D	23.213,14D
SERVICOS PROFISSIONAIS	3.3.01.01.24	39.948,34D	113.969,86D
DESPESAS BANCARIAS	3.3.01.01.27	11.889,85D	0,00D
IMPOSTOS E TAXAS	3.3.01.01.28	0,00D	544,34D
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	3.3.01.01.29	0,00D	49.332,70D
OUTRAS DESPESAS	3.3.01.01.30	0,00D	250,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :10 Folha: 428

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMBUSTIVEIS	3.3.01.01.32	0,00D	39.391,43D
BENEFICIOS DE EMPREGADOS	3.3.01.01.35	12.902,74D	11.672,05D
CONSERV.DE MOV.UTENS.E INSTALA	3.3.01.01.36	0,00D	18.565,99D
CONSERV.DE PRED.E BENFEITORIAS	3.3.01.01.37	0,00D	363,82D
CONSERV.DE VEICULOS DE USO	3.3.01.01.38	0,00D	1.872,03D
OUTRAS DESPESAS 2	3.3.01.01.41	9.163,80D	3.866,31D
DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA	3.3.01.01.42	2.338,83D	0,00D
DESPESAS COM COBRANÇA BANCARIA	3.3.01.01.43	25.047,73D	12.429,77D
SEGUROS DIVERSOS	3.3.01.01.45	211,50D	5.949,99D
DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÃO	3.3.01.01.46	1.434,02D	6.959,58D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.3.01.01.47	32.666,46D	2.841,00D
DESPESAS COM VENDAS	3.3.01.01.48	0,00	45.987,86D
GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS	3.3.01.01.49	0,00	2.326,80D
ABONO SALARIAL	3.3.01.01.50	0,00	1.800,00D
IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO	3.3.01.01.51	25.125,53D	0,00
=DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS		****667.895,22D	****813.158,10D
=DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS		****667.895,22D	****813.158,10D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		****667.895,22D	****813.158,10D
=T o t a l - DESPESAS		**3.586.873,33D	**3.790.064,48D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 4.046.319,08C

DESPESAS + RESULTADO DO EXERCICIO--> 3.586.873,33D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****459.445,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :10 Folha: 429

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------	---------------	-----------------	--------------------

***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JÚNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 459.445,75
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL,
QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO Reais E
SETENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

TEC.CONTABIL

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

364

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 10 Folha: 431

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.242.194,48	
		= 0,34
Ativo	3.695.815,87	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 34% do ativo total.

Solvência Geral

Ativo	3.695.815,87	
		= 2,98
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.242.194,48	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 298 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.695.815,87	
		= 2,98
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.242.194,48	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,98 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição:23/10/2014

365

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 10 Folha: 432

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.574.555,87	
		= 12,25
Passivo Circulante	291.781,71	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,25 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	623.814,39	
		= 2,14
Passivo Circulante	291.781,71	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,14 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	328.529,33	
		= 1,13
Passivo Circulante	291.781,71	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,13 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 10

Folha:

433

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.282.774,16	
Patrimônio Líquido	2.453.621,39	= 1,34

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 134%

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

369

RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 10

Folha:

434

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	R\$295.285,06D	R\$56.271,87D
Recebimento de Clientes	R\$295.285,06D	R\$56.271,87D
Recebimento de Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamentos	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Fornecedores	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Impostos	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Salários	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$295.285,06D	R\$56.271,87D
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C	R\$0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$295.285,06D	R\$56.271,87D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$1.503.930,46D	R\$1.447.658,59D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$1.799.215,52D	R\$1.503.930,46D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição:23/10/2014

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
 Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 10 Folha: 435

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
1-Receitas	R\$4.046.319,08	R\$3.981.400,34
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	R\$4.046.319,08	R\$3.981.400,34
Outras receitas	R\$0,00	R\$0,00
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	R\$0,00	R\$0,00
2-Insumos adquiridos de terceiros (Incluso impostos ICMS/IPI/PIS/COFINS)	R\$773.734,14	R\$884.876,53
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	R\$105.838,92	R\$71.718,43
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	R\$667.895,22	R\$813.158,10
Outras	R\$0,00	R\$0,00
3-Valor Adicionado Bruto (1-2)	R\$3.272.584,94	R\$3.096.523,81
4-Depreciação, Amortização e Exaustão	R\$0,00	R\$0,00
5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	R\$3.272.584,94	R\$3.096.523,81
6-Valor Adicionado Líquido Recebido em Transferência	R\$0,00	R\$0,00
Resultado de equivalência patrimonial	R\$0,00	R\$0,00
Receitas financeiras	R\$0,00	R\$0,00
Outras	R\$0,00	R\$0,00
7-Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	R\$3.272.584,94	R\$3.096.523,81
8-Distribuição do Valor Adicionado	R\$892.956,54	R\$504.536,48
Pessoal	R\$42.140,14	R\$45.845,75
Impostos, taxas e contribuições	R\$85.632,07	R\$76.019,01
Remuneração de capitais de terceiros	R\$0,00	R\$0,00
Juros sobre o Capital Próprio	R\$0,00	R\$0,00
Dividendos	R\$152.869,29	R\$152.869,29
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	R\$612.315,04	R\$229.802,43

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
 Administrador
 CPF: 041.848.794-46
 RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec.Contabil
 CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
 RG: 1519981 Expedição:23/10/2014

371

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
 Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 10 Folha: 436

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$612.315,04C	R\$152.869,29C
(+/-) Outros resultados abrangentes		
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$0,00C	R\$0,00C
(+/-) Resultado abrangente em empresas investidas – MEP		
Método de Equivalência Patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$612.315,04C	R\$152.869,29C
Atribuível a:		
Acionistas Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
Acionistas Não Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
 Administrador
 CPF: 041.848.794-46
 RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec.Contabil
 CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
 RG: 1519981 Expedição:23/10/2014

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 10 Folha: 437

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$1.781.306,35C	R\$1.812.829,35C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$612.315,04C	R\$152.869,29C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo final do Exercício	R\$2.393.621,39C	R\$1.965.698,64C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

Tec.Contabil

CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Expedição:23/10/2014

373

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
 Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 10 Folha: 438

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$150.000,00C	R\$150.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$1.691.306,35C	R\$1.781.306,35C
TOTAL	R\$1.841.306,35C	R\$1.931.306,35C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
 Administrador
 CPF: 041.848.794-46
 RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec.Contabil
 CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
 RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014



374

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04184879446	EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
56767412449	SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 13:17 SOB N° 20239750985.
PROTOCOLO: 239750985 DE 01/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311417447. CNPJ DA SEDE: 18296153000193.
NIRE: 25600051499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12311415886 em 02/08/2023, protocolo 239750942. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
Número de Registro:	25600051499
CNPJ:	18296153000193
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04184879446	EDVANIA DE MELO OMENA SILVA	
56767412449	SEBASTIÃO ALVES CARREIRO JUNIOR	PBPB004203O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2023 12:56 SOB Nº 20239750942.
PROTOCOLO: 239750942 DE 01/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12311415886. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/08/2023
redesim.pb.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 610 (SEISCENTOS E DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 610 (SEISCENTOS E DEZ), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 11 (ONZE) DA EMPRESA R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DOM PEDRO II, 963 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013420, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600051499 POR DESPACHO DE 13/06/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18.296.153/0001-93, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 123425-1, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 16.267.669-7.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4203, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 567.674.124-49.

JOÃO PESSOA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

C.P.F - 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

C.R.C 4203

C.P.F 567.674.124-49

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 610 (SEISCENTOS E DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 610 (SEISCENTOS E DEZ), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 11 (ONZE) DA EMPRESA R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DOM PEDRO II, 963 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013420, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600051499 POR DESPACHO DE 13/06/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18.296.153/0001-93, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 123425-1, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 16.267.669-7, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4203, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 567.674.124-49.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

C.P.F - 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

C.R.C 4203

C.P.F 567.674.124-49

RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 11

Folha: 590

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			**3.695.815,87D	**7.403.916,78D
ATIVO CIRCULANTE			**3.574.555,87D	**7.256.029,48D
DISPONIBILIDADES			****328.529,33D	**1.876.077,03D
NUMERÁRIOS EM CAIXA			*****67.034,26D	*****88.341,94D
CAIXA (5)		1.1.01.01.01	67.034,26D	88.341,94D
BANCOS C/MOVIMENTO			*****49.798,52D	*****49.798,26D
BANCO SICREDI (27)		1.1.01.02.02	1.353,89D	1.353,89D
BANCO BRADESCO C/C 57515-1 (34)		1.1.01.02.03	0,00	0,01D
BANCO BRADESCO C/C 69573-4 (323)		1.1.01.02.05	7.801,03D	48.444,36D
BANCO DO BRASIL 930 (491)		1.1.01.02.08	40.643,60D	0,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			****211.696,55D	**1.737.936,83D
SICREDI APLICAÇÃO (48)		1.1.01.03.02	2.900,00D	2.900,00D
BRADESCO APL C/C 57515-1 (55)		1.1.01.03.03	0,00	207.702,78D
BRADESCO APL C/C 69573-4 (344)		1.1.01.03.04	207.596,55D	1.524.876,25D
CONTA CAPITAL SICREDI (400)		1.1.01.03.05	200,00D	200,00D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO (484)		1.1.01.03.06	1.000,00D	2.257,80D
CRÉDITOS			****295.285,06D	****539.597,05D
CLIENTES			****295.285,06D	****539.597,05D
CLIENTES (253)		1.1.02.01.01	295.285,06D	539.597,05D
ADIANTAMENTOS			*****0,00D	*****455,74D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			*****0,00D	*****455,74D
INSUFICIÊNCIA DE SALDO (302)		1.1.03.01.05	0,00	455,74D
ESTOQUES			**2.950.741,48D	**4.839.899,66D
ESTOQUE DE MERCADORIAS			**2.950.741,48D	**4.839.899,66D
ESTOQUE (71)		1.1.04.01.01	2.910.646,82D	4.718.402,09D
REMESSA PARA CONserto (358)		1.1.04.01.02	18.381,53D	18.258,54C
REMESSA EM DEMONSTRAÇÃO OU EVENTO (365)		1.1.04.01.03	21.713,13D	139.756,11D
NÃO CIRCULANTE			****121.260,00D	****147.887,30D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			****121.260,00D	****147.887,30D
IMOBILIZADO			****121.260,00D	****147.887,30D
IMOBILIZADO (75)		1.2.01.03.01	59.844,05D	86.471,35D
IMOBILIZADO - MOVEIS E UTENCILIOS (74)		1.2.01.03.02	36.040,47D	36.040,47D
CONSORCIO EM ANDAMENTO (414)		1.2.01.03.03	25.375,48D	25.375,48D

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Téc. Contábil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Data Expedição: 23/10/2014

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

379

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CNPJ : 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11

Folha: 591

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			**3.695.815,87C	**7.403.916,78C
PASSIVO CIRCULANTE			****291.781,71C	**1.499.265,04C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			****291.781,71C	**1.499.265,04C
OBRIGACOES FINANCEIRAS			****105.838,92C	**1.123.016,10C
FORNECEDOR (81)		2.1.01.01.02	105.838,92C	1.123.016,10C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			*****85.632,07C	****169.757,73C
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL (83)		2.1.01.02.01	0,00D	34.892,75C
PIS S/FATURAMENTO (86)		2.1.01.02.04	0,00D	12.161,23C
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA (87)		2.1.01.02.05	0,00D	66.574,99C
COFINS (88)		2.1.01.02.06	0,00D	56.128,76C
SIMPLES NACIONAL (309)		2.1.01.02.07	85.632,07C	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS			*****53.125,01C	*****57.509,45C
IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO (92)		2.1.01.03.03	10.984,87C	10.489,53C
SALARIOS A PAGAR (93)		2.1.01.03.04	42.140,14C	47.019,92C
CONTRIBUICOES SOCIAIS			*****20.192,03C	*****40.585,17C
CONTRIBUICAO SINDICAL (98)		2.1.01.04.01	0,00D	682,94C
FGTS (99)		2.1.01.04.02	5.581,33C	6.675,20C
INSS (100)		2.1.01.04.03	13.532,02C	32.052,23C
PROLABORE A PAGAR (101)		2.1.01.04.04	1.078,68C	1.174,80C
REMESSAS DE MERCADORIA			*****26.993,68C	****108.396,59C
REMESSA PARA CONserto (442)		2.1.01.06.01	26.993,68C	9.646,39D
REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO OU EVENTO (680)		2.1.01.06.01	0,00	118.042,98C
NÃO CIRCULANTE			****950.412,77C	**2.577.041,71C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			****950.412,77C	**2.577.041,71C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			****288.899,39C	**1.915.528,33C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO (596)		2.2.01.01.01	288.899,39C	1.915.528,33C
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS			****661.513,38C	****661.513,38C
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS (257)		2.2.01.02.01	661.513,38C	661.513,38C
PATRIMÔNIO LIQUIDO			**2.453.621,39C	**3.327.610,03C
CAPITAL SOCIAL			****150.000,00C	****150.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			****150.000,00C	****150.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (187)		2.3.01.01.01	150.000,00C	150.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			**1.691.306,35C	**1.702.774,58C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

Tec.Contabil

CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Data Expedição:23/10/2014

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

RG: 2690164 Data Expedição:

380

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)			CARREIRO CONTABILIDADE LTDA	
CNPJ : 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013				
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023			Diário: 11	Folha: 592

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
LUCROS ACUMULADOS			**1.691.306,35C	**1.702.774,58C
LUCROS ACUMULADOS (194)		2.3.02.01.01	1.691.306,35C	1.702.774,58C
LUCROS E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			****612.315,04C	**1.474.835,45C
LUCRO E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			****612.315,04C	**1.474.835,45C
LUCROS DO EXERCÍCIO (201)		2.3.03.01.01	612.315,04C	1.474.835,45C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Data Expedição:23/10/2014

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

381

1

CONTEXTO OPERACIONAL

A R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA se insere no seguimento de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários, com vencimentos originais, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial.

- APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

RG: 2690164 Data Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

Tec. Contabil

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Data Expedição: 23/10/2014

382

- DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- IMOBILIZADO:

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação.

- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- PROVISÕES:

Provisões são reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, exista a probabilidade provável de uma saída de recursos, e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

- IMPOSTOS FEDERAIS:

A empresa foi tributada no regime de Simples Nacional até a data de 31 de agosto de 2023 e a partir de 01 de setembro de 2023 passou a ser tributada pelo regime de lucro presumido em todo o período os encargos tributários foram contabilizados pelo regime de competência.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Data Expedição:23/10/2014

383

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

- INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da EMPRESA, em 31 de dezembro de 2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

- EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os sócios administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Fundação ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

RG: 2690164 Data Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

Tec.Contabil

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Data Expedição: 23/10/2014

384

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 18.296.153/0001-93

NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Diário: 11

Folha: 596

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 7.403.916,78 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

RG: 2690164 Orgão: SSPPB

Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

TEC.CONTABIL

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Orgão: SSDSPB

Expedição: 23/10/2014

385

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA(00678)

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário :11 Folha: 597

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDA	4.1.01.01.01	5.853.342,00C	3.166.306,50C
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.1.01.01.02	0,00	880.012,58C
=RECEITAS OPERACIONAIS		**5.853.342,00C	**4.046.319,08C
=RECEITAS OPERACIONAIS		**5.853.342,00C	**4.046.319,08C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS - MATRIZ			
BONIFICAÇÃO RECEBIDA	4.1.02.01.08	2.560,81C	0,00
=RECEITAS FINANCEIRAS - MATRIZ		*****2.560,81C	*****0,00D
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****2.560,81C	*****0,00D
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		**5.855.902,81C	**4.046.319,08C
=T o t a l - RECEITAS		**5.855.902,81C	**4.046.319,08C
DESPESAS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DE VENDAS			
CUSTOS	3.1.01.01.01	3.304.672,30D	2.454.762,35D
=CUSTOS DE VENDAS		**3.304.672,30D	**2.454.762,35D
=CUSTOS OPERACIONAIS		**3.304.672,30D	**2.454.762,35D
=T o t a l - CUSTOS OPERACIONAIS		**3.304.672,30D	**2.454.762,35D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

386

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :11 Folha: 598

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS FATURADOS			
IMPOSTOS FATURADOS -			
IMPOSTOS FATURADOS - MARTIZ			
PIS	3.2.01.01.01	16.912,52D	0,00D
COFINS	3.2.01.01.02	78.057,77D	0,00D
ICMS	3.2.01.01.03	232.090,97D	111.533,40D
ISS	3.2.01.01.04	17.785,28D	2.154,78D
IMPOSTO SOBRE A RENDA	3.2.01.01.05	75.183,83D	0,00D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.2.01.01.06	41.883,14D	0,00D
PARCELAMENTOS	3.2.01.01.07	0,00	2.686,02D
SIMPLES NACIONAL	3.2.01.01.08	375.877,42D	347.841,56D
=IMPOSTOS FATURADOS - MARTIZ		****837.790,93D	****464.215,76D
=IMPOSTOS FATURADOS -		****837.790,93D	****464.215,76D
=T o t a l - IMPOSTOS FATURADOS		****837.790,93D	****464.215,76D
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS			
DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS			
ÁGUA E ENERGIA	3.3.01.01.01	1.358,53D	5.335,79D
SALARIO E ORDENADOS	3.3.01.01.10	289.598,40D	377.829,01D
COMISSÕES	3.3.01.01.11	185.014,61D	0,00D
FÉRIAS	3.3.01.01.12	45.167,43D	0,00D
HONORARIOS E PROLABORE	3.3.01.01.13	15.768,00D	12.944,16D
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3.3.01.01.15	18.330,16D	0,00
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	3.3.01.01.16	6.412,69D	0,00
FGTS	3.3.01.01.17	51.417,10D	44.706,75D
13º SÁLARIO	3.3.01.01.18	32.613,88D	14.812,32D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

387

RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :11 Folha: 599

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ASSIST. MÉDICA E ODONTOLOGICA	3.3.01.01.19	194,85D	0,00
INSS	3.3.01.01.20	64.042,20D	51.538,39D
SERVICOS PROFISSIONAIS	3.3.01.01.24	59.996,38D	39.948,34D
DESPESAS BANCARIAS	3.3.01.01.27	11.376,31D	11.889,85D
IMPOSTOS E TAXAS	3.3.01.01.28	633,00D	0,00D
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	3.3.01.01.29	24.859,23D	0,00D
BENEFICIOS DE EMPREGADOS	3.3.01.01.35	0,00D	12.902,74D
DESPESAS DIVERSAS	3.3.01.01.40	904,95D	0,00D
OUTRAS DESPESAS 2	3.3.01.01.41	0,00D	9.163,80D
DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA	3.3.01.01.42	27.845,28D	2.338,83D
DESPESAS COM COBRANÇA BANCARIA	3.3.01.01.43	0,00	25.047,73D
SEGUROS DIVERSOS	3.3.01.01.45	141,00D	211,50D
DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÃO	3.3.01.01.46	2.106,84D	1.434,02D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.3.01.01.47	0,00	32.666,46D
GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS	3.3.01.01.49	13.138,33D	0,00
IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO	3.3.01.01.51	0,00	25.125,53D
=DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS		****850.919,17D	****667.895,22D
=DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS		****850.919,17D	****667.895,22D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		****850.919,17D	****667.895,22D
=Total - DESPESAS		**4.993.382,40D	**3.586.873,33D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 5.855.902,81C

DESPESAS + RESULTADO DO EXERCICIO--> 4.993.382,40D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

388

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA(00678)

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :11 Folha: 600

Descrição

Classificação

Exercício Atual

Exercício Anterior

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****862.520,41

***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 862.520,41 (OITOCENTOS E
SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE Reais E
QUARENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

TEC.CONTABIL

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

390

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11 Folha: 602

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.076.306,75	
		= 0,55
Ativo	7.403.916,78	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 55% do ativo total.

Solvência Geral

Ativo	7.403.916,78	
		= 1,82
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.076.306,75	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 182 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	7.403.916,78	
		= 1,82
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.076.306,75	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,82 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

391

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11

Folha:

603

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	7.256.029,48	
		= 4,84
Passivo Circulante	1.499.265,04	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,84 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.416.129,82	
		= 1,61
Passivo Circulante	1.499.265,04	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,61 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	1.876.077,03	
		= 1,25
Passivo Circulante	1.499.265,04	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,25 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

392

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11 Folha: 604

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.756.764,44	
Patrimônio Líquido	3.327.610,03	= 1,73

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 173%

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

393

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
 Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11 Folha: 605

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	R\$539.597,05D	R\$295.285,06D
Recebimento de Clientes	R\$539.597,05D	R\$295.285,06D
Recebimento de Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamentos	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Fornecedores	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Impostos	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Salários	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$539.597,05D	R\$295.285,06D
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C	R\$0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$539.597,05D	R\$295.285,06D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$1.799.215,52D	R\$1.503.930,46D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$2.338.812,57D	R\$1.799.215,52D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
 Administrador
 CPF: 041.848.794-46
 RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec.Contabil
 CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
 RG: 1519981 Expedição:23/10/2014

394

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
 Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11

Folha:

606

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
1-Receitas	RS\$5.853.342,00	RS\$4.046.319,08
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	RS\$5.853.342,00	RS\$4.046.319,08
Outras receitas	RS\$0,00	RS\$0,00
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	RS\$0,00	RS\$0,00
2-Insumos adquiridos de terceiros (Incluso impostos ICMS/IPI/PIS/COFINS)	RS\$1.973.935,27	RS\$773.734,14
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	RS\$1.123.016,10	RS\$105.838,92
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	RS\$850.919,17	RS\$667.895,22
Outras	RS\$0,00	RS\$0,00
3-Valor Adicionado Bruto (1-2)	RS\$3.879.406,73	RS\$3.272.584,94
4-Depreciação, Amortização e Exaustão	RS\$0,00	RS\$0,00
5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	RS\$3.879.406,73	RS\$3.272.584,94
6-Valor Adicionado Líquido Recebido em Transferência	RS\$2.560,81	RS\$0,00
Resultado de equivalência patrimonial	RS\$0,00	RS\$0,00
Receitas financeiras	RS\$2.560,81	RS\$0,00
Outras	RS\$0,00	RS\$0,00
7-Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	RS\$3.881.967,54	RS\$3.272.584,94
8-Distribuição do Valor Adicionado	RS\$1.441.407,73	RS\$1.352.402,29
Pessoal	RS\$47.019,92	RS\$42.140,14
Impostos, taxas e contribuições	RS\$169.757,73	RS\$85.632,07
Remuneração de capitais de terceiros	RS\$0,00	RS\$0,00
Juros sobre o Capital Próprio	RS\$0,00	RS\$0,00
Dividendos	RS\$612.315,04	RS\$612.315,04
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	RS\$612.315,04	RS\$612.315,04

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
 Administrador
 CPF: 041.848.794-46
 RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec.Contabil
 CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
 RG: 1519981 Expedição:23/10/2014

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11

Folha:

607

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$612.315,04C	R\$152.869,29C
(+/-) Outros resultados abrangentes		
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$0,00C	R\$0,00C
(+/-) Resultado abrangente em empresas investidas – MEP		
Método de Equivalência Patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$612.315,04C	R\$152.869,29C
Atribuível a:		
Acionistas Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
Acionistas Não Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JÚNIOR
Tec. Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

396

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11 Folha: 608

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$1.691.306,35C	R\$1.781.306,35C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$1.474.835,45C	R\$612.315,04C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo final do Exercício	R\$3.166.141,80C	R\$2.393.621,39C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Administrador
CPF: 041.848.794-46
RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Tec.Contabil
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição:23/10/2014

397

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 11

Folha:

609

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$150.000,00C	R\$150.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$1.702.774,58C	R\$1.691.306,35C
TOTAL	R\$1.852.774,58C	R\$1.841.306,35C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

Administrador

CPF: 041.848.794-46

RG: 2690164 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

Tec.Contabil

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04184879446	EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
56767412449	SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 09:16 SOB N° 20240826060.
PROTOCOLO: 240826060 DE 06/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407920130. CNPJ DA SEDE: 18296153000193.
NIRE: 25600051499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



399



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12408052638 em 10/06/2024, protocolo 240825772. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
Número de Registro:	25600051499
CNPJ:	18296153000193
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04184879446	EDVANIA DE MELO OMENA SILVA	
56767412449	SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR	PBPPB004203O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 15:36 SOB Nº 20240825772.
PROTOCOLO: 240825772 DE 05/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408052638. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 10/06/2024
redesim.pb.gov.br

400

TÍTULO
TECNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISORIO)
ACADEMIA DE COMERCIO EPITACIO PESSOA

CPF
567.674.124-49

DIPLOMAÇÃO
18/12/96

Esta carteira tem a mesma validade como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.C. 9.295 de 27/06/46 e artigo 1º da Lei nº 206 de 07/05/73.

Sebastião Alves Carreiro Junior
ASSINATURA DO CONTABILISTA

ACERDAR DIRETO

MONTEIRO DA FRANCA
SOLICITANTE: SEBASTIÃO ALVES CARREIRO JUNIOR
An. Expediente: 114 - Tipo: CEP: 00000-000 - Ponto: 01.004.000 - João Pessoa-PB

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/06/2018 07:44:19

Vilma Maria da Silva - Escrevente
(2017-0589261 ENL:R\$ 2,31 PARFEN:R\$ 0,27 FEN:R\$ 0,16 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AF034212-927

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS
Notas: 1000
Pessoa: Física
Data: 14/06/2018

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **DA PB**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA
TECNICO

Nº DO REGISTRO
PB-004263/0-0

NOME
SEBASTIÃO ALVES CARREIRO JUNIOR

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO ALVES CARREIRO
MARIA DANTAS CARREIRO

EXERCÍCIO
03/10/72

EXPIRAÇÃO
20/07/95

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
J. PESSOA-PB

FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA
PRESIDENTE DO CRC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 55060-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (33) 3264481 - Fax: (33) 3264482

Autenticação Digital

De acordo com o disposto no art. 3º e 7º do V. 01, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e verdadeiro. Deu-se.

Cód. Autenticação: 89300106181654220419-1; Data: 01/06/2018 16:57:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGY57996-UM20.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dei valor de Mil e 200 Reais (R\$ 2.000,00) em favor do(a) **Sebastião Alves Carreiro Junior**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

401
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 15:29:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89300106181654220419-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375cb906125543999c10dc4940b9e2415f46feb7c4161890c0bf85ad2e20b0a17525a38a1eb24d99699159da10e71c45577



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



402

TÍTULO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EM CONTABILIDADE 567.674.124-49

TÍTULO EXPEDIDO POR (CÓDIGO DE PROVISÃO) 18/12/90

AGÊNCIA DE COMÉRCIO EXTERNO PESSOA

Esta carteira tem o mesmo valor documental se emitida sob forma de uma 15 de 01. 9. 200 de 27/08/90 e artigo 4º da Lei 6.296 de 07/05/78.

Sebastião Alves Carreiro Junior

ASSINATURA DO CONTABILISTA

RECEBEMOS

CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **DA PB**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA **Nº DO REGISTRO**

TECNICO **PB-004203/0-0**

NOME

SEBASTIÃO ALVES CARREIRO JUNIOR

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO ALVES CARREIRO

MARIA DANTAS CARREIRO

NASCIMENTO **NACIONALIDADE** **NATURALIDADE**

03/10/72 **BRASILEIRO** **J. PESSOA-PB**

EXPIRAÇÃO

20/07/95

FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA

Prova de Autenticidade válida até 07/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/02/2025 14:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
 f44c68c28d52f2cf11fe3f34b04863c0aadbee45b1d1d20098149b60e0f5cbc4 foi validado em 06/02/2025 14:31:48 através da transação blockchain
 0x1db69e325541fdc62bd1f8d5c5269580ebdad7dbade4c2bdd5c76c7cca77fcc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 255187)



403

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f44c68c28d52f2cf11fe3f34b04863c0aadb6e45b1d1d20098149b60e0f5cbc4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **255187** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DO CONTADOR**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DO CONTADOR**", faz prova de que em **06/02/2025 14:31:36**, o responsável **Edvania de Melo Omena Silva (041.***.***-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Edvania de Melo Omena Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2025 14:33:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1db69e325541fdc62bd1f8d5c5269580ebdad7dbade4c2bddd5c76c7cca77fcc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
REGISTRO.....	: PB-004203/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.674.124-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/02/2025 as 09:57:31.

Válido até: 08/05/2025.

Código de Controle: 9900.7538.2509.6942.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

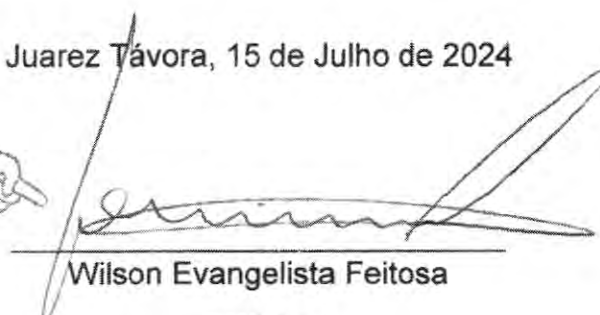
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 18.296.000253/0001-93, com endereço comercial na Av. Dom Pedro II, 963 – Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP :58013-420, prestou os serviços:

LOCAÇÃO de 22 (vinte e dois) **computadores completos** (monitor, teclado, mouse e estabilizador), 7 (sete) **notebooks**, 14 (quatorze) **impressoras** e 2 **scanners**, para diversas secretarias da prefeitura municipal de Juarez Távora – PB.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juarez Távora, 15 de Julho de 2024


Cartório
Juarez Távora

Wilson Evangelista Feitosa
prefeito





SÃO BENTO DO UNA
MELHOR A CADA DIA

406

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP** CNPJ: 18.296.153/0001-93, sediada na Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420 forneceu em Processo Licitatório: 011/2019 e Pregão Presencial: 010/2019 em (28/06/2019), ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, detém qualificação técnica para (Comercio e Serviços em Materiais de Informática). Registramos que a empresa forneceu os produtos abaixo:

COTA PRINCIPAL 75%

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	45	Microcomputador (Estação de trabalho) Processador: Intel Core I3 – 3.9 GHZ; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB ddr3; HD: 500gb sata; gravador dvd; com monitor Led 15,6	JAB	1.699,00	76.455,00

COTA RESERVADA 25%

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	15	Microcomputador (Estação de trabalho) Processador: Intel Core I3 – 3.9 GHZ; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB ddr3; HD: 500gb sata; gravador dvd; com monitor Led 15,6	JAB	1.699,00	25.485,00

COTA EXCLUSIVA

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	6	Câmera para monitoramento (IP) Resolução: 1.3 MP	INTELBRAS	140,00	840,00
10	6	TV 42" LCD Resolução HD Entrada HDMI, conversor integrado	PHILCO	1.300,00	7.800,00

VALOR TOTAL GERAL R\$: 110.580,00 (cento e dez mil e quinhentos e oitenta reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações; nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Bento do Una - PE de 25 de novembro de 2019.

[Handwritten signature]

Mirian Almeida da Rocha Costa
CPF: 937.422.907-20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/02/2025 14:20:30 que o documento de hash (SHA-256)
2af7117e282d922c034de9580c79df75d59c4c4b734ef1d95b88ca02d7a90f09 foi validado em 06/02/2025 14:14:24 através da transação blockchain
0x701d1ab1a995f3df8f2bec98537735e579d53dbaec3f043b89e1300b1624fc09 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 255180)





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

407



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA			Protocolo: PBC2401971931	
NIRE : 25600051499 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 25600051499		CNPJ 18.296.153/0001-93	Data de Ato Constitutivo 13/06/2013	Início de Atividade 13/06/2013
Endereço Completo Avenida Dom Pedro II, Nº 963, Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-420				
Objeto Social SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
EDVANIA DE MELO OMENA SILVA	041.848.794-46	R\$ 150.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
EDVANIA DE MELO OMENA SILVA	041.848.794-46	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
07/06/2024	20240826060	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 10:33:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OKMUTFJI.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

408

REDESIMPB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4000

Razão Social: R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Nome Fantasia: R1 TECNOLOGIA

CNPJ: 18.296.153/0001-93

Inscrição Municipal: 1234251

Atividade Principal: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não informado se exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não informado se exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não informado se exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não informado se exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não informado se exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não informado se exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA Dom Pedro II, 963, Centro

CEP: 58013420

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 20 de julho de 2017

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17QK14DBLJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

409
✱



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2025 10:18:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **18.296.153/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.296.153/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:27 do dia 17/04/2025 , com validade até o dia 17/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eY6aVccCLDcQTBKWRfa6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2025 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.296.153/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6800.FFE1.D28E.B969 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**
CPF/CNPJ: **18.296.153/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:16:24 do dia 17/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 66ZY170425101624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



414

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025
PROCESSO Nº 220252103009
PORTAL: BNC

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO); CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	KNUP 1TB	45	Unidade	R\$ 326,30	R\$ 14.683,50
19	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M	100	Unidade	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
VALOR TOTAL: DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						R\$ 17.173,50

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Av. Liberdade, 2250 Galpão 030 Anara A. São Paulo/SP - CEP 04011-900

CNPJ 49.429.040/0001-05 - Inscrição Estadual 15.650.695-5

Email: fct@tecnogwc.com.br - Telefone: (11) 27152-3737



415
✍

DAS CONDIÇÕES:

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;
- Prazo de entrega: Conforme edital;
- Endereço de entrega: Conforme edital;
- Prazo de pagamento: Conforme edital;
- Garantia: Conforme edital.

DECLARAÇÕES:

- Declaro que nos preços formulados na proposta estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, e que o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.



416

DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 49.329.140/0001-05

ENDEREÇO: AV. LIBERDADE, N 3230, GALPÃO G3 D ANEXO A – CEP: 58.111-400

E-MAIL: licitacao@gwc.ind.br

TELEFONE: (81)99152-7737

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Gustavo Luiz Wanderley Costa

RG N 5086810 SSP/PE

CPF N 030.619.074-59

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: CORA SCD - 403

AGÊNCIA: 0001 – CONTA: 4364773-6

Bayeux, 07 de maio de 2025.

GUSTAVO LUIZ
WANDERLEY
COSTA:030619074
59

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LUIZ
WANDERLEY
COSTA:03061907459
Dados: 2025.05.07 11:48:39
-03'00'

**GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS
LTDA**

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

Titular

CPF: 030.619.047-59

R.G: 5086810 SDS/PE

GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA
AV. LIBERDADE, 3230 Galpão G3D Anexo A, 3551 Bayeux/PE CEP 58.111-400
CNPJ: 49.329.140/0001-05 - Responsável: Gustavo Luiz Wanderley Costa
E-mail: licitacao@gwc.ind.br - Telefone: (81) 99152-7737

417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025

Apresentamos nossa proposta de preços, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	MPT CABLE CAT5 CMX	50	648,69	32.434,50
7	ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~, TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT	120	484,85	58.182,00
8	ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~, TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT	110	582,00	64.020,00
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	KNUP 1TB	45	530,55	23.874,75
12	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO.	LACERDA NEW ORION PREMIUM 800VA	110	690,66	75.972,60
19	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M	100	45,23	4.523,00
20	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136,	TS SHARA POWEREST 1500VA BIVOLT	106	760,00	80.560,00

418

[Handwritten signature]

	TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO				
21	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	TS SHARA POWEREST 1500VA BIVOLT	34	760,00	25.840,00
22	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA	73	873,33	63.753,09
23	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA	22	873,33	19.213,26
VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS					448.373,20

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

ENTREGA DO OBJETO: CONFORME O EDITAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONSIGNADOS NESTA PROPOSTA ABRANGEM TODAS AS DESPESAS COM PRODUTOS, TRANSPORTES, LEIS SOCIAIS, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A EMPRESA ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SERÃO ACEITAS CONDIÇÕES IMPOSTAS QUE CONSTEM NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

05 de maio de 2025

KNUP 1TB EXTERNO

Hd Knup Kp-HD807 Externo 1TB SATA 2.5 USB 3.0 5400rpm Slim



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Hd externo 1tb sata 2,5 usb 3.0 5400rpm slim kp-hd807 knuppequeno, fino, leve e rápido. Com este hd externo, você fica tranquilo e armazena definitivamente todos os seus documentos! Com capacidade de 1tb. Você vai guardar fotos, videos, jogos, arquivos e poderá fazer back-up de tudo com total segurança.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Knup
- Modelo: Kp-HD807

Especificações:

- sata
- 5400 rpm
- capacidade: 1tb
- interface usb 3.0
- taxa de transferência: 5 gbps
- alimentação: 5vdc (via porta usb)
- conexão: usb 3.0 e 2.0
- portátil e fácil de transportar
- não requer alimentação externa
- acompanha cabo usb 3.0
- dimensões: 122x 78 x 11 mm (cxlxa)
- imagens meramente ilustrativas.

Conteúdo da embalagem:

- Hd Knup Kp-HD807 Externo 1TB SATA 2.5 USB 3.0 5400rpm Slim

Modelo

KP-HD807

Peso:

400 gramas (bruto com embalagem)

420
1

MEGATRON 6 TOMADAS 1 METRO



Características do Produto

Os Filtros de linha Megatron são ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas. Podem ser utilizados nas redes 127V e 220V (Bivolt) e possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionada automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. Além disso, foram desenvolvidos com tomadas em ângulo de 45 graus para facilitar e proporcionar ganho no espaço ao ligar fontes de energia.

Especificações

- Filtro de linha 6 tomadas
- Bivolt
- Comprimento: 1 metro



DECLARAÇÃO

A EMPRESA GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 49.329.140/0001-05, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA, CPF: 030.619.074-59 E RG: 5.086.810, ABAIXO ASSINADO, COM SEDE À AV. LIBERDADE, 3230, GALPÃO G3 D ANEXO A, SESI, BAYEUX/PB, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

Bayeux/PB, 05 de maio de 2025.

GWC INDUSTRIA IMPORTACAO
E DISTRIBUICAO DE
ELETRO:49329140000105

Assinado de forma digital por GWC
INDUSTRIA IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE
ELETRO:49329140000105
Dados: 2025.04.30 16:20:49 -03'00'

GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

Titular

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5086810 SDS/PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 3 NOME E SOBRENOME GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA		1ª HABILITAÇÃO 27/05/1997	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 30/04/1979, RECIFE, PE			
4a DATA (EMISSÃO) 12/06/2024		4b VALIDADE 12/06/2034	
4c DOC IDENTIDADE / ÔRGÃO EMISSOR / UF S086810 SSP PE			
6a CPF 030.619.074-59		6b RG (IDENTIFICAD.) 02394120495	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		6c CAT HAB B	
7 ASSINATURA DO PORTADOR			
8 REGIÃO PEDRO DE ALCANTARA COSTA ANA MARIA WANDERLEY COSTA			
9			
ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			
12 OBSERVAÇÕES			
LOCAL RECIFE, PE			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

2 e 3. Nome: Sobrenome / Nome e Sobrenome / Nome e Apellido - Primeira Habitação First Dwelling Location / Primeira Locação de Comércio - 4. Data de Nascimento / Date of Birth and Place of Birth BORN/Where / Fecha y Lugar de nacimiento - 5. Data de Ingresso / Landing Date CENSO/Where / Fecha de Embarque - 6. Data de saída / Exit Date DOW/Where / Salida - 7C - 8C - 8D - Documento Identitário / Identity Document / Documento Nacional de Identidad - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 -

I<BRA023941209<956<<<<<<<<<<
7904303M3406120BRA<<<<<<<<<2
GUSTAVO<<LUIZ<WANDERLEY<COSTA<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/04/1979, nº do CPF 030.619.074-59, residente e domiciliado na cidade de Recife - PE, na RUA Santo Elias, nº 170, APT 1001, Graças, CEP: 52020-214;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ANEXO A, Sesi, Bayeux - PB, CEP: 58111400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos
 CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
 CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
 CNAE Nº 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 19/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife - PE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Bayeux - PB, 19 de janeiro de 2023

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03061907459	GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 13:19 SOB N° 25201079209.
PROTOCOLO: 233020942 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301064606. CNPJ DA SEDE: 49329140000105.
NIRE: 25201079209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

427



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.329.140/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2023
NOME EMPRESARIAL GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GWC INDUSTRIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LIBERDADE	NÚMERO 3230	COMPLEMENTO GALPAOG3 D ANEXO A
CEP 58.111-400	BAIRRO/DISTRITO SESI	MUNICÍPIO BAYEUX
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GWC.IND.BR		TELEFONE (81) 9152-7737
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:48:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.329.140/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

429
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:55 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **ACFD.5E83.2953.0E2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

430

CERTIDÃO

CÓDIGO: 141E.4468.87AC.6FD0

Emitida no dia 30/04/2025 às 14:09:06

Nome Empresarial:

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Endereço:

LIBERDADE

Número:

3230

Complemento:

GALPAOG3 D ANEXO A

Bairro:

SESI

Município:

BAYEUX

CEP:

58111-400

Inscr. Estadual:

16.455.688-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

49.329.140/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

431



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 11/03/2025
Hora: 10:43:39
Denilson Jose Coutinho de Franca

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	STATUS
202316660/2025	11/03/2025	10/05/2025	Válido

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPAOG3 D ANEXO A BAIRRO: CENTRO CIDADE: Bayeux CEP: 58111-160	

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

FINALIDADE

Certidão Negativa

OBSERVAÇÕES

PARA FINS DE DEBITOS

BAYEUX - PB, 11 de Março de 2025.

Confira a autenticidade desse documento em https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: C4D9-3E41-1B62-E591



432

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.329.140/0001-05
Razão Social: GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO
Endereço: AV LIBERDADE 3230 GALPAOG3 D ANEXO A / SESI / BAYEUX / PB / 58111-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042404566029765066

Informação obtida em 30/04/2025 14:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Certidão nº: 86080645/2024

Expedição: 13/12/2024, às 12:44:24

Validade: 11/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.329.140/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



434

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Razão Social: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: GWC INDUSTRIA

Certidão emitida às 10:03 de 16/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Jb97x/Ao**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

435
f

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
Período da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.329.140/0001-05
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
NIRE 25201079209
CNPJ 49.329.140/0001-05
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Bayeux
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2571

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2571
Data de inicio 25/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.30.18.6A.30.4E.54.53.74.19.0A.76.43.17.29.08.8B.77.E2.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

436

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
Período da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.329.140/0001-05
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 150.9
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.9
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 150.9
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 150.0
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 150.9
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.6
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.7
EMPRÉSTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.7
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 148.2
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.0
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 150.0
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ (1.7)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.7)

437

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
Período da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.329.140/0001-05
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 150.900,76	R\$ 190,4
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 150.900,76	R\$ 190,4
DISPONÍVEL		R\$ 150.900,76	R\$ 153,4
CAIXA		R\$ 150.000,00	R\$ 150,0
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 900,76	R\$ 3,4
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 37,0
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 23,4
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 13,5
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ (€
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (€
PASSIVO		R\$ 150.900,76	R\$ 190,4
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.676,65	R\$ 41,4
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.710,00	R\$ 37,3
EMPRÉSTIMO DE SOCIOS		R\$ 1.710,00	R\$ 3,3
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 34,0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2,1
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 0,00	R\$ 2,1
CONTAS A PAGAR		R\$ 966,65	R\$ 1,6
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 966,65	R\$ 1,6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 148.224,11	R\$ 148,9
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150,0
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150,0
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (1.775,89)	R\$ (1,02
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.775,89)	R\$ (1,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.30.18.6A.30.4E.54.53.74.19.0A.76.43.17.29.08.8B.77.E2.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

438


BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
 Período da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.329.140/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 190.410,03	R\$ 424.9
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 190.410,03	R\$ 424.9
DISPONÍVEL		R\$ 153.441,27	R\$ 122.9
CAIXA		R\$ 150.000,00	R\$ 113.8
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.441,27	R\$ 9.1
CONTAS A RECEBER		R\$ 37.029,29	R\$ 218.1
CLIENTES		R\$ 23.486,94	R\$ 207.2
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 13.542,35	R\$ 10.8
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.2
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.2
(-) ESTOQUES		R\$ (60,53)	R\$ 82.5
(-) ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ (60,53)	R\$ 82.5
PASSIVO		R\$ 190.410,03	R\$ 424.9
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.433,30	R\$ 224.9
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 300,00	R\$ 64.9
FORNECEDORES		R\$ 300,00	R\$ 64.9
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 37.309,24	R\$ 133.0
EMPRÉSTIMO DE SOCIOS		R\$ 3.309,24	R\$
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 34.000,00	R\$ 133.0
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$
PAGAMENTO A DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.197,11	R\$ 7.9
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 2.197,11	R\$ 7.9
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.626,95	R\$ 1.6
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.626,95	R\$ 1.6
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 17.3
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 17.3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 148.976,73	R\$ 200.0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.0
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.0
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 50.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.30.18.6A.30.4E.54.53.74.19.0A.76.43.17.29.08.8B.77.E2.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

439

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
Período da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.329.140/0001-05
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 50.0
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (1.023,27)	R\$
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.023,27)	R\$

440

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
Período da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.329.140/0001-05
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo :
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.77
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.67
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (1.67
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (9
(-) TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADES		R\$ 0,00	R\$ (9
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (1.77
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.77
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (1.77
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.77

441

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
Período da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.329.140/0001-05
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo :
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 36.51
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 36.51
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 0,00	R\$ 36.51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (3.41
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ 0,00	R\$ (3.41
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.41
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 33.11
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (14.13
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ (14.13
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (14.13
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 19.00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.775,89)	R\$ (18.28
(-) DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ (13.07
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (12.85
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (22
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.676,65)	R\$ (3.52
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.676,65)	R\$ (3.52
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (99,24)	R\$ (1.68
(-) TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADES		R\$ (99,24)	R\$ (1.68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.775,89)	R\$ 71
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (1.775,89)	R\$ 71
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (1.775,89)	R\$ 71
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (1.775,89)	R\$ 71

442

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO
 Período da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.329.140/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo
RECEITA BRUTA		R\$ 36.586,13	R\$ 275.3:
RECEITA BRUTA		R\$ 36.586,13	R\$ 275.3:
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 36.586,13	R\$ 275.3:
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.413,17)	R\$ (27.57
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ 0,00	R\$ (1.46
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.46
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (3.413,17)	R\$ (26.11
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (3.413,17)	R\$ (26.11
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 33.172,96	R\$ 247.7:
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (14.131,70)	R\$ (102.01
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (14.131,70)	R\$ (102.01
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (14.131,70)	R\$ (102.01
LUCRO BRUTO		R\$ 19.041,26	R\$ 145.7:
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.285,42)	R\$ (45.11
(-) DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (13.079,95)	R\$ (20.76
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (12.855,24)	R\$ (20.76
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (224,71)	R\$ (
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.524,92)	R\$ (10.79
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.524,92)	R\$ (10.79
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.680,55)	R\$ (13.55
(-) TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADES		R\$ (1.680,55)	R\$ (13.55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (3,22)	R\$ (36
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3,22)	R\$ (36
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 752,62	R\$ 100.2:
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 752,62	R\$ 100.2:
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (17.38
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ 0,00	R\$ (6.19
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ 0,00	R\$ (6.19
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (11.19
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (11.19
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 752,62	R\$ 82.8'
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 752,62	R\$ 82.8'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.30.18.6A.30.4E.54.53.74.19.0A.76.43.17.29.08.8B.77.E2.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO

do da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023

CNP 49.329.140/0001-05

Número de Ordem do Livro: 1

do Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
em 01.01.2023	150.000,00	0,00	150.000,00
udança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
le erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00
emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
asouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
asouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
o do Período	0,00	(-)1.775,89	(-)1.775,89
strumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
justes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
ial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
onversão do Período	0,00	0,00	0,00
es de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
inanceiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
la Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
zação da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
de Reservas	0,00	0,00	0,00
em 30.06.2023	150.000,00	(-)1.775,89	148.224,11

443

444

GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA
 Av Liberdade, nº 3230, Galpao G3 D Anexo A, Sesi, Bayeux, PB - CEP: 58.111-400
 CNPJ: 49.329.140/0001-05
 NIRE: 25.2.01079209 EM 25.01.2023
CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

AC - Ativo Circulante	R\$	424.910,10
ARLP - Ativo Realizável a longo Prazo	R\$	-
PC - Passivo Circulante	R\$	224.910,10
PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$	-
AT - Ativo Total	R\$	424.910,10
PL - Patrimônio Líquido	R\$	200.000,00

1 - SG - Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{424.910,10}{224.910,10 + 0,00} = \frac{424.910,10}{224.910,10}$$

$$SG = 1,8892$$

2 - LC - Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{424.910,10}{224.910,10}$$

$$LC = 1,8892$$

3 - LG - Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$LG = \frac{424.910,10 + 0,00}{224.910,10 + 0,00} = \frac{424.910,10}{224.910,10}$$

$$LG = 1,8892$$

4 - Liquidez Recursos Próprios (LP)

$$LP = \frac{AC - PC}{PL}$$

$$LP = \frac{424.910,10 - 224.910,10}{200.000,00} = \frac{200.000,00}{200.000,00}$$

$$LP = 1,0000$$

5 - Grau de Endividamento Geral (GEG)

$$GEG = \frac{\text{Exigível a Longo Prazo Total}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GEG = \frac{0,00}{424.910,10} = \frac{0,00}{424.910,10}$$

$$GEG = 0,0000$$

6 - Grau de Endividamento Total (GET)

$$GET = \frac{PC + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GET = \frac{224.910,10 + 0,00}{424.910,10} = \frac{224.910,10}{424.910,10}$$

$$GET = 0,5293$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 25/01/2023 a 31/12/2023 do livro nº 01 sob o termo de autenticação nº 30.30.18.6A.30.4E.54.53.74.19.0A.76.43.17.29.08.8B.77.E2.89-7 em 11/05/2024.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Bayeux -(PB), 31 de dezembro 2023

GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
 ELETRO:49329140000105

Assinado de forma digital por GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
 ELETRO:49329140000105
 Data: 2024.05.15 16:13:11 -03'00'

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
 ALBUQUERQUE:04256979409

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DA SILVA
 ALBUQUERQUE:04256979409
 Data: 2024.05.15 16:14:18 -03'00'

GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA
 CNPJ: 49.329.140/0001-05
 GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA
 RG: 5086810 SSP/PE
 CPF: 030.619.074-58
 ADMINISTRADOR

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
 CONTADOR
 CRC: PE 023.274/O-6
 RG: 6239491 SSP/PE
 CPF: 042.569.794-09

445

GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
Av Liberdade, nº 3230, Galpao G3 D Anexo A, Sesi, Bayeux, PB - CEP: 58.111-400
CNPJ: 49.329.140/0001-05
NIRE: 25.2.01079209 EM 25.01.2023
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

1.0 Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto Social

A Empresa tem como objeto social o CNAE Nº 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos; CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; CNAE Nº 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; CNAE Nº 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

1.2 Natureza Jurídica

A empresa tem a Natureza Jurídica de Sociedade Empresária Ltda.

1.3 Início das Atividades

A empresa foi constituída e iniciou suas atividades em 25/01/2023, começando desde já sua contabilidade.

2.0 Nota 2 - CONTAS PATRIMONIAIS

2.1 Disponível

aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

2.2 Contas a Receber

Compreende clientes a receber a curto prazo relacionados, a valores de vendas realizadas a prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

2.3 Adiantamentos

Refere-se a valores adiantamentos a fornecedores, cuja baixa será realizada mediante a entrega do produto.

2.4 Impostos a Compensar

Refere-se a PIS e COFINS pago em duplicidade competência 10/2023.

2.5 Estoques

O estoque é composto por mercadoria para revenda.

2.6 Fornecedores Nacionais

as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades, com vencimento no curto prazo.

2.7 Obrigações Tributárias

Compreende valores de impostos relacionados a vendas e compras.

2.8 Empréstimos a Terceiros

Foram empréstimo depositado em conta da entidade a ser devolvido no exercício seguinte.

2.9 Outras Contas

Refere-se a valores de aluguel e serviços contábeis provisionado para serem pagos no mês seguinte.

3.0 Nota 3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Forma de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Econômicas e Financeiras, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas atualmente no Brasil, observando as diretrizes da Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

4.0 Nota 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 150.000,00, assim distribuído:
R\$ 150.000,00 (100%) Gustavo Luiz Wanderley Costa

5.0 Nota 5 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

5.1 A empresa é tributada pelo Lucro Real.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 25/01/2023 a 31/12/2023 do livro nº 01 sob o termo de autenticação nº 30.30.18.6A.30.4E.54.53.74.19.0A.76.43.17.29.08.8B.77.E2.89-7 em 11/05/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Bayeux -(PB), 31 de dezembro 2023

GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 49.329.140/0001-05
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA
RG: 5086810 SSP/PE
CPF: 030.619.074-59
ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por GWC INDUSTRIA IMPORTACAO
E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
Dados: 2024.05.16 10:03:38 -03'00'

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
ALBUQUERQUE:04256979409

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
CONTADOR
CRC: PE 023.274/O-6
RG: 6239491 SSP/PE
CPF: 042.569.794-09

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DA
SILVA ALBUQUERQUE:04256979409
Dados: 2024.05.16 10:03:55 -03'00'

446
1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.0
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 25201079209	CNPJ 49.329.140/0001-05	
NOME EMPRESARIAL GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 25/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 30.30.18.6A.30.4E.54.53.74.19.0A.76.43.17.29.08.8B.77.E2.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	49329140000105	GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO: 49329140000105	875767593041137093 9	18/03/2024 a 18/03/2025	Sim
Contador	04256979409	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE: 04256979409	573515185121023264 1	08/03/2024 a 08/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

30.30.18.6A.30.4E.54.53.74.19.0A.
76.43.17.29.08.8B.77.E2.89-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/05/2024 às 23:38:30 D2.29.76.B5.7B.49.0A.AE B8.6F.B2.1A.21.38.A2.5A
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO

do da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023

CNP 49.329.140/0001-05

Número de Ordem do Livro: 1

do Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
em 01.07.2023	150.000,00	(-)1.775,89	148.224,11
udaça de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
te erros de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00
emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
esouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
esouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
o do Período	0,00	752,62	752,62
strumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
justes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
ial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
onversão do Período	0,00	0,00	0,00
es de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
inanceiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
la Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
zação da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
de Reservas	0,00	0,00	0,00
em 30.09.2023	150.000,00	(-)1.023,27	148.976,73

Handwritten signature and initials.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ade: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO

do da Escrituração: 25/01/2023 a 31/12/2023

CNP 49.329.140/0001-05

Número de Ordem do Livro: 1

do Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
em 01.10.2023	150.000,00	0,00	(-)1.023,27	148.976,73
udança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
le erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
esouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00
esouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	(-)31.852,69	(-)31.852,69
o do Período	0,00	0,00	82.875,96	82.875,96
strumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
justes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
ial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
onversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
es de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
inanceiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
la Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
zação da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
de Reservas	0,00	50.000,00	(-)50.000,00	0,00
em 31.12.2023	150.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00

448



Câmara Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
CNPJ 14.961.874/0001-10
Rua Tomé de Campos, 373 – CEP. 78.460-000
Fone/Fax (65) 3376-1529
Email: gabinete@nobres.mt.leg.br

449



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** CPF/CNPJ: 49.329.140/0001-05, estabelecida à Avenida Liberdade, 3230, Galpão g3 D, Anexo A, Sesi - Bayeux-PB, **E-mail:** licitacao@gwc.ind.br, **Telefone:** (81) 9915-2773, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, inscrito no CPF n.º 030.619.074-59, foi fornecedora de material permanente, através da ata de RP nº 12/2023.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante a entrega, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Código	Qtd.	Unid	Descrição do item	Marca
119173	1	un	SCANER DE MESA: SCANNER DE DOCUMENTOS DE ESCRITÓRIO, PAINEL INTERATIVO EMBUTIDO, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO ATÉ 90 IPM, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR E TAMANHO DE PÁGINA, CONEXÃO WI-FI INTEGRADO, REDE COM FIO E USB, CICLO DE DIGITALIZAÇÃO DIÁRIO RECOMENDADO DE APROXIMADAMENTE 4.000 DIGITALIZAÇÕES	Canon Dr-S150 - Canon Dr-S150

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nobres/MT, 27 de fevereiro de 2024.

LIDIANE PEREIRA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Assinaturas

450

LIDIANE PEREIRA RODRIGUES (038.095.311-03)

Título: ATESTADO GWC

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/camnobres-mt#/assinatura> e informe o código 4e5ca07c-e669-415e-8f8a-9ee56f45eb3f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

RECEBEMOS DE GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LT OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 229 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO NOBRES CAMARA MUNICIPAL	VLR TOTAL NOTA R\$ 3.119,99	

 GWC INDUSTRIA Avenida Liberdade, 3230 - Galpao G3 D Anexo A - Sesi - Bayeux, PB - CEP : 58111400 - Fone : 8130320070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº. 229 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2524 0249 3291 4000 0105 5500 1000 0002 2919 5020 5442 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6120 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325240008069378 27/02/2024 11:47:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164556885	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 49.329.140/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL NOBRES CAMARA MUNICIPAL		CPF/CNPJ 14.961.874/0001-10	DATA DA EMISSÃO 27/02/2024
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL RONDON, 373, ESQ R TOME DE CAMPOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78460000
MUNICÍPIO NOBRES	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 11:29:00

FATURA/DUPLICATA
Fat nº :2023121921 / Valor Orig. : 3.119,99 / Valor Liq. : 3.119,99 Dup. nº: 001 ,Venc.: 28/03/2024 , Valor:3.119,99

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		3.119,99		374,40	0,00		3.119,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.119,99		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS
5093	SCANNER CANON DR-C150	84719014	000	6120	UN	1,0000	3119,9900	0,0000	3119,9900	3.119,99	374,4000	0,0000	12,0000

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DIADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedidos N: 2023121921 VENDA CONTA E ORDEM DE TERCIRO COM FORNECEDORGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA, CNPJ 68.993.641/0008-02 NF 0422524 ORDEM DE FORNECIMENTO 47/2023 OPERAÇÃO DISPENSADA DA RETENÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME REGIME ESPECIAL CONCEDIDO PELO PARECERGET/SEFAZ-PB N2023.01.00220 DADOS BANCARIOS - BANCO CORA 403 - AGENCIA 0001 - CONTA 4364773-6 MERCADORIA SUJEITA A ALIQUOTA DE 17% CONFORME RICMS/MT IRRF de R\$ 37,43 correspondente a alíquota de 1,20% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996. Val Aprox Tributos R\$ 534,45 (17,13%) Federal e R\$ 218,40 (7,00%) Estadual - Fonte: IBPT Partilha de ICMS na operação interestadual com consumidor final - UF destino (MT): R\$ 156,00, UF remetente (PB): R\$ 0,00 - Conforme disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$156,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita sobre o CNPJ nº 49.329.140/0001-05 e Inscrição Estadual nº 16.455.688-5, estabelecida na Avenida Liberdade, nº 3230 – GL G3 D, Anexo A Sesi – Bayeux/Paraíba, forneceu materiais de informática, para o COMANDO DA AERONÁUTICA - COMANDO-GERAL DE APOIO, CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0032-07.

NOTAS FISCAL: 09

LOCAL: Av. Dom Pedro I, 100 – Cambuci – São Paulo

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

- CABO DE REDE CAT.6 MPT CABLE

Declaro ainda, que a referida empresa tem cumprido todas as obrigações contratuais e que nada consta que a desabone até a presente data.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

Juliana Cristina Caldeira de Sousa 1T Adm
Chefe da Subseção de Apoio Administrativo do COMGAP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Data/Hora de Criação:	02/02/2024 13:58:05
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	2
Hash MD5:	383e2bf33cc5f07884982e940f9d07ed
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA CRISTINA CALDEIRA DE SOUSA no dia 05/02/2024 às 09:06:03 no horário oficial de Brasília.

RECEBEMOS DE GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LT OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO COMANDO DA AERONAUTICA	VLR TOTAL R\$ 7.206,24	Nº 9 SÉRIE 1

 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LT Avenida Liberdade, 3230 - Galpao G3 D Anexo A - Sesi - Bayeux, PB - CEP : 58111400 - Fone : 8130320070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2523 1049 3291 4000 0105 5500 1000 0000 0915 1613 3518 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 9 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTENTICACAO DE USO 335230030437352 03/10/2023 12:08:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164556885	CNPJ 49.329.140/0001-05

DESTINATÁRIO-REMETENTE		CPF/CNPJ 00.394.429/0198-04	DATA DA EMISSÃO 03/10/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DA AERONAUTICA		CEP 01552001	DATA DA ENTRADA EM RECEBIMENTO 03/10/2023
ENDEREÇO AVENIDA DOM PEDRO 1 - LADO IMPAR, 100, COMGAP		BAIRRO/DISTRITO VILA MONUMENTO	
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX 1122249900	UF SP	HORA DA EMISSÃO 12:08:11

FATURA/DUPPLICATA Fat nº : 202112081102554 / Valor Orig. : 7.206,24 / Valor Liq. : 7.206,24 Dup. nº: 001 , Venc.: 02/11/2023 , Valor: 7.206,24

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 864,75	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 864,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 864,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0 - Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL CONTA E ORDEM						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	PESO BRUTO 133,000	PESO LÍQUIDO 118,000		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4005	CABO REDE CAT.6 MPT CABLE	85444900	000	6108	PC	10,00	720,6240	0,0000	7206,2400	7.206,24	864,7500	0,0000	12,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedidos N. 202112081102554 VENDA CONTA ORDEM DE TERCEIRO COM FORNECEDOR MPT Fios e Cabos Especiais CNPJ 74.531.997/0001-42 COM NOTA DE VENDA 84855 EMPENHO 2023NE2138 OPERACAO DISPENSADA DA RETENCAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME REGIME ESPECIAL CONCEDIDO PELO PARECER GET/SEFAZ-PB N2023.01.00220 - DADOS BANCARIOS - BANCO 0260 NU PAGAMENTOS S.A - AGENCIA 0001 - CONTA CORRENTE 51057001-0 MERCADORIA SUJEITA A ALIQUOTA DE 18% CONFORME RICMS/2000 IRRF de R\$ 86,47 correspondente a aliquota de 1,20% conforme art. 64 da Lei 9.430/1996. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$432,37 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ITEM	MARCA MODELO	QTD	VALOR VENDA	TOTAL	CUSTO UNIT	TOTAL	CMS ENTRADA/ 14%	CUSTO LOGISTIA/ -4%	POSTOS FEDERA -13,5%	LUCRO em R\$	LUCRO em %
22	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 5T	73	R\$ 330,00	R\$ 24.090,00	R\$ 230,00	-R\$ 16.790,00	-R\$ 3.372,60	-R\$ 963,60	-R\$ 2.266,65	R\$ 697,15	2,9%
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 5T	22	R\$ 330,00	R\$ 7.260,00	R\$ 230,00	-R\$ 5.060,00	-R\$ 1.016,40	-R\$ 290,40	-R\$ 683,10	R\$ 210,10	2,9%

455

PROPOSTA DE PREÇO MUNICÍPIO DE CANAPI

AO MUNICÍPIO DE CANAPI

Pregão Eletrônico N° 14/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do certame, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com termo de referência deste Edital.

Item	Especificação	Und	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	Marca: FIBERCORE Modelo: 24AWG LIGHT Especificações Técnicas: Composição: 4 pares trançados + 1 fio de nylon Vias: 8 Frequência: 1 a 100MHz Impedância: $100 \pm 15\% \Omega$ em 1~100MHz Condutor: 24AWG Isolamento: HD-PE 0,40mm Revestimento: PVC (policloreto de vinila) 5.3 $\pm$ 0,2mm retardante a chama Padrões: YD/T1019-2001, ISO/IEC11801, ANSI/TIA/EIA-568B, UL 444, RoHS Directive Aplicação: ISDN, IEEE 802.3 (10Base-T, 10Mbps), IEEE 802.3u (100Base-T4, 100Mbps), IEEE802.12 (100vg-qualquer LAN), ANSI X3T9.5 (TP-PMD, 100Mbps), IEEE802.5 (Token Ring, 4/16Mbps) e 155Mbps ATM Embalagem: Caixa 305 metros	50	R\$ 648,69	R\$ 32.434,50
32	Marca: Cudy Modelo: WR1200 Especificações Técnicas: • AC1200 super-rápida Wi-Fi5	93	R\$ 246,00	R\$22.878,00

	• CPU Dual-Core • 5x Portas Fast • 4x Antenas Omnidirecionais Fixas 5dBi • Firewall SPI • Rede de convidados			
33	Marca: INTELBRAS Modelo: SF800V Especificações Técnicas: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	78	R\$ 229,67	R\$ 17.914,26
40	Marca: TPLINK Modelo: EX141 Especificações Técnicas: ROTEADOR TPLINK EX141 GIGABIT WIFI 6 AX1500 DUAL BAND INTERFACE: 1 PORTA WAN RJ45 10/100/1000 MBPS E 3 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000 MBPS BOTÃO: BOTÃO RESET, BOTÃO WPS/WI-FI FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 12V/1A TIPO DE ANTENA: 4 ANTENAS EXTERNAS PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ TAXA DE SINAL: 1201 MBPS EM 5 GHZ, 300 MBPS EM 2.4 GHZ FUNÇÕES WIRELESS: ATIVAR/DESATIVAR RADIO WIRELESS, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS, DIRECIONAMENTO DE BANDA SEGURANÇA WIRELESS: CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2/WPA3 AGENDAMENTO WIRELESS: SUPORTA AGENDAMENTO WIRELESS 2.4 GHZ E 5 GHZ MESH	76	R\$ 281,57	R\$ 21.399,32

	TECHNOLOGY: COMPATÍVEL COM EASYMESH, SUPORTA 802.11K/V/R MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR, ACCESS POINT TIPO DE WAN: DYNAMIC IP / IP ESTÁTICO / PPPOE / PPTP / L2TP (MULTI-EWAN) GERENCIAMENTO LOCAL: GERENCIAMENTO DA INTERFACE WEBGUI, APLICATIVO AGINET PARA GERENCIAMENTO GERENCIAMENTO REMOTO: AGINET ACS, TR-069, TR-098, TR-181, TR-111 E TR-143 PARA PROVEDORES DE SERVIÇOS APLICATIVO AGINET: PARA USUÁRIOS FINAIS (NECESSÁRIO FAZER LOGIN COM A ID DA TP-LINK E VINCULAR SEU DISPOSITIVO A ELA) CONTROLE DE ACESSO: CONTROLE DE PAIS, LISTA DE PERMISSÕES E BLOQUEIOS FIREWALL: DOS, SPI FIREWALL, IP E MAC ADDRESS BINDING PROTOCOLOS: IPV4, IPV6			
41	Marca: Cudy Modelo: GS108D Especificações Técnicas: • 8x Portas Gigabit Ethernet com case de plástico • Transmissão Gigabit Máx. 170m • Buffer de Pacotes 4 Mbit • Máx. 2.75W • Bancada ou montagem em parede	78	R\$ 162,04	R\$ 12.639,12
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO				R\$ 107.265,20

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta: R\$ 107.265,20 (**cento e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos**).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES, 1199

CEP: 62.053-670

Telefone: (85) 9603-7692

Banco: BTG Pactual S.A. (208); Agência: 0050; Conta-Corrente: 557581-9.

CNPJ: 41.979.895/0001-35

E-mail: luiz.gustavo.apa@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Luiz Gustavo da Silva Souza

Endereço: R PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES, 1199

CEP: 62.053-67

Cidade: Sobral-CE

CPF: 050.885.333-81

RG: 2005007078414

Cargo: CEO

Naturalidade: Maracanaú, Ceará

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

e-mail: luiz.gustavo.apa@gmail.com

Telefone: (85) 99603-7692

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Sobral-CE, 03 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA

Data: 03/05/2025 15:48:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Gustavo da Silva Souza

050.885.333-81



+55 (85) 9 9603-7692



Luiz.gustavo.apa@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Pregão Eletrônico N° 14/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do certame, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com termo de referência deste Edital.

Item	Especificação	Und	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	Marca: FIBERCORE Modelo: 24AWG LIGHT Especificações Técnicas: Composição: 4 pares trançados + 1 fio de nylon Vias: 8 Frequência: 1 a 100MHz Impedância: $100 \pm 15\% \Omega$ em 1~100MHz Condutor: 24AWG Isolamento: HD-PE 0,40mmm Revestimento: PVC (policloreto de venila) 5.3±0,2mm retardante a chama Padrões: YD/T1019-2001, ISO/IEC11801, ANSI/TIA/EIA-568B, UL 444, RoHS Directive Aplicação: ISDN, IEEE 802.3 (10Base-T, 10Mbps), IEEE 802.3u (100Base-T4, 100Mbps), IEEE802.12 (100vg-qualquer LAN), ANSI X3T9.5 (TP-PMD, 100Mbps), IEEE802.5 (Token Ring, 4/16Mbps) e 155Mbps ATM Embalagem: Caixa 305 metros	50	R\$ 299,00	R\$ 14.950,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO				R\$ 14.950,00



461
✍

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta: R\$ 14.950,00 (**quatorze mil novecentos e cinquenta reais**).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES, 1199
CEP: 62.053-670
Telefone: (85) 9603-7692
Banco: BTG Pactual S.A. (208); Agência: 0050; Conta-Corrente: 557581-9.
CNPJ: 41.979.895/0001-35
E-mail: luiz.gustavo.apa@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Luiz Gustavo da Silva Souza
Endereço: R PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES, 1199
CEP: 62.053-67
Cidade: Sobral-CE
CPF: 050.885.333-81
RG: 2005007078414
Cargo: Sócio Administrador
Naturalidade: Maracanaú, Ceará
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
e-mail: luiz.gustavo.apa@gmail.com
Telefone: (85) 99603-7692

 +55 (85) 9 9603-7692

 Luiz.gustavo.apa@gmail.com



462

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Sobral-CE, 05 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA
Data: 05/05/2025 14:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gustavo da Silva Souza
050.885.333-81

+55 (85) 9 9603-7692

Luiz.gustavo.apa@gmail.com



463

ANEXO IV DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.979.895/0001-35 estabelecida na R PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES, 1199, BELCHIOR, SOBRAL/CE por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), QUANDO FOR O CASO;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

Sobral-CE, 03 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUZA
Data: 03/05/2025 15:48:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Gustavo da Silva Souza
050.885.333-81

+55 (85) 9 9603-7692

Luiz.gustavo.apa@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ Nº: 55.935.697/000-184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228

ENDEREÇO: Rua 1130, N 365 – QUADRA 228, LOTE22 – SETOR MARISTA – 74180090

TELEFONE: (62) 99986-6394

E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

REPRESENTANTE: Frederico da Costa Batista – Diretor Comercial – CPF: 008.312.571-05 /
RG: 5213770 SPTC-GO

DADOS BANCÁRIOS: 1) Banco 336 – **C6 BANK** – Ag: 0001

Conta Corrente: 33600220-3

2) Banco 237 – **BRDESCO** – Agência: 1840

Conta Corrente: 0105955-6

DADOS DO AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Frederico Costa Batista – Diretor Comercial

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado

RG Nº: 5213770 SPTC-GO **Data de Emissão:** 20/04/2018

CPF: 008.312.571-05

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ Nº: 55.935.697/000-184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228

ENDEREÇO: RUA 1130 - Nº 365 – Quadra 228 Lote 22 – SETOR MARISTA – 74810-090

TELEFONE: (62) 99986-6394

E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à **Prefeitura de Canapi – AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Propomos o Valor Total de R\$65.941,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais), para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	110	CR ENERGIA / KEE 3.5 BI	R\$249,90	R\$27.489,00
20	ESTABILIZADOR BIVOLT POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	106	CR ENERGIA / KEE 4.5 BI	R\$274,90	R\$29.139,40
21	ESTABILIZADOR BIVOLT: POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	34	CR ENERGIA / KEE 4.5 BI	R\$273,90	R\$9.312,60

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência

Goiânia, 05 de maio de 2025

FAP TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:55935697000184
Assinado de forma digital por FAP
TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:55935697000184
Dados: 2025.05.05 12:05:30 -03'00'

FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105
Assinado de forma digital por
FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105
Dados: 2025.05.05 12:05:42 -03'00'

FREDERICO DA COSTA BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ Nº: 55.935.697/000-184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228

ENDEREÇO: Rua 1130, N 365 – QUADRA 228, LOTE22 – SETOR MARISTA – 74180090

TELEFONE: (62) 99986-6394

E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

REPRESENTANTE: Frederico da Costa Batista – Diretor Comercial – CPF: 008.312.571-05 / RG: 5213770 SPTC-GO

DADOS BANCÁRIOS: 1) Banco 336 – **C6 BANK** – Ag: 0001

Conta Corrente: 33600220-3

2) Banco 237 – **BRADESCO** – Agência: 1840

Conta Corrente: 0105955-6

DADOS DO AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Frederico Costa Batista – Diretor Comercial

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado

RG Nº: 5213770 SPTC-GO **Data de Emissão:** 20/04/2018

CPF: 008.312.571-05

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ Nº: 55.935.697/000-184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228

ENDEREÇO: RUA 1130 - Nº 365 – Quadra 228 Lote 22 – SETOR MARISTA – 74810-090

TELEFONE: (62) 99986-6394

E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à **Prefeitura de Canapi – AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Propomos o Valor Total de R\$350.735,00 (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais), para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	120	CR ENERGIA / KEE 3.5 BI	R\$480,00	R\$57.600,00
8	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	110	CR ENERGIA / KEE 3.5 BI	R\$580,00	R\$63.800,00
11	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK 1.200 W- CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	110	CR ENERGIA / KSB 1200BS	R\$370,00	R\$40.700,00
20	ESTABILIZADOR BIVOLT POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	106	CR ENERGIA / KEE 4.5 BI	R\$755,00	R\$80.030,00
21	ESTABILIZADOR BIVOLT: POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	34	CR ENERGIA / KEE 4.5 BI	R\$755,00	R\$25.670,00
22	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	73	CR ENERGIA / KEE 2.0 AT	R\$873,00	R\$63.729,00
23	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL	UNID	22	CR ENERGIA / KEE 2.0 AT	R\$873,00	R\$19.206,00

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência

Goiânia, 01 de maio de 2025

FAP TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:55935697000184

Assinado de forma digital por FAP
TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:55935697000184
Dados: 2025.05.01 16:01:35 -03'00'

FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105

Assinado de forma digital por
FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105
Dados: 2025.05.01 16:01:09 -03'00'

FREDERICO DA COSTA BATISTA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

A Fap Tecnologia e Soluções LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.935.697.0001/84, sediada em R 1130 Nº 365, Quadra 228 Lote 22 – CEP 74.180-090 – SETOR MARISTA – GOIÂNIA GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Frederico da Costa Batista, portador da Carteira de Identidade Nº 5213770 e do CPF Nº 008.312.571-05, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2025, **DECLARA sob as penas da lei:**

- a) que atende aos requisitos de habilitação, tem pleno conhecimento do objeto da licitação, das condições contratuais estabelecidas no edital e seus anexos, comprometendo-se a cumpri-los integralmente, conforme art. 63, I da Lei nº 14.133/2021;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, comprometendo-se a informar imediatamente qualquer fato superveniente que altere as declarações prestadas, especialmente quanto a vínculos de parentesco ou sanções aplicadas à empresa, conforme art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- e) que se enquadra como microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do art. 3º da mesma Lei, bem como nos §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

- g) que cumpre integralmente as obrigações trabalhistas e previdenciárias, não possui empregados em condições degradantes ou análogas à escravidão, observando os princípios constitucionais e a legislação vigente (arts. 1º, III e IV, 5º, III, e 67, II da Lei nº 14.133/2021);
- h) que, caso a empresa esteja em recuperação judicial, está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, tampouco está impedida de contratar com a Administração Pública, declarada inidônea ou suspensão de licitar em qualquer esfera federativa, nos termos do art. 155 da mesma Lei; e que está ciente da observância das disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), comprometendo-se com a confidencialidade e proteção dos dados tratados durante a execução do contrato;
- j) que nenhum dos sócios, dirigentes ou administradores da empresa possui relação de parentesco, até o terceiro grau, com agentes públicos que atuem na licitação ou na gestão do contrato, conforme disposto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
- k) que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, sem a participação ou influência de outros concorrentes, conforme previsto no art. 13, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
- l) que adota e observa práticas de integridade e conduta ética em suas relações com o poder público, comprometendo-se com os princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade e transparência, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- m) que adota práticas sustentáveis e se compromete a observar os princípios da responsabilidade ambiental no fornecimento do objeto contratado, conforme o art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021;
- n) que tem ciência das sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicada penalidade em caso de inexecução contratual, fraude, ou descumprimento das obrigações assumidas;
- o) que reconhece como válida a entrega eletrônica da presente declaração e dos documentos via sistema da licitação, conforme o Decreto nº 10.024/2019;

- p) que o contato oficial da empresa junto à Administração, para fins de comunicação no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 14/2025, dar-se-á por meio do telefone (62) 99971-0686 e do e-mail faptecnologiagyn@gmail.com;

Goiânia, 05 de maio de 2025

FREDERICO DA
COSTA
BATISTA:00831257
105

Assinado de forma digital
por FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105
Dados: 2025.05.05
14:35:25 -03'00'

FREDERICO DA COSTA BATISTA
CPF Nº 008.312.571-05



CATEGORIA: Estabilizador - Monofásico – Linha Econômica

MODELO: Estabilizador Modelo KEE 3.5BI

DESCRIÇÃO: Estabilizadores Monofásicos são equipamentos de proteção com a função de garantir maior vida útil de equipamentos, evitando a sua queima devido a variações na tensão da rede elétrica, através da estabilização da rede elétrica, eliminando sobtensões ou sobre tensões e criando uma alimentação elétrica mais estável, filtrada e segura. A linha econômica é sugerida para utilização principalmente em residências e escritórios, já que a energia monofásica é distribuída pelas tomadas de uso doméstico comum e serve para alimentar equipamentos do cotidiano, como TVs, notebooks e computadores.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1. Características Gerais:

- Potência 1000VA
- Peso 6,5 KG
- Dimensões (mm) 150X111X200
- Tensão de entrada 220/115 VAC Bivolt Automático
- Tensão de saída 115V
- 06 Tomadas - Padrão NBR14136 10A

2. Características Técnicas:

- Elementos de entrada: cabo do tipo F/N/T PADRAO ABNT NBR14136
- Elementos de saída: tomadas do tipo F/N/T padrão NBR 14136.
- Estabilizadores KEE também são fornecidos com proteção telefônica RJ 11 OPCIONAL
- Acondicionamento: em caixa de aço com pintura epóxi anticorrosiva. e aterramento.
- Proteção contra curto-circuito através de fusíveis rearmável.
- Circuito de proteção contra surtos de tensão de entrada e saída. Sub e Sobre Tensão, Sobrecarga e Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático
- Possui função TRUE RMS e Sistema de correção 8 estágios por microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade
- Tempo de resposta: menor que 16ms. (< 2 ciclos) para linha KEE
- Frequência: 60 Hz.
- Fator de potência: 1
- Distorção harmônica: inexistente
- Chave liga/desliga embutida
- Led indicativo de rede de entrada, normal/alta e baixa
- Variação admissível na tensão de entrada + 20%
- Variação admissível na tensão de saída $\pm 5\%$ de tensão nominal. Com 8 estágios de regulação
- Capacidade de sobrecarga: 50% durante 30 minutos e 100% durante 10 segundos.
- Comprimento do cabo de força (mm):1500mm
- Possui Sistema de análise situação de rede, e mecanismo de auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Antes liberar energia ao equipamentos ligados ao estabilizador
- Fusível rearmável externo - 12A - 250V



CR ENERGIA IND E COM LTDA

473

3. Observação:

- Modelo KEE: comutação tapes através de relé. EM CONFORMIDADE A NORMA INMETRO ABNT 14373/2006
- MODELO BI: BIVOLT AUTOMATICO ENTRADA – SAIDA 115 VAC
- Garantia - 12 meses



Telefone: (54) 3225-6669

Endereço: Rua Cidade Industrial – Nº 1238 – Caxias do Sul, RS

Site: www.crenergia.com.br



CATEGORIA: Estabilizador - Monofásico – Linha Econômica

MODELO: Estabilizador Modelo KEE 4.5BI

DESCRIÇÃO: Estabilizadores Monofásicos são equipamentos de proteção com a função de garantir maior vida útil de equipamentos, evitando a sua queima devido a variações na tensão da rede elétrica, através da estabilização da rede elétrica, eliminando sobtensões ou sobre tensões e criando uma alimentação elétrica mais estável, filtrada e segura. A linha econômica é sugerida para utilização principalmente em residências e escritórios, já que a energia monofásica é distribuída pelas tomadas de uso doméstico comum e serve para alimentar equipamentos do cotidiano, como TVs, notebooks e computadores.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1. Características Gerais

- Potência 1500VA
- Peso 8,5 KG
- Dimensões (mm) 150X111X200
- Tensão de entrada 220/115 VAC Bivolt Automatico
- Tensão de saída 115 VAC
- Tomadas 6 Padrao ABNT 14136

2. Características Técnicas:

- Elementos de entrada: cabo do tipo F/N/T PADRAO ABNT NBR14136
- Elementos de saída: tomadas do tipo F/N/T padrão NBR 14136.
- Rendimento com carga nominal superior a 90%
- Acondicionamento: em caixa de aço com pintura epóxi anticorrosiva. e aterramento.
- Proteção contra curto-circuito através de fusíveis externo rearmavel.
- Circuito de proteção contra surtos de tensão de entrada e saída. Sub e Sobre Tensão, Sobrecarga e Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático
- Possui função TRUE RMS e Sistema de correção 8 estágios por microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade
- Tempo de resposta: menor que 16ms. (< 2 ciclos) para linha KEE
- Frequência: 60 Hz.
- Fator de potência: 1
- Distorção harmônica: inexistente
- Chave liga/desliga embutida temporizada
- Led indicativo de rede de entrada
- Variação admissível na tensão de entrada +- 20%
- Variação admissível na tensão de saída $\pm 6\%$ de tensão nominal. Com 8 estágios de regulação
- Capacidade de sobrecarga: 50% durante 30 minutos e 100% durante 10 segundos.
- Comprimento do cabo de força (mm):1500mm
- Possui Sistema de análise situação de rede, e mecanismo de auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Antes liberar energia aos equipamentos ligados ao estabilizador
- Filtro de Linha Integrado, proteção contra RFS, Ruidos de rede



CR ENERGIA IND E COM LTDA

475

3. Observação:

- Modelo KEE: comutação tapes através de relé. EM CONFORMIDADE A NORMA INMETRO ABNT 14373/2006
- MODELO BI: BIVOLT AUTOMATICO ENTRADA – SAIDA 115 VAC
- Garantia - 12 Meses



Telefone: (54) 3225-6669

Endereço: Rua Cidade Industrial – Nº 1238 – Caxias do Sul, RS

Site: www.crenergia.com.br

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA043927810<644<<<<<<<<<<
9004137M3305094BRA<<<<<<<<<<6
FREDERICO<<DA<COSTA<BATISTA<<<

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FREDERICO DA COSTA BATISTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 13/04/1990, nº do CPF 008.312.571-05, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 55, nº 500, APT 1501; QUADRA B19; LOTE 08/9 E 10; EDIF CHABLIS; ANDAR 15; Jardim Goiás, CEP: 74810-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, e usará a expressão FAP TCNOLIGIA E SOLUÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 55, nº 500, QUADRA B19; LOTE 8/9 e 10; ANDAR 15; APT 1501; EDIF CHABLIS; JD GOIAS, Goiânia - GO, CEP: 74810230.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EDIÇÃO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RÁDIO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ESTÚDIOS CINEMATOGRAFÍCIOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EDIÇÃO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RÁDIO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
 CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
 CNAE Nº 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
 CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
 CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
 CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
 CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
 CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 5813-1/00 - Edição de revistas
 CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
 CNAE Nº 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
 CNAE Nº 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
 CNAE Nº 6010-1/00 - Atividades de rádio
 CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FREDERICO DA COSTA BATISTA	100	500.000,00	100,00
TOTAL:	100	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FREDERICO DA COSTA BATISTA** que representará

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 15 de julho de 2024

FREDERICO DA COSTA BATISTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00831257105	FREDERICO DA COSTA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024 15:45 SOB N° 52206599440.
PROTOCOLO: 242433626 DE 15/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409981918. CNPJ DA SEDE: 55935697000184.
NIRE: 52206599440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 55.935.697/0001-84

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Página 1 de 4

FREDERICO DA COSTA BATISTA, Brasileiro, Casado, Separação de Bens, natural da cidade de Goiânia - GO, nascido em 13/04/1990, Empresário, número do documento 008.312.571-05, residente e domiciliado no(a): RUA 55 500, Jardim Goiás, APT 1501, QUADRA B19, LOTE 08/9 E 10, EDIF CHABLIS, AN Goiânia - GO. CEP 74810-230 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, sediada na RUA 1130, nº 365, QUADRA228 LOTE 22, SET MARISTA, CEP: 74180-090, Goiânia - GO com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 55.935.697/0001-84 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EDICAO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RADIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMISSARIA DE DESPACHOS AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO ATIVIDADE DE DESPACHANTES ADUENEIROS

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Consultoria em tecnologia da informação Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Comércio varejista de vidros Comércio atacadista de materiais de

construção Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio atacadista de embalagens Treinamento em informática Repara
equipamentos de comunicação Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de
mercadorias com predominância de produtos alimentícios Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados Comércio por atacado
de ônibus e microônibus novos e usados Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio varejista de artigos
de joalheria Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Produção de filmes para publicidade Distribuição cinematográfica, de vídeo e de
programas de televisão Atividades de exibição cinematográfica Produção de espetáculos de dança Serviços de montagem de móveis de qualquer
material Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar Comércio por atacado de motocicletas e motonetas Comércio atacadista de aparelhos
eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comissária de despachos Agenciamento de cargas, exceto
para o transporte marítimo Atividade de despachantes aduaneiros

E exercerá as seguintes atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos Transmissores de comunicação, peças e acessórios
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 5250-8/01 - Comissária de despachos
- 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros

5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
 5813-1/00 - Edição de revistas
 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
 6010-1/00 - Atividades de rádio
 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8599-6/03 - Treinamento em informática
 9001-9/02 - Produção musical
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social,

Goiânia - GO, 18 de Setembro de 2024

FREDERICO DA COSTA BATISTA

Sócio/Administrador



487
/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00831257105	FREDERICO DA COSTA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 14:20 SOB N° 20243231636.
PROTOCOLO: 243231636 DE 18/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413350803. CNPJ DA SEDE: 55935697000184.
NIRE: 52206599440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2024.
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2024
NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22	
CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9866-0394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 09:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22
----------------------	---------------	----------------------------------

CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9866-0394
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 09:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

490
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.935.697/0001-84
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/07/2024NOME EMPRESARIAL
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 1130NÚMERO
365COMPLEMENTO
QUADRA228 LOTE 22CEP
74.180-090BAIRRO/DISTRITO
SET MARISTAMUNICÍPIO
GOIANIAUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COMTELEFONE
(62) 9866-0394ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 09:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

491
✱

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22
----------------------	---------------	----------------------------------

CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9866-0394
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 09:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

55.935.697/0001-84

Inscrição Estadual

20.168.622-8

Cadastro Atualizado em

16/10/2024 14:21:59

Nome Empresarial

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES

Endereço Estabelecimento

RUA 1130, nº 365, QUADRA228 LOTE 22, SETOR MARISTA - GOIANIA GO, CEP: 74.180-090

Atividade Econômica

Atividade Principal

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Secundária

- 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631100 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
5250801 - Comissaria de despachos
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5813100 - Edição de revistas
5911102 - Produção de filmes para publicidade
5913800 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914600 - Atividades de exibição cinematográfica
6010100 - Atividades de rádio
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599603 - Treinamento em informática
9001902 - Produção musical
9001903 - Produção de espetáculos de dança
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
5250802 - Atividades de despachantes aduaneiros

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

15/07/2024

Data de Cadastramento:

15/07/2024

Operações com NF-E:

494

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

13/03/2025 12:05:02



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

495
[assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 55.935.697/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:06 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **35B9.8265.9739.3321**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

496

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 51379117

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ

55.935.697/0001-84

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.447.571.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 MARCO DE 2025

HORA: 12:0:44:7



GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

497

CERTIDÃO Nº: 0A00IC94

NOME:

CNPJ:

55.935.697/0001-84

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 28/06/2025

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00EH6867

EMITIDO VIA INTERNET

**Secretaria Municipal de Finanças**

498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 686.244-7**

Prazo de Validade: até 09/07/2025

CNPJ: 55.935.697/0001-84

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE ABRIL DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.935.697/0001-84
Razão Social: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES ME
Endereço: - RUA 1130 365 QUADRA 228 LOTE 22 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041607416286753561

Informação obtida em 23/04/2025 10:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

500

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.935.697/0001-84

Certidão nº: 17749676/2025

Expedição: 28/03/2025, às 12:08:07

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.935.697/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

08 de abril de 2025

Bel. Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

501

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **55.935.697/0001-84**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R\$74,25
Data Receita.....:08/04/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 767550965

40000257675509659000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/04/2025 às 12:32:04
Para validar este documento informe o código 4000 0257 6755 0965 9000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 55.935.697/0001-84, Número de Registro (NIRE) 52206599440.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/07/2024

Ato constitutivo: 52206599440

Goiânia, 15/07/2024

FREDERICO DA COSTA BATISTA

Administrador, Sócio

CPF 008.312.571-05

SIMON RIEMANN COSTA E SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 0253170

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	862.187,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	872.187,77D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	646.103,88D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	500.000,00D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL MATRIZ	500.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.810,52D
8	1.1.1.02.00001	BANCO C6 S.A. AG.001 C/C 33600220-3	17.684,52D
9	1.1.1.02.00002	BANCO DO BRASIL AG.3229-8 C/C 72954-0	125,00D
1050	1.1.1.02.00003	BANCO BRADESCO AG.1840 C/C 0105955-6	1,00D
10	1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	128.293,36D
11	1.1.1.03.00001	APLICACAO C6 S.A.	127.998,27D
615	1.1.1.03.00002	APLICACAO BRADESCO	295,09D
15	1.1.2	CLIENTES	90.867,60D
16	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	90.867,60D
1005	1.1.2.01.00003	ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA	7.933,68D
1009	1.1.2.01.00005	DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	6.168,92D
1017	1.1.2.01.00009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	2.300,00D
1020	1.1.2.01.00012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	6.290,00D
049	1.1.2.01.00039	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECN EM SAUDE	68.175,00D
21	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	135.216,29D
22	1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	135.216,29D
1052	1.1.3.01.00001	CR ENERGIA	135.216,29D
83	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.000,00C
102	1.2.4	INVESTIMENTOS	10.000,00C
103	1.2.4.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	10.000,00C
105	1.2.4.01.00002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	10.000,00C
177	2	PASSIVO	862.187,77C
178	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	16.609,22C
179	2.1.1	FORNECEDORES	13.194,26C
180	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	13.194,26C
1006	2.1.1.01.00002	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	8.563,81C
1011	2.1.1.01.00040	ELIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARTINS 25335812168	1.380,00C
1051	2.1.1.01.00045	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	3.250,45C
183	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.414,96C
184	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.414,96C
199	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.414,96C
266	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	263.645,07C
267	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	263.645,07C
272	2.2.1.03	EMPRÉSTIMOS	263.645,07C
273	2.2.1.03.00001	EMPRESTIMO MB BUFFET	202.645,07C
274	2.2.1.03.00002	EMPRESTIMO FG SERVIÇOS	61.000,00C
303	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	581.933,48C
304	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
305	2.3.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00C
306	2.3.1.01.00001	FREDERICO DA COSTA BATISTA	500.000,00C
325	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.933,48C
326	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.933,48C
327	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	81.933,48C

FREDERICO DA COSTA BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.312.571-05

SIMON RIEMANN COSTA E SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-025317/O
CPF: 915.005.671-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	168.643,92		<u>168.643,92</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS	(13.390,00)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(6.223,70)		<u>(19.613,70)</u>
= RECEITA LÍQUIDA			<u>149.030,22</u>
(-) CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(55.139,17)		<u>(55.139,17)</u>
= LUCRO BRUTO			<u>93.891,05</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
			<u>(11.755,30)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS	(3.646,88)		
DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.284,70)		
DESPESAS COM IOF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(0,64)		
DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	(5.823,08)		<u>(11.755,30)</u>
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,12		
DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS	(202,39)		<u>(202,27)</u>
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL			<u>81.933,48</u>
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL			<u>81.933,48</u>
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			<u>81.933,48</u>
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>81.933,48</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>81.933,48</u>

FREDERICO DA COSTA BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.312.571-05

SIMON RIEMANN COSTA E SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-025317/O
CPF: 915.005.671-91

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

505

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	81.933,48
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	81.933,48

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

81.933,48

FREDERICO DA COSTA BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.312.571-05

SIMON RIEMANN COSTA E SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-025317/O
CPF: 915.005.671-91

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	872.187,77 + 0,00	3,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.609,22 + 263.645,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	872.187,77	52,51
	Passivo Circulante	16.609,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	646.103,88	38,90
	Passivo Circulante	16.609,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	862.187,77	3,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.609,22 + 263.645,07	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.609,22 + 263.645,07	0,33
	Ativo	862.187,77	

FREDERICO DA COSTA BATISTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.312.571-05

SIMON RIEMANN COSTA E SILVA
 Reg. no CRC - GO sob o No. GO-025317/O
 CPF: 915.005.671-91

507



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 15/07/2024 a 31/12/2024, da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA.

Goiânia, 31/12/2024

FREDERICO DA COSTA BATISTA
Administrador, Sócio
CPF 008.312.571-05

SIMON RIEMANN COSTA E SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 0253170



508

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00831257105	FREDERICO DA COSTA BATISTA
91500567191	SIMON RIEMANN COSTA E SILVA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/02/2025 15:45 SOB N°
20250518872.
PROTOCOLO: 250518872 DE 18/02/2025. NIRE: 52206599440.
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/02/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12502977605 em 18/02/2025, protocolo 250518872. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	52206599440
CNPJ:	55935697000184
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	15/07/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00831257105	FREDERICO DA COSTA BATISTA	
91500567191	SIMON RIEMANN COSTA E SILVA	GO0253170



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/02/2025 15:45 SOB N°
20250518872.
PROTOCOLO: 250518872 DE 18/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502977605. NIRE: 52206599440.
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/02/2025

portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIADE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

510

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.935.697/0001-84, sediada na **Rua 1130, nº 365, Quadra 228, Lote 22, Bairro Set Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-090**, foi contratada pela **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, CNPJ Nº 54.353.586/0001-05**, localizada à **RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 229, BAIRRO VILA SÃO PAULO, ITANHAÉM/SP, CEP:11740-154**, por meio Contrato nº 21/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 10/2024, cujo objeto é contratação de empresas especializadas para o fornecimento de impressoras, scanner e suprimentos de informática, conforme descrição abaixo

- **ESTABILIZADOR DE ENERGIA - CATMAT 7068 – 15 UNIDADES - ESTABILIZADOR KEE 3.5BI - 1000VA.**

Informo, outrossim, que, em relação ao referido contrato, a empresa contratada executou de forma efetiva e concreta o fornecimento dos equipamentos por meio da Nota Fiscal nº 000.000.014-Série 1, emitida 26/11/2024, bem como do Empenho nº 292/000-2024, e cumpriu todas as obrigações estabelecidas, nada havendo que a desabone comercial ou tecnicamente.

Itanhaém/SP, 7 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA LUCIA DA SILVA BORGES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/verificador-digital>



ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

Diretora do Departamento de Patrimônio e Suprimentos

Fone: (13) 3421-4450 – (13) 3421-4455

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – Cep 11.740-000 – Itanhaém/SP



C7TECNOLOGIA

511
☎ 98140-0403

✉ paulo@c7tecnologia.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **C7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ sob nº 31.326.148/0001-44 com sede Avenida Assis Chateaubriand n 1820 – Sala03, Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que a empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida no endereço: Rua 55, Nº 500, Quadra B-19, Lote 09; andar 1501, Ed. Chablis, Setor Jardim Goiás, Goiânia -GO, CEP: 74810-230, inscrita no CNPJ sob nº 55.935.697/0001-84 forneceu produtos relacionados abaixo, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	450	ESTABILIZADOR 600VA – KEE 2.5BI – CR ENERGIA
02	80	Dell Optiplex i3 8GB DDR4

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiania, 11 de Novembro de 2024

C7 TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:31326148000144

Assinado de forma digital
por C7 TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:31326148000144

PAULO ANDRÉ OLIVEIRA MARTINS

Assinatura do Representante Legal da Empresa
C7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.326.148/0001-44



C7TECNOLOGIA

512
☎ 52 98140-0403

✉ paulo@c7tecnologia.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **C7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ sob nº 31.326.148/0001-44 com sede Avenida Assis Chateaubriand n 1820 – Sala03, Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que a empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida no endereço: Rua 55, Nº 500, Quadra B-19, Lote 09; andar 1501, Ed. Chablis, Setor Jardim Goiás, Goiânia -GO, CEP: 74810-230, inscrita no CNPJ sob nº 55.935.697/0001-84 forneceu produtos relacionados abaixo, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	25	MONITOR AOC 21.5 LED
02	12	SCANNER CANON DR M160II
03	07	SWITCH TP-LINK 24PORTAS GIGABIT
04	25	NOBREAK 1400VA SMS TECH
05	35	CAIXA CTO OPTICA -FD-SNP-PRETA TMM DUPLA TRAVA
06	35	SPLITTER 1*8 APC HOMOLOGADO VERDE
07	10	PROJETOR ACER X1223HP
08	04	Mikrotik RB4011IGS + RM
09	08	ACCESS POINT UBIQUITI UNIFI 6 PRO
10	08	ADAPTADOR POE 15W GIGABIT
11	22	22 SSD 512GB NV2 KINGSTON
12	12	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW
13	25	DESKTOP DELL OPTIPLEX I5, 16GB, 512SSD, WINDOWS 11 PRO



C7TECNOLOGIA

513

☎ 62 98140-0403

✉ paulo@c7tecnologia.com.br

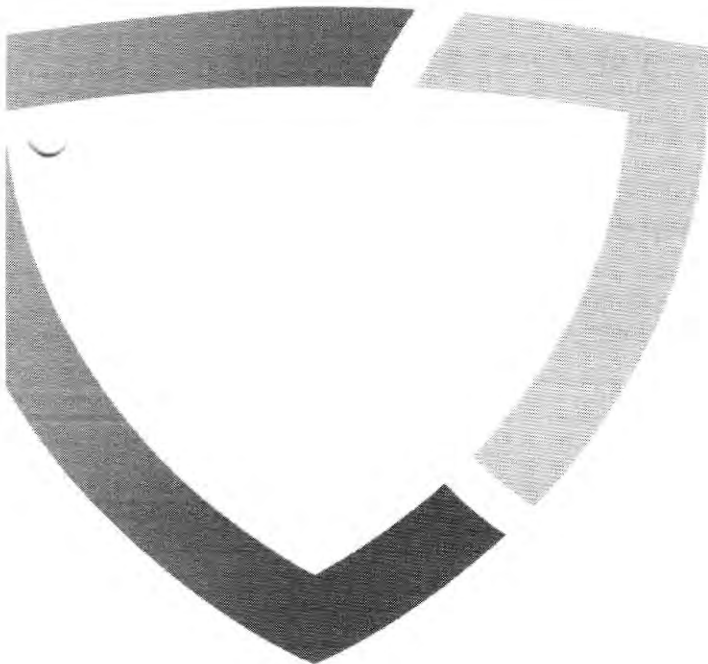
Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiania, 23 de Agosto de 2024

C7 TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:31326148000144

Assinado de forma digital por C7
TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:31326148000144
Dados: 2024.09.04 13:07:40 -03'00'

PAULO ANDRÉ OLIVEIRA MARTINS
Assinatura do Representante Legal da Empresa
C7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.326.148/0001-44



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA			Protocolo: GOC2500457960		
NIRE : 52206599440					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52206599440		CNPJ 55.935.697/0001-84	Data de Ato Constitutivo 15/07/2024	Início de Atividade 15/07/2024	
Endereço Completo Rua 1130, Nº 365. QUADRA228 LOTE 22, SET MARISTA - Goiânia/GO - CEP 74180-090					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EDICAO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RADIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMISSARIA DE DESPACHOS AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO ATIVIDADE DE DESPACHANTES ADUANEIROS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FREDERICO DA COSTA BATISTA	CPF/CNPJ 008.312.571-05	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FREDERICO DA COSTA BATISTA	CPF 008.312.571-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 18/09/2024	Número 20243231636	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2025, às 17:08:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código TCRKNFVI.SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**

CNPJ: **55.935.697/0001-84**

DATA DA SOLICITAÇÃO: **22/07/2024**

DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **15/07/2024**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 15/07/2024.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2455935697102986908

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CEC59816AA8FF25E4FE24731C3F4435C737BA311

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPAI – AL

- 1. REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL**
- 2. IMPOSTO FIXADO – 7%**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (UNIDADE) – ITEM 07 (KEE 3.5BI)

NÚMERO NOTA FISCAL DE ENTRADA	3302
VALOR UNITÁRIO DE VENDA DO PRODUTO	R\$229,90
CUSTO BRUTO DO PRODUTO	R\$180,00
LUCRO BRUTO DO PRODUTO	R\$49,90
DESPESA COM IMPOSTOS (7%)	R\$16,09
DESPESA DE FRETE E OUTROS	Frete incluso pelo fornecedor
MARGEM DE LUCRO (%)	14,71%
LUCRO LÍQUIDO DO PRODUTO	R\$33,81

Goiânia, 22 de maio de 2025

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:55935697000184
4

Assinado de forma digital
por FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:55935697000184

FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
FREDERICO DA COSTA BATISTA

PROPOSTA COMERCIAL

AO/À,
PREFEITURA DE CANAPI/AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 14/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 220252103009/2025

Dados do Proponente:

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,

CNPJ nº: 18.828.894/0003-30 | INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: 083677704 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 4710446

ENDEREÇO: AV Eldes Scherrer Souza, nº 2230 – Sala 215, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP 29.167.080
- Cidade: Serra/ES.

Telefone: (27) 99755-1770

E-mail: licitacao2@triligado.com.br

Dados Bancarios:

Banco: Sicoob 756 | **Agência:** 3180-1 | **Conta:** 162.042-8

Dados responsável e por assinatura em atas, contratos e demais documentos

Nome do Representante legal: ELCIO FERREIRA PENTEADO - Sócio Administrador

CPF: 840.558.049-20 | **RG:** 6154020

E-mail: licitacao2@triligado.com.br



Proposta Preço/Técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VLR. UNT.	VLR.TOTAL
11	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NOBREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	ZION POWER ZPS1200BAPLUS 1B	UN	110	R\$ 425,00	R\$ 46.750,00
18	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	MAX AMPER MX5000VA	UN	38	R\$ 284,39	R\$ 10.806,82
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	COLETEK ES-3200	UN	106	R\$ 760,00	R\$ 80.560,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	COLETEK ES-3200	UN	34	R\$ 760,00	R\$ 25.840,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES	COLETEK ES-2000	UN	73	R\$ 873,33	R\$ 63.753,09
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	COLETEK ES-2000	UN	22	R\$ 873,33	R\$ 19.213,26
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ZION POWER ZP3000	UN	48	R\$ 1.940,43	R\$ 93.140,64
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ZION POWER ZP3000	UN	14	R\$ 1.940,43	R\$ 27.166,02
41	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	ZLINK ZL-SW08G+	UN	78	R\$ 162,04	R\$ 12.639,12
VALOR TOTAL		R\$ 379.868,95				
VALOR POR EXTENSO		TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS				

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

A proponente acima citada declara que;

Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Triligado
.com.br

Serra – ES, 02 de Maio de 2025.

ELCIO FERREIRA

PENTEADO:84055804

920

Assinado de forma digital por
ELCIO FERREIRA
PENTEADO:84055804920
Dados: 2025.05.02 15:03:15 -03'00'

**ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ nº 18.828.894/0003-30

ELCIO FERREIRA PENTEADO

CPF nº 840.558.049-20

Sócio Administrador



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

520

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICÍPIO DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROC. ADM: 220252103009

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social da Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
Nome Fantasia: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
CNPJ: 39.581.101/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.012.258/001-86
ENDEREÇO: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL)	CEP: 70.381-525	MUNICÍPIO: BRASÍLIA/DF
TELEFONES: (61) 99817-8963		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES		
RG: 2537134 SESP-DF	EMISSOR: CPF: 012.141.751-47	
TELEFONE: (61) 9 9807-3726 WHATSAPP: (61) 9 9817-8963	E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: Banco de Brasília BRB	AGÊNCIA: 106	C/C: 106.075.823-4

Pela presente,

Submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

521

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	HQ JOY - NHJ-W11H-CI52	94	UND	R\$ 3.275,52	R\$ 307.898,88
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	HQ JOY - NHJ-W11H-CI52	29	UND	R\$ 3.275,52	R\$ 94.990,08
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B;	HQ JOY - NHJ-W11H-CI52	97	UND	R\$ 4.466,67	R\$ 433.266,99



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

522



	BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.					
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 TB 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	HQ JOY - NHJ-W11H-C152	30	UND	RS 4.466,67	RS 134.000,10
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Tablet HQ 128GB 6RAM - OctaCore T616 - 10,1"	211	UND	RS 1.333,17	RS 281.298,87
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Tablet HQ 128GB 6RAM - OctaCore T616 - 10,1"	69	UND	RS 1.333,17	RS 91.988,73



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

523

38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTACORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE K. 6.1.2 TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M L. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO M. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO N. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP O. O TABLET DEVERÁ SUPOARTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66 (AWS- 3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) P. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO Q. MULTIMÍDIA R. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS S. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) T. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0 U. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM V. BATERIA W. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH.	Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g	202	UND	R\$ 2.919,72	R\$ 589.783,44
----	--	--	-----	-----	--------------	-------------------



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

524

RECARREGÁVEL VIA
CARREGADOR OU USB 2.0 DO
COMPUTADOR.ACESSÓRIOS
TABLETS DEVERÃO SER
FORNECIDOS (ENTREGUES) COM
OS SEGUINTE COMPONENTES /
ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR
PARA
ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE
BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1
(UM) CABO USB;

[COTA RESERVADA] -
TABLET
MICROPROCESSADOR:A. TELA:
10.4" OU SUPERIORB. RESOLUÇÃO:
2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU
SUPERIOR EM PORTUGUÊSD.
PROCESSADOR: OCTACORE 2.3GHZ,
1.7GHZ OU SUPERIORE. RAM: 4GB
OU SUPERIORF.
ARMAZENAMENTO: 64GB OU
SUPERIORG. CÂMERA TRASEIRA:
8MP OU SUPERIORH. CÂMERA
FRONTAL: 5MP OU SUPERIORI.
BATERIA: 7.040 MAH OU
SUPERIORJ. O TABLET DEVERÁ
POSSUIR SENSOR DE LUZ
AMBIENTE; 6.1.2TELA COM
TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM)
COM PROFUNDIDADE DE COR DE
16MCONNECTIVIDADE E
COMUNICAÇÃO
WIRELESS INTEGRADA, 802.11
A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR,
OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE
2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;B. O
TABLET DEVERÁ POSSUIR
COMUNICAÇÃO NO PADRÃO
BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS),
A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP,
HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;C. O
TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS
TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900,
1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100),
B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8
(900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2
(1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850),
B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17
(700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-
3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40
(2300).D. SUPORTE A SISTEMAS DE
LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS,
BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O
TABLET DEVERÁ PERMITIR
GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO
HD 1080P (HIGHDEFINITION - ALTA
DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET

Tablet Xiaomi
Redmi Pad Se 11
128gb 6g

65

UND

R\$ 2.919,72

R\$
189.781,80



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

525

[Handwritten signature]

DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;B. 1 (UM) CABO USB;						
42	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g	06	UND	R\$ 2.264,46	R\$ 13.586,76
TOTAL GERAL:					R\$ 2.136.595,65	

VALOR TOTAL POR EXTENSO R\$ 2.136.595,65 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

A EMPRESA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA DECLARA QUE:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 14.133 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

526

[Handwritten signature]

quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

- a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve a Lei 14.133, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, nos termos do Decreto nº 4.358/2002;
- e) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;
- f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTOI PARTE C099 BRASÍLIA – DF, CEP: 70.381-525

CPF/MF: 012.141.751-47

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

RG nº: 06468601804

Nacionalidade: BRASILEIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, DIRETOR, INSCRITO NO CPF Nº 012.141.751-47, RG Nº 06468601804, POSSUI PODERES ESPECÍFICOS PARA ASSINAR O CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

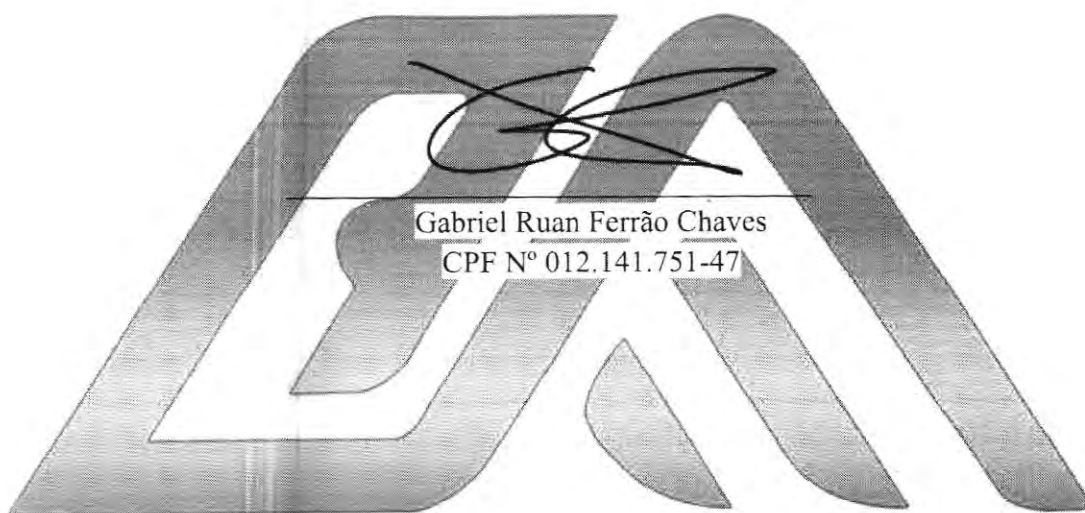


CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

527



Brasília/DF, 30 de Abril de 2025.



Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF N° 012.141.751-47

CH3



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

528

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICÍPIO DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROC. ADM: 220252103009

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social da Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
Nome Fantasia: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
CNPJ: 39.581.101/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.012.258/001-86
ENDEREÇO: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMT01 PARTE C099 (ASA SUL)	CEP: 70.381-525	MUNICÍPIO: BRASÍLIA/DF
TELEFONES: (61) 99817-8963		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES		
RG: 2537134 SESP-DF	EMISSOR: CPF: 012.141.751-47	
TELEFONE: (61) 9 9807 - 3726 WHATSAPP: (61) 9 9817-8963	E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: Banco de Brasília BRB	AGÊNCIA: 106	C/C: 106.075.823-4

Pela presente,

Submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

529

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	HQ JOY - NHJ-W11H-CI52	94	UND	R\$ 2.489,00	R\$ 233.966,00
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	HQ JOY - NHJ-W11H-CI52	29	UND	R\$ 2.489,00	R\$ 72.181,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B;	HQ JOY - NHJ-W11H-CI52	97	UND	R\$ 3.139,00	R\$ 304.483,00



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

530



	BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.					
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	HQ JOY - NHJ-W11H-C152	30	UND	RS 3.139,00	RS 94.170,00
TOTAL GERAL:					RS 704.800,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO **RS 704.800,00 (SETECENTOS E QUATO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

A EMPRESA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA DECLARA QUE:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 14.133 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;

- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

531

alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;

b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;

c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);

d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve a Lei 14.133, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, nos termos do Decreto nº 4.358/2002;

e) Declaração de que ~~inexistem fatos supervenientes impeditivos~~ para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;

f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 BRASÍLIA – DF, CEP: 70.381-525

CPE/MF: 012.141.751-47

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

RG nº: 06468601804

Nacionalidade: BRASILEIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, DIRETOR, INSCRITO NO CPF Nº 012.141.751-47, RG Nº 06468601804, POSSUI PODERES ESPECÍFICOS PARA ASSINAR O CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

Brasília/DF, 05 de Maio de 2025.

Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF Nº 012.141.751-47



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

532

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.

Eu, Leandro Souza de Jesus, contador abaixo assinado, na qualidade de responsável contábil da proponente CH3 ELETRO E ELTRÔNICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, sediada na SHCS 516, Bloco B, número 69, pavimento 1, parte C0360 - Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.381-525, e-mail: licitach3negocios@gmail.com, telefone: (61) 99817-8963, pelo presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Brasília/DF, 28 de Março de 2025.

LEANDRO SOUZA
DE

JESUS:72331607168

Assinado de forma digital
por LEANDRO SOUZA DE
JESUS:72331607168
Dados: 2025.03.28 10:36:25
-03'00'

CONTADOR:

LEANDRO SOUZA DE JESUS

CPF Nº 723.316.071-68

CRC/DF 030.161/O

CH3



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

533

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Eu, Leandro Souza de Jesus, contador abaixo assinado, na qualidade de responsável contábil da proponente CH3 ELTRO E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ **39.581.101/0001-39**, sediada na SHCS 516, Bloco B número 69, pavimento 1, parte C0360, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.381-525, e-mail: licitach3negocios@gmail.com, telefone: (61) 99817-8963, DECLARO EXPRESSAMENTE QUE, em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei complementar 123/2006: A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superiores a 1 (um), baseado nos lançamentos presentes, conforme as fórmulas:

$LG = \frac{ATV\ CIRC + REALIZ\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRC + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$LG = 128.409,00 / 50.070,78 = 2,564$

$LC = \frac{ATV\ CIRC}{PASSIVO\ CIRC}$

$LC = 128.409,00 / 50.070,78 = 2,564$

$ISG = \frac{ATV}{PASSIVO}$

$ISG = 219.073,13 / 219.073,13$

$ISG = 1$

Brasília/DF, 28 de Março de 2025.

Assinado de forma digital por
LEANDRO SOUZA DE
JESUS:72331607168
Data: 2025.03.28 11:23:19
+03'00'

LEANDRO SOUZA DE JESUS
CPF Nº 723.316.071-68
CRC/DF 030.161/O



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

534

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, PORTADOR DO RG 2537134, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, Sediada na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 - ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP 70.381-525 EMAIL licitach3negocios@gmail.com, fone (61) 99817-8963:

DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

BRASILIA-DF, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Gabriel Ruan Ferrão Chaves

CPF: 012.141.751-47



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

535



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202371828

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300018154

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

1 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

536

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.313-7	DFP2300018154	15/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

537
✍

SOUURED LTDA
CNPJ: 39.581.101/000139
NIRE 53202371828

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADA

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, brasileiro(a), empresário, solteiro, natural de Brasília – DF, nascido aos 12/06/1997, portador da carteira nacional de habilitação 06468601804, Órgão Expedidor DETRAN/DF e CPF: 012.141.75147, residente e domiciliado a Quadra SHIS QI 21 Conjunto 05, número 14, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília –DF, CEP:71655250,

Único socio da sociedade empresária LTDA denominada: SOUCRED LTDA, com sede á QUADRA SHIS QI 21 COMERCIO LOCAL, BLOCO A SALA 204, NUMERO S/N, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, BRASILIA-DF, CEP: 71.655200, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53202371828 por despacho em 27/10/2020, inscrita no CNPJMF sob nº 39.581.101/000139, resolvem de acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO COMERCIAL

Altera-se o endereço comercial para: **SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C099, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.381-525.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se o nome da Razão social para: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** e nome fantasia: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se objeto social para: representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontol. médico hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comercio de equipamentos para informática, comercio de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, comercio varejista de material de expediente, papelaria, artigos de iluminação, material elétrico, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor e face às deliberações acima, consolida-se o Contrato Social, conforme segue:



538
1

Consolidação.

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/000139
NIRE: 53202371828

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, com sede no SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMT0 1, PARTE C099, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.381-525.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontol. médico hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comercio de equipamentos para informática, comercio de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, comercio varejista de material de expediente, papelaria, artigos de iluminação, material elétrico, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, Sr. **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão nomear procurador (es), através de instrumento público ou particular (arts. 654 e 655 – C. Civil), com finalidade específica, para representá-lo(s) perante a terceiros e a sociedade, com exceção para poderes de administração da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, ou ter outra destinação que será determinada por simples opção através de lançamentos contábeis. Com base em levantamento de balanço ou balancete no curso do exercício, podem os sócios promover distribuição de lucros, desde que haja disponibilidade financeira, promovendo os ajustes no encerramento do exercício.

Parágrafo segundo: Poderá ser efetuada a distribuição de lucros aos sócios em percentual diferente da participação societária no capital, de acordo com a decisão dos sócios. (Arts. 1.007, 1.008/, CC/2002).

Parágrafo terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo ser substituído por outro, e não havendo acordo financeiro entre as partes, deverá ser procedido um balanço ou balancete extraordinário no prazo de 30 (trinta) dias do evento, para apuração dos haveres do sócio falecido, retirante, interdito ou inabilitado, que lhes será pago ou aos

540


herdeiros legais em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, devendo a primeira vencer 30 (trinta) dias após a realização do balanço ou balancete.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, e outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

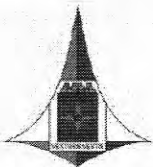
Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento.

Brasília DF, 14 de Fevereiro de 2023,

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

541

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.313-7	DFP2300018154	15/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTYRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

542

[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, de CNPJ 39.581.101/0001-39 e protocolado sob o número 23/019.313-7 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2032667, em 01/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2023



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2023, às 13:25.



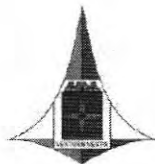
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/019.313-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

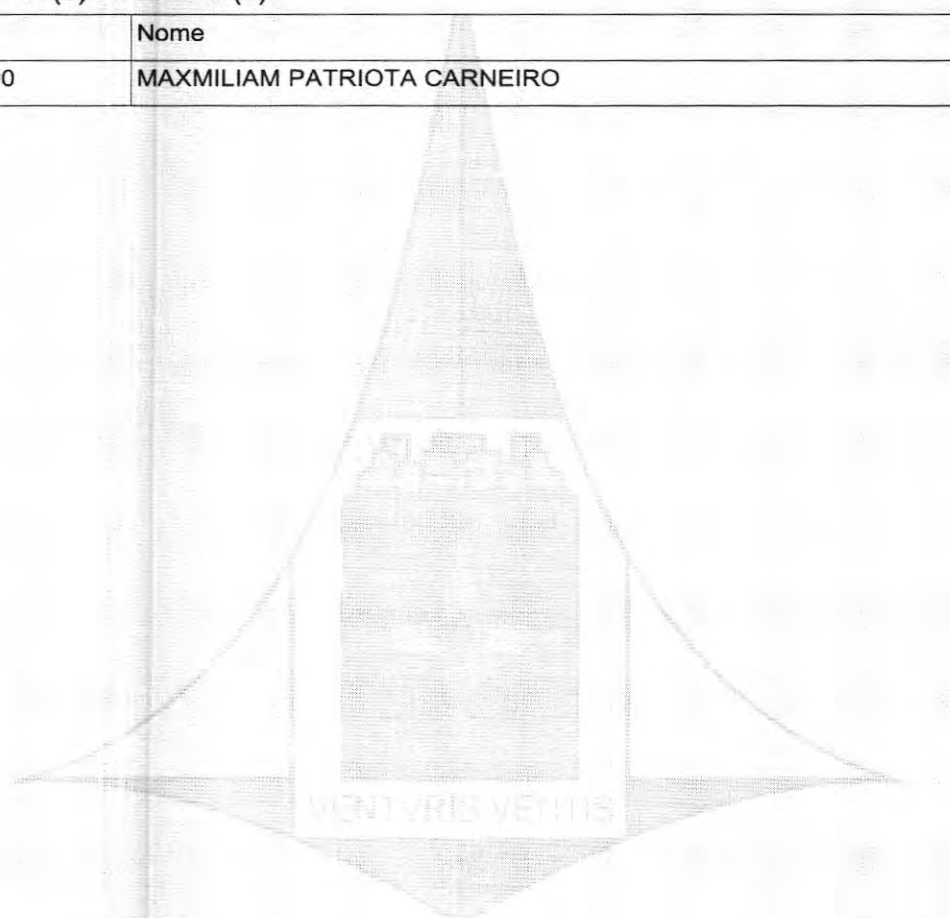


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
 Registro Digital

543

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 01 de março de 2023



544

f

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.581.101/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2020
NOME EMPRESARIAL CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CH3 ELETRO E ELETRONICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q SHCS CR 516, BLOCO B	NÚMERO 59	COMPLEMENTO PAVMT01 PARTE C099	
CEP 70.381-525	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CH3PARTICIPACOES.COM		TELEFONE (61) 9658-4632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 08:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



545

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:16 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **0AA3.D7A3.92C9.4EA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

546

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 112038315752025
NOME: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO : PAVMT001; : PARTE C099; 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 39.581.101/0001-39
CF/DF: 0801225800186
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de julho de 2025. *

546
✍[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.581.101/0001-39
Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B 59 PAVMT01 PARTE C099 / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70381-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502445546488439

Informação obtida em 14/04/2025 15:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.581.101/0001-39

Certidão nº: 8594733/2025

Expedição: 14/02/2025, às 09:54:26

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.581.101/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

548

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
39.581.101/0001-39

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.55CV.02BT.H7QU.SNLW.PFBN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



550

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/079.469-9	DFE2400112981	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555660 em 10/06/2024 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2400112981 - 10/06/2024. Autenticação: B3989967C33AC9E4DAD27CF985ECBA7CFDB25239. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C251001878039 e o código de segurança 7kq1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

BRASÍLIA/DF - CNPJ:39.581.101/0001-39

ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMT01 PARTE C099

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
1	01	ATIVO	200.568,30
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	200.568,30
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	100.996,61
4	01.1.1.01	CAIXA	99.996,00
5	01.1.1.01.001	Caixa	99.996,00
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
9	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	1,00
11	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	699,61
640	01.1.1.03.004	Bradesco S/A - Invest Fácil	699,61
891	01.1.1.04	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	300,00
1467	01.1.1.04.003	Capitalização - Bradesco	300,00
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	99.571,69
940	01.1.2.16	EMPRÉSTIMOS C/ SÓCIOS	99.571,69
2430	01.1.2.16.039	Gabriel Ruan Ferrao Chaves	99.571,69
144	02	PASSIVO	200.568,30
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	106.955,00
221	02.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	106.955,00
927	02.2.1.04	EMPRÉSTIMOS C/PESSOAS LIGADAS	106.955,00
2100	02.2.1.04.016	CH3 Comércio de Produtos Medicos Hospitalares	100.000,00
2150	02.2.1.04.018	CH3 Capital Holding Ltda	6.955,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.613,30
226	02.3.1	CAPITAL	100.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00
246	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.386,70)
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.386,70)
888	02.3.4.03.005	Prejuízo do Período	(6.386,70)

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47

SCi Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555660 em 10/06/2024 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2400112981 - 10/06/2024. Autenticação: B3989967C33AC9E4DAD27CF985ECBA7CFDB25239. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C251001878039 e o código de segurança 7kq1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

552



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/079.469-9	DFE2400112981	07/06/2024

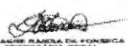
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555660 em 10/06/2024 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2400112981 - 10/06/2024. Autenticação: B3989967C33AC9E4DAD27CF985ECBA7CFDB25239. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C251001878039 e o código de segurança 7kq1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, de CNPJ 39.581.101/0001-39 e protocolado sob o número 24/079.469-9 em 10/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2555660, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2024



Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 12:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/079.469-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555660 em 10/06/2024 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2400112981 - 10/06/2024. Autenticação: B3989967C33AC9E4DAD27CF985ECBA7CFDB25239. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C251001878039 e o código de segurança 7kq1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

554

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília. segunda-feira, 10 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555660 em 10/06/2024 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2400112981 - 10/06/2024. Autenticação: B3989967C33AC9E4DAD27CF985ECBA7CFDB25239. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C251001878039 e o código de segurança 7kq1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

555

[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202371828

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2500068056

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BRASILIA

Local

24 Março 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2744892 em 25/03/2025 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2500068056 - 24/03/2025. Autenticação: 617D459A8F6EF98DA617E8FB58E5CCB5B65FA0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.346-1 e o código de segurança nb0m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

556
✱



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/045.346-1	DFE2500068056	21/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	24/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
723.316.071-68	LEANDRO SOUZA DE JESUS	25/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



557

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

Nome : CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 39.581.101/0001-39
NIRE : 53202371828
Folha : 1

	31/12/2024
ATIVO	219.073,13
ATIVO CIRCULANTE	128.409,00
Disponibilidades	21.665,25
Caixa e Outras Equivalencias	9.318,67
Bancos	12.346,58
Créditos	6.743,75
Duplicatas a Receber	6.743,75
Outros Créditos	100.000,00
Outros Creditos	100.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.664,13
Imobilizado	90.664,13
Instalações	66.122,45
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	25.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(458,32)

DEXTON - 17:01:51



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2744892 em 25/03/2025 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2500068056 - 24/03/2025. Autenticação: 617D459A8F6EF98DA617E8FB58E5CCB5B65FA0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.346-1 e o código de segurança nb0m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

558

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

Nome : CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 39.581.101/0001-39
NIRE : 53202371828
Folha : 2

	31/12/2024
PASSIVO	219.073,13
PASSIVO CIRCULANTE	50.070,78
Fornecedores	16.069,49
Fornecedores	16.069,49
Obrigações Fiscais	666,88
Impostos e Contribuições a Recolher	666,88
Outras Obrigações	33.334,41
Outras Contas a Pagar	33.334,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.002,35
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
Lucros Acumulados	69.002,35
Lucros Acumulados	69.002,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 219.073,13 (duzentos e dezenove mil e setenta e três reais e treze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2024

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES 801 - Empresário - CPF 012.141.751-47	LEANDRO SOUZA DE JESUS CONTABILISTA - CPF 723.316.071-68 - CRC-DF 30.161/O
---	---

559

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2024

Nome : CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 39.581.101/0001-39
NIRE : 53202371828
Folha : 1

	31/12/2024
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	374.653,00
Receitas Sobre Serviços Prestados	374.653,00
Serviços Prestados a Vista	374.653,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	374.653,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(192.833,90)
Custos dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	(192.833,90)
Custos dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	(192.833,90)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	181.819,10
(-) DESPESA OPERACIONAL	(112.816,75)
Despesas Administrativas	(11.164,66)
Despesas Administrativas	(11.164,66)
Outras Despesas Operacionais	(101.652,09)
Outras Despesas Operacionais	(101.193,77)
Despesas com Depreciações	(458,32)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	69.002,35
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(-) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	69.002,35
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	69.002,35
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	69.002,35

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 69.002,35 (sessenta e nove mil e dois reais, trinta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2024

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
801 - Empregado - CPF 012.141.751-47

LEANDRO SOUZA DE JESUS
CONTABILISTA - CPF 723.316.071-68 - CRC DF 30.161/0

DEXTON - 17:02:21



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2744892 em 25/03/2025 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2500068056 - 24/03/2025. Autenticação: 617D459A8F6EF98DA617E8FB58E5CCB5B65FA0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.346-1 e o código de segurança nb0m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

pág. 5/12

560

CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
Brasília-DF

Notas explicativas das demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de outubro de 2024 (*em reais*)

1. Contexto operacional

A empresa Ch3 Eletro e Eletrônicos Ltda é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Limitada (LTDA), conforme instrumento particular e registrada na Junta Comercial do DF, sob o nº.de Registro NIRE 53202371828 DF em 27 de outubro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39.

A empresa encontra-se sediada na SHCS CR 516, Bloco B Nº 69, Pavimento 1, Parte C099, Asa Sul, Brasília-DF, CEP:70.381-525.

Têm como objetivo social:

a) Representantes comerciais e agentes do comércio e instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comercio de equipamentos para informática, comercio de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, comercio varejista de material de expediente, papelaria, artigos de iluminação, material elétrico, ferragens e ferramentas.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da sociedade em 31 de janeiro de 2024.

2. Práticas e Diretrizes Contábeis Adotadas:

a) A prática contábil utilizada para mensurar o patrimônio da entidade e evidenciar os atos e os fatos administrativos foram realizadas de acordo com as normas contábeis;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2744892 em 25/03/2025 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2500068056 - 24/03/2025. Autenticação: 617D459A8F6EF98DA617E8FB58E5CCB5B65FA0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.346-1 e o código de segurança nb0m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

561

b) As demonstrações contábeis apresentadas neste ato são restritas aos dados e documentos fornecidos pela presidência e administração da empresa em seu processo administrativo;

c) A entidade no ano de 2024 está sendo tributada com base no Lucro Presumido, sendo os efeitos legais representados na contabilidade.

As seguintes contas serão demonstradas para evidenciar os lançamentos realizados na sociedade:

Os Valores apresentados em caixa ou equivalente de caixa, são representados por saldos bancário e moeda corrente.

1 – O valor de R\$ 21.665,25 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) da conta Disponibilidades, refere-se as transações realizadas em moeda corrente do país;

2 – O Capital Social integralizado é composto por 100.000 mil ações, distribuídas entre o seguinte quadro acionário:

Gabriel Ruan Ferrão Chaves – 100%



562

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO FATURAMENTO

EMPRESA: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 39.581.101/0001-39

OPÇÃO: LUCRO PRESUMIDO

Declaro para os devidos fins legais que, a empresa acima informada obteve o seguinte faturamento no período de 03/2024 a 02/2025 (últimos 12 meses). Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Segue Relação:

Mês / Ano	2024	2025
JANEIRO	29.850,00	38.641,00
FEVEREIRO	38.000,00	35.189,00
MARÇO	27.882,00	
ABRIL	29.258,00	
MAIO	26.596,00	
JUNHO	47.369,00	
JULHO	34.098,00	
AGOSTO	27.848,00	
SETEMBRO	24.318,00	
OUTUBRO	23.167,00	
NOVEMBRO	30.806,00	
DEZEMBRO	35.461,00	
TOTAL	374.653,00	73.830,00

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
SÓCIO/ADMINISTRADOR
782.834.181-49

LEANDRO SOUZA DE JESUS
CONTADOR CRC DF 30.161/O
723.316.071-68



563
✱

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEANDRO SOUZA DE JESUS
REGISTRO..... : DF-030161/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.316.071-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 20/03/2025 as 21:09:30.

Válido até: 18/06/2025.

Código de Controle: 885762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



564

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/045.346-1	DFE2500068056	21/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	24/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
723.316.071-68	LEANDRO SOUZA DE JESUS	25/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2744892 em 25/03/2025 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2500068056 - 24/03/2025. Autenticação: 617D459A8F6EF98DA617E8FB58E5CCB5B65FA0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.346-1 e o código de segurança nb0m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

565

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, de CNPJ 39.581.101/0001-39 e protocolado sob o número 25/045.346-1 em 24/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2744892, em 25/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	24/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
723.316.071-68	LEANDRO SOUZA DE JESUS	25/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	24/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
723.316.071-68	LEANDRO SOUZA DE JESUS	25/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2025



Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2025, às 11:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/045.346-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2744892 em 25/03/2025 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFE2500068056 - 24/03/2025. Autenticação: 617D459A8F6EF98DA617E8FB58E5CCB5B65FA0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.346-1 e o código de segurança nb0m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 25 de março de 2025





EVOLUT SERVIÇOS EQUESTRES LTDA
CNPJ: 55.020.348/0001-32
I.E 08.298.615/001-55
EMAIL: EVOLUT@GMAIL.COM
FONE: (11) 9 9675-1305

567

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EVOLUT SERVIÇOS EQUESTRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.020.348/0001-32**, situada em BRASÍLIA/DF, ATESTA para os devidos fins que a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39, com sede na Rua Macauba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180.

DECLARAMOS que a referida empresa demonstrou plena capacidade técnica no fornecimento dos produtos em epigrafe, atendendo a todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de qualidade, prazos e eficiência.

Sem registro de nenhum fato que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
NOTEBOOK I7 – 15.6	20
IMPRESSORA BROTHER	20
TABLET SAMSUNG 10.5	60
TOTAL	100



BRASÍLIA/DF, 19 DE MARÇO DE 2025

GABRIEL DE QUEIROZ GOUVEIA

Recebemos de CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		 Nº 000.000.181 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
Q SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO01 PARTE C099, . - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70381-525 Fone: (61)9658-4632		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
		Nº 000.000.181 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 5325 0339 5811 0100 0139 5500 1000 0001 8110 3743 0712	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250021056351 04/04/2025 16:15:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0801225800186		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 39.581.101/0001-39	

DESTINATÁRIO / REMETENTE							
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO		
EVOLUT SERVICOS EQUESTRES LTDA			55.020.348/0001-32		18/03/2025		
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA	
ÁREA A ADE CONJUNTO 28		ÁREA DE DESENVOLVIMENTO EC		71991-360		18/03/2025	
MUNICÍPIO		UF		TELEFONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
BRASILIA		DF		0829861500155		18:05:00	

RCELAS	
Número	: 001
Vencimento	: 18/04/2025
Valor	: R\$ 137.520,00

PAGAMENTOS	
Descrição : Depósito Bancário	
Valor : R\$ 137.520,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
137.520,00		27.504,00		0,00		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						137.520,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.520,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF / CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA BRB - 070 AGÊNCIA: 106 CONTA: 106.075.823-4 Valor Aproximado dos tributos: R\$ 10.273,54 Federais R\$ 16.502,40 Estaduais Fonte: IBPT {id:3743071}	RESERVADO AO FISCO



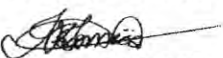
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320237182-8	39.581.101/0001-39	27/10/2020	26/10/2020
Endereço Completo:			
QUADRA SHCS CR 516, BLOCO 69 : PAVMTO01; : PARTE C099; - BAIRRO ASA SUL CEP 70381-525 - BRASILIA/DF			
Objeto Social:			
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
		Função	
		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/06/2024		Número: 2555660	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
SOUCRED LTDA	xxxxxxx	2032667	xx
CH3 FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	1810469	xx
Tipo Movimentação			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 17 de Março de 2025 08:39


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001864496 e visualize a certidão)



25/041.756-1

570



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

571

ANEXO IV

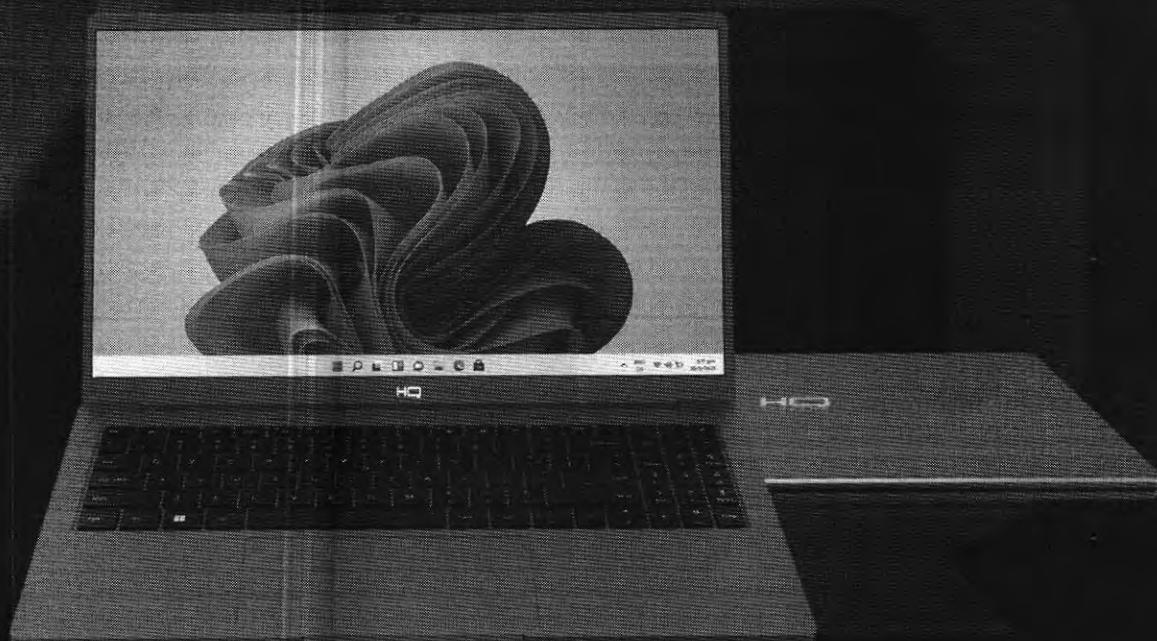
A empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **39.581.101/0001-39** estabelecida no ENDEREÇO: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL - DF) por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), QUANDO FOR O CASO;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

Brasília/DF, 22 de MAIO de 2025.

Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF Nº 012.141.751-47

572
1



Notebook HQ Joy, Intel Core i5 1035G1, 8GB
DDR4 3200Mhz, SSD 256GB NVMe, Tela LED
15.6" IPS Full HD, Windows 11, Inteligência
artificial, Cinza grafite- NHJ-W11H-CI52



Processador
Intel core
i5 10ª geração



Armazenamento
SSD 256GB



Memória
DDR4 8GB



Sistema Operacional
Windows 11 Home

Ref: 80792

belmicro

CARACTERÍSTICAS

HQ

573

1

Marca: HQ

Linha: Joy

Modelo: NHJ-W11H-CI52

Processador: Intel Core i5 1035G1

Memória: 8GB DDR4 3200Mhz

Armazenamento: SSD 256GB NVMe M.2

Tamanho da tela: 15.6"

Resolução da tela: Full HD 1920x1080

Tipo da tela: IPS

Placa de vídeo: Intel UHD Graphics

Saída de vídeo: HDMI e USB tipo C, ambas com suporte para 4K

Dimensões do produto: 35x22x1,5cm

Peso: 1.6Kg

Kensington Lock: Sim

Teclado: Padrão ABNT2 com teclado numérico

Touchpad: Multi gestual

Bateria: 6000mAh

Fonte de energia: Formato compacto, bivolt com 19V e 2.1A a 40W. Conector padrão 3.5mm

Webcam: Full HD 1920x1080 com microfone duplo e película de privacidade

Áudio: 2 alto falantes

Rede LAN: Gigabit RJ45

Rede wireless: Intel Wireless-AC 9560 dual band 2.4Ghz e 5.0Ghz

Bluetooth: 5.1

Slot para cartão: Micro SD até 2TB

Conexão USB Tipo A: 1 conexão 3.2 e 1 conexão 2.0

Conexão USB Tipo C: 1 conexão (carregamento, transferência de dados e saída de vídeo)

Conexão de áudio: 1 conexão combo com saída para fone de ouvido e entrada para microfone

Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Home Edition

Cor: Dark Grey

Garantia: 12 meses

belmicro



BSM
TECNOLOGIA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI AL

PREGAO ELETRONICO Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

Prezados Senhores.

A EMPRESA ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 45.538.349/0001-10, ESTABELECIDNA RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371 – BAIRRO NOVO OLINDA -PE. CEP:53.030-160 , VEM APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇO, DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PREGAO ELETRONICO Nº 14/2025 E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	X-CELL	50	648,69	32.434,50
13	PEN DRIVE 4GB	LEBOSS 4GB	155	26,25	4.068,75
14	PEN DRIVE 8GB	KAPBOM	155	41,00	6.355,00
15	PEN DRIVE 16GB	KAPBOM	165	50,00	8.250,00
16	PEN DRIVE 32 GB	KAPBOM	175	73,87	12.927,25
19	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	ELTRO GM 19,80	100	45,23	4.523,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	CLK 2000VA	73	873,33	63.753,09
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	CLK 2000VA	22	873,33	19.213,26

ASSUNCAO &
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349
000110

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
& LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02
15:54:23 -06'00'

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bsmtec2000@gmail.com

Assuncao & Lavour Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10

**BSM**

TECNOLOGIA

575

30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETOR MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BPC M18	48	1.940,43	93.140,64
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BPC M18	14	1.940,43	27.166,02
32	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TP LINK AC 750	93	246,00	22.878,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	MULTILASER M10	211	1.333,17	281.298,87
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	MULTILASER M10	69	1.333,17	91.988,73
41	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	KNUP SW106	78	162,04	12.639,12
42	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99	SAMSUNG A9 ENTERPRISE EDITION	6	2.264,46	13.586,76

ASSUNCAO &
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349
000110

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
& LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02
15:54:38 -06'00'

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugênio Luciano da Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bentac2000@gmail.com

Assuncao & LAVOR Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10



BSM

TECNOLOGIA

	ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB				
45	MOUSE USB	KNUP 611	90	35,79	3.221,10
46	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 - 01LT	KORA	20	57,45	1.149,00
47	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 - 01LT	KORA	20	53,77	1.075,40
48	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 - 01LT	KORA	20	53,77	1.075,40
49	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 - 01LT	KORA	20	53,77	1.075,40

NOSSA PROPOSTA PARA R\$ 701.819,29 (SETECENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

A EMPRESA ASSUNÇÃO & LAVOR DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME DECLARA QUE

1 – ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - **Declara que** nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, forma da lei (art.63 inciso 1º da Lei nº 14.133/2021)

– **VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS** – O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DO OBJETO 20(VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO PEDIDO, QUE SERÁ FEITO ATRAVÉS DO E-MAIL DO LICITANTE VENCEDOR CITADO NO CONTRATO: – QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES EDITAL, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA FATURA E/OU NOTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI AL** ASSINADO ENTRE AS PARTES E DE ACORDO COM OS PADRÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE QUE A CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA É NO **BANCO BRADESCO**, CONTA CORRENTE Nº **0051899-9**, **AGÊNCIA 1783-3**, **RAZÃO SOCIAL**: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – ME **CNPJ/MF: 45.538.349/0001-10.**

OLINDA(PE), 05 DE MAIO DE 2025

ASSUNÇÃO &
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383
49000110

Assinado de forma
digital por
ASSUNÇÃO & LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:4553834900011
Dados: 2025.05.02
15:54:55 -06'00'

(81)3083-4725/ 7904-2040

R. Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-100

bentac2000@gmail.com

Assunção & Lavour Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10



BSM
TECNOLOGIA
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI AL
PREGAO ELETRONICO Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

Prezados Senhores.

A EMPRESA ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 45.538.349/0001-10, ESTABELECIDADA NA RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371 – BAIRRO NOVO OLINDA -PE. CEP:53.030-160 , VEM APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇO, DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PREGAO ELETRONICO Nº 14/2025 E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	PEN DRIVE 4GB	LEBOSS 4GB	155	20,00	3.100,00
14	PEN DRIVE 8GB	KAPBOM	155	21,00	3.255,00

NOSSA PROPOSTA PARA R\$ 6.355,00(SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

A EMPRESA ASSUNÇÃO & LAVOR DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME DECLARA QUE

1 – ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - **Declara que** nossa proposta economicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas , nas normas infralegais, nas convenções coletiv as de trabalho e nos termos ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, forma da lei (art.63 inciso 1º da Lei nº 14.133/2021)

– **VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS** – O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DO OBJETO 20(VINTE) DIAS , CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO PEDIDO, QUE SERÁ FEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DO LICITANTE VENCEDOR CITADO NO CONTRATO: – QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES EDITAL, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA FATURA E/OU NOTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI AL** ASSINADO ENTRE AS PARTES E DE ACORDO COM OS PADRÕES E EXIGÊNCIACONTIDAS NESTE QUE A CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA É NO **BANCO BRADESCO**, CONTA CORRENTE Nº **0051899-9**, **AGÊNCIA 1783-3**, **RAZÃO SOCIAL**: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – ME **CNPJ/MF**: 45.538.349/0001-10.

OLINDA(PE), 05 DE MAIO DE 2025

**ASSUNCAO &
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:4553834
9000110**

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
& LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:4553834900011
0
Dados: 2025.05.05
11:24:57 -06'00'

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bsmtec2000@gmail.com



BSM
TECNOLOGIA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI AL

PREGAO ELETRONICO Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

578

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

A Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE. Declara pela presente, que o Sr. **Breno Marques Assunção**, brasileiro, pernambucano, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1980, empresário, portador do CPF/MF sob o nº009.601.134-36, Carteira de Habilitação nº 00476756893 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Angustura, 104, aptº 202- Bairro : Aflitos-Recife PE Cep: 52.050-340., VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR DECLARAR:

I - DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

II - DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

III - DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IV - DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 § 1º. DECRETO 10.024/19.

V - DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de **empregar** em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

VI - DECLARA, que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,. Bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

VII - DECLARA pela presente, que o Sr. **Breno Marques Assunção**, brasileiro, pernambucano, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1980, empresário, portador do CPF/MF sob o nº009.601.134-36, Carteira de Habilitação nº 00476756893 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Angustura, 104, aptº 202- Bairro : Aflitos-Recife PE Cep: 52.050-340. Está qualificado e habilitado para assinatura de Ata e contrato e demais documentos necessários.

VIII - DECLARA Declara que, aceitamos todas as condições para os devidos fins de direito e que as informações contidas são verdadeiras e fiéis.

ASSUNCAO & LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383
49000110

Assinado de forma
digital por
ASSUNCAO & LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383490001
10
Dados: 2025.05.02
15:55:15 -06'00'

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 52.030-100

bmfec2000@gmail.com

Assuncao & Lavor Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10



BSM
TECNOLOGIA

579

IX - DECLARA, pela presente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

X - DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parareabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

XI - DECLARA, como licitante deste certame, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme atestam as certidões apresentada

XII - DECLARA para os fins de comprovação, que o quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerente, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor deste Órgão da administração direta ou indireta em qualquer das esferas governamentais, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão. Declaramos que não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

XIII - DECLARA que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal

XIV - DECLARA, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários / sócios / diretor / sócio- gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município

XV - DECLARA que dispõe de toda infra-estrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto .

XVI - DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Art. 6º III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis. Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento. Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º: - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; - bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em

ASSUNCAO &
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:4553834
9000110

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
& LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02
15:55:38 -06'00'

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugênio Luciano da Melo, 371 Orlândia-PE CEP 53.030-100

bentac2000@gmail.com



BSM
TECNOLOGIA

580

[Handwritten signature]

relação aos seus similares; - bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

XVII - DECLARA, sob penalidades da Lei, para fins de licitação do pregão acima auferido, que

- a) Atenderá a Legislação Ambiental -em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável -naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo governo federal.
- b) B) Promoverá em sua dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos aplicação de praticas sustentabilidade ambiental;
- c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: princípio do desenvolvimento sustentável (art.170 VL CC. ART. 225. Paragrafo 1º V da CF e arts.4º vii e 14, paragrafo 1º da Lei nº 6.938/81) e Princípio da Preservação / precaução (art. 225 paragrafo 1º IV, da CF e art 9º I III V da Lei nº6938/81)

XVIII - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações 'adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARA que: a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

XIX - DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº14.133/2021)

XX - Declara que sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

XXI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

**ASSUNCAO &
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349
000110**

Assinado de forma digital por ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02 15:55:51 -06'00'

(81)3093-4725/ 7904-2040

R Engenheiro Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-100

bsmtec2000@gmail.com



BSM
TECNOLOGIA

581

XXII - Declara pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

XXIII - Declara que também, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas. Como também o produto será fornecido atendendo as normas da ABNT, INMETRO E ANATEL. Declaramos que nossa empresa existe na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE Para tal comprovação anexo fotos da fachada

XXIV - Declara que, autoriza por este documento a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo em epigrafe supra citado.

XXV - Declara que: - possui endereço eletrônico, sendo este o E-MAILbsmttec2000@gmail.com; - tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração; - tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item desta declaração, não implicará qualquer vício processual

XXVI - Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, forma da lei (art. 63 inciso 1º da Lei nº 14.133/2021).

XXVII - Declara que: tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, bem como da realização de vistoria prévia e peculiaridades do objeto a ser contratado, bem como da realização de vistoria prévia ou da sua substituição por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

XXVIII - Declara no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021.

XXIX- O proponente acima qualificado declara, foi elaborada a Proposta de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

XXX- O proponente acima qualificado, declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos, para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

XXXI- O proponente acima qualificado, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**ASSUNCAO &
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000
110**

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
& LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02
15:56:05 -06'00'



BSM
TECNOLOGIA

582

I- Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"** : oferecer, dar, receber e solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação e servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitante, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato:

e) **"prática obstrutiva"**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, como o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital, (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III- Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

XXXII - O proponente acima qualificado, declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao Sistema de Licitação Eletrônica do supra citado Pregão Eletrônico, são autênticos.

OLINDA (PE), 05 DE ABRIL DE 2025

ASSUNCAO & LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383
49000110

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
& LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:4553834900011
0
Dados: 2025.05.02
15:56:19 -06'00'



BSM
TECNOLOGIA

583

[Handwritten signature]

FICHA CADASTRO DO LICITANTE

RAZAO SOCIAL	ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA	BSM TECNOLOGIA
CNPJ	45.538.349/00014-10
ENDEREÇO	RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO,371- BAIRRO NOVO OLINDA
CEP	53.030-160
CELULAR EMPRESA	81 9 97474542
EMAIL	Bsmtec2000@gmail.com
BANCO	BRADESCO
AGENCIA	1783-3
C/C	0051899-9
CFOP	5102
CFOP	2403
REP.LEGAL	BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
CPF	009.601.134-36
RG	6.114.333 SSP/PE
FIXO	81 3083-4725
CELULAR	81-99747-4542
REPRESENTANTE QUE ASSINARA CONTRATO	BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
CPF	009.601.134-36
RG	6.114.333 SSP/PE
Endereço	Rua ANGUSTURA Nº104 APTº202-BAIRRO AFLITOS – RECIFE PE
CEP	52.050-340

**ASSUNCAO &
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383490
00110**

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
& LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02
15:56:35 -06'00'

(01)3083-4725/ 7984-2040

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bsmtec2000@gmail.com

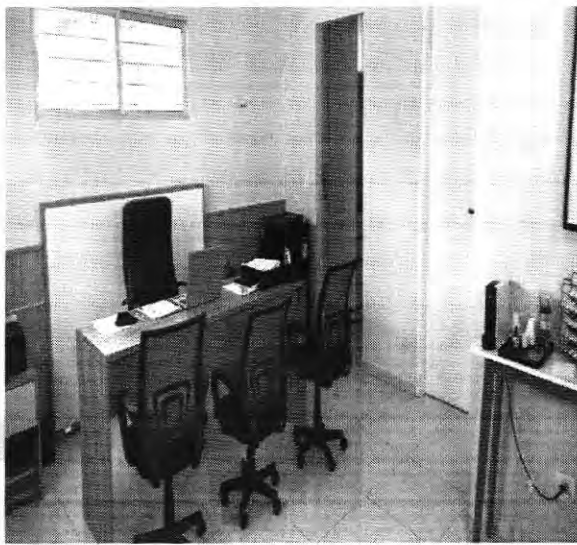
Assuncao & Lavour Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10



BSM
TECNOLOGIA

584

[Handwritten signature]



ASSUNCAO & LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383490001
10

Assinado de forma digital
por ASSUNCAO & LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02
15:56:54 -06'00'



(81)3083-4725/ 7904-2040



R Engenheiro Luciano de Melo, 371 Onda-PE CEP 53.030-100



bentec2000@gmail.com

Assuncao & Lavor Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10



BSM
TECNOLOGIA

585



GEORREFERENCIAMENTO EMPRESA ASSUNÇÃO E LAVOR CNPJ:45.538.349/0001-10

youdigital.com.br/mapa/mapa.php?nome=TRIPLEX&endereco=R.+Eugênio+Luciano+de+Melo,+371+-+Bairro+Novo+-+Olinda+-+PE&script=1



youdigital.com.br/mapa/mapa.php?nome=TRIPLEX&endereco=R.+Eugênio+Luciano+de+Melo,+371+-+Bairro+Novo+-+Olinda+-+PE&script=1



youdigital.com.br/mapa/mapa.php?nome=TRIPLEX&endereco=R.+Eugênio+Luciano+de+Melo,+371+-+Bairro+Novo+-+Olinda+-+PE&script=1



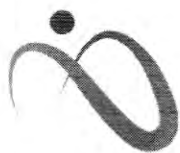
8.005735, -34.843633

- (81)3063-4725/ 7904-2040
- R. Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-100
- bentec2000@gmail.com

**ASSUNÇÃO & LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383490001
10**

Assinado de forma
digital por ASSUNÇÃO &
LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02
15:57:05 -06'00'

**Assunção & Lavour Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10**



BSM
TECNOLOGIA

586

R. Eugênio Luciano de Melo, 371 - Baião Novo

R. Eugênio Luciano de Melo, 371 - Baião Novo, Olinda - PE, 53030-160

Ponto de referencia : bar de nã ou extra supermercado

**ASSUNCAO &
LAVOR
TECNOLOGIA**

**LTDA:4553834900
0110**

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
& LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2025.05.02
15:57:46 -06'00'

BSM

TECNOLOGIA

(81)3003-4725/ 7904-2040

R. Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bentec2000@gmail.com

Assuncao & Laver Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

NIRE: 26202814779

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

587

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

[assinatura]

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, brasileiro, pernambucano, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1980, Empresário, portador do CPF/MF sob o nº 009.601.134-36, Carteira de Habilitação nº 00476756893 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Da Angustura, 104, Aptº 202, Bairro: Afritos – Recife/PE, CEP: 52.050-340.

ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR, brasileira, pernambucana, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/10/1976, Empresária, portadora do CPF/MF sob o nº 935.388.804-25, Carteira de Identidade nº 4.859.194 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Da Angustura, 104, Aptº 202, Bairro: Afritos - Recife/PE, CEP: 52.050-340

Sócios da sociedade limitada de Nome Empresarial **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26.202.814779**, com sede à Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro: Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53.030-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **45.538.349/0001-10**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que tem por objeto social:

Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;

Atividade Secundárias:

18.30-0-03 – Reprodução de Software em qualquer suporte;

43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de instalação de energia solar);

45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (comércio varejista de máquinas de costura de uso doméstico e industrial);

47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

18/02/2025



Certifico o Registro em 18/02/2025

Arquivamento 20259757810 de 18/02/2025 Protocolo 259757810 de 10/02/2025 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140608528833240



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z-qTAPkweys0&chave2=dlvYHk0tZXWAGXCA=4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|93538880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

NIRE: 26202814779

- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados;
- 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

- 47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;

Atividade Secundárias:

- 18.30-0-03 – Reprodução de Software em qualquer suporte;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.63-0-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (comércio varejista de máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – painéis, louças, garrafas

18/02/2025



Certifico o Registro em 18/02/2025

Arquivamento 20259757810 de 18/02/2025 Protocolo 259757810 de 10/02/2025 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140608528833240



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z-qTAPkweys0achave2=b1vYHk0tZXwAGXGK-4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|93538880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR

589

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

NIRE: 26202814779

térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6-03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados;
- 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

EM FACE DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro: Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53.030-160.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;

Atividade Secundárias:

- 18.30-0-03 – Reprodução de Software em qualquer suporte;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

18/02/2025

Certifico o Registro em 18/02/2025

Arquivamento 20259757810 de 18/02/2025 Protocolo 259757810 de 10/02/2025 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140608528833240

JUCEPE



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgl4qlz-gTApKweysQ&chave2=bivYHkoLZXwAGcKi4fdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO193538880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

NIRE: 26202814779

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (comércio varejista de máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento 07/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguintes forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR	54.000	90	540.000,00
BRENO MARQUES ASSUNÇÃO	6.000	10	60.000,00
Total	60.000	100	600.000,00

18/02/2025



Certifico o Registro em 18/02/2025

Arquivamento 20259757810 de 18/02/2025 Protocolo 259757810 de 10/02/2025 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140608528833240



<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z-qTAPkweys0&chave2=biVYHkoCZxwAGXCKi4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNÇÃO | 93538880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR



CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio (s) (Arts 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

18/02/2025



Certifico o Registro em 18/02/2025

Arquivamento 20259757810 de 18/02/2025 Protocolo 259757810 de 10/02/2025 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140608528833240

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z-qTAPkweys0schave2=bivYHRotZwAGXcK14fclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO193538880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Olinda – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelos sócios.

Olinda – PE, 17 de Fevereiro de 2025.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
CPF: 009.601.134-36

ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR
CPF: 935.388.804-25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgBaqlz-qTAPkweys0&chave2=dlvYHk0tZXmGxck:4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|93538880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR

18/02/2025



Certifico o Registro em 18/02/2025

Arquivamento 20259757810 de 18/02/2025 Protocolo 259757810 de 10/02/2025 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140608528833240



259757810

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	259757810 - 10/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202814779
CNPJ 45.538.349/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025
SOB N: 20259757810

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259757810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00960113436 - BRENO MARQUES ASSUNCAO - Assinado em 17/02/2025 às 09:54:50
Cpf: 93538880425 - ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR - Assinado em 17/02/2025 às 10:15:09

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

18/02/2025

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759280940

NOME
BRENDO MARQUES ASSUNÇÃO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
6114333 889 PE

CPF
009.601.134-36

DATA NASCIMENTO
05/12/1980

FILIAÇÃO
JOELSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO
TEREZA CRISTINA MARQUES ASSUNÇÃO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00476756893

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
25/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10400294039
PE091089506

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

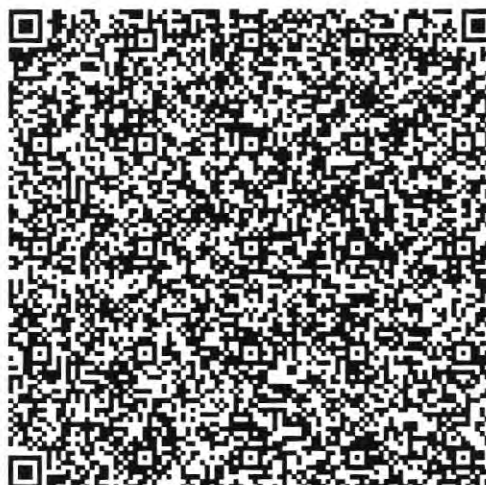


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Alvará

Data de emissão: 14/11/2023

Validade 13/11/2026

Número do Processo: PEP2301015437

Razão Social: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA



Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240-150

Número da Inscrição Municipal	Inscrição Imobiliária	Número do Alvará
103.265-8	10561153	389/2023RENOV
Data do Início da Atividade	CNPJ da Empresa	
07/03/2022	45.538.349/0001-10	
Nome da Empresa		
ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA		
Endereço da Empresa		
RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371 – BAIRRO NOVO – CEP: 53030160		
Atividade Econômica Principal		
4754701 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
Atividades Secundárias		
4755503 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4782201 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
4781400 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
4773300 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
4772500 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
4763602 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4763601 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
4761003 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4759899 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4757100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO		
1830003 – REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE		
4753900 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
4752100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
4751201 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
4664800 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		
4645101 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
4530705 – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR		
4530703 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4329104 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		

Alvará

Data de emissão: 14/11/2023

Validade 13/11/2026

Número do Processo: PEP2301015437

Razão Social: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

597



Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização



Sr. Oseas da Conceição de Souza – Diretor de Licenciamento e Habite-se – Mat. 70.128-9

Observação

O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 2210020176195 com validade até 14/06/2025;

Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;

Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade

Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrou-se prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.

Área do Estabelecimento: 134.00m²

Nº Processo Licenciamento: PEP2301015437

NÃO POSSUI PUBLICIDADE



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.538.349/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRENO MARQUES ASSUNCAO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2025 às 11:59 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.538.349/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BSM TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EUGENIO LUCIANO DE MELO	NÚMERO 371	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 53.030-160	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BSMTEC2000@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3083-4725
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 10:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.538.349/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2022
NOME EMPRESARIAL ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EUGENIO LUCIANO DE MELO	NÚMERO 371	COMPLEMENTO *****	
CEP 53.030-160	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO BSMTEC2000@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3083-4725	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **10:15:09** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

601
[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2025.000000083417-71

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: BSM TECNOLOGIA

Endereço: RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO, 371

BAIRRO NOVO, OLINDA - PE

53.030-160

CACEPE: 1026966-59

CNPJ/MF: 45.538.349/0001-10

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1830-0/03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA



6012

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 07/03/2022

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 02/01/2025



603
[assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.538.349/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:35 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **4F88.ACF7.386C.7F9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



604

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003076612-96

Data de Emissão: 24/03/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO N. 371, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, CEP: 53.030-160 - BRASIL

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

605
f

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 204.539

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 45.538.349/0001-10
Inscrição no CMC: 103.265-8

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 30 de ABRIL de 2025

Código de Validação: ALPO55522

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.538.349/0001-10
Razão Social: ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R LUCIANO EUGENIO DE MELO 371 / BAIRRO NOVO / OLINDA / PE / 53030-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040503515755495926

Informação obtida em 22/04/2025 09:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.538.349/0001-10
Certidão nº: 90162418/2025
Expedição: 02/01/2025, às 11:31:36
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

608



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/04/2025 14h32min

Data de Validade: 30/05/2025

Nº da Certidão: 02215619/2025

Nº da Autenticidade: XB.TJ.MJ.HD.FH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Inscrição Estadual: 1146455

Endereço Residencial:

RUA LUCIANO EUGÊNIO DE MELO, 371

Compl: CASA

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

609
f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/04/2025 14h33min

Data de Validade: 30/05/2025

Nº da Certidão: 02215622/2025

Nº da Autenticidade: H7.BY.VB.QB.5E

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Inscrição Estadual: 1146455

Endereço Residencial:

RUA LUCIANO EUGÊNIO DE MELO, 371

Compl: CASA

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
FÓRUM LOURENÇO JOSÉ RIBEIRO – OLINDA/PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: distribuicao.olinda@tjpe.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA
(PARA FINS DE LICITAÇÃO)

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no Sistema JudWin 1º Grau (Processos Físicos), onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **20 (vinte)** anos, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de:

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ (MF) nº
45.538.349/0001-10.

Certifico, ainda, que a pesquisa realizada não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Certifico, por fim, que o teor desta certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade de **Olinda**, em **20 de março de 2025**.

WILSON WANDERLEY QUEIROZ NETO

Técnico Jud. - Mat: 183.079-1
Apoio à Atividade Jurisdicional

(Documento Autenticado Digitalmente)



Documento autenticado por: **Wilson Wanderley Queiroz Neto**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 20/03/2025 às 10:43
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
J7.S4.PF.LF.MB



611

[Handwritten signature]

Folha: 00001



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbKKvAuh8aYnCMw56iWkoYex&chave2=biVYHKOtZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA|45538349000110-ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIARIO número 003 (três), 00062 (sessenta e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371
Bairro: BAIRRO NOVO
Cidade: OLINDA
Estado: PE
CEP: 53.030-160
Registro na Junta (NIRE): 26.2.0281477-9
Data do Registro: 07/03/2022
Inscrição Estadual: 1026966-59
C.N.P.J./C.P.F.: 45.538.349/0001-10
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

OLINDA, 01 de Janeiro de 2023

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6114333 SSP PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CPF: 029.817.964-45
CRC: PE018564O5 UF: PE



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 08/04/2024
Arquivamento 249525887 Protocolo 249525887 de 02/04/2024
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
NIRE 26202814779
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133799881417
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

CNPJ: 45.538.349/0001-10
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26.2.0281477-9 de 07/03/2022

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/20



	12/2023	12/2022
ATIVO	1.378.733,92	805.695,19
ATIVO CIRCULANTE	1.352.498,92	775.890,19
DISPONIBILIDADES	29.517,30	302.982,35
CAIXA GERAL	11.652,69	302.981,35
Caixa Geral	11.652,69	302.981,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	219,71	1,00
CEF - Agência: 048 OP.003 C/C 28329-7	218,71	0,00
BRADESCO - Agência:1783; C/C 51899-9	1,00	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.644,90	0,00
BRADESCO - Agência:1783; C/C 51899-9	17.644,90	0,00
CRÉDITOS	985.362,51	125.454,56
DUPLICATAS A RECEBER	985.362,51	125.454,56
Clientes Diversos	985.362,51	125.454,56
ESTOQUES	337.619,11	347.453,28
MERCADORIAS PARA REVENDA	337.619,11	347.453,28
Mercadorias para revenda	337.619,11	347.453,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.235,00	29.805,00
IMOBILIZADO	26.235,00	29.805,00
IMOBILIZADO	35.700,00	35.700,00
Móveis e Utensílios	12.450,00	12.450,00
Máquinas e Equipamentos	15.900,00	15.900,00
Instalações	7.350,00	7.350,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-9.465,00	-5.895,00
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	-4.815,00	-3.570,00
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	-3.180,00	-1.590,00
(-) Depreciação Instalações	-1.470,00	-735,00
TOTAL DO ATIVO	1.378.733,92	805.695,19
PASSIVO	1.378.733,92	805.695,19
PASSIVO CIRCULANTE	445.445,88	177.016,85
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	332.704,70	167.411,98
FORNECEDORES	332.704,70	167.411,98
CIL COM DE INFORMÁTICA LTDA	12.694,05	0,00
MAGAZINE LUIZA S/A	177.333,39	0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S.A	43.946,00	0,00
GM COM E IMPORTAÇÃO LTDA	1.598,00	0,00
REGALIA DIST DE EQUIP DE INF	0,00	10.239,99
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	26.757,89	2.988,11
POWERPC COM DE EQUIP DE INFOR	2.556,98	0,00
LOGNET COM E TECNOLOGIA LTDA	9.419,68	0,00
BADEIA COM E IMPORTAÇÃO LTDA	0,00	2.287,17
FORCE LINE IND E COM COMP ELET	5.496,96	0,00
SDORF SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	738,68	0,00
R FERNANDES FERREIRA	0,00	7.339,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	0,00	139.427,60
NORDESPUMA IND E COMERCIO LTDA.	14.544,77	5.130,11
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS	732,31	0,00
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO	1.945,85	0,00
MUNICIPIO DE PATOS	8.988,00	0,00
SISTEMAQ AUTOMACAO SA	53,00	0,00
SYMA COMPUTADORES LTDA	4.261,78	0,00
NEW TURTLE IND COM PEC DE PLAST	7.982,37	0,00
ECCOPOWER SIST DE ENERGIA IMP EXP	1.749,63	0,00
R H DA SILVA BICICLETTAS LTDA	4.166,08	0,00
JATLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.200,10	0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	1.697,90	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUC E CULTURA	2.429,78	0,00
EVASHOP COMERCIAL LTDA	133,80	0,00
KABUM S.A	277,70	0,00
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	75.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	75.000,00	0,00
Empréstimos a pagar	75.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	6.909,56	2.534,84
PROVISÕES - CIRCULANTE	6.909,56	2.534,84
Provisão de Férias	6.397,76	2.347,09
SISTEMA CONTÁBIL		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10d56k1fV5KKvAuh8aYNcmW56iWkOye&chave2=bivYHKolZXwAGXckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA|45538349000110-ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Consolidação: Empresa

NIRE nº 26.2.0281477-9 de 07/03/2022

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/20



	12/2023	12/2022
Provisão de Férias - FGTS	511,80	187,75
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	28.548,11	6.192,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS	28.548,11	6.192,91
IRRF a recolher	1.796,33	0,00
SIMPLES a recolher	26.751,78	6.192,91
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	2.283,51	877,12
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.283,51	877,12
FGTS a recolher	539,33	439,37
INSS a recolher	1.744,18	437,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	933.288,04	628.678,34
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
Capital Integralizado	600.000,00	600.000,00
RESULTADO ACUMULADO	333.288,04	28.678,34
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	333.288,04	28.678,34
Lucros Acumulados	333.288,04	28.678,34
TOTAL DO PASSIVO	1.378.733,92	805.695,19

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.378.733,92 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 805.695,19 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC PE01856405

CNPJ: 45.538.349/0001-10
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26.2.0281477-9 de 07/03/2022



	2023	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.592.498,99	494.333,35
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.592.498,99	494.333,35
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	3.592.498,99	494.333,35
Receita Com Venda de Mercadorias	3.592.005,39	494.333,35
Bonificações, Brindes, Doações	493,60	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	454.481,37	135.090,05
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	454.481,37	135.090,05
DEVOLUÇÕES/CANC/ABATIMENTOS	454.481,37	135.090,05
Devoluções de Vendas	454.481,37	135.090,05
RECEITA LÍQUIDA	3.138.017,62	359.243,30
LUCRO BRUTO	3.138.017,62	359.243,30
DESPESAS OPERACIONAIS	2.681.721,10	286.885,89
DESPESAS OPERACIONAIS	2.681.721,10	286.885,89
DESPESAS COMERCIAIS	97.760,56	10.550,79
DESPESAS COMERCIAIS	97.760,56	10.550,79
Despesas com Água e Esgoto	1.689,79	0,00
Despesas com Energia Elétrica	8.258,16	0,00
Despesas com Serviços de Internet	98,00	440,00
Despesas com Uso e Consumo	2.265,76	0,00
Despesas com Plano de Saúde	20.370,24	0,00
Despesas com Frete	15.208,36	7.085,91
Despesas com Sistemas	36.512,04	170,00
Despesa com Condomínio	0,00	800,00
Despesas com Combustível	6.280,34	0,00
Despesas com Assinaturas	4.719,25	1.819,67
Despesas com Correios	2.358,62	235,21
DESPESAS COM PESSOAL	79.871,10	26.367,04
PROVENTOS	64.532,43	22.066,87
Salários e Ordenados	58.421,69	20.306,54
13º Salário	4.940,00	1.760,33
Férias	1.170,74	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	5.182,13	1.765,33
FGTS	5.182,13	1.765,33
BENEFÍCIOS	3.246,98	0,00
Vale Transporte	3.246,98	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS	6.909,56	2.534,84
Provisão de Férias	6.397,76	2.347,09
Provisão de Férias - FGTS	511,80	187,75
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	139.842,27	21.816,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	139.842,27	21.816,00
Honorários do Contador	1.600,00	0,00
Pro-Labore	138.242,27	21.816,00
DEPRECIAÇÕES	3.570,00	5.895,00
DEPRECIAÇÕES	3.570,00	5.895,00
Despesa com Depreciação	3.570,00	5.895,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	486.501,33	50.396,15
TRIBUTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	486.501,33	50.396,15
ICMS - Subst. Tributária	215.886,39	22.849,76
SIMPLES Nacional Sobre Vendas	268.661,74	26.773,03
Tributos Federais	665,92	0,00
Tributos Municipais	1.287,28	773,36
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.083,32	4.965,66
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.083,32	4.965,66
Serviços Tomados	6.083,32	4.965,66
CUSTOS OPERACIONAIS	1.868.092,52	166.895,25
CUSTOS OPERACIONAIS	1.868.092,52	166.895,25
Custos Operacionais	1.868.092,52	166.895,25
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	456.296,52	72.357,41
RECEITAS FINANCEIRAS	6.546,51	741,90
RECEITAS OPERACIONAIS	6.546,51	741,90
RECEITAS FINANCEIRAS	6.546,51	741,90
Descontos Obtidos	6.293,97	741,90
Notas de Saída - Desp. Acessórias	212,54	0,00
SISTEMA CONTÁBIL		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbKKvAuh8aYnCMW56iWkoye&chave2=bivYHk0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA|45538349000110-ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26.2.0281477-9 de 07/03/2022



	2023	
Notas de Saída - Frete	40,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	5.628,61	1.420,97
DESPESAS FINANCEIRAS	5.628,61	1.420,97
DESPESAS FINANCEIRAS	5.628,61	1.420,97
Descontos Concedidos	69,70	0,00
Despesa Bancária (Taxa/Tarifa)	1.428,98	0,00
Despesa com Juros e Multas	866,40	153,87
Notas de Entrada - Desp. Acessórias	1.442,72	132,41
Notas de Entrada - Frete	1.820,81	1.134,69
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	457.214,42	71.678,34
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	457.214,42	71.678,34

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC PE01856405

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVBKKVÀuh8aYNcmW56iWkOyes&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445 - MARCONES MANOEL DA SILVA | 45538349000110 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

1003 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Contabilidade

Balancete de Verificação

Folhas: 6

Emissão: 01/04/2024 14

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 1:

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1		ATIVO	805.695,19 D	16.711.558,93	16.138.520,20	1.378,73 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	775.890,19 D	16.711.558,93	16.134.950,20	1.352.498,92 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES	302.982,35 D	11.805.639,46	12.079.104,51	29.517,30 D
1.1.01.01		CAIXA GERAL	302.981,35 D	5.892.239,47	6.183.568,13	11.652,69 D
1.1.01.01.0001	1-9	Caixa Geral	302.981,35 D	5.892.239,47	6.183.568,13	11.652,69 D
1.1.01.02		DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	1,00 D	4.461.549,05	4.461.330,34	219,71 D
1.1.01.02.0001	2-0	CEF - Agência: 048 OP.003 C/C 28329-7	0,00	75.000,00	74.781,29	218,71 D
1.1.01.02.0002	3-9	BRADESCO - Agência: 1783; C/C 51899-9	1,00 D	4.386.549,05	4.386.549,05	1,00 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.451.850,94	1.434.206,04	17.644,90 D
1.1.01.03.0002	3-8	BRADESCO - Agência: 1783; C/C 51899-9	0,00	1.451.850,94	1.434.206,04	17.644,90 D
1.1.02		CRÉDITOS	125.454,56 D	2.964.129,52	2.104.221,57	985.362,51 D
1.1.02.01		DUPLICATAS A RECEBER	125.454,56 D	2.961.769,52	2.101.861,57	985.362,51 D
1.1.02.01.0001	26-4	Clientes Diversos	125.454,56 D	2.961.769,52	2.101.861,57	985.362,51 D
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	2.360,00	2.360,00	0,00
1.1.02.02.0003	2-8	Adiantamento do 13º Salário	0,00	2.360,00	2.360,00	0,00
1.1.04		ESTOQUES	347.453,28 D	1.941.789,95	1.951.624,12	337.619,11 D
1.1.04.01		MERCADORIAS PARA REVENDA	347.453,28 D	1.941.789,95	1.951.624,12	337.619,11 D
1.1.04.01.0001	40-0	Mercadorias para revenda	347.453,28 D	1.941.789,95	1.951.624,12	337.619,11 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.805,00 D	0,00	3.570,00	26.235,00 D
1.2.03		IMOBILIZADO	29.805,00 D	0,00	3.570,00	26.235,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	35.700,00 D	0,00	0,00	35.700,00 D
1.2.03.01.0001	4-3	Móveis e Utensílios	12.450,00 D	0,00	0,00	12.450,00 D
1.2.03.01.0002	4-4	Máquinas e Equipamentos	15.900,00 D	0,00	0,00	15.900,00 D
1.2.03.01.0003	4-5	Instalações	7.350,00 D	0,00	0,00	7.350,00 D
1.2.03.02		(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-5.895,00 C	0,00	3.570,00	-9.465,00 C
1.2.03.02.0001	4-7	(-) Depreciação Móveis e Utensílios	-3.570,00 C	0,00	1.245,00	-4.815,00 C
1.2.03.02.0002	4-8	(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	-1.590,00 C	0,00	1.590,00	-3.180,00 C
1.2.03.02.0003	4-9	(-) Depreciação Instalações	-735,00 C	0,00	735,00	-1.470,00 C
2		PASSIVO	805.695,19 C	2.221.227,62	2.794.266,35	1.378.733,92 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	177.016,85 C	2.068.622,90	2.337.051,93	445.445,88 C
2.1.01		OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	167.411,98 C	1.362.678,18	1.527.970,90	332.704,70 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	167.411,98 C	1.362.678,18	1.527.970,90	332.704,70 C
2.1.01.01.0008	60-6	CIL COM DE INFORMÁTICA LTDA	0,00	0,00	12.694,05	12.694,05 C
2.1.01.01.0037	63-5	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	886.666,61	1.064.000,00	177.333,39 C
2.1.01.01.0051	64-9	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	0,00	79.976,75	123.922,75	43.946,00 C
2.1.01.01.0069	66-7	CDS ARTEF DE PLAST E METALICOS	0,00	991,00	991,00	0,00
2.1.01.01.0086	68-4	GM COM E IMPORTAÇÃO LTDA	0,00	19.399,00	20.997,00	1.598,00 C
2.1.01.01.0088	68-6	REGALIA DIST DE EQUIP DE INF	10.239,99 C	11.389,99	1.150,00	0,00
2.1.01.01.0094	69-2	MULTILASER INDUSTRIAL S.A	2.988,11 C	15.058,41	38.828,19	26.757,89 C
2.1.01.01.0113	71-1	POWERPC COM DE EQUIP DE INFOR	0,00	21.481,70	24.038,68	2.556,98 C
2.1.01.01.0117	71-5	LOGNET COM E TECNOLOGIA LTDA	0,00	0,00	9.419,68	9.419,68 C
2.1.01.01.0118	71-6	BADEIA COM E IMPORTAÇÃO LTDA	2.287,17 C	2.287,17	0,00	0,00
2.1.01.01.0124	72-2	FORCE LINE IND E COM COMP ELET	0,00	5.088,62	10.585,58	5.496,96 C
2.1.01.01.0126	72-4	TS SHARA TEC DE SISTEMAS LTDA	0,00	8.541,45	8.541,45	0,00
2.1.01.01.0128	72-6	SDORF SCIENTIFICO DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	738,68	738,68 C
2.1.01.01.0130	72-8	R FERNANDES FERREIRA	7.339,00 C	7.339,00	0,00	0,00
2.1.01.01.0132	73-0	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	139.427,60 C	140.942,00	1.514,40	0,00
2.1.01.01.0133	73-1	NORDESPUMA IND E COMERCIO LTDA	5.130,11 C	26.404,58	35.819,24	14.544,77 C
2.1.01.01.0134	73-2	EXHOPE COM DE INFORMATICA LTDA	0,00	7.004,00	7.004,00	0,00
2.1.01.01.0135	73-3	GGE ELETRONICNET LTDA	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00
2.1.01.01.0136	73-4	SUMAY DO BRASIL LTDA	0,00	4.920,13	4.920,13	0,00
2.1.01.01.0137	73-5	SEED IMP E DISTRIBUICAO DE PROD	0,00	8.790,00	8.790,00	0,00
2.1.01.01.0138	73-6	LIMUS VARIEDADES LTDA	0,00	409,00	409,00	0,00
2.1.01.01.0139	73-7	OESTE COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	1.131,20	1.131,20	0,00
2.1.01.01.0140	73-8	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A	0,00	1.736,94	1.736,94	0,00
2.1.01.01.0142	74-0	ACCUMED PROD MED.HOSPITALARES	0,00	4.054,05	4.054,05	0,00
2.1.01.01.0143	74-1	RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS	0,00	29.248,21	29.980,52	732,31 C
2.1.01.01.0144	74-2	DELTA MAX COM IMP. E EXP. DE AP ELE	0,00	3.566,33	3.566,33	0,00
2.1.01.01.0145	74-3	UNINJET IND. E COM. DE PLASTICOS	0,00	4.069,10	4.069,10	0,00
2.1.01.01.0146	74-4	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	13.620,95	15.566,80	1.945,85 C
2.1.01.01.0147	74-5	KALUNGA SA	0,00	2.427,30	2.427,30	0,00
2.1.01.01.0148	74-6	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	0,00	1.513,12	1.513,12	0,00
2.1.01.01.0149	74-7	CONSULTI MAIS EMPREEN.COMERCIO	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
2.1.01.01.0150	74-8	MUNICIPIO DE PATOS	0,00	13.482,00	22.470,00	8.988,00 C
2.1.01.01.0151	74-9	ZEWELL COM IMP DE ELETRONICA	0,00	123,32	123,32	0,00
2.1.01.01.0152	75-0	N. V DA ROCHA COM DE ELETRONICOS	0,00	493,20	493,20	0,00
2.1.01.01.0153	75-1	SISTEMAQ AUTOMACAO SA	0,00	453,17	506,17	53,00 C
2.1.01.01.0154	75-2	COUTINHOW COM IMP LTDA	0,00	248,70	248,70	0,00
2.1.01.01.0155	75-3	JJ RECIFE COM DE PROD PARA SAUDE	0,00	1.404,00	1.404,00	0,00
2.1.01.01.0156	75-4	DELLAMED S.A	0,00	347,32	347,32	0,00
2.1.01.01.0157	75-5	JATICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	2.605,05	2.605,05	0,00
2.1.01.01.0158	75-6	ARKTUS IND E COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	448,93	448,93	0,00
2.1.01.01.0159	75-7	ROMANKUS LTDA	0,00	2.029,20	2.029,20	0,00
2.1.01.01.0160	75-8	NEXT TRADING COMERCIAL	0,00	762,50	762,50	0,00
2.1.01.01.0161	75-9	MARINA TINOCO NOGUEIRA	0,00	2.990,96	2.990,96	0,00
2.1.01.01.0162	76-0	SYMA COMPUTADORES LTDA	0,00	5.682,40	9.944,18	4.261,78 C
2.1.01.01.0163	76-1	MEGATUMII COM IMPORT EXPORT	0,00	58,87	58,87	0,00
2.1.01.01.0164	76-2	OFICINA DOS BITS LTDA	0,00	508,35	508,35	0,00
2.1.01.01.0165	76-3	NEW TURTLE IND COM PEC DE PLAST	0,00	3.333,29	11.315,66	7.982,37 C
2.1.01.01.0166	76-4	BRUXAXA IND E COM DE VASSOURA	0,00	792,36	792,36	0,00
2.1.01.01.0167	76-5	O2G VENDA DIGITAL LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00

SISTEMA CONTÁBIL

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbKkvaH8aYncmW56iWkoYe&chave2=bivYHkoZxWAgXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA|45538349000110-ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

1003 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha:

Emissão: 01/04/2024 14

Período: 01/2023 a 1:

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2.1.01.01.0168	76-6	ICASA INDUSTRIA DE PLATICO EIRELI	0,00	61,50	61,50	
2.1.01.01.0169	76-7	TUTTI BABY IND E COM ART INF LTDA	0,00	154,63	154,63	0,00
2.1.01.01.0170	76-8	REAL RECIFE LTDA	0,00	463,59	463,59	0,00
2.1.01.01.0171	76-9	PLUG AND PLAY ELETRONICIS LTDA	0,00	885,23	885,23	0,00
2.1.01.01.0172	77-0	ECCOPOWER SIST DE ENERGIA IMP EXP	0,00	1.166,42	2.916,05	1.749,63 C
2.1.01.01.0173	77-1	INFOPEL COM DE INFORMATICA LTDA	0,00	169,00	169,00	0,00
2.1.01.01.0174	77-2	R H DA SILVA BICICLETTAS LTDA	0,00	4.166,08	8.332,16	4.166,08 C
2.1.01.01.0175	77-3	JATLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	1.554,80	4.754,90	3.200,10 C
2.1.01.01.0176	77-4	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	0,00	1.697,90	3.395,80	1.697,90 C
2.1.01.01.0177	77-5	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	0,00	372,00	372,00	0,00
2.1.01.01.0178	77-6	SECRETARIA MUN DE EDUC E CULTURA	0,00	2.429,80	4.859,58	2.429,78 C
2.1.01.01.0179	77-7	MUNICIPIO DE ITAMBE	0,00	360,00	360,00	0,00
2.1.01.01.0180	77-8	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	0,00	737,00	737,00	0,00
2.1.01.01.0181	77-9	EVASHOP COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	133,80	133,80 C
2.1.01.01.0182	78-0	KABUM S.A	0,00	0,00	277,70	277,70 C
2.1.02		OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00 C
2.1.02.01		EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00 C
2.1.02.01.0101	21-2	Empréstimos a pagar	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00 C
2.1.03		OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	2.534,84 C	156.819,83	161.194,55	6.909,56 C
2.1.03.01		BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	54.834,62	54.834,62	0,00
2.1.03.01.0001	21-6	13º Salário a pagar	0,00	1.994,60	1.994,60	0,00
2.1.03.01.0002	21-1	Férias a pagar	0,00	811,61	811,61	0,00
2.1.03.01.0003	21-4	Rescisões a pagar	0,00	9,65	9,65	0,00
2.1.03.01.0004	21-5	Salários a pagar	0,00	52.018,76	52.018,76	0,00
2.1.03.02		PROVISÕES - CIRCULANTE	2.534,84 C	101.985,21	106.359,93	6.909,56 C
2.1.03.02.0001	21-8	Provisão de Férias	2.347,09 C	63.440,43	67.491,10	6.397,76 C
2.1.03.02.0003	22-0	Provisão de Férias - FGTS	187,75 C	5.075,04	5.399,09	511,80 C
2.1.03.02.0004	22-1	Provisão do 13º Salário	0,00	30.990,50	30.990,50	0,00
2.1.03.02.0006	23-0	Provisão do 13º - FGTS	0,00	2.479,24	2.479,24	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	6.192,91 C	262.370,05	284.725,25	28.548,11 C
2.1.04.01		OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.192,91 C	262.370,05	284.725,25	28.548,11 C
2.1.04.01.0008	22-8	IRRF a recolher	0,00	14.267,18	16.063,51	1.796,33 C
2.1.04.01.0011	22-9	SIMPLES a recolher	6.192,91 C	248.102,87	268.661,74	26.751,78 C
2.1.05		OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	263.151,41	263.151,41	0,00
2.1.05.01		OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	263.151,41	263.151,41	0,00
2.1.05.01.0005	23-3	Plano de Saúde a pagar	0,00	3.183,73	3.183,73	0,00
2.1.05.01.0006	25-5	Pro-Labore a pagar	0,00	107.362,96	107.362,96	0,00
2.1.05.01.0008	24-2	Distribuição de Lucro aos Sócios a pagar	0,00	152.604,72	152.604,72	0,00
2.1.06		OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	877,12 C	23.603,43	25.009,82	2.283,51 C
2.1.06.01		BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	877,12 C	23.603,43	25.009,82	2.283,51 C
2.1.06.01.0005	20-4	FGTS a recolher	439,37 C	5.082,17	5.182,13	539,33 C
2.1.06.01.0009	20-5	INSS a recolher	437,75 C	18.521,26	19.827,69	1.744,18 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	628.678,34 C	152.604,72	457.214,42	933.288,04 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	28.678,34 C	152.604,72	457.214,42	333.288,04 C
2.3.03.01		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.678,34 C	152.604,72	457.214,42	333.288,04 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	28.678,34 C	152.604,72	457.214,42	333.288,04 C
3		RECEITA	0,00	4.053.526,87	4.053.526,87	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.053.526,87	4.053.526,87	0,00
3.1.01		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	3.592.498,99	3.592.498,99	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.592.498,99	3.592.498,99	0,00
3.1.01.01.0001	30-1	Receita Com Venda de Mercadorias	0,00	3.592.005,39	3.592.005,39	0,00
3.1.01.01.0002	33-1	Bonificações, Brindes, Doações	0,00	493,60	493,60	0,00
3.1.02		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	454.481,37	454.481,37	0,00
3.1.02.01		DEVOLUÇÕES/CANC/ABATIMENTOS	0,00	454.481,37	454.481,37	0,00
3.1.02.01.0002	30-5	Devoluções de Vendas	0,00	454.481,37	454.481,37	0,00
3.1.04		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.546,51	6.546,51	0,00
3.1.04.01		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	6.546,51	6.546,51	0,00
3.1.04.01.0001	31-7	Descontos Obtidos	0,00	6.293,97	6.293,97	0,00
3.1.04.01.0004	32-3	Notas de Saída - Desp. Acessórias	0,00	212,54	212,54	0,00
3.1.04.01.0005	32-4	Notas de Saída - Frete	0,00	40,00	40,00	0,00
4		DESPESAS	0,00	6.387.165,58	6.387.165,58	0,00
4.1		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.788.120,08	2.788.120,08	0,00
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	97.760,56	97.760,56	0,00
4.1.01.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	97.760,56	97.760,56	0,00
4.1.01.01.0002	41-9	Despesas com Água e Esgoto	0,00	1.689,79	1.689,79	0,00
4.1.01.01.0003	44-1	Despesas com Energia Elétrica	0,00	8.258,16	8.258,16	0,00
4.1.01.01.0005	44-3	Despesas com Serviços de Internet	0,00	98,00	98,00	0,00
4.1.01.01.0008	44-6	Despesas com Uso e Consumo	0,00	2.265,76	2.265,76	0,00
4.1.01.01.0009	41-8	Despesas com Plano de Saúde	0,00	20.370,24	20.370,24	0,00
4.1.01.01.0011	45-0	Despesas com Frete	0,00	15.208,36	15.208,36	0,00
4.1.01.01.0012	45-3	Despesas com Sistemas	0,00	36.512,04	36.512,04	0,00
4.1.01.01.0014	47-0	Despesas com Combustível	0,00	6.280,34	6.280,34	0,00
4.1.01.01.0015	47-1	Despesas com Assinaturas	0,00	4.719,25	4.719,25	0,00
4.1.01.01.0016	42-1	Despesas com Correios	0,00	2.358,62	2.358,62	0,00

1003 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha:

Emissão: 01/04/2024 14

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 1:

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	180.641,47	180.641,47	
4.1.02.01		PROVENTOS	0,00	65.852,43	65.852,43	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salários e Ordenados	0,00	59.741,69	59.741,69	0,00
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salário	0,00	4.940,00	4.940,00	0,00
4.1.02.01.0003	40-7	Férias	0,00	1.170,74	1.170,74	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.182,13	5.182,13	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	FGTS	0,00	5.182,13	5.182,13	0,00
4.1.02.03		BENEFÍCIOS	0,00	3.246,98	3.246,98	0,00
4.1.02.03.0003	41-0	Vale Transporte	0,00	3.246,98	3.246,98	0,00
4.1.02.04		PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	106.359,93	106.359,93	0,00
4.1.02.04.0001	41-3	Provisão de Férias	0,00	67.491,10	67.491,10	0,00
4.1.02.04.0003	45-5	Provisão de Férias - FGTS	0,00	5.399,09	5.399,09	0,00
4.1.02.04.0004	45-6	Provisão do 13º Salário	0,00	30.990,50	30.990,50	0,00
4.1.02.04.0006	43-0	Provisão do 13º - FGTS	0,00	2.479,24	2.479,24	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	139.842,27	139.842,27	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	139.842,27	139.842,27	0,00
4.1.03.01.0002	41-6	Honorários do Contador	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
4.1.03.01.0003	46-6	Pro-Labore	0,00	138.242,27	138.242,27	0,00
4.1.04		DEPRECIAÇÕES	0,00	3.570,00	3.570,00	0,00
4.1.04.01		DEPRECIAÇÕES	0,00	3.570,00	3.570,00	0,00
4.1.04.01.0001	42-0	Despesa com Depreciação	0,00	3.570,00	3.570,00	0,00
4.1.05		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	486.501,33	486.501,33	0,00
4.1.05.01		TRIBUTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	0,00	486.501,33	486.501,33	0,00
4.1.05.01.0002	45-9	ICMS - Subst. Tributária	0,00	215.886,39	215.886,39	0,00
4.1.05.01.0005	42-5	SIMPLES Nacional Sobre Vendas	0,00	268.661,74	268.661,74	0,00
4.1.05.01.0007	46-7	Tributos Federais	0,00	665,92	665,92	0,00
4.1.05.01.0008	44-9	Tributos Municipais	0,00	1.287,28	1.287,28	0,00
4.1.06		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.628,61	5.628,61	0,00
4.1.06.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.628,61	5.628,61	0,00
4.1.06.01.0001	42-9	Descontos Concedidos	0,00	69,70	69,70	0,00
4.1.06.01.0002	42-7	Despesa Bancária (Taxa/Tarifa)	0,00	1.428,98	1.428,98	0,00
4.1.06.01.0004	42-8	Despesa com Juros e Multas	0,00	866,40	866,40	0,00
4.1.06.01.0005	46-3	Notas de Entrada - Desp. Acessórias	0,00	1.442,72	1.442,72	0,00
4.1.06.01.0006	46-4	Notas de Entrada - Frete	0,00	1.820,81	1.820,81	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	6.083,32	6.083,32	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	6.083,32	6.083,32	0,00
4.1.07.01.0005	43-4	Serviços Tomados	0,00	6.083,32	6.083,32	0,00
4.1.08		CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	1.868.092,52	1.868.092,52	0,00
4.1.08.01		CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	1.868.092,52	1.868.092,52	0,00
4.1.08.01.0001	50-0	Custos Operacionais	0,00	1.868.092,52	1.868.092,52	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	3.599.045,50	3.599.045,50	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	3.599.045,50	3.599.045,50	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	3.599.045,50	3.599.045,50	0,00
4.3.01.01.0001	400-1	Apuração do Resultado	0,00	3.599.045,50	3.599.045,50	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	29.373.479,00	29.373.479,00	0,00

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC PE01856405

CNPJ: 45.538.349/0001-10
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2013



Saldo inicial de lucros acumulados	28.678,34
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	28.678,34
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	457.214,42
Destinação do lucro	152.604,72
Lucros distribuídos	152.604,72
Saldo final de lucros acumulados	333.288,04
Dividendos por ação do capital social	0,00

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC PE01856405

CNPJ: 45.538.349/0001-10
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 1:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbKKvAuh8aYNcMw56lwkye&chave2=bivYHKotZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA | 45538349000110-ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

ORIGENS DE RECURSOS	460.784,42
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	457.214,42
Depreciações do exercício	3.570,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS	152.604,72
Dividendos distribuídos	152.604,72
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	308.179,70

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
775.890,19	1.352.498,92	576.608,73
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
177.016,85	445.445,88	268.429,03

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC PE018564O5

CNPJ: 45.538.349/0001-10
Consolidação: Empresa

Método: Direto



Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	457.214,42
1.01	Entradas	3.592.498,99
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	3.592.498,99
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-3.135.284,57
1.02.001	(-) Fornecedores	-599.182,85
1.02.005	(-) Empregados	-180.641,47
1.02.010	(-) Tributos	-486.501,33
1.02.015	(-) Juros pagos	-866,40
1.02.020	(-) Despesas	-1.868.092,52
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		457.214,42
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		302.982,35
No final do Período		29.517,30
Variação		-273.465,05

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC PE01856405

ASSUNÇÃO
Contador



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbKKvAuh8aYNCmW56iWkOye&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA | 45538349000110-ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 57
Data: 01/04/2024
Hora: 14:33:18

Mês/Ano: 12/2023

CNPJ: 45.538.349/0001-10

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.678,34	0,00	628.678,34
Lucro no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.214,42	0,00	457.214,42
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucro aos Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-152.604,72	0,00	-152.604,72
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.609,70	0,00	304.609,70
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.288,04	0,00	933.288,04

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC PE01856405

622

CNPJ: 45.538.349/0001-10
Consolidação: Empresa

Mês:

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.352.498,92	
		=
Passivo Circulante	445.445,88	3,04

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,04 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	26.235,00	
		=
Ativo Total	1.378.733,92	0,02

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,90% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.014.879,81	
		=
Passivo Circulante	445.445,88	2,28

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	26.235,00	
		=
Patrimônio Líquido	933.288,04	0,03

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,81% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.352.498,92	
		=
Exigível Total	445.445,88	3,04

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,04 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	457.214,42	
		=
Ativo Total	1.378.733,92	0,33

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 33,16% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	445.445,88	
		=
Ativo Total	1.378.733,92	0,32

Interpretação: O capital de terceiros representa 32,31% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	457.214,42	
		=
Patrimônio Líquido	933.288,04	0,49

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 48,99% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	933.288,04	
		=
Exigível Total	445.445,88	2,10

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 209,52% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.352.498,92
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	445.445,88
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	907.053,04

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.378.733,92	
		=
Exigível	445.445,88	3,10

CNPJ: 45.538.349/0001-10
Consolidação: Empresa

Mês:



BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC PE018564O5

625
Empresa: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
NIRE: 26.202.81477-9, de 07/03/2022
CNPJ: 45.538.349/0001-10
End.: Rua Eugenio Luciano de Melo, 371 – Bairro Novo - Olinda-PE, CEP: 53.030-160

Folha: 60



ANEXO 1

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Olinda - PE, 31 de dezembro de 2023

A
MARCONES MANOEL DA SILVA
CRC n.º PE - 18.564/O-5

Empresa: **M M DA SILVA CONTABILIDADE - ME**
End: Lot. N Sra Aparecida, 6ª Travessa, 11 - Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.819-970

Prezado Senhor

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.538.349/0001-10**, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado até 31/12/2023;
- e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA LOJA>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbKKvA8aYnNmW56iWKOye&chave2=b1vYHkoZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA|45538349000110-ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA



ANEXO 2

NOTAS EXPLICATIVAS

Olinda - PE, 31 de dezembro de 2023

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Resolução CFC nº 1.418/12;
2. A empresa, estabelecida na cidade de Olinda – PE dedica-se ao comércio varejista de móveis e demais atividades secundárias conforme Contrato Social;
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, sendo: 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) pertencentes a sócia ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR e 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pertencentes ao sócio BRENO MARQUES ASSUNÇÃO;
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 07 de março de 2022 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEPE sob o nº 26.202.81477-9;
6. A empresa não tem contingências passivas;
7. A empresa adota o método de Comércio a varejo em estabelecimento fixo, diretamente ao consumidor final e Empresas em geral;
8. A Empresa enquadra-se como Micro Empresa, os impostos são pagos através do Regime do Simples Nacional;
9. A empresa apresentou uma receita líquida no valor de R\$ 457.666,61 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), que será acrescido ao seu patrimônio líquido.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE 18.564/O-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00062 (sessenta e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371
Bairro: BAIRRO NOVO
Cidade: OLINDA
Estado: PE
CEP: 53.030-160
Registro na Junta (NIRE): 26.2.0281477-9
Data do Registro: 07/03/2022
Inscrição Estadual: 1026966-59
C.N.P.J./C.P.F.: 45.538.349/0001-10

OLINDA, 31 de Dezembro de 2023

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6114333 SSP PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CPF: 029.817.964-45
CRC: PE01856405 UF: PE





628

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-
PB.
CNPJ/MF 09.148.131.0001/95.

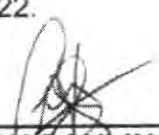
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Ao MUNICIPIO DE MANAÍRA insc. no CNPJ 09.148.131/0001-95, vem por meio deste, atestar para os devidos fins legais de direito que a **Assunção e Lavor Tecnologia** insc sob CNPJ 45.538.349/0001-10 estabelecida na rua Eugenio Luciano de Melo, 371 — Bairro Novo Olinda -pe. Cep: 53.030-160 nos forneceu os itens de Informática relacionado abaixo e conforme **Nfe 0066**, atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PROJETOR BRAZILPC BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO/BRANCO	02 unidades
Nobreak 1200VA	03 unidades

Sem mais para o momento.

Manaíra-PB, 24 de outubro de 2022.



DAYVISON PAULINO COSMO
- Secretário M. de Administração -



629
6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-
PB.
CNPJ/MF 09.148.131.0001/95.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA insc. no CNPJ 10.522.238/0001-30, vem por meio deste, atestar para os devidos fins legais de direito que a **Assunção e Lavor Tecnologia** insc sob CNPJ 45.538.349/0001-10 estabelecida na rua Eugenio Luciano de Melo,371 — Bairro Novo Olinda -pe. Cep:53.030-160 nos forneceu os itens de Informática relacionado abaixo e conforme **Nfe 0065**, atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nobreak 1200VA	03 unidades
----------------	-------------

Sem mais para o momento.

Manaíra-PB, 24 de outubro de 2022.



DAYVISON PAULINO COSMO
- Secretário M. de Administração -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré/PE.
Endereço: Rua José Geraldo Lopes da Rosa, s/n, QD. 23, Lote 17, Centro, Tamandaré/PE.
CNPJ: 12.186.339/0001-03

Contratada:

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda - EPP
Endereço: Rua Eugênio Luciano de Melo, nº 371, Bairro Novo, Olinda/PE.
CNPJ: 45.838.349/0001-10

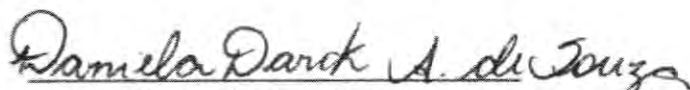
Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Assunção & Lavor Tecnologia Ltda - EPP**), acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
8	TABLET: Tela: Superior a 10", Memória Ram: Mínimo 4 GB, Capacidade de armazenamento da memória: 64GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: 5 MPX, Câmera Traseira: 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / Bluetooth/ USB, Sistema operacional: Android.	3	Unid.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tamandaré/PE, 13 de agosto de 2024.


Daniela Darck Alves de Souza
Secretária de Assistência Social

DANIELA DARCKA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 245/2024

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prefeitura Municipal de Canapi - AL
Pregão Eletrônico nº 14/2025

Item	Especificações	Marca/Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Total Extenso
46	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	KORA	und.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
47	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	KORA	und.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
48	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	KORA	und.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
49	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	KORA	und.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
VALOR TOTAL						R\$ 2.000,00	
							dois mil reais

Nos preços acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

A entrega dos produtos será feita no local determinado pela prefeitura municipal de Canapi- AL.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O representante legal da empresa, que tem poderes e assinará o futuro contrato é Wellington Klebson de Melo Oliveira, CPF n.º 061.556.674-03, na qualidade de Sócio Administrador.

Banco do Brasil Agência nº: 0542-8 Conta nº: 71.940-4

Arapiraca-AL, 07 de maio de 2025.

**WELLINGTON
KLEBSON DE MELO
OLIVEIRA:06155667
403**

Assinado de forma digital por
WELLINGTON KLEBSON DE
MELO OLIVEIRA:06155667403
Dados: 2025.05.07 11:42:53
-03'00'

Wellington Klebson de Melo Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 061.556.674-03

DECLARAÇÕES

A empresa W.K.M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.529.181/0001-20, sediada na Rua Expedicionários Brasileiros, 1929 – Cavaco – Arapiraca – AL declara:

- 01 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006)
- 02 - que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 03 - que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 04 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 05 - que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
- 06 - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 07 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Arapiraca – AL, 07 de maio de 2025.

WELLINGTON
KLEBSON DE MELO
OLIVEIRA:0615566740
3

Assinado de forma digital por
WELLINGTON KLEBSON DE
MELO OLIVEIRA:06155667403
Dados: 2025.05.07 11:48:06
-03'00'

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Administrador
CPF: 061.556.674-03

Município de Canapi – AL
Pregão Eletrônico nº 14/2025

DECLARAÇÃO

A empresa W.K.M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, sediada na Rua Expedicionários Brasileiros, 1929 – Cavaco – Arapiraca – AL, por intermédio de seu Administrador abaixo assinado declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que assume expressamente os valores ofertados na fase de lances e se compromete a fornecê-los pelo preço ofertado.

Arapiraca – AL, 10 de maio de 2025.

WELLINGTON	Assinado de forma
KLEBSON DE MELO	digital por WELLINGTON
OLIVEIRA:0615566	KLEBSON DE MELO
7403	OLIVEIRA:06155667403
	Dados: 2025.05.05
	13:44:53 -03'00'

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Administrador
CPF: 061.556.674-03

534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 WASHINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA

DOC. IDENTIFIC. CIVIL ENDEREÇO
 31450753 RUA AL

CNPJ
 061.556.674-23 DATA NASCIMENTO
 30/04/1993

NÚMERO
 REVERISO DE OLIVEIRA S
 ILVA
 MARIA APARECIDA DE MELO
 O OLIVEIRA

PROFISSÃO
 CATEGORIA
 CATEGORIA
 CATEGORIA

VALIDADE
 29/04/2012
 EMISSÃO
 01/02/2012

PROFISSÃO
 03412304328

PROFISSÃO

A

Washington Klebson de Melo Oliveira

ADRESSE DO PORTADOR

LOCAL
 BRASÍLIA, ALAGOAS DATA EMISSÃO
 02/05/2016

Assinado por
 Oficial Carlos Gomes
 Diretor Provisório

58251818346
 AL017764660

Assinado por

DETRAN - ALAGOAS

535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 10:14:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85431602181455360722-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c75b8839f06a86731011d40ecd7ca04952e95a6ceb4953e53727a7da1e69be9315068004fef1759529ff6f29015cde17cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1993, empresário, portador da CNH nº 05413304328 DETRAN-AL, inscrito no CPF sob nº 061.556.674-03, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 163, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI e terá sede na Praça Manoel André, nº 58, Letra A, Sala 11, Centro, Arapiraca - Alagoas, CEP 57300-005 e usará a expressão INFORLICIT como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de computadores, fotocopiadoras, impressoras e equipamentos para escritório; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 13:14 SOB Nº 27600226185.
PROTOCOLO: 180003763 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800259357. NIRE: 27600226185.
W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 25/01/2018
www.facilita.al.gov.br

Wellington Klebson de Melo Oliveira

537
10

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NONA. A Empresa **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Arapiraca - Alagoas, 24 de Janeiro de 2018.

2º Ofício

x Wellington Klebson de Melo Oliveira
WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 13:14 SOB Nº 27600226185.
PROTOCOLO: 180003763 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800259357. NIRE: 27600226185.
W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 25/01/2018
www.facilita.al.gov.br

W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**CNPJ: 29.529.181/0001-20 E NIRE: 27600226185****Alteração nº 001**

Pelo presente instrumento, o titular **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1993, empresário, portador da CNH nº 05413304328 DETRAN-AL, inscrito no CPF sob nº 061.556.674-03, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 163, Cavaco, Arapiraca - Alagoas, CEP 57306-415, na qualidade de empresário da empresa **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - EIRELI**, com sede sito a Praça Manoel André, nº 58, Letra A, Sala 11, Centro, Arapiraca - Alagoas, CEP 57300-005, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Alagoas sob NIRE 27600226185 em 25/01/2018, devidamente inscrita no CNPJ 29.529.181/0001-20, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Fica alterado o endereço da empresa, para Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917C, Bairro Cavaco, Arapiraca- Alagoas, CEP: 57.306-415.

Parágrafo único - Sendo assim, a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do ato constitutivo, passa receber a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA**. A empresa girará sob o nome empresarial **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI** e terá sede na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917C, Bairro Cavaco, Arapiraca- Alagoas, CEP: 57.306-415 e usará a expressão **INFORLICIT** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ARAPIRACA- ALAGOAS, 17 DE JUNHO DE 2019.



X Wellington Klebson de Melo Oliveira

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:44 SOB Nº 20190263512.
PROTOCOLO: 190263512 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903315479. NIRE: 27600226185.
W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 22/07/2019
www.facilita.al.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05413304328 DETRAN/AL, inscrito no CPF sob nº 061.556.674-03, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 163, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917C, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE 27600226185 e no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, resolve:

DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de computadores, fotocopiadoras, impressoras e equipamentos para escritório; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de computadores, fotocopiadoras, impressoras e equipamentos para escritório; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Reparação e manutenção de

computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos.

DO ENCERRAMENTO DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Encerradas as alterações necessárias, permanecendo inalteradas as cláusulas do Ato Constitutivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, a partir deste momento será consolidado em um único documento a seguir transcrito:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05413304328 DETRAN/AL, inscrito no CPF sob nº 061.556.674-03, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 163, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917C, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE 27600226185 e no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, resolve, assim, proceder a consolidação, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI** e tem sede na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917C, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem o seguinte objeto social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de computadores, fotocopiadoras, impressoras e equipamentos para escritório; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa é exercida pelo titular que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA OITAVA. Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Arapiraca – Alagoas, 30 de maio de 2022.

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA

()

()

1

1

543

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06155667403	WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2022 09:26 SOB Nº 20220298483.
PROTOCOLO: 220298483 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206907628. CNPJ DA SEDE: 29029181000120.
NIRE: 27600226185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

544

~~1~~

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05413304328 DETRAN/AL, inscrito no CPF sob nº 061.556.674-03, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 163, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917C, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE 27600226185 e no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, resolve:

DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de computadores, fotocopiadoras, impressoras e equipamentos para escritório; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de

545
computadores, fotocopiadoras, impressoras e equipamentos para escritório; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1929, Cavaco, Arapiraca - AL, CEP 57306-415.

DO ENCERRAMENTO DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Encerradas as alterações, permanecendo inalteradas as cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, a partir deste momento o presente contrato social vigorará, por vontade do quotista com as cláusulas consolidadas em um único documento a seguir transcrito:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05413304328 DETRAN/AL, inscrito no CPF sob nº 061.556.674-03, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 163, Cavaco, Arapiraca – Alagoas, CEP 57306-415.

Único sócio da sociedade empresária unipessoal **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1929, Cavaco, Arapiraca - AL, CEP 57306-415, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE 27600226185 e no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, resolve, assim, proceder a consolidação, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, e nome fantasia **INFORLICIT**, e tem sede na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1929, Cavaco, Arapiraca - AL, CEP 57306-415, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de computadores, fotocopiadoras, impressoras e equipamentos para escritório; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, sendo distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PERCENTUAL
WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA	150.000	R\$150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R\$150.000,00	100%

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, que assina isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário nos termos do art. 1.061 da Lei nº. 10.046/2002.

Parágrafo Segundo. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de morte do sócio, a sociedade limitada unipessoal não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA NONA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante,

ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Inciso 1º. CC/2002).

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Arapiraca – Alagoas para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Arapiraca – Alagoas, 15 de dezembro de 2022.

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06155667403	WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 09:22 SOB Nº 20220689075.
PROTOCOLO: 220689075 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216120442. CNPJ DA SEDE: 29529181000120.
NIRE: 27600226185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.529.181/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/01/2018

NOME EMPRESARIAL

W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

INFORLICIT

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS

NÚMERO
1929

COMPLEMENTO

CEP

57.306-415

BAIRRO/DISTRITO

CAVACO

MUNICÍPIO

ARAPIRACA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

INFORLICIT@GMAIL.COM

TELEFONE

(82) 2022-8159

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 10:42:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

551

[Handwritten signature]

Contribuinte

CNPJ: 29.529.181/0001-20 **Inscrição Estadual:** 24750342-8 **Início da Atividade:** 25/01/2018
Razão Social: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP
Nome de Fantasia: INFORLICIT
Logradouro: R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS **Número:** 1929
Complemento: **Bairro:** CAVACO
CEP: 57306415 **Município:** ARAPIRACA **UF:** AL
Telefone: (82) 35221416

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
2302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701	Comércio varejista de móveis
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
951500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

Regime(s) Especial(ais):

Descrição	Data Início	Ativo ?
Substituição Tributária - Instrução Normativa SEF nº 30/2007	25/03/2022	Sim

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Não optante pelo Simples Nacional
Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 06/2021

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: INFORLICIT@GMAIL.COM



PREFEITURA DE ARAPIRACA - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Sr (a) Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 152929

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): INFORLICIT

CNPJ/CPF: 29.529.181/0001-20

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA)

Dat. Início Ativ.: 25/1/2018

Categoria do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não
Sócios ou Responsáveis Legais					
Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio		
491406710	061.556.674-03	WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA	Sócio		

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro	Complemento
EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS	1929	57306415	CAVACO	NULL

CONTATO

Telefone Principal:

Telefone Comercial:

E-Mail:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47	7512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Primária
47	7521	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Secundária
47	7539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária
47	7547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
47	7571	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	Secundária
47	7598	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	7610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária
47	7636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	7636	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	Secundária
47	7733	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundária
43	3223	2 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Secundária
77	7331	0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
95	5118	0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	Secundária
95	5215	0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Secundária
82	2199	1 - FOTOCÓPIAS	Secundária
70	204	0 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	Secundária
47	7512	2 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
47	7636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária



PREFEITURA DE ARAPIRACA - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Emitido em 07 de Maio de 2025

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 29.529.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:18 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **6395.1496.1DD7.E81D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

555

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 29.529.181/0001-20

Nome/Contribuinte: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/05/2025

Emitida às 05:39:35 do dia 19/03/2025

Código de controle da certidão: D0B6-46C4-E532-40E0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

556
PK



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 14906 / 2025

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

CNPJ/CPF: 29.529.181/0001-20

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica Situação Cadastral: Ativo

Inscrição Geral: 170068

Identificação: 491410241

Endereço: EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, Nº: 1929, NULL
57306415,

Bairro: CAVACO

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 2F5.79F.594.A49

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 05:50:09 hs, do dia 26/04/2025 Validade:25/06/2025

Observação:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.529.181/0001-20
Razão Social: W K M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS 1929 / CAVACO / ARAPIRACA / AL / 57306-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042103544981583622

Informação obtida em 02/05/2025 10:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.529.181/0001-20

Certidão nº: 581230/2025

Expedição: 06/01/2025, às 10:07:45

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.529.181/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



559

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004385026****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, residente na R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, ,
CAVACO, CEP: 57306-415, Arapiraca - AL, vinculado ao CNPJ: 29.529.181/0001-20 *******

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 30 de abril de 2025 às 17h12min.

PEDIDO Nº:

0004385026



560

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 27600226185	CNPJ 29.529.181/0001-20	
NOME EMPRESARIAL W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70066710430	CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS:70066710430	2237201670922071228	06/11/2023 a 05/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29529181000120	W K M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA:29529181000120	7125004713957478031	05/12/2023 a 04/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.
8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/04/2024 às 01:52:34 D4.9C.EF.8F.79.51.37.2E 01.AD.62.56.49.02.00.F6
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

561

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.529.181/0001-20
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

NIRE 27600226185

CNPJ 29.529.181/0001-20

Número de Ordem 7

Natureza do Livro Livro Diário

Município ARAPIRACA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/01/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 38009

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital 38009

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

562



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		
CNPJ:	29.529.181/0001-20	Nire:	27600226185
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87-		

Consulta Realizada em: 03/04/2024 22:54:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.529.181/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.800.493,68	R\$ 1.842.555,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.706.443,87	R\$ 1.735.506,94
DISPONÍVEL		R\$ 611.472,80	R\$ 332.821,99
CAIXA		R\$ 52.361,87	R\$ 59.761,75
CAIXA GERAL		R\$ 52.361,87	R\$ 59.761,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.808,10	R\$ 15.968,78
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 94,74
BANCO INTER		R\$ 4.246,04	R\$ 10.192,31
BANCO SICREDI		R\$ 5.562,06	R\$ 5.681,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 549.302,83	R\$ 257.091,46
BANCO DO BRASIL		R\$ 549.302,83	R\$ 47.743,79
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 209.347,67
CLIENTES		R\$ 756.068,92	R\$ 1.202.943,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 756.068,92	R\$ 1.202.943,74
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 756.068,92	R\$ 1.178.206,08
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 24.737,66
ESTOQUE		R\$ 338.902,15	R\$ 199.741,21
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 290.194,31	R\$ 151.033,37
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 290.194,31	R\$ 151.033,37
ESTOQUE DE COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO		R\$ 48.707,84	R\$ 48.707,84
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 48.707,84	R\$ 48.707,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 94.049,81	R\$ 107.048,75
INVESTIMENTOS		R\$ 900,00	R\$ 3.702,90
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 900,00	R\$ 3.702,90
SICRED		R\$ 900,00	R\$ 3.702,90
IMOBILIZADO		R\$ 93.149,81	R\$ 103.345,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 49.939,77	R\$ 71.939,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 49.939,77	R\$ 71.939,77
VEÍCULOS		R\$ 74.867,52	R\$ 74.867,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.529.181/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 74.867,52	R\$ 74.867,52
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9.340,13
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.340,13
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (34.256,48)	R\$ (55.400,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (563,16)	R\$ (823,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (4.993,92)	R\$ (10.904,49)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (28.699,40)	R\$ (43.673,00)
PASSIVO		R\$ 1.800.493,68	R\$ 1.842.555,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 377.629,74	R\$ 284.027,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 168.092,80	R\$ 164.329,84
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 164.329,84
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 152.432,28
EMPRÉSTIMO BANCO SICRED		R\$ 0,00	R\$ 11.897,56
FINANCIAMENTOS		R\$ 168.092,80	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL		R\$ 168.092,80	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 125.276,43	R\$ 55.321,76
FORNECEDORES		R\$ 125.276,43	R\$ 55.321,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 125.276,43	R\$ 55.321,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 47.472,96	R\$ 23.162,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 47.472,96	R\$ 23.162,07
ICMS A RECOLHER		R\$ 6.333,18	R\$ 1.519,38
ISS A RECOLHER		R\$ 100,66	R\$ 1.838,93
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 16.556,78	R\$ 7.738,67
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 13.253,37	R\$ 7.378,59
PIS A RECOLHER		R\$ 2.030,92	R\$ 834,59
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.198,05	R\$ 3.851,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 36.787,55	R\$ 41.213,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.882,02	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.743,66	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.138,36	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.529.181/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.329,05	R\$ 12.684,01
INSS A RECOLHER		R\$ 5.756,37	R\$ 7.411,49
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.572,68	R\$ 5.272,52
PROVISÕES		R\$ 20.576,48	R\$ 28.529,80
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 15.263,26	R\$ 21.164,57
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.091,81	R\$ 5.672,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.221,41	R\$ 1.693,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.422.863,94	R\$ 1.558.528,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.272.863,94	R\$ 1.408.528,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.272.863,94	R\$ 1.408.528,21
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.562.189,49	R\$ 1.408.528,21
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (289.325,55)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.529.181/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 4.086.047,53
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.862.785,21
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 223.262,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (316.635,30)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (99.150,18)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (61.779,46)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (10.758,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (119.166,82)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.780,54)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.769.412,23
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.425.892,21)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.425.892,21)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.343.520,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (592.802,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (592.802,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (212.033,38)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (31.536,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (17.182,72)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.945,72)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (68.523,26)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (19.386,16)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.000,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (57,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (478,01)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.980,93)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.639,26)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (59.940,95)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (21.144,09)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (87.056,01)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2.874,43)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.299,29)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.345,40)
(-) ENCARGOS COM CARTÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.379,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

567

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.529.181/0001-20
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

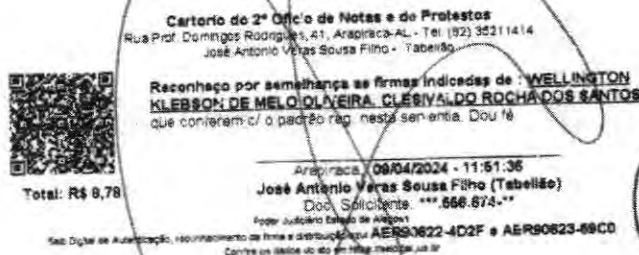
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 316,17
BONIFICAÇÃO RECEBIDA		R\$ 0,00	R\$ 316,17
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 751.033,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 751.033,44
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (115.369,17)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (68.520,42)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (46.848,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 635.664,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.83.3A.A1.1D.6D.E5.91.48.4C.52.37.8A.1E.30.D1.EB.A6.16.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2



Empresa: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Inscrição: 29.529.181/0001-20
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0007
Emissão: 04/04/2024
Hora: 00:35:40

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.735.506,94 + 0,00	6,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	284.027,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.735.506,94	6,11
	Passivo Circulante	284.027,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.842.555,69	6,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	284.027,48 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	284.027,48 + 0,00	0,15
	Ativo	1.842.555,69	

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2023.



Wellington Klebson de Melo Oliveira
WELLINGTON KLEBSON DE MELO
ADMINISTRADOR
CPF: 061.556.674-03



Cleivaldo Rocha dos Santos
CLEIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. 1AL008093/O-8
CPF: 700.667.104-30

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Arapiraca-AL - Tel. (32) 35211414
José Antonio Veras Sousa Filho - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA, CLEIVALDO ROCHA DOS SANTOS que conferem ao padrão registrado nesta serventia. Dou fé.

Arapiraca, 09/04/2024 - 11:51:37
José Antonio Veras Sousa Filho (Tabelião)
Doc. Solicitante: *** 666.674-03
Assinatura: [Assinatura]
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e assinatura eletrônica: AER90624-KDJG e AER90626-DIG
Contrato eletrônico do sistema Registra.br (Lei nº 12.796/2012)



Total: R\$ 8,75



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27600226185	CNPJ 29.529.181/0001-20	
NOME EMPRESARIAL W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29529181000120	W K M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA:29529181000120	635431250223230260 7	23/11/2024 a 23/11/2025	Sim
Contador	70066710430	CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS:70066710430	223720277041663803 8	05/11/2024 a 05/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A
.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2025 às 14:50:56

F6.BB.09.36.DD.FB.17.B2
9E.27.3A.A8.B7.F4.BF.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

571
1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		
CNPJ:	29.529.181/0001-20	Nire:	27600226185
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7-		

Consulta Realizada em: 02/04/2025 11:59:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

572

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.529.181/0001-20
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
NIRE 27600226185
CNPJ 29.529.181/0001-20
Número de Ordem 8
Natureza do Livro Livro Diário
Município ARAPIRACA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 31599

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 31599
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.529.181/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.842.555,69	R\$ 1.298.477,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.735.506,94	R\$ 1.061.895,33
DISPONÍVEL		R\$ 332.821,99	R\$ 124.504,77
CAIXA		R\$ 59.761,75	R\$ 51.236,52
CAIXA GERAL		R\$ 59.761,75	R\$ 51.236,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.968,78	R\$ 11.067,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 94,74	R\$ 0,00
BANCO INTER		R\$ 10.192,31	R\$ 5.609,44
BANCO SICREDI		R\$ 5.681,73	R\$ 5.457,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 257.091,46	R\$ 62.201,23
BANCO DO BRASIL		R\$ 47.743,79	R\$ 48.414,84
BANCO SICREDI		R\$ 209.347,67	R\$ 13.786,39
CLIENTES		R\$ 1.202.943,74	R\$ 637.352,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.202.943,74	R\$ 637.352,83
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.178.206,08	R\$ 605.130,28
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 24.737,66	R\$ 32.222,55
ESTOQUE		R\$ 199.741,21	R\$ 298.874,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 151.033,37	R\$ 298.874,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 151.033,37	R\$ 298.874,30
ESTOQUE DE COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO		R\$ 48.707,84	R\$ 0,00
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 48.707,84	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.163,43
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 1.163,43
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 1.163,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 107.048,75	R\$ 236.581,93
INVESTIMENTOS		R\$ 3.702,90	R\$ 4.902,90
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 3.702,90	R\$ 4.902,90
SICRED		R\$ 3.702,90	R\$ 4.902,90
IMOBILIZADO		R\$ 103.345,85	R\$ 231.679,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.599,00	R\$ 6.198,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.599,00	R\$ 6.198,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.529.181/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 71.939,77	R\$ 71.939,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 71.939,77	R\$ 71.939,77
VEÍCULOS		R\$ 74.867,52	R\$ 152.500,00
VEÍCULOS		R\$ 74.867,52	R\$ 152.500,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 9.340,13	R\$ 32.403,48
CONSORCIOS		R\$ 9.340,13	R\$ 32.403,48
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (55.400,57)	R\$ (31.363,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (823,08)	R\$ (1.172,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (10.904,49)	R\$ (18.098,37)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (43.673,00)	R\$ (12.091,68)
PASSIVO		R\$ 1.842.555,69	R\$ 1.298.477,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 284.869,21	R\$ 148.003,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 164.329,84	R\$ 84.324,24
EMPRÉSTIMOS		R\$ 164.329,84	R\$ 84.324,24
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 152.432,28	R\$ 84.324,24
EMPRÉSTIMO BANCO SICRED		R\$ 11.897,56	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 55.321,76	R\$ 7.094,97
FORNECEDORES		R\$ 55.321,76	R\$ 7.094,97
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 55.321,76	R\$ 7.094,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.003,80	R\$ 10.653,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 24.003,80	R\$ 10.653,11
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.519,38	R\$ 121,73
ISS A RECOLHER		R\$ 1.838,93	R\$ 983,56
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 8.351,94	R\$ 2.137,17
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 7.607,05	R\$ 4.126,63
PIS A RECOLHER		R\$ 834,59	R\$ 584,82
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.851,91	R\$ 2.699,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 41.213,81	R\$ 43.146,48
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.684,01	R\$ 11.477,76
INSS A RECOLHER		R\$ 7.411,49	R\$ 8.849,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 3

575
6/10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.529.181/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.272,52	R\$ 2.628,12
PROVISÕES		R\$ 28.529,80	R\$ 31.668,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 21.164,57	R\$ 24.070,92
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 5.672,11	R\$ 5.941,87
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.693,12	R\$ 1.655,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.785,02
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.785,02
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 785,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.557.686,48	R\$ 1.150.473,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.407.686,48	R\$ 1.000.473,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.407.686,48	R\$ 1.000.473,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.043.350,75	R\$ 1.000.473,44
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 84.277,01	R\$ 0,00
(-) LUCRO DO PERÍODO		R\$ (719.941,28)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.529.181/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.086.047,53	R\$ 1.598.735,24
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.862.785,21	R\$ 1.361.294,22
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 223.262,32	R\$ 237.441,02
(-) DEDUÇÕES		R\$ (316.635,30)	R\$ (139.703,37)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (99.150,18)	R\$ (15.195,73)
(-) (-) ICMS		R\$ (61.779,46)	R\$ (56.732,19)
(-) (-) ISS		R\$ (10.758,30)	R\$ (11.799,58)
(-) (-) COFINS		R\$ (119.166,82)	R\$ (46.007,87)
(-) (-) PIS		R\$ (25.780,54)	R\$ (9.968,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.769.412,23	R\$ 1.459.031,87
(-) CMV		R\$ (2.425.892,21)	R\$ (344.239,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.425.892,21)	R\$ (344.239,58)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.343.520,02	R\$ 1.114.792,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (592.802,75)	R\$ (745.094,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (592.802,75)	R\$ (745.094,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (212.033,38)	R\$ (301.619,80)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (31.536,00)	R\$ (33.888,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (17.182,72)	R\$ (22.661,39)
(-) FÉRIAS		R\$ (23.945,72)	R\$ (24.809,28)
(-) INSS		R\$ (68.523,26)	R\$ (92.893,41)
(-) FGTS		R\$ (19.386,16)	R\$ (25.595,98)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (24.000,00)	R\$ (26.000,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (167,45)
(-) IOF		R\$ (57,65)	R\$ (21,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.002,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (478,01)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (162,35)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.980,93)	R\$ (1.792,70)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (248,69)
(-) SEGUROS		R\$ (1.639,26)	R\$ (1.149,19)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (59.940,95)	R\$ (48.850,51)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (21.144,09)	R\$ (30.865,65)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (87.056,01)	R\$ (78.071,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 2

577



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.529.181/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (817,34)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.874,43)	R\$ (525,97)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (11.299,29)	R\$ (39.779,54)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (3.345,40)	R\$ (3.263,34)
(-) ENCARGOS COM CARTÕES		R\$ (6.379,49)	R\$ (5.508,57)
(-) BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.399,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.517,61
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.517,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 316,17	R\$ 962,85
BONIFICAÇÃO RECEBIDA		R\$ 316,17	R\$ 962,85
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 751.033,44	R\$ 375.177,81
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 66.535,68
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 66.535,68
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 751.033,44	R\$ 441.713,49
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (116.210,90)	R\$ (48.926,53)
(-) IRPJ		R\$ (69.133,69)	R\$ (27.550,36)
(-) CSLL		R\$ (47.077,21)	R\$ (21.376,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 634.822,54	R\$ 392.786,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.C0.2D.9B.86.BD.16.E0.8A.E6.0A.3F.81.2A.E6.CA.8B.A6.D7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.407.686,48
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	392.786,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.800.473,44
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(800.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(800.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.000.473,44

W K M SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:29529181000120

Assinado de forma digital por W K M SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA:29529181000120
Dados: 2025.04.02 15:15:40 -03'00'

CLESIVALDO
ROCHA DOS
SANTOS:70066710430
430

Assinado de forma digital por CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS:70066710430
Dados: 2025.04.02 15:15:02 -03'00'

WELLINGTON KLEBSON DE MELO
ADMINISTRADOR
CPF: 061.556.674-03

CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. 1AL008093/O-8
CPF: 700.667.104-30

579

Empresa: **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**
Inscrição: 29.529.181/0001-20
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0008
Emissão: 02/04/2025
Hora: 11:10:24

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.061.895,33 + 0,00	7,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	148.003,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.061.895,33	7,17
	Passivo Circulante	148.003,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.298.477,26	8,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	148.003,82 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	148.003,82 + 0,00	0,11
	Ativo	1.298.477,26	

ARAPIRACA/AL, 31 de Dezembro de 2024.

W K M
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA/29529181
000120

Assinado de forma
digital por W K M
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA/29529181/000120
Dados: 2025.04.02
15:18:55 -03'00'

WELLINGTON KLEBSON DE MELO
ADMINISTRADOR
CPF: 061.556.674-03

CLESIVALDO
ROCHA DOS
SANTOS:700
66710430

Assinado de forma
digital por CLESIVALDO
ROCHA DOS
SANTOS:70066710430
Dados: 2025.04.02
15:18:31 -03'00'

CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. 1AL008093/O-8
CPF: 700.667.104-30

NOTA EXPLICATIVAS

A empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA se insere no seguimento de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- A) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- B) Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferiores ao custo de reposição e ao valor de realização.
- C) Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo
- D) Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.
- E) Houve distribuição de Lucros no valor de R\$ 800.000,00 para o sócio WELLINGTON KLEBSON DE MELO.
- F) Os indicadores econômicos e financeiros evidenciam uma boa saúde financeira e demonstram que a empresa possui capacidade de honrar seus compromissos de curto e longo e prazo.

Estas informações expressam a veracidade dos fatos demonstrados nas páginas do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2024.

ARAPIRACA/AL, 31 de Dezembro de 2024.

W K M
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:29529181
000120

Assinado de forma
digital por W K M
SOLUCOES
LTDA:29529181000120
Dados: 2025.04.02
15:16:22 -03'00'

WELLINGTON KLEBSON DE MELO
ADMINISTRADOR
CPF:061.556.674-03

CENTRAL DO
ACOUGUEIRO
O
LTDA:291586
74000109

Assinado de forma
digital por CENTRAL
DO ACOUGUEIRO
LTDA:29158674000
109
Dados: 2025.04.02
15:16:51 -03'00'

CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS
CRC: 1AL008093/O-8 - Contador
CPF: 700.667.104-30



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



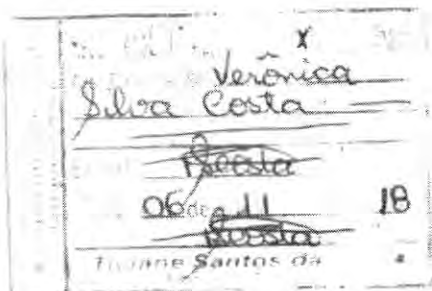
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE D ARCA-AL, órgão PÚBLICO, inscrito no CNPJ de nº 11.498.699/0001-88, situado na R Marechal Castelo Branco, s/n, Centro – Tanque D Arca, Alagoas - CEP 57635-000, Fone: 82 98232-3342, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.529.181/0001-20, localizado na PC MANOEL ANDRE, nº 58-A, Sala 11, Bairro Centro- Arapiraca- AL, forneceu Equipamentos de Informática e Eletrônico de acordo com pregão presencial nº 0015/2018 e 0019/2018 Proc: 2018/0628019 dos empenhos 0727001, 0727002, 0727003 e 0926001

- Nobreak UPS Compact Pro 1200
- Projetor Epson Powerlite x39
- Tela tess retrátil c/ estojo
- Computador Positivo D3100
- Monitor LG 20m37aa
- Notebook Positivo N140i
- Impressora Xerox Phaser 3330
- Roteador TP-LINK 849
- Impressora Multifuncional Ricoh sp377sfnwx
- Estante Des 300MM 20-26 Lisa Pandin

Atestamos ainda, que a referida empresa demonstrou possuir capacidade técnica no desempenho de suas obrigações e contribuições contratuais, entregando os respectivos produtos dentro dos prazos solicitados seguindo as especificações, não havendo até a presente data, nada que possa desabona-la.

Tanque d'Arca- AL; 06 de Novembro de 2018.



Verônica Silva Costa
Coordenador do Setor de Compras

CNPJ: 12.241.865/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

**Praça Cel. Francisco Euclides, S/N - Centro
57.635-000 - Tanque D'Arca - AL**

Rua Marechal Castelo Branco, s/n, Centro – Tanque D'arca – AL, CEP- 57.635-000

CNPJ/ N° 11.498.699/0001-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2021 11:20:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85430611181045340877-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349de9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fd52f1acb666c58be6e3555f1be89fa004068004fef1759529ff6f29015cde17cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





BELEM
Reconstruindo com a fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

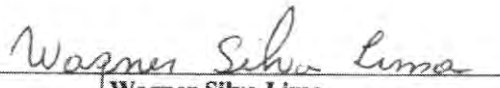
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Belém – AL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ de nº 11.185.950/0001-54, situado na Rua do Comércio, 1499 – Centro – Belém – AL atesta para os devidos fins que a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.529.181/0001-20, localizada na Rua Expedicionários Brasileiros, 1917 C – Cavaco – Arapiraca – AL forneceu Equipamentos de Informática, de acordo com Pregão Presencial nº 009/2019.

- ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500VA – 30 UND
- MULT EPSON L3150 ECOTANK – 10 UND
- ADAPT INTELBRAS IWA 3000 USB WIRELESS – 28 UND
- DVD BRDISK – 100 UND
- FRAGMENTADORA AURORA AS1210SB 220V – 02 UND
- FONTE ATX 500W ATX500WP4 – 07 UND
- COMPUTADOR BRAZIL PC i3, 4GB 500GB – 37 UND
- MONITOR AOC 18.5" – 37 UND
- TABLET MULTILASER M7S – 20 UND
- NOBREAK TS SHARA 100VA – 06 UND
- VENTILADOR VENTSOL – 01 UND
- NOTEBOOK POSITIVO i3 – 02 UND

Atestamos ainda, que a referida empresa demonstrou possuir capacidade técnica no desempenho de suas obrigações e atribuições contratuais, entregando os respectivos produtos dentro dos prazos solicitados seguindo as especificações e padrões de qualidade, não havendo até a presente data, nada que possa desabona-la.

Belém – AL, 12 de fevereiro de 2021.


Wagner Silva Lima
Coordenador de Divisão de Compras
CPF: 067.669.044-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVENIDA JOSE CICERO SANTA ROZA, 249, CENTRO

CNPJ: 11.185.950/0001-54

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85432903210186753226>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85432903210186753226-1
Data: 29/03/2021 09:22:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93264-CYQY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



583

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 09:32:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:57:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85432903210186753226-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c222ee1427703af39a53d8080ac2ad6cb9401d4a1dfcf3bfecb476eba2ad71d76068004fef1759529ff6f29015cde17cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS – ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

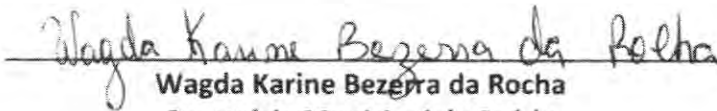
Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para fins de cadastro e licitações perante órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possam interessar, que a empresa **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.529.181/0001-20, instalada à PC MANOEL ANDRE, 58A, Sala 11, Central, Arapiraca, Estado de Alagoas, forneceu os respectivos produto para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Brás -AL através das notas fiscais nº 165, 164 e 163 destinado a secretaria de Saúde:

- LEITOR COD BARRAS USB LB-50BK C3T
- NOBREAK UPS COMPACT PRO 1200
- MOUSE USB
- MONITOR LG 19.5 20M37AA
- COMPUTADOR POSITIVO MASTER D3100 I3
- TV LG 43P LCD LED LV300CAWZ
- DVD MONDIAL D-15 USB

Atestamos ainda, que a referida empresa demonstrou possuir capacidade técnica no desempenho de suas obrigações e contribuições contratuais, entregando os respectivos produtos dentro dos prazos solicitados seguindo as especificações, não havendo até a presente data, nada que possa desabona-la.

Arapiraca (AL) 10 de Setembro de 2018


Wagda Karine Bezerra da Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 07, Alto do Cemitério – CEP.: 57.380-000, FONE: (82) 3555-1132, E-MAIL: saobras@saude.al.gov.br, CNPJ: 11.259-2890001-84



586
586

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 17:23:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85430810180822110316-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c0ceaacd9ddda429c359ec90f72f592f974dd323562b8e0cc5642c49df289cad2068004fef1759529ff6f29015cde17cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			Protocolo: AL02500056570	
NIRE : 27600226185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 27600226185		CNPJ 29.529.181/0001-20	Data de Ato Constitutivo 25/01/2018	Início de Atividade 25/01/2018
Endereço Completo Rua EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, Nº 1929, CAVACO - Arapiraca/AL - CEP 57306-415				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE COMPUTADORES, FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 061.556.674-03	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA	CPF 061.556.674-03	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 19/12/2022	Número 20220689075	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2025, às 14:47:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QPEWNFUD.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário-Geral

Nome da empresa: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
Rua: CEP: 89.219-600
Telefone: 41 99796-6139
CNPJ: 11.027.350/0003-20 IE: 260876232 IM: 221000
Email: licitacoes@bringit.com.br Site: www.bringit.com.br

588

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 24					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	UNIDADES	121,00	425,70	51.509,70
Valor total do grupo:					51.509,70
Valor total da proposta:					51.509,70

O valor total dessa proposta é de R\$51.509,70 (cinquenta e um mil e quinhentos e nove reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 341
Conta: 3858
Agencia: 91783-8

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

A EMPRESA PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COMO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FAMILIAR, COMPANHEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

5 de Maio de 2025

Representante Legal

WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES

RG:86072092

CPF:061.223.169-03

Nome da empresa: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
Rua: CEP: 89.219-600
Telefone: 41 99796-6139
CNPJ: 11.027.350/0003-20 IE: 260876232 IM: 221000
Email: licitacoes@bringit.com.br Site: www.bringit.com.br

589

4

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 34					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	UNIDADES	211,00	765,90	161.604,90
Valor total do grupo:					161.604,90
Valor total da proposta:					161.604,90

O valor total dessa proposta é de R\$161.604,90 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e quatro reais e noventa centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 341
Conta: 3858
Agencia: 91783-8

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

A EMPRESA PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COMO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

7 de Maio de 2025

Representante Legal

WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES
RG:86072092 CPF:061.223.169-03

Nome da empresa: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
 Rua: CEP: 89.219-600
 Telefone: 41 99796-6139
 CNPJ: 11.027.350/0003-20 IE: 260876232 IM: 221000
 Email: licitacoes@bringit.com.br Site: www.bringit.com.br

590



Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 3					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIOR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES - CPU + MONITOR DELL OPTIPLEX 3080 INTEL CORE I3 10GER 8GB 240SSD MARCA: DELL MODELO: CPU + MONITOR DELL OPTIPLEX 3080 INTEL CORE I3 10G	UNIDADES	77,00	3.427,00	263.879,00
				Valor total do grupo:	263.879,00

Lote: 5					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU	UNIDADES	81,00	4.693,00	380.133,00

Nome da empresa: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
 Rua: CEP: 89.219-600
 Telefone: 41 99796-6139
 CNPJ: 11.027.350/0003-20 IE: 260876232 IM: 221000
 Email: licitacoes@bringit.com.br Site: www.bringit.com.br

591

1

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. - COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 16GB SSD 512GB MONITOR LED 19.5" WINDOWS 10 3GREEN 3GREEN TOP 3GT-041 MARCA: INTEL MODELO: COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 16GB SSD 512GB M				
				Valor total do grupo:	380.133,00

Nome da empresa: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
 Rua: CEP: 89.219-600
 Telefone: 41 99796-6139
 CNPJ: 11.027.350/0003-20 IE: 260876232 IM: 221000
 Email: licitacoes@bringit.com.br Site: www.bringit.com.br

592


Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 24					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; - MONITOR 19.5" HQ LED, WIDESCREEN, 75HZ, HD, HDMI, VGA, VESA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO - M20HQ MARCA: HQ MODELO: MONITOR 19.5" HQ LED, WIDESCREEN, 75HZ, HD, HDMI,	UNIDADES	121,00	611,00	73.931,00
Valor total do grupo:					73.931,00
Lote: 26					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. - NOTEBOOK ASUS VIVOBOOK GO 15, INTEL CORE I3 N305, 4GB, 1 TB SSD, KEEPOS, 15,6" LED FHD, COOL SILVER MARCA: ASUS MODELO: NOTEBOOK ASUS VIVOBOOK GO 15, INTEL CORE I3 N305,	UNIDADES	94,00	3.275,00	307.850,00
Valor total do grupo:					307.850,00
Lote: 34					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE - TABLET ATOZEE 10 POLEGADAS ANDROID 14 8GB RAM 64GB ROM 6000MAH AZUL MARCA: ATOZEE MODELO: TABLET ATOZEE 10 POLEGADAS ANDROID 14 8GB RAM 64GB	UNIDADES	211,00	1.330,00	280.630,00
Valor total do grupo:					280.630,00
Lote: 38					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA	UNIDADES	202,00	2.919,00	589.638,00

Nome da empresa: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
 Rua: CEP: 89.219-600
 Telefone: 41 99796-6139
 CNPJ: 11.027.350/0003-20 IE: 260876232 IM: 221000
 Email: licitacoes@bringit.com.br Site: www.bringit.com.br

593

4

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB; - TABLET VAIO TL10, 128GB, 4G, WIFI, TELA 10.4, 8GB RAM, TECLADO MAGNÉTICO, PRETO, BIVOLT MARCA: VAIO MODELO: TABLET VAIO TL10, 128GB, 4G, WIFI, TELA 10.4, 8GB				
				Valor total do grupo:	589.638,00
				Valor total da proposta:	1.896.061,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.896.061,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e sessenta e um reais).

Nome da empresa: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
Rua: CEP: 89.219-600
Telefone: 41 99796-6139
CNPJ: 11.027.350/0003-20 IE: 260876232 IM: 221000
Email: licitacoes@bringit.com.br Site: www.bringit.com.br

594

d

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 341
Conta: 3858
Agência: 91783-8

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo para pagamento: Conforme Edital
Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

A EMPRESA PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COMO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

5 de Maio de 2025

Representante Legal

WELYSSEN FERNANDO DE FREITAS SOARES
RG:86072092 CPF:061.223.169-03

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na Rua DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK , ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na Rua DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK , ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 8.607.209-2 SSP-PR e do CPF Nº 061.223.169-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na Rua DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK , ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

599



CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Módulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTO

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na Rua DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na Rua DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK , ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.607.209-2 SSP-PR e do CPF nº 061.223.169-03, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na Rua DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK , ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na Rua DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK , ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A empresa **PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** com o **CNPJ nº 11.027.350/0003-20**, sediada na RUA DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MÓDULO 1, GALPÃO 01 - COND PERINI BUSINESS PARK , ZONA INDUSTRIAL NORTE, CEP 89.219-600, Joinville/SC, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

CURITIBA – PR, 25 de fevereiro de 2025.

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
11.027.350/0003-20

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ 11.027.350/0003-20

Endereço: R. Dona Francisca, 8300 - Bloco G Modulo 1 Galpão 01 - Zona Industrial Norte - Joinville / SC

Página de assinaturas



Welysson Soares
061.223.169-03
Signatário

HISTÓRICO

- | DATA | ICONE | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|---|---|
| 27 fev 2025
14:31:00 |  | Nuno Leandro De Moura Berthe de Azevedo criou este documento. (Email: nuno.azevedo@bringit.com.br, CPF: 003.867.439-40) |
| 28 fev 2025
12:18:52 |  | Welysson Fernando de Freitas Soares (Email: w.soares@proxysgroup.com, CPF: 061.223.169-03) visualizou este documento por meio do IP 177.62.30.138 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil |
| 28 fev 2025
12:18:56 |  | Welysson Fernando de Freitas Soares (Email: w.soares@proxysgroup.com, CPF: 061.223.169-03) assinou este documento por meio do IP 177.62.30.138 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil |



PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ n.º 11.027.350/0001-68
NIRE n.º 41 2 0654668 1

Página 1 de 20

606



1) GUILHERME BOLETTA VIEIRA, brasileiro, natural de Curitiba PR, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1988, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.780.139-25, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.592.013-6 SSP - PR, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa n.º 120, Apto 502, Portão, Curitiba PR, CEP: 80.610-160.

2) WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, nascido em 04/02/1988, inscrito no CPF/MF sob n.º 061.223.169-03, portador da Carteira de identidade Civil RG n.º 8.607.209-2 SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n.º 2460, apto 502, Mossunguê, Curitiba PR, CEP: 81.210-000.

3) DAYANE SUELLEN SOARES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 25/01/1989, inscrita no CPF/MF sob n.º. 067.853.199-43, portadora da carteira de identidade RG n.º. 8.607.182-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Izidoro Biazetto n.º 1537, apto 601, Campo Comprido, Curitiba PR, CEP: 81.200-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede na Rua Pasteur n.º 463, conj. 203, andar 02, Cond. CD ED Centro Empresarial Jatobá, Agua Verde, CEP: 80.250-104, Curitiba PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 11.027.350/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob 41206546681 em 31/07/2009, e última alteração registrada em 03/04/2024 sob o n.º 20242108091. Resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL 0008-34 BETIM MG:

A Partir deste ato a filial sediada na Rua Cinco de Junho n.º 0265, Galpão J, Amazonas, CEP: 32.685-022, **BETIM –MG**, inscrita no CNPJ de n.º 11.027.350/0008-34, Nire de n.º

PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ n.º 11.027.350/0001-68
NIRE n.º 41 2 0654668 1

Página 2 de 20

607
1

31920133351, passa a sediar se a **Rua Bispo Pedro Valdemar Dias 777, Galpão: 01 Modulo F; Cond.: Mondovi Flex, Bairro: Amazonas, Betim MG, CEP: 32.685-044.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ n.º 11.027.350/0001-68
Nire n.º 41 2 0654668 1

1) GUILHERME BOLETTA VIEIRA, brasileiro, natural de Curitiba PR, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1988, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.780.139-25, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.592.013-6 SSP - PR, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa n.º 120, Apto 502, Portão, Curitiba PR, CEP: 80.610-160.

2) WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, nascido em 04/02/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 061.223.169-03, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 8.607.209-2 SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n.º 2460, apto 502, Mossunguê, Curitiba PR, CEP: 81.210-000.

3) DAYANE SUELLEN SOARES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 25/01/1989, inscrita no CPF/MF sob nº. 067.853.199-43, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.607.182-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Izidoro Biazetto n.º 1537, apto 601, Campo Comprido, Curitiba PR, CEP: 81.200-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede na Rua Pasteur n.º 463, conj. 203, andar 02, Cond. CD ED Centro Empresarial Jatobá, Agua Verde, CEP: 80.250-104, Curitiba PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.027.350/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob 41206546681 em 31/07/2009, e

PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ n.º 11.027.350/0001-68
NIRE n.º 41 2 0654668 1

Página 3 de 20

608

última alteração registrada em 24/04/2024 sob o n.º 20242900020. ~~Resolvem~~ atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA** e Nome Fantasia: **BRINGIT E NORDWARE**, tem sede e domicílio na **Rua Pasteur n.º 463, conj. 203, andar 02, Cond. CD ED Centro Empresarial Jatobá, Agua Verde, CEP: 80.250-104, Curitiba PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

1) Avenida Caminho de Goiás n.º 100, Galpão 11, Bloco A, Bairro dos Fernandes, CEP: 13.124-870, **Jundiaí SP**, inscrita no CNPJ: 11.027.350/0002-49, NIRE 35905419587, com o seguinte objeto social: **comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos do vestuário e acessórios para motocicletas e motonetas, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação**; sem destaque de capital.

2) Rua Dona Francisca n.º 8300, Bloco G, Modulo 01, Galpão 01, Condomínio Perini Business Park, Bairro Zona industrial Norte, CEP: 89.219-600, **JOINVILLE -SC**, inscrita no CNPJ: 11.027.350/0003-20, NIRE 42902046629, com o seguinte objeto social: **constitui o objeto da filial as seguintes atividades 4651 6/01 comercio atacadista de equipamentos de informática 4530 7/01 comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530 7/03 comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541 2/02 comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4642 7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642 7/02 comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649 4/01**

609



comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649 4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4686 9/02 comercio atacadista de embalagens 4757 1/00 comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763 6/01 comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781 4/00 comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4751 2/01 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4541 2/06 comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 26.21 3 00 fabricação de equipamentos de informática 52.11 7 99 depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis 62.01 5 01 desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02 3 00 desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03 1 00 desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 62.04 0 00 consultoria em tecnologia da informação 63.19 4 00 portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99 2 00 outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62 0 00 holdings de instituições não financeiras 70.20 4 00 atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19 0 02 promoção de vendas 73.19 0 04 consultoria em publicidade 82.19 9 99 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificadas anteriormente 85.99 6 03 treinamento em informática 82.30 0 01 serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas 85.99 6 04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; sem destaque de capital.

3) Rua Dona Francisca n.º 8300, sala 02 Bloco G, Modulo 1, Galpão 01, Condomínio Perini Business Park, Bairro Zona industrial Norte, CEP: 89.219-600, **JOINVILLE - SC**, inscrita no CNPJ: 11.027.350/0005-91, NIRE 42902071089, sem destaque de capital, com o seguinte objeto social: **comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas comercio varejista de**

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 11.027.350/0001-68 NIRE 41206546681
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

610

Página 5 de 15

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das operações deu-se em 31/07/2009.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontra assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
Guilherme Boletta Vieira	49,5	34.650	R\$ 34.650,00
Welysson Fernando de Freitas Soares	49,5	34.650	R\$ 34.650,00
Dayane Suellen Soares	1	700	R\$ 700,00
Total	100	70.000	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054, combinado com o artigo 997, VII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES: A sociedade será administrada por até 3 (três) administradores, sócios ou não, os quais poderão ser eleitos, designados ou destituídos mediante alteração do Contrato Social ou em Reunião de Sócios, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a administração da sociedade ficam eleitos os sócios-administradores **GUILHERME BOLETTA VIEIRA** e **WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES**, supra qualificados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores eleitos poderão, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios quotistas, serem destituídos de suas funções de administrador, inclusive sem prévio aviso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sem prejuízo do disposto no caput acima, na hipótese de serem três administradores, para o exercício dos seguintes atos serão exigidas: I. As assinaturas em conjunto de dois administradores ou de um administrador e um procurador, ou II. A assinatura de dois procuradores mediante apresentação do instrumento de procuração assinado com firma reconhecida do administrador.

611

novos para motocicletas e motonetas 47.52-1-00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; sem destaque de capital social.

6) Rua Cinco de Junho n.º 0265, Cond.: Mondovi Flex 777; Galpão: 01 Modulo F, Amazonas, CEP: 32.685-022, BETIM -MG, inscrita no CNPJ de n.º 11.027.350/0009-15, Nire de n.º 31920138654, tem por objeto social **46.51-6-01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 45.30-7-01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-01 - comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.86-9-02 - comercio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 52.11-7-99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; sem destaque de capital social.**

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciara suas atividades em 31/07/2009 e seu prazo de duração é

PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ n.º 11.027.350/0001-68
NIRE n.º 41 2 0654668 1

Página 7 de 20

612



por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
GUILHERME BOLETTA VIEIRA	49.50	34.650	34.650,00
WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES	49.50	34.650	34.650,00
DAYANE SUELLEN SOARES	1.00	700	700,00
TOTAL	100.00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRACAO: A sociedade será administrada por até 3 (três) administradores, sócios ou não, os quais poderão ser eleitos, designados ou destituídos mediante alteração do Contrato Social ou em Reunião de Sócios, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Para a administração da sociedade fica eleito o sócio administrador, **WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES**, supra qualificado.

Parágrafo Segundo: O administrador eleito poderá, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios quotistas, ser destituído de suas funções de administrador, inclusive sem prévio aviso.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo do disposto no caput acima, na hipótese de serem três administradores, para o exercício dos seguintes atos serão exigidas:

- I. As assinaturas em conjunto de dois administradores ou de um administrador e um procurador, ou II. A assinatura de dois procuradores mediante apresentação do instrumento de procuração assinado com firma reconhecida do administrador:

613

- a) Assinatura de contrato de locação de bem imóvel, como locatário ou locador; 
- b) Contratação de empréstimos bancários, limites de cheque especial, leasing, financiamentos, contratos de mútuo, prestação de fiança, aval, garantia ou caução, com ou sem a utilização do patrimônio da empresa;
- c) Movimentar as contas da sociedade, de qualquer natureza e em qualquer instituição do sistema financeiro nacional, assinar e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, borderôs, ordens de pagamento, receber e operar cartões de crédito e débito, receber senhas de acesso a operações eletrônicas e via internet;
- d) Aquisição, alienação, permuta, promessas de aquisição e/ou venda, dação em garantia ou oneração de quotas e ações representativas do capital de empresas na qual a sociedade tem participação e firmar acordo de quotistas ou acionistas;
- e) Aquisição, alienação, permuta, promessa de compra e venda ou ainda oneração, a qualquer título, de bens imóveis;
- f) Outorga de instrumentos de mandato, sendo necessário que contenham prazo determinado de vigência, nunca superior a 2 (dois) anos, exceto para fins judiciais, e especifique os atos a serem praticados.

Parágrafo Quarto: O administrador fica, por este ato, dispensado de prestar caução, como permitido em Lei.

Parágrafo Quinto: Compete aos administradores da sociedade administrar os negócios zelando pelos interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social e as deliberações dos sócios.

Parágrafo Sexto: O administrador designado em ato separado será investido no cargo mediante termo de posse, obedecidas as formalidades legais.

Parágrafo Sétimo: Nos 10 (dez) dias subsequentes à investidura de administrador será requerida a averbação na Junta Comercial do ato em separado de sua nomeação, do qual deverá constar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, e exibindo ainda, o seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

Parágrafo Oitavo: O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

614



Parágrafo Nono: A renúncia do administrador, sócio ou não sócio, só se torna eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação na Junta Comercial.

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Além das hipóteses previstas em lei e no contrato social, estão condicionadas à aprovação prévia pelos sócios, atendendo-se os seguintes quóruns, em reunião ou por escrito:

Parágrafo Primeiro: Quórum de aprovação de 34 do capital social:

- a) Alienação de bens imóveis; de bens móveis e operações de valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) A constituição de hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza sobre os bens da empresa;
- c) O oferecimento de caução por títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- d) A doação de quaisquer bens;
- e) Alteração do contrato social;
- f) Instituição do Conselho Fiscal;
- g) Incorporação, fusão ou cisão da sociedade, constituição de joint-ventures, aquisições de outras sociedades ou outras formas de reestruturação envolvendo a sociedade;
- h) A participação da sociedade em outra sociedade;
- i) Dissolução e liquidação da sociedade.

615

[assinatura]

Parágrafo Segundo: Quórum de aprovação de maioria do capital social:

- a) Eleição dos administradores designados por ato em separado;
- b) Destituição de administradores;
- c) Modo de remuneração dos administradores, sócios e não sócios;
- d) Cessaç o de atividades total ou parcialmente, pedido de recupera o ou autofal ncia;
- e) Aprova o de contas da administra o;
- f) Exclus o de s cio por justa causa, com as competentes altera es contratuais;
- g) Abertura e encerramento de filiais, escrit rios e ag ncias;
- h) Destina o dos lucros l quidos apurados;
- i) Nomea o e destitui o dos liquidantes e julgamento de suas contas;
- j) Fixa o da remunera o e pr -labore dos s cios administradores, dos administradores n o-s cios e dos funcion rios que tiverem posi o de dire o na sociedade;
- k) Delibera o sobre casos omissos no contrato social ou na Lei.

Par grafo Terceiro: A transforma o de tipo societ rio n o atribui direito de retirada ao s cio dissidente da delibera o e ser  tomada por maioria de votos do capital social presente   reuni o.

Par grafo Quarto: As decis es dos s cios ser o adotadas em reuni es de s cios quotistas que ser o realizadas, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao t rmino do exerc cio social, nos termos do artigo 1.078 do C digo Civil, e extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decis o dos s cios.

Par grafo Quinto: A convoca o para as reuni es dar-se-  por carta registrada, no endere o

616

[Handwritten signature]

declinado no contrato social, ou por e-mail ou outro meio eletrônico, mediante comprovante de recebimento, com 08 (oito) dias corridos de antecedência da data designada para a reunião, devendo especificar o dia, hora, local e a ordem do dia.

Parágrafo Sexto: São dispensadas as formalidades para convocação previstas no parágrafo quinto, se estiverem presentes os sócios que representem a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sétimo: A reunião ordinária anual dos sócios, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Prestação de contas dos administradores;
 - b) Discussão e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico;
 - c) Designação de novos administradores, quando for o caso;
 - d) Demais assuntos que constem da ordem do dia.
- I. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião ordinária anual, os documentos relacionados às matérias constantes das alíneas "a" e "b" do caput, deverão ser postos à disposição do sócio que não exerça cargo de administração, com a competente prova física ou eletrônica de seu recebimento.
- II. A ordem do dia da reunião ordinária anual deverá prever obrigatoriamente a deliberação sobre valores e distribuição de pró-labore e dividendos.

Parágrafo Oitavo: Das reuniões será lavrada uma ata e as deliberações cujo quórum não seja determinado pela lei ou expressamente pelo contrato social, dependerão da aprovação da maioria simples do capital social representado presente na reunião.

Parágrafo Nono: As atas serão numeradas, assinadas pelos sócios, representantes dos sócios e administradores presentes e arquivadas na sede da empresa, dispensada a manutenção e lavratura de Livro de Atas.

Parágrafo Décimo: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados,

617



mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Décimo Primeiro: As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do 83º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/02).

I. São consideradas manifestações por escrito documentos impressos e eletrônicos, cujas cópias deverão ser arquivadas como anexos das atas lavradas.

II. Na hipótese de dispensa de reunião as atas serão assinadas pelo administrador da empresa.

Parágrafo Décimo Segundo: Sociedade poderá operar com quotas sem direito a voto, bastando que seja deliberado nesse sentido por ocasião da alteração do contrato social para aumento do capital ou para a conversão de quotas ordinárias em quotas sem direito a voto, hipóteses em que a alteração contratual poderá prever as condições de conversibilidade ou não das quotas em direito a voto em quotas com direito a voto.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa data serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei incluindo deduções, depreciações, amortizações, e outras contas necessárias por lei ou por decisão dos sócios quotistas representando a maioria do capital social, sendo dispensada a sua publicação.

Parágrafo Primeiro: Os resultados serão distribuídos, reinvestidos e eventuais prejuízos compensados com os lucros que forem apurados, conforme determinação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: O voto da maioria dos sócios quotistas pode determinar o levantamento de balanços financeiros e intermediários ao longo do exercício social, bem como a distribuição do lucro com base nos mesmos.

Parágrafo Terceiro: A destinação dos lucros deve ser proporcional à participação de cada sócio no capital social ou outra forma que os sócios deliberarem, sendo permitida a distribuição

618



desigual de resultados quando aprovada por maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: Os sócios quotistas serão obrigados a repor os lucros e as quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital social.

Parágrafo Quinto: As contas serão consideradas aprovadas se obtiverem a manifestação favorável de pelo menos metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: As quotas dos sócios não podem ser utilizadas por estes para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora de quotas dessa sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios na sociedade pela arrematação de quotas de sócios em hasta pública.

I. Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias da ciência da sociedade para substituir a penhora das quotas.

II. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os outros sócios poderão exercer sua preferência de aquisição mediante depósito em favor da sociedade do valor equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço aprovado.

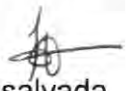
III. Na hipótese do inciso II acima a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

IV. O valor depositado pela aquisição das quotas será usado para substituição da penhora efetuada.

V. Se a penhora das quotas for parcial, os procedimentos dos itens anteriores se darão apenas em relação às quotas constringidas.

VI. Se da aquisição das quotas pelos demais sócios ou terceiro aprovado pelos sócios que permanecem, depois de substituída a penhora pelo valor depositado, houver

619



remanescente, este será devolvido ao sócio cujas quotas foram oneradas, ressalvada a retenção dos prejuízos causados em decorrência do ato de constrição.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito a sociedade e os outros sócios, informando-os das condições da cessão das quotas a terceiro, para que, no prazo de trinta dias, o sócio exerça o direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Caso sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social decidam fazer a venda de suas quotas e caso não seja exercido o direito de preferência mencionado no parágrafo anterior, o comprador terá a opção de se tiver interesse, adquirir as quotas dos demais sócios, desde que nas mesmas condições oferecidas aos titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto: O direito de retirada do sócio perante a sociedade se opera nas hipóteses do art. 1.077 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESOLUCAO DA SOCIEDADE: A saída, morte, retirada, exclusão, extinção ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, prosseguindo a mesma com os demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas do sócio retirante, excluído, ou incapaz serão reembolsadas pela sociedade e mantidas em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma do Parágrafo Sétimo desta cláusula.

Parágrafo Segundo: No caso do falecimento ou ausência declarada judicialmente de um dos sócios, suas quotas passarão para a titularidade do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es), cabendo à reunião dos sócios deliberar pela sua admissão como sócio(s) ingressante(s); caso a deliberação seja em sentido contrário ao ingresso, seus haveres serão pagos na forma do Parágrafo Sétimo desta cláusula.

Parágrafo Terceiro: Em todas as hipóteses descritas nesta cláusula os haveres do sócio que se despede ou foi despedido serão apurados e pagos na forma do Parágrafo Sétimo.

Parágrafo Quarto: Litígios que envolvam a aplicação da presente cláusula serão dirimidos por arbitragem.

620

Parágrafo Quinto: Em caso de sócio pessoa jurídica, a sua dissolução não permite o ingresso automático dos sócios, o ingresso só poderá ocorrer se não houver oposição de mais de 1/4 (um quarto) do capital social.

Parágrafo Sexto: O sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação, por deliberação e consequente alteração do contrato social, por sócios que representem a maioria do capital social.

I. Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou os atos de inegável gravidade, os quais colocam em risco a continuidade da sociedade e a consecução dos seus objetivos sociais.

II. Será dada ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião de sócios que deliberará pela sua exclusão, conferindo-se a ele o direito de ampla defesa e contraditório.

III. Caracterizam justa causa para fins de aplicação do art. 1.085 do Código Civil:

a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;

b) Atuação descomprometida, caracterizada por atos e omissões que comprometam ou possam vir a comprometer a sobrevivência normal da sociedade, ou o desenvolvimento e expansão regular dos negócios sociais;

c) Utilização indevida do nome empresarial;

d) Prática de atos individualmente, ou em nome da sociedade, contrários aos princípios éticos e legais;

e) Prática de atos que coloquem a sociedade em descrédito;

f) Prática de atos que conduzam a sociedade por deliberação social a liquidar dívidas do sócio para com pessoas físicas ou jurídicas, para salvaguarda da reputação ou continuidade da regular atividade empresarial;

g) Utilização de posição na empresa para obter ganho particular para si, sua família ou terceiros, mediante solicitação ou aceite de vantagens de qualquer natureza com o

621



propósito de influenciar negócios da empresa;

h) Prática de atos incompatíveis com a condição de sócio, inclusive, mas não se limitando a atingir moralmente ou fisicamente qualquer sócio, funcionário, cliente ou terceiro nas dependências da empresa ou fora dela, com prejuízo real ou potencial à reputação da empresa.

Parágrafo Sétimo: Nas hipóteses desta cláusula e das demais equiparáveis discriminadas no contrato social ou previstas em lei, será elaborado um Balanço Especial, no prazo de 30 (trinta) dias contados do evento, a partir do qual será apurado o valor de reembolso das quotas correspondentes, tomando-se como data aquela correspondente ao último dia do mês anterior ao evento.

I. As quotas correspondentes serão reembolsadas pela sociedade e mantidas em tesouraria pelo prazo máximo de 90 dias, prazo em que ou serão integralizadas pelos sócios, respeitado o direito de preferência, integralizadas pela versão de fundos, com alteração do valor nominal das quotas, ou o capital social será reduzido na respectiva proporção.

II. O valor equivalente aos haveres do(s) sócio(s) poderão ser pagos em até cento e vinte parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira, vencimento cento e vinte dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), mediante deliberação em reunião dos sócios.

III. Na hipótese de inexistência do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), será aplicado índice que venha a substituí-lo. Na ausência deste, será eleito outro Índice, de comum acordo entre os sócios.

IV. A administração poderá antecipar os prazos e parcelas definidos na reunião de sócios, desde que autorizada em reunião dos sócios, na qual será demonstrado detalhadamente que tal medida não afetará a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios. Neste caso, o liquidante será

622

quem for indicado pelos sócios. Os ativos da sociedade deverão ser utilizados para a quitação de seu passivo, devendo o saldo, se existente, ser dividido entre os sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- CASOS OMISSOS: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, Parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), serão observadas, na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicáveis supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, 81, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, O acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento na Lei nº 6.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ACORDO DE SOCIOS: Os acordos de sócios que estabeleçam as condições de compra e venda de quotas, exercício do direito de voto, resolução da sociedade, forma de pagamento de haveres ou quaisquer outros direitos ou obrigações serão sempre observados pela Sociedade, quando forem devidamente registrados na sede desta.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- CLAUSUA ARBITRAL: As partes desde já convencionam que toda e qualquer controvérsia porventura existente entre si e entre as partes e a sociedade, resultante da e/ou relativa à interpretação ou à execução deste contrato social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou término de quaisquer de suas disposições, deve ser obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem sigilosa, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná.

623

1

Parágrafo Primeiro: O tribunal arbitral será composto por três árbitros ("Tribunal Arbitral"), nomeados da seguinte forma: (i) a parte que solicitar a instauração do Tribunal Arbitral nomeará um árbitro; (ii) a parte ou partes em face das quais o Tribunal Arbitral tiver sido instaurado nomearão (em conjunto, se for mais do que uma parte) outro árbitro; e (iii) os dois árbitros desse modo nomeados nomearão, em conjunto, um terceiro, que atuará como o Presidente do Tribunal Arbitral. Na hipótese de: (i) as partes deixarem de nomear seus respectivos árbitros; ou (ii) os dois árbitros assim nomeados não chegarem a um consenso com relação ao nome do terceiro árbitro no prazo de 60 (sessenta) dias contados da solicitação inicial de arbitragem; ou, ainda, (iii) existirem vários demandantes e demandados, sem que haja acordo com relação à formação do Tribunal Arbitral, então, o(s) árbitro(s) não nomeado(s) pelas partes e/ou o terceiro árbitro, conforme o caso, será(ão) nomeado(s) pelo Presidente da Câmara de Arbitragem.

Parágrafo Segundo: A arbitragem será realizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a sentença arbitral. O idioma da arbitragem será o português.

Parágrafo Terceiro: O Tribunal Arbitral estará obrigado a decidir qualquer litígio observando a estrita aplicação da lei brasileira pertinente.

Parágrafo Quarto: A sentença arbitral, a ser proferida na cidade de Curitiba, será definitiva e vinculativa para as partes, não estando sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Como parte integrante da sentença, o Tribunal advocatários razoáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO: Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, as partes elegem, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca do Município de Curitiba, Estado do Paraná, quando e se necessário, para fins exclusivos de obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente e em segredo de justiça, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ n.º 11.027.350/0001-68
NIRE n.º 41 2 0654668 1

Página 19 de 20

624

Curitiba - PR, 26 de julho de 2024.

GUILHERME BOLETTA VIEIRA

CPF/MF sob nº 072.780.139-25

WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES

CPF/MF sob nº 061.223.169-03

DAYANE SUELLEN SOARES

CPF/MF sob nº. 067.853.199-43



625

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06122316903	WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES
06785319943	DAYANE SUELLEN SOARES
07278013925	GUILHERME BOLETTA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2024 14:06 SOB N° 20245530762.
PROTOCOLO: 245530762 DE 01/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410919970. CNPJ DA SEDE: 11027350000168.
NIRE: 41206546681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219294139

NOME
WELYSSEN FERNANDO DE FREITAS SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
86072092 SESP PR

CPF
061.223.169-03

DATA NASCIMENTO
04/02/1988

FILIAÇÃO
AILTON AFONSO SOARES

SIRLEI APARECIDA DE FREITAS SOARES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03837652993

VALIDADE
19/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2006



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
W. Wylsessen F. de F. Soares

LOCAL
ARAUCARIA, PR

DATA EMISSÃO
19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12160618562
PR919631791

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

Cidadão,

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.027.350/0003-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021	
NOME EMPRESARIAL PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NUMERO 8300	COMPLEMENTO BLOCO G MODULO 01 GALPAO01 COND PERINI BUSINESS PARK	
CEP 89.219-600	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PROXYSGROUP.COM		TELEFONE (41) 3154-8116	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 15:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

628



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS		
CNPJ/CPF 11027350000320	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/02/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 260876232	NOME EMPRESARIAL PROXYX COMERCIO ELETRONICO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINGIT		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319002 - Promoção de vendas 7319004 - Consultoria em publicidade 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599603 - Treinamento em informática 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/02/2021 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 10/02/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA DONA FRANCISCA	NÚMERO 8300	COMPLEMENTO BLOCO G MODULO 01 GALPAO01 CON
CEP 89219-959	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PROXYSGROUP.COM		UF SC
TELEFONE 41 31548116		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/02/2021		

27/02/2025, 09:40

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **27/02/2025 09:40:16** (data e hora de Brasília).

630





CPF/CNPJ: 11.027.350/0003-20

DATA: 05/03/2025 12:48

CONCEDIDO A: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA: DONA FRANCISCA. Nº: 8300 BLOCO G, MÓDULO 01, GALPÃO 01, CONDOMÍNIO PERINI BUSINESS PARK. CEP: 89219-600

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Atender a Seção VIII, Art. 77 da Lei Complementar nº 470/2017 quanto as Vagas de Veículos e Pátio de Carga e Descarga..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
000	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio atacadista de embalagens	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio atacadista de equipamentos de informática	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Consultoria em tecnologia da informação	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Fabricação de equipamentos de informática	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Holdings de instituições não financeiras	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Locação de automóveis sem condutor	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:						
CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
221000	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
221000	Treinamento em informática	INDÚSTRIA	DAS 06:00 AS 23:00	ATIVO	21/01/2021	2.114,56
É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO! A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br						

632



MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:

44081/2025

DATA DA EMISSÃO:

07/03/2025

DATA DA VALIDADE:

05/06/2025

CPF/CNPJ:

11.027.350/0003-20

NOME/RAZÃO SOCIAL:

PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
221000	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio atacadista de embalagens	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio atacadista de equipamentos de informática	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO	21/01/2021
221000	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	ATIVO	21/01/2021
221000	Consultoria em tecnologia da informação	ATIVO	21/01/2021
221000	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	ATIVO	21/01/2021
221000	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	ATIVO	21/01/2021
221000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	ATIVO	21/01/2021
221000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	ATIVO	21/01/2021
221000	Fabricação de equipamentos de informática	ATIVO	21/01/2021
221000	Holdings de instituições não financeiras	ATIVO	21/01/2021
221000	Locação de automóveis sem condutor	ATIVO	21/01/2021
221000	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	ATIVO	21/01/2021
221000	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	ATIVO	21/01/2021
221000	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	ATIVO	21/01/2021
221000	Treinamento em informática	ATIVO	21/01/2021
1810831	Não consta	UNIFICADO	21/01/2021
1810832	Não consta	UNIFICADO	21/01/2021

634

1810833	Não consta	UNIFICADO	21/01/2021
1810834	Não consta	UNIFICADO	08/09/2021
1810835	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810836	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810837	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810838	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810839	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810840	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810841	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810842	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810843	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810844	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810845	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810846	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810847	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810848	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810849	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810850	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810851	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810852	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810853	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021
1810854	Não consta	UNIFICADO	09/08/2021

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Dona Francisca, 8300

Complemento: Bloco G, Módulo 01, Galpão 01, Condomínio Perini Business Park

Bairro: Zona Industrial Norte

CEP: 89219-600

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2544081N1103D17A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

\$



PROXYS COM ELETRONICO LTDA
11.027.350/0003-20

agência
3858

conta corrente
0091783-8

Data da consulta: 25/02/2025 13:31:43

636

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.027.350/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

637

[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 11.027.350/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:58 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **22BA.0D4F.82F2.5DC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

638

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.027.350/0003-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140011098789**
Data de emissão: **13/01/2025 15:24:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/01/2025 15:24:54

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
45908/2025	11/03/2025	09/06/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
11.027.350/0003-20	PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
221000	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 8300	Complemento: Bloco G, Módulo 01, Galpão 01, Condomínio Perini Business Park
Bairro: Zona Industrial Norte	CEP: 89219-600

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2545908N1107D29

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

640



29/04/2025, 16:54

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.027.350/0003-20
Razão Social: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA
Endereço: DONA FRANCISCA 8300 / ZONA INDUSTRIAL / JOINVILLE / SC / 89219-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042003291602266371

Informação obtida em 29/04/2025 16:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

641
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.027.350/0003-20

Certidão nº: 2455887/2025

Expedição: 13/01/2025, às 15:32:05

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.027.350/0003-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

642



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3943299
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA

Raiz do CNPJ: 11.027.350

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA DONA BENTA, 8300

Certidão emitida às 08:29 de 07/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



643
f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206546681	CNPJ 11.027.350/0001-68
NOME EMPRESARIAL PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.D6.B6.69.4A.51.F9.41.AF.E6.EC.BA.82.0B.35.0C.D8.D0.51.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11027350000168	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA:11027350000168	808312319058534931 3	12/05/2023 a 11/05/2024	Sim
Contador	40177637900	AROLDO ADAM JUNIOR:40177637900	519559453149488302 7	25/07/2022 a 25/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.D6.B6.69.4A.51.F9.41.AF.E6.EC.BA.
82.0B.35.0C.D8.D0.51.DD-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2023 às 16:51:33

27.AE.78.E4.E5.1E.61.D4
C1.F7.21.2F.0B.73.F5.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

644

[Assinatura]



Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.027.350/0001-68

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 83.460.403,15	R\$ 95.905.900,96
Ativo Circulante		R\$ 77.313.355,31	R\$ 87.694.749,85
Disponível		R\$ 438.143,21	R\$ 2.217.171,81
Caixa		R\$ 963,98	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 963,98	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 437.179,23	R\$ 2.217.171,81
Bancos Conta Corrente		R\$ 437.179,23	R\$ 2.217.171,81
Realizável A Curto Prazo		R\$ 28.315.577,65	R\$ 35.945.956,00
Clientes A Receber		R\$ 10.684.759,20	R\$ 22.801.187,55
Clientes A Receber		R\$ 2.068.461,63	R\$ 3.011.277,78
Cartões		R\$ 8.616.297,57	R\$ 19.789.909,77
Aplicações Financeiras De Curto Prazo		R\$ 17.630.818,45	R\$ 13.144.768,45
Aplicações Financeiras De Curto Prazo		R\$ 17.630.818,45	R\$ 13.144.768,45
Outros Creditos		R\$ 4.943.234,54	R\$ 7.964.611,16
Direitos Creditorios		R\$ 4.828.113,87	R\$ 7.849.490,49
Direitos Creditorios - Estadual		R\$ 1.418.158,41	R\$ 1.696.158,41
Direitos Creditorios - União Federal		R\$ 3.234.854,86	R\$ 619.043,77
Depósitos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 5.359.187,71
Outros Ativos		R\$ 175.100,60	R\$ 175.100,60
Empréstimo Sócios		R\$ 115.120,67	R\$ 115.120,67
Empréstimos Sócios		R\$ 115.120,67	R\$ 115.120,67
Adiantamentos		R\$ 5.543.358,72	R\$ 4.456.695,32
Adiantamento A Fornecedores		R\$ 5.543.358,72	R\$ 4.456.695,32
Adiantamento A Fornecedores		R\$ 5.543.358,72	R\$ 4.456.695,32
Tributos A Recuperar/Compensar		R\$ 2.940.818,29	R\$ 4.171.543,03
Tributos A Recuperar/Compensar		R\$ 2.940.818,29	R\$ 4.171.543,03
Tributos A Recuperar/Compensar		R\$ 2.940.818,29	R\$ 4.171.543,03
Outros Adiantamentos		R\$ 61.270,43	R\$ 27.390,75
Outros Adiantamentos		R\$ 61.270,43	R\$ 27.390,75
Adiantamento A Empregados		R\$ 61.270,43	R\$ 27.390,75
Estoques		R\$ 33.318.911,95	R\$ 31.687.470,00
Estoque De Mercadorias		R\$ 33.318.911,95	R\$ 31.687.470,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D6.B6.69.4A.51.F9.41.AF.E6.EC.BA.82.0B.35.0C.D8.D0.51.DD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

645

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.027.350/0001-68

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque De Mercadorias Em Poder Proprio		R\$ 33.090.198,09	R\$ 31.403.559,45
Estoque De Mercadorias Em Transito		R\$ 228.713,86	R\$ 121.971,64
Estoque De Mercadoria Em Poder De Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 161.938,91
Despesas Do Exercicio Seguinte		R\$ 275.053,64	R\$ 144.263,96
Outros Creditos E Direitos		R\$ 275.053,64	R\$ 144.263,96
Despesas Antecipadas		R\$ 275.053,64	R\$ 144.263,96
Estimativa de Impostos		R\$ 1.476.986,88	R\$ 1.079.647,82
Estimativa de Impostos		R\$ 1.476.986,88	R\$ 1.079.647,82
Estimativa de Impostos		R\$ 1.476.986,88	R\$ 1.079.647,82
Ativo Não Circulante		R\$ 6.147.047,84	R\$ 8.211.151,11
Investimentos		R\$ 100.130,64	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 100.130,64	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 100.130,64	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 2.195.871,14	R\$ 2.021.884,53
Imobilizado		R\$ 2.195.871,14	R\$ 2.021.884,53
Imobilizado		R\$ 3.558.711,65	R\$ 3.925.646,08
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (1.362.840,51)	R\$ (1.903.761,55)
Intangivel		R\$ 3.851.046,06	R\$ 6.189.266,58
Intangivel		R\$ 3.851.046,06	R\$ 6.189.266,58
Intangivel		R\$ 510.374,24	R\$ 4.092.836,24
(-) Amortização Acumulada		R\$ (164.428,35)	R\$ (485.399,29)
Direito de Uso		R\$ 3.505.100,17	R\$ 2.581.829,63
Passivo		R\$ 83.460.403,15	R\$ 95.905.900,96
Passivo Circulante		R\$ 71.052.862,50	R\$ 80.662.709,92
Obrigações De Curto Prazo		R\$ 43.502.014,26	R\$ 43.520.444,05
Empréstimos E Financiamentos		R\$ 43.502.014,26	R\$ 43.520.444,05
Empréstimos E Financiamentos		R\$ 43.502.014,26	R\$ 43.520.444,05
Fornecedores		R\$ 14.682.571,54	R\$ 25.091.268,52
Fornecedores		R\$ 14.682.571,54	R\$ 25.091.268,52
Fornecedores Nacionais		R\$ 13.285.161,38	R\$ 19.641.877,12
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 82.615,48	R\$ 1.826.278,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D6.B6.69.4A.51.F9.41.AF.E6.EC.BA.82.0B.35.0C.D8.D0.51.DD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

646
1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.027.350/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas A Pagar		R\$ 279.299,76	R\$ 2.057.696,36
Arrendamento Mercantil		R\$ 1.035.494,92	R\$ 1.565.416,80
Retidos na Fonte		R\$ 5.314.254,17	R\$ 3.593.267,85
Retidos na Fonte		R\$ 4.653.420,38	R\$ 1.729.554,67
Obrigações Fiscais		R\$ 4.159.805,32	R\$ 1.686.777,66
Obrigações Sociais		R\$ 493.615,06	R\$ 0,00
Retidos na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 42.777,01
Obrigações Trabalhistas		R\$ 660.833,79	R\$ 1.312.006,48
Obrigações Trabalhistas		R\$ 660.833,79	R\$ 1.312.006,48
Obrigações Previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 551.706,70
Obrigações Previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 551.706,70
Adiantamentos		R\$ 505.036,00	R\$ 236.096,14
Adiantamentos		R\$ 505.036,00	R\$ 236.096,14
Adiantamentos		R\$ 505.036,00	R\$ 236.096,14
Outros Contas A Pagar		R\$ 397.816,36	R\$ 341.806,48
Outras Contas A Pagar		R\$ 397.816,36	R\$ 341.806,48
Outras Contas A Pagar		R\$ 397.816,36	R\$ 341.806,48
Provisões		R\$ 1.177.285,35	R\$ 0,00
Provisões Sociais		R\$ 1.177.285,35	R\$ 0,00
Provisões Sociais E Encargos		R\$ 1.177.285,35	R\$ 0,00
Obrigações De Longo Prazo		R\$ 5.473.884,82	R\$ 7.879.826,88
Empréstimos E Financiamentos		R\$ 5.473.884,82	R\$ 7.879.826,88
Empréstimos E Financiamentos		R\$ 5.473.884,82	R\$ 7.879.826,88
Não Circulante		R\$ 3.469.605,25	R\$ 1.496.946,84
Exigível A Longo Prazo		R\$ 3.469.605,25	R\$ 1.496.946,84
Empréstimos		R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00
Empréstimos		R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00
Arrendamento Mercantil		R\$ 2.469.605,25	R\$ 996.946,84
Arrendamento Mercantil		R\$ 2.469.605,25	R\$ 996.946,84
Patrimônio Líquido		R\$ 8.937.935,40	R\$ 13.746.244,20
Patrimônio Líquido		R\$ 8.937.935,40	R\$ 13.746.244,20
Capital Social		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D6.B6.69.4A.51.F9.41.AF.E6.EC.BA.82.0B.35.0C.D8.D0.51.DD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

647

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.027.350/0001-68
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social - Integralizado		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Lucros Acumulados		R\$ 1.336.797,81	R\$ 1.403.393,67
Lucros Acumulados		R\$ 29.047,68	R\$ (4.610.477,13)
Lucro Do Exercício		R\$ 1.307.750,13	R\$ 6.013.870,80
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 7.531.137,59	R\$ 12.272.850,53
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 7.531.137,59	R\$ 12.272.850,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D6.B6.69.4A.51.F9.41.AF.E6.EC.BA.82.0B.35.0C.D8.D0.51.DD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206546681	CNPJ 11.027.350/0001-68
NOME EMPRESARIAL PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83624260987	ALESSANDRO DARCI SOARES DE SOUZA: 83624260987	906169416021505971 726780944457097252 66	12/02/2024 a 11/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11027350000168	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA: 11027350000168	814648858743055510 59219	02/05/2024 a 02/05/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83624260987	ALESSANDRO DARCI SOARES DE SOUZA: 83624260987	906169416021505971 726780944457097252 66	12/02/2024 a 11/02/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.
75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/07/2024 às 15:02:20

D2.A4.1B.27.6B.4D.00.67
AF.3A.63.3B.08.E0.41.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

649

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ: 11.027.350/0001-68 Nire: 41206546681 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-

Consulta Realizada em: 17/07/2024 12:14:19

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

650



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.027.350/0001-68

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 95.905.900,96	R\$ 83.855.033,62
Ativo Circulante		R\$ 87.694.749,85	R\$ 71.843.972,44
Disponível		R\$ 2.217.171,81	R\$ 224.981,73
(-) Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Bancos		R\$ 2.217.171,81	R\$ 224.981,73
Bancos Conta Corrente		R\$ 2.217.171,81	R\$ 224.981,73
Realizável A Curto Prazo		R\$ 35.945.956,00	R\$ 23.305.565,55
Clientes A Receber		R\$ 22.801.187,55	R\$ 9.348.288,17
Clientes A Receber		R\$ 3.011.277,78	R\$ 5.842.097,66
Cartões		R\$ 19.789.909,77	R\$ 3.506.190,51
Aplicações Financeiras De Curto Prazo		R\$ 13.144.768,45	R\$ 13.957.277,38
Aplicações Financeiras De Curto Prazo		R\$ 13.144.768,45	R\$ 13.957.277,38
Outros Créditos		R\$ 7.964.611,16	R\$ 23.812.794,17
Direitos Creditórios		R\$ 7.849.490,49	R\$ 22.395.604,36
Direitos Creditórios - Estadual		R\$ 1.696.158,41	R\$ 12.642.725,08
Direitos Creditórios - União Federal		R\$ 619.043,77	R\$ 2.327.272,64
Depósitos Judiciais		R\$ 5.359.187,71	R\$ 7.250.506,04
Outros Ativos		R\$ 175.100,60	R\$ 175.100,60
Empréstimo Socios		R\$ 115.120,67	R\$ 825.952,77
Empréstimos Socios		R\$ 115.120,67	R\$ 825.952,77
Outros Créditos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 591.237,04
Outros Créditos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 591.237,04
Adiantamentos		R\$ 4.456.695,32	R\$ 855,17
Adiantamento A Fornecedores		R\$ 4.456.695,32	R\$ 855,17
Adiantamento A Fornecedores		R\$ 4.456.695,32	R\$ 855,17
Adiantamento Aos Socios Quotistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Aos Socios Quotistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos A Recuperar/Compensar		R\$ 4.171.543,03	R\$ 5.378.912,45
Tributos A Recuperar/Compensar		R\$ 4.171.543,03	R\$ 5.378.912,45
Tributos A Recuperar/Compensar		R\$ 4.171.543,03	R\$ 5.378.912,45
Outros Adiantamentos		R\$ 27.390,75	R\$ 11.987,50
Outros Adiantamentos		R\$ 27.390,75	R\$ 11.987,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 5

651
1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.027.350/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento A Empregados		R\$ 27.390,75	R\$ 11.987,50
Estoques		R\$ 31.687.470,00	R\$ 19.015.542,09
Estoque De Mercadorias		R\$ 31.687.470,00	R\$ 19.015.542,09
Estoque De Mercadorias Em Poder Proprio		R\$ 31.403.559,45	R\$ 19.015.542,09
Estoque De Mercadorias Em Transito		R\$ 121.971,64	R\$ 0,00
Estoque De Mercadoria Em Poder De Terceiros		R\$ 161.938,91	R\$ 0,00
Despesas Do Exercicio Seguinte		R\$ 144.263,96	R\$ 93.333,78
Outros Creditos E Direitos		R\$ 144.263,96	R\$ 93.333,78
Despesas Antecipadas		R\$ 144.263,96	R\$ 93.333,78
Estimativa de Impostos		R\$ 1.079.647,82	R\$ 0,00
Estimativa de Impostos		R\$ 1.079.647,82	R\$ 0,00
Estimativa de Impostos		R\$ 1.079.647,82	R\$ 0,00
Ativo Nao Circulante		R\$ 8.211.151,11	R\$ 12.011.061,18
Realizavel A Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 484.140,40
Bens E Direitos Realizaveis A Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 484.140,40
Outros Creditos a Receber - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 434.950,00
Caucoes e Depositos		R\$ 0,00	R\$ 49.190,40
(-) Aplicacoes Financeiras de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Investimentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Investimentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Imobilizado		R\$ 2.021.884,53	R\$ 2.337.631,88
Imobilizado		R\$ 2.021.884,53	R\$ 2.337.631,88
Imobilizado		R\$ 3.925.646,08	R\$ 4.127.539,81
(-) Depreciacao Acumulada		R\$ (1.903.761,55)	R\$ (1.789.907,93)
(-) Imobilizado Em Andamento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Intangivel		R\$ 6.189.266,58	R\$ 9.189.288,90
Intangivel		R\$ 6.189.266,58	R\$ 9.189.288,90
Intangivel		R\$ 4.092.836,24	R\$ 7.503.253,22
(-) Amortizacao Acumulada		R\$ (485.399,29)	R\$ (1.606.521,85)
Direito de Uso		R\$ 2.581.829,63	R\$ 3.292.557,53
Compensacao Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5

652

1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.027.350/0001-68

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Compensacao Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensacao Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensacao Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 95.905.900,96	R\$ 83.855.033,62
Passivo Circulante		R\$ 80.662.709,92	R\$ 63.207.021,81
Obrigacoes De Curto Prazo		R\$ 43.520.444,05	R\$ 34.710.342,89
Emprestimos E Financiamentos		R\$ 43.520.444,05	R\$ 34.710.342,89
Emprestimos E Financiamentos		R\$ 43.520.444,05	R\$ 34.710.342,89
Fornecedores		R\$ 25.091.268,52	R\$ 5.294.419,04
Fornecedores		R\$ 25.091.268,52	R\$ 5.294.419,04
Fornecedores Nacionais		R\$ 19.641.877,12	R\$ 4.092.749,95
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 1.826.278,24	R\$ 194.328,80
Outras Contas A Pagar		R\$ 2.057.696,36	R\$ 0,00
Arrendamento Mercantil		R\$ 1.565.416,80	R\$ 1.007.340,29
Retidos na Fonte		R\$ 3.593.267,85	R\$ 20.019.124,44
Retidos na Fonte		R\$ 1.729.554,67	R\$ 18.864.832,40
Obrigacoes Fiscais		R\$ 1.686.777,66	R\$ 18.589.024,14
Obrigacoes Sociais		R\$ 0,00	R\$ 868,98
Retidos na Fonte		R\$ 42.777,01	R\$ 36.342,21
Parcelamento de Impostos - CP		R\$ 0,00	R\$ 238.597,07
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 1.312.006,48	R\$ 803.359,19
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 1.312.006,48	R\$ 803.359,19
Obrigacoes Previdenciarias		R\$ 551.706,70	R\$ 350.932,85
Obrigacoes Previdenciarias		R\$ 551.706,70	R\$ 350.932,85
Adiantamentos		R\$ 236.096,14	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 236.096,14	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 236.096,14	R\$ 0,00
Outros Contas A Pagar		R\$ 341.806,48	R\$ 1.118.571,98
Outras Contas A Pagar		R\$ 341.806,48	R\$ 1.118.571,98
Outras Contas A Pagar		R\$ 341.806,48	R\$ 1.118.571,98
Outras Obrigacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 5

653

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.027.350/0001-68

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações A Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações A Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de Lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações De Longo Prazo		R\$ 7.879.826,88	R\$ 2.064.563,46
Empréstimos E Financiamentos		R\$ 7.879.826,88	R\$ 2.064.563,46
Empréstimos E Financiamentos		R\$ 7.879.826,88	R\$ 2.064.563,46
Não Circulante		R\$ 1.496.946,84	R\$ 4.319.954,60
Exigível A Longo Prazo		R\$ 1.496.946,84	R\$ 4.319.954,60
Contrato De Mutuo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 500.000,00	R\$ 952.292,45
Empréstimos		R\$ 500.000,00	R\$ 952.292,45
Provisão de Tributos		R\$ 0,00	R\$ 759.414,51
Provisão de Tributos		R\$ 0,00	R\$ 759.414,51
Arrendamento Mercantil		R\$ 996.946,84	R\$ 2.474.149,83
Arrendamento Mercantil		R\$ 996.946,84	R\$ 2.474.149,83
Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 134.097,81
Parcelamento de Impostos - LP		R\$ 0,00	R\$ 134.097,81
Patrimônio Líquido		R\$ 13.746.244,20	R\$ 16.328.057,21
Patrimônio Líquido		R\$ 13.746.244,20	R\$ 16.328.057,21
Capital Social		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Capital Social - Integralizado		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Ajuste De Avaliação Patrimonial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos De Balanço		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuste De Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuste De Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 1.403.393,67	R\$ (0,32)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (4.610.477,13)	R\$ (2.581.813,33)
Lucro Do Exercício		R\$ 6.013.870,80	R\$ 2.581.813,01
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 12.272.850,53	R\$ 16.258.057,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

654

A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.027.350/0001-68
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 12.272.850,53	R\$ 16.258.057,53
Compensacao Passiva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensacao Passiva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensacao Passiva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Periodo de lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 5

655

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

CNPJ: 11.027.350/0001-68 Nire: 41206546681 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-

Consulta Realizada em: 17/07/2024 12:14:19

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

656



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.027.350/0001-68

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ (0,09)	R\$ 2.581.812,92
Receita Bruta		R\$ (0,04)	R\$ 105.271.165,68
Receita Bruta		R\$ (0,04)	R\$ 105.271.165,68
Receita Bruta		R\$ (0,04)	R\$ 142.083.827,59
Venda De Mercadorias		R\$ (0,04)	R\$ 142.083.827,59
Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes Da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (10.001.498,01)
(-) Deducoes Da Receita Bruta - Revenda De Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (10.001.498,01)
(-) Deducoes Da Receita Bruta - Tributos		R\$ 0,00	R\$ (26.811.163,90)
(-) Deducoes Da Receita Bruta - Tributos		R\$ 0,00	R\$ (26.811.163,90)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras - Variacao Cambial Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras - Variacao Cambial Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (75.921.941,99)
(-) Custos		R\$ 0,00	R\$ (66.072.206,70)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (66.404.770,70)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (66.404.770,70)
Custo Dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo Dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisao de Perdas de Estoque		R\$ 0,00	R\$ 332.564,00
Provisao de Perdas de Estoque		R\$ 0,00	R\$ 332.564,00
Transferencia entre Filiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tranferencia entre Filiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (9.849.735,29)
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (9.849.735,29)
(-) Demais Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (9.849.735,29)
Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

657



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROX J COMÉRCIO ELETR O LTDA
 Período da Escrituração: 01/0 023 a 31/12/20 CNPJ: 1.027.350/0001-
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 20 3 a 31 de Junho

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Despesas Oper. E Administrativas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades E Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades E Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas De Ocupacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas De Ocupacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Gerais E Administrativas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos E Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciacao E Amortizacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras - Variacao Cambial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passiva			
Despesas Financeiras - Variacao Cambial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passiva			
Despesas nao operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contr.Social Sobre Lucro		R\$ 0,00	R\$ (137.521,51)
(-) Contr.Social Sobre Lucro		R\$ 0,00	R\$ (137.521,51)
(-) Contr. Social Sobre Lucro		R\$ 0,00	R\$ (137.521,51)
(-) Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (137.521,51)
(-) Imposto Renda Sobre Lucro		R\$ 0,00	R\$ (382.004,19)
(-) Impostos Renda Sobre Lucro		R\$ 0,00	R\$ (382.004,19)
(-) Impostos Renda Sobre Lucro		R\$ 0,00	R\$ (382.004,19)
(-) Imposto De Renda		R\$ 0,00	R\$ (382.004,19)
Encerramento Do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

658

A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROXYS CO RCIO ELETRÔNICA TDA

Período da Escrituração: 01/01/202 1/12/2023

CNPJ: 11.027.3 /0001-

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de J ro de 202 a 31 de D mbro de

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Encerramento Do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encerramento Do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encerramento Do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subvencao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subvencao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subvencao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Tributos Sobre O Lucro		R\$ 0,00	R\$ (129.453,82)
Saldo Inicial Sistema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Inicial Sistema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Inicial Sistema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Inicial Sistema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Inicial Sistema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Imposto De Renda		R\$ 0,00	R\$ (129.453,82)
(-) Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ (129.453,82)
(-) Irlp		R\$ 0,00	R\$ (95.186,62)
(-) Csl		R\$ 0,00	R\$ (34.267,20)
(-) Despesas Gerais E Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (29.600.040,53)
(-) Despesas Comerciais Com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (12.496.885,72)
(-) Verbas Salariais E Encargos		R\$ 0,00	R\$ (8.492.010,84)
(-) Verbas Salariais E Encargos		R\$ 0,00	R\$ (8.492.010,84)
(-) Beneficios		R\$ 0,00	R\$ (3.778.091,61)
(-) Beneficios		R\$ 0,00	R\$ (3.778.091,61)
(-) Rescisoes		R\$ 0,00	R\$ (266.783,27)
(-) Rescisoes		R\$ 0,00	R\$ (266.783,27)
Despesas Provisionadas		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Despesas Provisionadas		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
(-) Despesas Administrativas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (17.103.154,81)
(-) Servicos Profissionais Contratados		R\$ 0,00	R\$ (4.465.721,93)
(-) Servicos Profissionais Contratados		R\$ 0,00	R\$ (4.465.721,93)
(-) Viagens E Estadias		R\$ 0,00	R\$ (115.607,99)
(-) Viagens E Estadias		R\$ 0,00	R\$ (115.607,99)
(-) Demais Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (10.079.333,09)
(-) Demais Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (10.079.333,09)
(-) Depreciacao De Bens Em Operacao		R\$ 0,00	R\$ (2.442.491,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4

659

f

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROXYS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.027.350/0001-68

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciacao De Bens Em Operacao		R\$ 0,00	R\$ (1.471.523,19)
(-) Amortizacao		R\$ 0,00	R\$ (970.968,61)
Despesas Com Provisoes		R\$ 0,00	R\$ 1.609.432,72
Provisoes		R\$ 0,00	R\$ 1.609.432,72
Despesas Provisionadas		R\$ 0,00	R\$ 1.609.432,72
Despesas Provisionadas		R\$ 0,00	R\$ 1.609.432,72
(-) Resultados Financeiros Liquidos		R\$ (0,05)	R\$ (5.207.835,49)
(-) Receitas E Despesas Financeiras		R\$ (0,05)	R\$ (3.464.026,37)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,05)	R\$ (5.275.907,06)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,05)	R\$ (5.275.907,06)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.811.880,69
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.811.880,69
(-) Var. Monetarias Obrigacoes/Creditos		R\$ 0,00	R\$ (1.743.809,12)
(-) Var. Monetarias Passivas		R\$ 0,00	R\$ (4.258.581,59)
(-) Var. Monetarias Passivas		R\$ 0,00	R\$ (4.258.581,59)
Variacao Cambial Ativa		R\$ 0,00	R\$ 2.514.772,47
Variacao Cambial Ativa		R\$ 0,00	R\$ 2.514.772,47
Outras Receitas E Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 7.204.838,77
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 9.923.531,13
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 9.923.531,13
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 9.923.531,13
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.718.692,36)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.718.692,36)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.718.692,36)
(-) Despesas Tributarias		R\$ 0,00	R\$ (124.826,72)
(-) Impostos, Contribuicoes E Taxas		R\$ 0,00	R\$ (124.826,72)
(-) Federais		R\$ 0,00	R\$ (124.826,72)
(-) Federais		R\$ 0,00	R\$ (124.826,72)
Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subvencao		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.B7.D3.36.B4.DA.D7.BA.A6.6B.DA.75.F0.3E.23.7D.96.41.11.05-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

660

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: Proxys Comércio Eletrônico Ltda.
 CNPJ: 11.027.350/0001-68
 ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Ativo Circulante = 49.095.511
 Realizável a Longo Prazo = 22.704.844
 Exigível a Longo Prazo = 6.384.518
 Passivo Circulante = 61.142.458
 Ativo Total = 83.327.076
 Patrimônio Líquido: 15.800.100

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	71.800.155
	Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	67.526.976
	ILG =	106,33% %
ILC =	Ativo Circulante	49.095.511
	Passivo Circulante	61.142.458
	ILC =	80,30% %
ISG =	Ativo Total	83.327.076
	Passível Circulante + Passível Não Circulante	67.526.976
	ISG =	123,40% %

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove que comprove a boa situação financeira da empresa

ALESSANDRO DARCI
 SOARES DE
 SOUZA.83624260987

Assinado de forma digital por:
 ALESSANDRO DARCI SOARES DE
 SOUZA.83624260987
 Dados: 2025.02.28 16:23:27 -03'00'

WELYSSEN FERNANDO DE
 FREITAS
 SOARES:06122316903

Assinado de forma digital por:
 WELYSSEN FERNANDO DE FREITAS
 SOARES:06122316903
 Dados: 2025.02.26 17:30:27 -03'00'

Alessandro Darcy Soares de Souza
 CPF 836.242.609-87
 CRC/PR-043.885/O-5

Welysson de Freitas Soares
 CPF 061.223.269-03



661
✍

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.027.350/0003-20
Razão Social: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**RUA DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO G MODULO 01 GALPAO01 COND PERINI
BUSINESS PARK - ZONA INDUSTRIAL NORTE - 89.219-600 - Joinville / Santa Catarina**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/02/2025 09:38

1 de 1

662
4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

40.657.084 DANIELE TERUMI WATANABE

CNPJ: 40.657.084/0001-55

Endereço: Rua Pedro Mazzaro, 244 – Centro – Álvares Machado/SP

Telefone: (18) 99764-2530

E-mail: daniele@salootech.com.br

A quem possa interessar,

Certificamos que a empresa PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.027.350/0003-20, possui experiência e capacidade técnica comprovada na área de fornecimento de SSDs.

Considerações Finais:

A empresa PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA demonstrou, ao longo de sua atuação, competência técnica, comprometimento e qualidade, atendendo a todas as normas e especificações exigidas pelo mercado.

Álvares Machado, 01 de abril de 2025.

40657084 DANIELE
TERUMI WATANABE
40657084000155

Assinado digitalmente por 40657084 DANIELE TERUMI
WATANABE 40657084000155
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Álvares Machado, OU=AC
SOLUTI Múltipla vs. OLP-33513636000149
OU=IdenConfirmação, OU=Certificado PUA3, CN=40657084
DANIELE TERUMI WATANABE 40657084000155
Razão: E: foi o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura ipix
Data: 2025.04.01 10:02:33-0200

Daniele Terumi Watanabe
Proprietária

MMLAPTOP

663
d

M. FECCHIO ELETROELETRONICOS - ME
Av. Ralf Bolli, 421 - CEP: 06700-175 - Cotia - SP
CNPJ: 15.793.478/0001-93 • I.E.: 278.110.604.119
Tel: 11 2690-3683 • e-mail: contato@mmlaptop.com.br
site: www.mmlaptop.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

M. FECCHIO ELETROELETRONICOS - ME
CNPJ: 15.793.478/0001-93
Endereço: Av. Ralf Bolli, 421 Granja Carolina Cotia/SP
Telefone: 11 2690-3683
E-mail: contato@mmlaptop.com.br

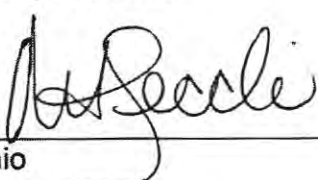
ATESTAMOS QUE:

A empresa PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.027.350/0003-20, possui capacidade técnica para fornecimento de telas, baterias, teclados e fontes conforme as especificações e normas vigentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A empresa PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA demonstrou competência técnica e profissionalismo na entrega dos produtos, atendendo a todas as exigências e padrões de qualidade estabelecidos.

Cotia, 21 de março de 2025



Marcelo Fecchio
CEO

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

A empresa **PROXYS COMERCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.027.350/0003-20**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES**, portador do **CPF nº 061.223.169-03**, **DECLARA** que não existe entidade profissional competente que regule suas atividades.

Joinville, 06 de Março de 2025



WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES

665
d

Página de assinaturas


Wel So

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 06 mar 2025
14:37:50 |  | Nuno Leandro De Moura Berthe de Azevedo criou este documento. (Email: nuno.azevedo@bringit.com.br, CPF: 003.867.439-40) |
| 06 mar 2025
16:08:00 |  | Welysson Fernando de Freitas Soares (Email: w.soares@proxysgroup.com, CPF: 061.223.169-03) visualizou este documento por meio do IP 38.43.100.180 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 06 mar 2025
16:08:11 |  | Welysson Fernando de Freitas Soares (Email: w.soares@proxysgroup.com, CPF: 061.223.169-03) assinou este documento por meio do IP 38.43.100.180 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
41206546681	11.027.350/0003-20	21/01/2021	21/01/2021
Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 #BLOCO G MODULO 01 GALPAO01 COND PERINI BUSINESS P, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
25/03/2022	20732015235	REGISTRO ATIVO	
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42902046629	CNPJ: 11.027.350/0003-20		
Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 #BLOCO G MODULO 01 G NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600	P, ZONA INDUSTRIAL		
NIRE: 42902071089	CNPJ: 11.027.350/0005-91		
Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 #SALA 2 BLOCO G MODULO 01 GALPAO01 COND PERINI BUS, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258792256

página: 1/1

667
1

07/05/2025, 10:30

ATOZEE Tablet de 10 polegadas, tablets Android 14, suporte de armazenamento de 64 GB, expansão de 1 TB, 8 GB de RAM, câmera dupla de 2 MP + 8 MP, tela de tela HD 1280 x 800 IPS, WiF...

com.br

A entrega será feita em Curitiba 80000000
Atualizar CEP

Eletrônicos ▾

Pesquisar Amazon

Ola, faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0 Carrinho

Encontre um ponto de retirada perto de você

Deslogar

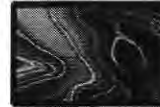
Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Tablet de 10 polegadas,
Android, 14 tablets,
computador tablet de 10
3,5 69
R\$528⁸⁴



ATOZEE Android 11 Tablet
de 10 Polegadas, 32GB +
1TB, 2GB RAM, Cinza
3,6 791
R\$448⁷³



PRITOM Tablet M10 de 10
polegadas - tablets
Android 13 com 64 GB,
3,6 146
R\$585⁴³

Computadores e Informática ▸ Tablets

ATOZEE Tablet de 10 polegadas,
tablets Android 14, suporte de
armazenamento de 64 GB,
expansão de 1 TB, 8 GB de RAM,
câmera dupla de 2 MP + 8 MP,
tela de tela HD 1280 x 800 IPS,
WiFi6 Bluetooth, aba

Marca: ATOZEE

3,8

186 avaliações de clientes |

Pesquisar nesta página

R\$566⁰¹

R\$566⁰¹

Entrega R\$ 8,90: **quarta-feira,**
11 de Junho para Curitiba

Em estoque

Compra Internacional

Os tributos de importação estão
incluídos. Você não terá custos
extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

668



07/05/2025, 10:30

ATOZEE Tablet de 10 polegadas

vender

A entrega será feita em Curitiba 80000000
Atualizar CEP

Eletrônicos ▾

Dia, faça seu login
Contas e ListasDevoluções
e Pedidos

0

Carrinho

Pagamentos e
SegurançaEnviado pela
AmazonPolítica de
devolução

Marca	ATOZEE
Nome do modelo	ATCP20
Capacidade de armazenamento da memória	64 GB
Tamanho da tela	10 Polegadas
Resolução máxima do visor	1280*800

Sobre este item

- **【Tablet de alto desempenho】** Tablet HD de 10,1 polegadas, com 64 GB de armazenamento integrado e até 1024 GB de armazenamento de cartão micro SD expansível para ainda mais espaço, com processador quad-core de CPU de alto desempenho, 8 GB de RAM (incluindo 6 GB de memória expansível), adotando o sistema Android 14.0 com IA, você pode sentir o funcionamento suave. Perfeito para assistir a vídeos, ferramentas de aprendizagem e ler e-books.
- **【Tablet Android 14】** Certificação GMS aprovada, suporta Facebook, Twitter, YouTube, Tiktok, Line,

Vendido por YINGJIE-US
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

- ☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 30,85
- ☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\$ 58,56
- ☐ Seguro contra Roubo, Furto e Quebra por R\$ 108,00
- ☐ Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

669

1

07/05/2025, 10:30

ATOZEE Tablet de 10 polegadas, tablets An

.M, câmera dupla de 2 MP + 8 MP, tela de tela HD 1280 x 800 IPS, WIF...

Curitiba

A entrega será feita em Curitiba 80000000
Atualizar CEP

Eletrônicos ▾

Olá, faça seu login
Contas e ListasDevoluções
e Pedidos

0 Carrinho

Passe o mouse para ampliar a imagem

com o sensor GPS embutido, também pode ouvir rádio FM a qualquer momento no tablet.

- **【Câmera dupla HD】** Tablet de 10 polegadas com câmera frontal de 2 MP e câmera traseira de 8 MP tira fotos perfeitas, permitindo que você capture todos os momentos enquanto se diverte. Você pode se conectar facilmente com parentes e amigos, compartilhar sua felicidade, é uma boa escolha para entretenimento familiar e também é um excelente presente para parentes e amigos.
- **【Tela IPS de 10,1 polegadas】** Este tablet de 10 polegadas possui uma tela IPS HD de 1280 x 800 com cores vivas e ângulos de visualização aprimorados. Desfrute de uma leitura imersiva na tela grande e assista confortavelmente à noite com o modo de leitura. O modo de leitura é um recurso que ajusta e otimiza automaticamente a luz de fundo para reduzir o cansaço visual.
- **【Bateria de longa duração】** Bateria recarregável de 6000 mAh e CPU de baixa potência permitem que você baixe muitos filmes, e-books e músicas. A bateria dura de 8 a 12 horas com uma única carga, tornando-a conveniente para voos longos, acampamento e viagens rodoviárias.

[Relatar um problema com este produto](#)

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

670

/

07/05/2025, 10:30

ATOZEE Tablet de 10 polegadas, tablets Android 14, suporte de armazenamento de 64 GB, expansão de 1 TB, 8 GB de RAM, câmera dupla de 2 MP + 8 MP, tela de tela HD 1280 x 800 IPS, WiF...

.com.br

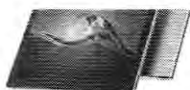
A entrega será feita em Curitiba 80000000
Atualizar CEP

Eletrônicos ▾

Olá, faça seu login
Contas e ListasDevoluções
e Pedidos

0

Carrinho



+



+



Este item: ATOZEE Tablet de 10 polegadas, tablets Android 14, suporte de armazenamento de ...

R\$566⁰¹

HminSen Capa para tablet MB1001 10.1, capa de silicone adequada para crianças para...

R\$116⁹⁵

Supershieldz (Pacote com 3) Projetado para tablet Onn de 10,1 polegadas e protetor de te...

R\$195⁰⁰

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Sistema operacional	Android 13
Processador de vídeo (GPU)	Intel
Capacidade de armazenamento da memória	64 GB
Tamanho da memória RAM instalada	8 GB
Capacidade de armazenamento digital	64 GB
Pilha(s) ou bateria(s):	1 Polímero de lítio baterias necessárias. (inclusas)
Tecnologia sem fio	Bluetooth, Wi-fi
Tecnologia de conexão	Bluetooth, Wi-fi, Ethernet

Informações adicionais

Dimensões do pacote	30.8 x 19.3 x 2.7 centímetros
ASIN	B0BH14M2QS
Disponível para compra desde	1 outubro 2022
Avaliações de clientes	3,8 186 avaliações de clientes 3,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 2.990 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 70 em Tablets

671

1

07/05/2025, 10:30 ATOZEE Tablet de 10 polegadas, tablets Android 14, suporte de armazenamento de 64 GB, expansão de 1 TB, 8 GB de RAM, câmera dupla de 2 MP + 8 MP, tela de tela HD 1280 x 800 IPS, WiF...

.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar CEP Eletrônicos ▼ Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0 Carrinho

Tecnologia da tela	LCD
Resolução de Tela	1280 x 800 pixels
Resolução	1280*800
Outros recursos de exibição	Wireless
Entrada de usuário	Tela tátil
Outros recursos da câmera	Traseira, Frente
Cor	Prata
Classificação de potência da bateria ou pilha	6000
Componentes incluídos	Cabo tipo C
Fonte de alimentação	Alimentado por pilha
Peso do produto	699 g
Dimensões do produto	25,65 x 17,78 x 2,54 cm; 699 g
Marca	ATOZEE
Funciona a bateria ou pilha?	Sim

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 4

Patrocinado

672

1

07/05/2025, 10:30

ATOZEE Tablet de 10 polegadas, tablets Android 14, suporte de armazenamento de 64 GB, expansão de 1 TB, 8 GB de RAM, câmera dupla de 2 MP + 8 MP, tela de tela HD 1280 x 800 IPS, WIF...

com.br

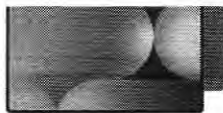
A entrega será feita em Curitiba 80000000
Atualizar CEP

Eletrônicos ▾

Ola, faça seu login
Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos

0 Carrinho



Galaxy Tab S10 Ultra,
512 GB, Tela 14.6", Wifi,
Cinza, Câmera Frontal 12
MP + 12MP UW

23

Oferta

-9% R\$7.699⁰⁰

De: R\$8.532,94



Tablet Samsung Galaxy
Tab S10 FE, Azul, 10.9",
Wifi, 128GB, 8GB RAM,
Camera Traseir...

3

R\$3.499⁰⁰



Tablet Infantil Kid Pad
Laranja 64GB + Tela 7
pol + Wi-fi + Android 13
+ Quad Core M...

37

R\$398⁹⁰



Tablet Positivo Vision
TAB 7 - Processador
Octa-Core 3GB RAM
64GB...

217

Escolha da Amazon

-5% R\$388⁰⁰

De: R\$409,00



Tablet Infantil Posit
Vision TAB 7 Mund
- Octa-Core 3GB RA
64GB Armazenam...

18

-10% R\$449⁰⁰

De: R\$499,00

Cientes que compraram este item também compraram

673

07/05/2025, 10:30

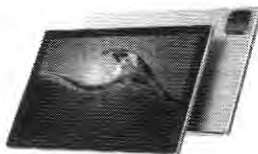
ATOZEE Tablet de 10 polegadas, tablets Android 14, suporte de armazenamento de 64 GB, expansão de 1 TB, 8 GB de RAM, câmera dupla de 2 MP + 8 MP, tela de tela HD 1280 x 800 IPS, WiF...

acom.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar CEP Eletrônicos 011, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0 Carrinho

R\$116 ⁹⁵	R\$164 ⁴⁹	R\$195 ⁰⁰	R\$597 ⁴²	R\$173 ⁸⁸	
Entrega GRATUITA	Entrega GRATUITA	Entrega em jun 4 - 11	Entrega GRATUITA	Entrega GRATUITA	
terça-feira, junho 10	terça-feira, junho 10	Frete GRÁTIS	terça-feira, junho 10	terça-feira, junho 10	
		Estimativa de envio de 6 a 7...			

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



ATOZEE Tablet de 10 polegadas, tablets Android 14, suporte de armazenamento d...

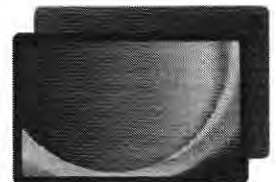
Recomendações



YQSAVIOR Tablet Android 13.0 de 10 polegadas, RAM 10 (4 + 6 expansão) GB + 64 GB de...



Tablet E70Pro 16 GB de RAM + 512 GB, tela imersiva de 11,6 polegadas, 24 MP + 32 MP, 5...



Galaxy Tab A9+ 5G, Grafite, Tela 11", 64 GB, 4GB RAM, Câmera Frontal 5 MP Câmera...



T&S INFORMATICA LTDA

CNPJ:14.123.179/0001-89 IE: 24252260-2

RUA DA INDEPENDÊNCIA, 108, CENTRO

DELMIRO GOUVEIA-AL CEP: 57480-000

TEL: (82) 98210-9905/ (82) 98210-5027

EMAIL: gr.narelleal@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

[illegible]

675

1

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 46.247,00 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO, PELO CONTRATADO, DA ORDEM DE FORNECIMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS

DECLARAMOS QUE NO VALOR OFERTADO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, TRIBUTOS, IMPOSTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, SEGUROS, BEM COMO TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, FRETES E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 1054 - 5 CC: 28999-0

FAVORECIDO: T&S INFORMATICA LTDA

DELMIRO GOUVEIA - AL, 05 DE MAIO DE 2025.

T E S
INFORMATICA
LTDA:141231
79000189
Assinado de forma
digital por T E S
INFORMATICA
LTDA:14123179000
189
Dados: 2025.05.05
13:58:54 -03'00'

114.123.179/0001-89
T&S INFORMATICA LTDA
Rua da Indústria, Nº 108
Centro - CEP: 57450-000
DELMIRO GOUVEIA - AL

T&S INFORMATICA LTDA

THAMYRIS
STEFANY DA
SILVA
XAVIER:0629
4988578
Assinado de forma
digital por THAMYRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578
Dados: 2025.05.05
13:59:16 -03'00'



T&S INFORMATICA LTDA

CNPJ:14.123.179/0001-89 IE: 24252260-2

RUA DA INDEPENDÊNCIA, 108, CENTRO

DELMIRO GOUVEIA-AL CEP: 57480-000

TEL: (82) 98210-9905/ (82) 98210-5027

EMAIL: gr.narelleal@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNL	TOTAL
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	UND	DEKO	CAT5E	50	R\$ 648,00	R\$ 32.400,00
2	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas	UND	C3TECH	SP301	50	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX. Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses	UND	DELL/DELL/DELL	OPTIPLEX 3050 I3-7100/E2016HV/KB216	77	R\$ 3.426,00	R\$ 263.802,00

676

4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses	UND	DELL/DELL/DELL	OPTIPLEX 3050 I3-7100/E2016HV/KB216	23	R\$ 3.426,00	R\$ 78.798,00
---	---	-----	----------------	-------------------------------------	----	--------------	---------------

677

5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	DELL/DELL/DELL	OPTIPLEX 3050 I5-7400/E2016HV/KB216	81	R\$ 4.692,00	R\$ 380.052,00
---	---	-----	----------------	-------------------------------------	----	--------------	----------------

678

6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	DELL/DELL/DELL	OPTIPLEX 3050 I5-7400/E2016HV/KB216	24	R\$ 4.692,00	R\$ 112.608,00
7	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	UND	TS SHARA	9007	120	R\$ 484,00	R\$ 58.080,00
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	UND	SEAGATE	STGX1000400	45	R\$ 530,00	R\$ 23.850,00
14	PEN DRIVE 8GB	UND	SANDISK	CRUZER BLADE 8GB	155	R\$ 41,00	R\$ 6.355,00
15	PEN DRIVE 16GB	UND	SANDISK	CRUZER BLADE 16GB	165	R\$ 50,00	R\$ 8.250,00
16	PEN DRIVE 32GB	UND	SANDISK	CRUZER BLADE 32GB	175	R\$ 73,00	R\$ 12.775,00
19	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	UND	ALFACELL	SL7406-015M	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

579

20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	UND	TS SHARA	9011	106	RS	760,00	R\$	80.560,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	UND	TS SHARA	9011	34	RS	760,00	R\$	25.840,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	TS SHARA	9011	73	RS	873,00	R\$	63.729,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	TS SHARA	9011	22	RS	873,00	R\$	19.206,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18,5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	UND	3GREEN	76316	121	RS	611,00	R\$	73.931,00
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18,5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	UND	3GREEN	76316	39	RS	611,00	R\$	23.829,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	UND	SONY VAIO	FE15	94	RS	3.275,00	R\$	307.850,00
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	UND	SONY VAIO	FE15	29	RS	3.275,00	R\$	94.975,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	UND	DELL	I15-i1300-u60p	97	RS	4.460,00	R\$	432.620,00

089

29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON I15-5570-M11C OU SUPERIOR.	UND	DELL	I15-i1300-u60p	30	R\$	4.460,00	R\$	133.800,00
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	TOMATE	MPR-2009	48	R\$	1.940,00	R\$	93.120,00
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	TOMATE	MPR-2009	14	R\$	1.940,00	R\$	27.160,00
32	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	MERCUSYS	MR306	93	R\$	246,00	R\$	22.878,00
33	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	UND	MERCUSYS	MS108	78	R\$	229,00	R\$	17.862,00
34	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	UND	SAMSUNG	TAB A9+ X210	211	R\$	1.333,00	R\$	281.263,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	UND	SAMSUNG	TAB A9+ X211	69	R\$	1.333,00	R\$	91.977,00
36	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16.9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	UND	SUMAY	TTQS	40	R\$	777,00	R\$	31.080,00

37	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 – 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UND	KNUP	KA-1018A	34	R\$ 263,00	R\$ 8.942,00
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;	UND	SAMSUNG	TAB S6 SM-P625	202	R\$ 2.919,00	R\$ 589.638,00

682

39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;	UND	SAMSUNG	TAB S6 SM-P625	65	R\$	2.919,00	R\$	189.735,00
40	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTÁTICOS (LAG) DISPONÍVEL COM 2 PORTAS LAN.	UND	TP LINK	C64	76	R\$	281,00	R\$	21.356,00
41	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX.	UND	MERCUSYS	MS1086	78	R\$	162,00	R\$	12.636,00
42	TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélios G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB	UND	SAMSUNG	TAB A9 SM-X115	6	R\$	2.264,00	R\$	13.584,00
43	TONER DA PANTUM 6550DW	UND	BYQUALY	6550NW	125	R\$	136,00	R\$	17.000,00
44	TONER PB- 210E	UND	BYQUALY	PB-210E	55	R\$	90,00	R\$	4.950,00
45	MOUSE USB	UND	EXBOM	MS-C33	90	R\$	35,00	R\$	3.150,00
46	TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	UND	KORA	1LT	20	R\$	57,00	R\$	1.140,00

47	TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	UND	KORA	1LT	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
48	TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	UND	KORA	1LT	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
49	TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT	UND	KORA	1LT	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.670.601,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.670.601,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E UM REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO, PELO CONTRATADO, DA ORDEM DE FORNECIMENTO
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES NELES ESPECIFICADAS.

DECLARAMOS QUE NO VALOR OFERTADO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, TRIBUTOS, IMPOSTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, SEGUROS, BEM COMO TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, FRETES E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 1054 - 5 CC: 28999-0

FAVORECIDO: T&S INFORMATICA LTDA

DELMIRO GOUVEIA - AL, 30 DE ABRIL DE 2025.

THAMYRIS
STEFANY DA
SILVA

XAVIER:0629498
8578

Assinado de forma
digital por THAMYRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578

Dados: 2025.04.30
16:38:51 -03'00'

114.123.179/0001-89
T&S INFORMATICA LTDA
Rua da Independência, N° 108
Centro - CEP: 57480-000
DELMIRO GOUVEIA - AL

T&S INFORMATICA LTDA

T E S
INFORMATICA
A
LTDA:141231
79000189

Assinado de forma
digital por T E S
INFORMATICA
LTDA:14123179000
189
Dados: 2025.04.30
16:39:25 -03'00'

684

685

T&S INFORMATICA LTDA
CNPJ:14.123.179/0001-89 IE: 24252260-2
RUA DA INDEPENDÊNCIA, 108, CENTRO
DELMIRO GOUVEIA-AL CEP: 57480-000 TEL: (82) 98210-9905
EMAIL: gr.narelleal@gmail.com

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

A empresa T&S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.123.179/0001-89, por intermédio de seus representantes legais o(a) Sr(a) EDSON CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663351 SSP/AL e do CPF-MF nº 403.426.205-25 e o(a) Sr(a) THAMYRES STEFANY DA SILVA XAVIER portador(a) da Carteira de Identidade nº 2043598996 SSP/BA e do CPF-MF nº 062.949.885-78, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei:

Declaramos que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Delmiro Gouveia - AL, 05 de Maio de 2025

T E S
INFORMATICA
LTDA:141231
79000189

Assinado de forma
digital por T E S
INFORMATICA
LTDA:14123179000
189
Dados: 2025.05.05
13:52:00 -03'00'

14.123.179/0001-89
T&S INFORMATICA LTDA
Rua da Independência, Nº 108
Centro CEP: 57480-000
DELMIRO GOUVEIA - AL

THAMYRIS
STEFANY DA
SILVA
XAVIER:06294
988578

Assinado de forma
digital por THAMYRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578
Dados: 2025.05.05
13:52:16 -03'00'

Assinatura do Representante legal da Empresa

686

T&S INFORMATICA LTDA
CNPJ:14.123.179/0001-89 IE: 24252260-2
RUA DA INDEPENDÊNCIA, 108, CENTRO
DELMIRO GOUVEIA-AL CEP: 57480-000 TEL: (82) 98210-9905
EMAIL:gr.narelleal@gmail.com

DECLARAÇÕES EM GERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

A empresa T&S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.123.179/0001-89, por intermédio de seus representantes legais o(a) Sr(a) EDSON CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663351 SSP/AL e do CPF-MF nº 403.426.205-25 e o(a) Sr(a) THAMYRES STEFANY DA SILVA XAVIER portador(a) da Carteira de Identidade nº 2043598996 SSP/BA e do CPF-MF nº 062.949.885-78, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como:

a. (X) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

h) Declaro que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Delmiro Gouveia - AL, 05 de Maio de 2025

T E S
INFORMATICA
A
LTDA:141231
79000189

Assinado de forma
digital por T E S
INFORMATICA
LTDA:14123179000
189
Dados: 2025.05.05
13:52:44 -03'00'

14.123.179/0001-89
T&S INFORMATICA LTDA
Rua da Independência, Nº 108
Centro - CEP: 57480-000
DELMIRO GOUVEIA - AL

THAMYRIS
STEFANY DA
SILVA
XAVIER:062949
88578

Assinado de forma
digital por THAMYRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578
Dados: 2025.05.05
13:53:00 -03'00'

Assinatura do Representante legal da Empresa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 2 DA SOCIEDADE
T&S INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 14.123.179/0001-89

687

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/03/1996, portadora do CPF nº 062.949.885-78 e RG nº 2043598996 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Independência, nº 108, Andar 1, Centro, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP 57480-000.

EDSON CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 10/04/1967, portador do RG nº 663351 SSP/AL e CPF nº 403.426.205-25, residente e domiciliado na Rua Alagoinhas, nº 29, Jardim Bahia, Paulo Afonso -Bahia, CEP 48.604-080.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **T&S INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua da Independência, nº 108, Centro, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP 57480-000, inscrita na Junta Comercial no Estado de Alagoas sob o NIRE 27200630621 e no CNPJ sob nº **14.123.179/0001-89**, resolvem, assim, proceder a 2ª alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL REALIZADO DE FORMA DIRETA EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, este fica assim distribuído:

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país.

EDSON CORDEIRO DA SILVA, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER** e ao sócio **EDSON CORDEIRO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na rua Rua da Independência, nº 108, Centro, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP 57480-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 2 DA SOCIEDADE
T&S INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 14.123.179/0001-89

688

OBJETO SOCIAL – FILIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM

OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES

DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS COMBINADOS

PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM E

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS

PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS .

CNAE FISCAL – FILIAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

4120-4/00 - construção de edifícios.

6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 2 DA SOCIEDADE
T&S INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 14.123.179/0001-89

689



- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Delmiro Gouveia - AL.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/03/1996, portadora do CPF nº 062.949.885-78 e RG nº 2043598996 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Independência, nº 108, Andar 1, Centro, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP 57480-000.

EDSON CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 10/04/1967, portador do RG nº 663351 SSP/AL e CPF nº 403.426.205-25, residente e domiciliado na Rua Alagoinhas, nº 29, Jardim Bahia, Paulo Afonso -Bahia, CEP 48.604-080.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **T&S INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua da Independência, nº 108, Centro, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP 57480-000, inscrita na Junta Comercial no Estado de Alagoas sob o NIRE 27200630621 e no CNPJ sob nº **14.123.179/0001-89**.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **T&S INFORMATICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à Rua da Independência, nº108, Centro, Delmiro Gouveia - AL, CEP 57480-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 2 DA SOCIEDADE
T&S INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 14.123.179/0001-89

690

Parágrafo Único. A sociedade possui uma filial localizada na Rua da Independência, nº 108, Centro, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP 57480-000.

OBJETO SOCIAL – FILIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM

OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES

DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS COMBINADOS

PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM E

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS

PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS .

CNAE FISCAL – FILIAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

4120-4/00 - construção de edifícios.

6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 2 DA SOCIEDADE
T&S INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 14.123.179/0001-89

691

- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem os seguinte objeto:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Tabacaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de antiguidades; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 2 DA SOCIEDADE
T&S INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 14.123.179/0001-89

692

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 2 DA SOCIEDADE
T&S INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 14.123.179/0001-89

693

1

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLAUSULA QUINTA. A empresa tem prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	PORCENTAGEM
THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER	130.000	R\$ 130.000,00	65%
EDSON CORDEIRO DA SILVA	70.000	R\$ 70.000,00	35%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER** e ao sócio **EDSON CORDEIRO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 2 DA SOCIEDADE
T&S INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 14.123.179/0001-89

694

obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar ~~bens~~ imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

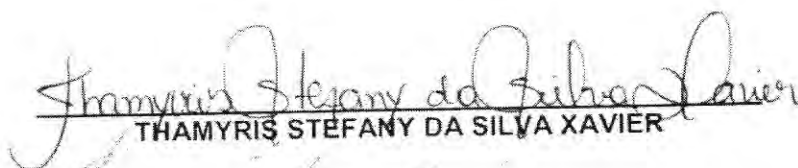
CLÁUSULA OITAVA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de DELMIRO GOUVEIA- AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Delmiro Gouveia - AL, 04 de abril de 2023.


THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER


EDSON CORDEIRO DA SILVA



695

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAYRAN DOS SANTOS SALES, com inscrição ativa no CRC/BA, sob o nº 045108, registrado em 13/07/2022, inscrito no CPF nº 03756698505, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03756698505	045108	RAYRAN DOS SANTOS SALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 11:37 SOB Nº 20230195989.
PROTOCOLO: 230195989 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308707480. CNPJ DA SEDE: 14123179000189.
NIRE: 27200630621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.
T&S INFORMATICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2043598996 SSP BA

CPF
062.948.885-78

DATA NASCIMENTO
12/03/1996

FILIAÇÃO
FLORISVAL XAVIER VARJAO

ELIANE CORDEIRO DA SILVA XA
VIER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
36897300696

VALIDADE
01/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2018

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
PAULO AFONSO, BA

DATA EMISSÃO
14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

32896194417
BA511495053

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2155797500

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

697



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2155066495

NOME
EDSON CORDEIRO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
663351 SSP AL

CPF DATA NASCIMENTO
403.426.205-25 10/04/1967

RELIGIÃO
EVANDRO CORDEIRO DA
SILVA
TEREZINHA MARIA DA
SILVA

PROFISSÃO ACC CAT. INF
AC

Nº REGISTRO VALIDADE DATA DE HABILITAÇÃO
02272086520 07/02/2027 11/06/1985

Ocupação

Edson Cordeiro da Silva

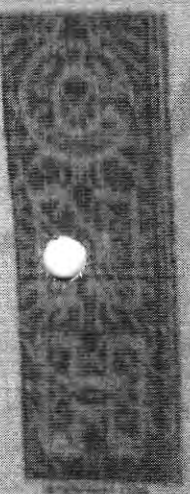
ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
PAULO AFONSO, BA 09/02/2022

Rodrigo
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

89446949055
2A311417936

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA



PROIBIDO PLASTIFICAR

2155066495



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

699

1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.123.179/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T&S INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA INDEPENDENCIA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA	UF AL
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GR.NARELLEAL@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 3641-1333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL A	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011
-------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2025 às 10:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

700

1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.123.179/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T&S INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 1-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA INDEPENDENCIA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA	UF AL
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GR.NARELLEAL@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 3641-1333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

701
A

Contribuinte

CNPJ: 14.123.179/0001-89 Inscrição Estadual: 24252260-2 Início da Atividade: 23/08/2011
Razão Social: T&S INFORMATICA LTDA
Nome de Fantasia: NARELLE INFORMATICA & PAPELARIA
Logradouro: R DA INDEPENDENCIA Número: 108
Complemento: Bairro: CENTRO
CEP: 57480000 Município: DELMIRO GOUVEIA UF: AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
1500	Instalação e manutenção elétrica
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723700	Comércio varejista de bebidas
4729601	Tabacaria
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4743100	Comércio varejista de vidros
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501	Comércio varejista de tecidos
4755502	Comercio varejista de artigos de armário
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados
4761001	Comércio varejista de livros
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

702

[Handwritten signature]

Contribuinte

CNPJ: 14.123.179/0001-89 Inscrição Estadual: 24252260-2 Início da Atividade: 23/08/2011
Razão Social: T&S INFORMATICA LTDA
Nome de Fantasia: NARELLE INFORMATICA & PAPELARIA
Logradouro: R DA INDEPENDENCIA Número: 108
Complemento: Bairro: CENTRO
CEP: 57480000 Município: DELMIRO GOUVEIA UF: AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
3602	Comércio varejista de artigos esportivos
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785701	Comércio varejista de antiguidades
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789003	Comércio varejista de objetos de arte
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
81100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso
9529105	Reparação de artigos do mobiliário
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO

Optante pelo Simples Nacional

Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 10/2014

703

1
✗

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: GR.NARELLEAL@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA • AL
ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

704
1

Alvará
225/2024

Situação
Ativo

Liberado em
01/04/2025

Validade até
31/12/2025

Na forma das disposições legais vigentes, a administração pública municipal em função do Poder de Polícia pelo controle e fiscalização da atividade econômica desenvolvida no município, concede a presente licença para o funcionamento da Unidade Econômica abaixo identificada para funcionar em âmbito municipal.

Nome / Nome empresarial

T&S INFORMATICA LTDA

Título do estabelecimento (Nome de fantasia)

NARELLE INFORMATICA & PAPELARIA

Nome no cadastro Econômico municipal

NARELLE INFORMATICA & PAPELARIA

CPF/CNPJ

14.123.179/0001-89

Inscrição municipal

402176

Endereço de funcionamento

**Rua Da Independência, nº 108
Centro - Delmiro Gouveia/Alagoas - CEP 57480-000**

Classificação da inscrição municipal

01) Estabelecimento fixo

Área utilizada para funcionamento (m²)

656,37

Horário de funcionamento

Não informado

Porte empresarial

Microempresário (ME)

Atividade econômica municipal (referência para tributação)

Classificação

0110 - Perfumaria, ótica, joalheria, relojoaria, equipamentos e material fotográfico, vendas de discos e similares

Principal

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Classificação

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Principal

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Secundária

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Secundária

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Secundária

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Secundária

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Secundária

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Secundária

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Secundária

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

Secundária

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Secundária

47.29-6-01 - Tabacaria

Secundária

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

Secundária

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Secundária

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

Secundária

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Secundária



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#autenticidade>

Tipo de documento: Alvará

Código do documento: 1341922922

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundária
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundária
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundária
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Secundária
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte	Secundária
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	Secundária
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Secundária
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Secundária
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	Secundária
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundária
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	Secundária
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundária
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundária
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor	Secundária
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundária
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Secundária
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundária
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundária
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades	Secundária
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria	Secundária
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria	Secundária
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados	Secundária
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundária
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica	Secundária
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Secundária
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundária
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundária
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas	Secundária
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	Secundária
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundária
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundária
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundária
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	Secundária
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem	Secundária
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundária



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#autenticidade>
 Tipo de documento: Alvará
 Código do documento: 1341922922

Observação

706

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO QUANDO REQUERIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Este documento refere-se exclusivamente a entidade supracitada, afim de concessão de alvará, de situação e de regularização cadastral, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento pela administração municipal caso seja constatado o descumprimento de quaisquer das obrigações impostas pela legislação aplicável.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#autenticidade>
Tipo de documento: Alvará
Código do documento: 1341922922



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

707

1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T&S INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.123.179/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:58 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **B20F.BACC.7F7D.8AC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

708
1

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.123.179/0001-89

Nome/Contribuinte T&S INFORMATICA LTDA

Preservado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 31/05/2025

Emitida às 09:46:39 do dia 01/04/2025

Código de controle da certidão: C6A4-E0AC-7BA1-42F5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

709 2/2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ 12.224.895/0001-27
Praça da Matriz, nº 8 - Centro - CEP 57.480-000
(82) 92000-6681 ▪ fisco@delmirogouveia.al.gov.br ▪ www.delmirogouveia.al.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 1526/2025

Liberada: 01/04/2025

Validade: 31/05/2025

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: T&S INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 14.123.179/0001-89

Endereço: Rua Da Independência, nº 108 Centro - Delmiro Gouveia - Alagoas - CEP 57480-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#autenticidade>
Tipo de documento: Certidão
Código do documento: 2021443546

Voltar

Imprimir

710



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.123.179/0001-89
Razão Social: T E S INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA 108 / CENTRO / DELMIRO GOUVEIA / AL / 57480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042302401861195937

Informação obtida em 24/04/2025 03:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

711
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T&S INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.123.179/0001-89

Certidão nº: 17098352/2025

Expedição: 25/03/2025, às 16:53:27

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T&S INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.123.179/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004384443****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

T&S INFORMATICA LTDA, residente na RUA DA INDEPENDÊNCIA 108, , CENTRO, CEP: 57480-000, Delmiro Gouveia - AL, vinculado ao CNPJ: 14.123.179/0001-89 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 30 de abril de 2025 às 11h05min.

PEDIDO Nº: **0004384443**



713

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 330 folhas numeradas do No. 1 ao 330 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da empresa.....: T&S INFORMATICA LTDA - ME

Ramo.....: Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: Rua DA INDEPENDENCIA, 108

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: DELMIRO GOUVEIA

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 14.123.179/0001-89

Inscrição Estadual..: 242522602

Registro na junta...: 27200630621 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal:

Encerramento do Exercício Social 31/12/2023..

DELMIRO GOUVEIA, 01/01/2023

THAMYRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:062949885
78

Assinado de forma digital
por THAMYRIS STEFANY DA
SILVA XAVIER:06294988578
Dados: 2024.05.31 14:22:01
+03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER

CPF: 062.949.885-78

NEUZETE
DOMINGOS SILVA
PINHEIRO:029476
07414

Assinado de forma digital
por NEUZETE DOMINGOS
SILVA
PINHEIRO:02947607414
Dados: 2024.05.31 14:22:49
+03'00'

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00059140/0
CPF: 029.476.074-14

Empresa: T&S INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 14.123.179/0001-89

Insc. Junta Comercial: 27200630621 Data: 02/08/2011

Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA, 108, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL, CEP 57480-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0324

Número livro: 0003

714

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.471.628,67D
CIRCULANTE	2.295.759,15D
DISPONIBILIDADES	239.280,03D
CAIXA	189.237,86D
Caixa Geral	189.237,86D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.042,17D
Banco do Brasil - Ourocap	50.042,17D
CRÉDITOS	1.825.950,16D
CLIENTES NACIONAIS	1.804.275,25D
Clientes Diversos	1.804.275,25D
CARTÕES DE CRÉDITO	16.864,56D
Cartões de Crédito	16.864,56D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	4.810,35D
IRRF s/Aplicações Financeiras	1.501,91D
ICMS Antecipado a Recuperar	649,49D
INSS a Recuperar	2.201,24D
FGTS a Recuperar	457,71D
ESTOQUES	230.528,96D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	228.779,41D
Mercadorias para Revenda	228.779,41D
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	1.749,55D
Compras p/Entrega Futura	1.749,55D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	175.869,52D
IMOBILIZADO	175.869,52D
IMOBILIZADO	175.869,52D
Veículos	175.869,52D
PASSIVO	2.471.628,67C
CIRCULANTE	159.329,58C
FORNECEDORES	108.165,30C
FORNECEDORES NACIONAIS	108.165,30C
Fornecedores Nacionais	108.165,30C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.103,43C
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	7.164,79C
Salários a Pagar	7.164,79C
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	6.177,59C
Provisão de Férias	5.720,00C
Provisão de FGTS s/Férias	457,59C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.761,05C
FGTS a Pagar	917,84C
INSS a Recolher	843,21C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.060,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	36.060,85C
Simplex Nacional a Pagar	36.060,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.312.299,09C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
Capital Social	200.000,00C
RESERVAS	2.112.299,09C
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.701.116,44C
Lucros a Destinar	2.701.116,44C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	588.817,35D

Empresa: T&S INFORMATICA LTDA - ME
 C.N.P.J.: 14.123.179/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 27200630621 Data: 02/08/2011
 Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA, 108, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL, CEP 57480-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0325
 Número livro: 0003

715

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Lucro do Exercício	588.817,35D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

DELMIRO GOUVEIA, 31 de Dezembro de 2023

THAMYRIS
 STEFANY DA
 SILVA
 XAVIER:0629498
 8578

Assinado de forma
 digital por THAMYRIS
 STEFANY DA SILVA
 XAVIER:06294988578
 Dados: 2024.05.31
 16:30:43 -03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER

CPF: 062.949.885-78

NEUZETE
 DOMINGOS SILVA
 PINHEIRO:029476
 07414

Assinado de forma
 digital por NEUZETE
 DOMINGOS SILVA
 PINHEIRO:02947607414
 Dados: 2024.05.31
 16:31:24 -03'00'

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL00059140/0
 CPF: 029.476.074-14

716

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Re venda de Mercadorias	2.038.681,58	
Prestação de Serviços a Vista	44.155,00	2.082.836,58
DEDUÇÕES		
Devolução de Vendas	(34.827,56)	
Simples Nacional	(167.455,05)	(202.282,61)
RECEITA LÍQUIDA		1.880.553,97
CMV		
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.038.497,77)	(1.038.497,77)
LUCRO BRUTO		842.056,20
DESPESAS OPERACIONAIS		(245.508,89)
DESPESAS COM VENDAS		
Combustíveis e Lubrificantes	(1.345,41)	(1.345,41)
DESPESAS TRABALHISTAS		
13º Salário	(1.484,42)	
Férias	(12.898,50)	
Salários	(102.532,35)	
Inss	(389,59)	
FGTS	(10.560,26)	(127.865,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Água e Esgoto	(528,25)	
Aluguel	(72.000,00)	
Energia Elétrica	(64,44)	
Frete e Carretos	(7.792,94)	
Material de Consumo	(265,00)	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(1.824,30)	
Telefone	(425,51)	
Honorários Contábeis	(4.915,56)	(87.816,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Impostos e Taxas Estaduais	(24.493,54)	
Impostos e Taxas Municipais	(3.988,82)	(28.482,36)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	(1.776,52)	
Tarifas de Cartão de Crédito	(5.914,08)	
Despesa de IOF	(15,45)	
Juros de Mora	(23,91)	(7.729,96)
RESULTADO OPERACIONAL		588.817,35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		588.817,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		588.817,35

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo do Resultado do Exercício.

DELMIRO GOUVEIA, 31 de Dezembro de 2023

THAMYRIS

STEFANY DA SILVA

XAVIER:06294988578

78

Assinado de forma digital por THAMYRIS STEFANY DA SILVA

XAVIER:06294988578

Dados: 2024.05.31 14:32:01 -03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER

CPF: 062.949.885-78

NEUZETE

DOMINGOS SILVA

PINHEIRO:02947607414

07414

Assinado de forma digital por NEUZETE DOMINGOS SILVA

PINHEIRO:02947607414

Dados: 2024.05.31 14:32:32 -03'00'

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO

Reg. no CRC - AL sob o No. AL00059140/0

CPF: 029.476.074-14

Empresa: T&S INFORMATICA LTDA - ME
Inscrição: 14.123.179/0001-89
Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA, 108, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL, CEP 57480-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 27200630621 **Data:** 02/08/2011

Folha: 0328
 Número livro: 0003

718

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.295.759,15 + 0,00	14,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	159.329,58 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.295.759,15	14,41
	Passivo Circulante	159.329,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.295.759,15 - 228.779,41	12,97
	Passivo Circulante	159.329,58	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	239.280,03	1,50
	Passivo Circulante	159.329,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.471.628,67	15,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	159.329,58 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	159.329,58 + 0,00	0,06
	Passivo Total	2.471.628,67	

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Coeficientes de Análises.

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.

THAMYRIS
 STEFANY DA
 SILVA
 XAVIER:06294
 988578

Assinado de forma
 digital por THAMYRIS
 STEFANY DA SILVA
 XAVIER:06294988578
 Dados: 2024.05.31
 14:33:37 -03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER
 CPF: 062.949.885-78

NEUZETE
 DOMINGOS
 SILVA
 PINHEIRO:0294
 7607414

Assinado de forma
 digital por NEUZETE
 DOMINGOS SILVA
 PINHEIRO:029476074
 14
 Dados: 2024.05.31
 14:35:12 -03'00'

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL00059140/0
 CPF: 029.476.074-14

T&S INFORMÁTICA LTDA- ME
RUA DA INDEPENDÊNCIA, 108, CENTRO – Delmiro Gouveia-AL
CEP 57.480-000

NOTAS EXPLICATIVAS

DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

- A) Em 31 de dezembro de 2023 O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma.
- B) O resultado é apurado em obediência ao regime contábil de competência de exercícios;
- C) O Balanço Patrimonial do exercício 2023 apresenta condições favoráveis a qualquer situação financeira, tributária e fiscal, sendo ela de ordem pública ou privada.

Essas informações expressam a veracidade dos fatos demonstrados nas do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2023.

Delmiro Gouveia Al, 31 de dezembro de 2023.

THAMYRIS
STEFANY DA
SILVA
XAVIER:06294988
578

Assinado de forma digital por
THAMYRIS STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578
Dados: 2024.05.31 14:35:18 -03'00'

Thamyris Stefany da Silva Xavier

Sócia Administradora

CPF: 062.949.885-78

NEUZETE
DOMINGOS SILVA
PINHEIRO:029476
07414

Assinado de forma
digital por NEUZETE
DOMINGOS SILVA
PINHEIRO:02947607414
Dados: 2024.05.31
14:37:08 -03'00'

Neuzete Domingos Silva Pinheiro

Contabilista CRC-AL nº 005914/O-0

CPF: 029.476.074-14

720



TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 330

Contém este livro 330 folhas numeradas do No. 1 ao 330 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome Empresa: T&S INFORMATICA LTDA - ME

Ramo: Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA, 108

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DELMIRO GOUVEIA

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 14.123.179/0001-89

Inscrição Estadual: 242522602

Registro na junta: 27200630621 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal:

Encerramento do Exercício Social 31/12/2023.

DELMIRO GOUVEIA, 31/12/2023

THAMIRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:062949885
78

Assinado de forma digital
por THAMYRIS STEFANY DA
SILVA XAVIER:06294988578
Dados: 2024.05.31 14:38:43
-03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER

CPF: 062.949.885-78

NEUZETE
DOMINGOS SILVA
PINHEIRO:029476
07414

Assinado de forma digital
por NEUZETE DOMINGOS
SILVA
PINHEIRO:02947607414
Dados: 2024.05.31
14:39:21 -03'00'

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00059140/0
CPF: 029.476.074-14

721



TERMÔ DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 330



722
d

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12408965757 em 26/06/2024, protocolo 240356306. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T&S INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	27200630621
CNPJ:	14123179000189
Município:	Delmiro Gouveia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02947607414	NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO	ALAL-005914/0-0
06294988578	THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/06/2024 09:26 SOB Nº
20240356306.
PROTOCOLO: 240356306 DE 07/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408965757. NIRE: 27200630621.
T&S INFORMATICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 26/06/2024
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
REGISTRO..... :	AL-005914/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.476.074-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 02/05/2025 as 09:15:56.

Válido até: 31/07/2025.

Código de Controle: 456051.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

Termo de Abertura

724



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 347, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T&S INFORMATICA LTDA, município Delmiro Gouveia, CNPJ nº 14.123.179/0001-89, Número de Registro (NIRE) 27200630621.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/08/2011

Ato constitutivo: 27101288185

Delmiro Gouveia, 01/01/2024

NEUZETE DOMINGOS
SILVA
PINHEIRO:02947607414

Assinado de forma digital por
NEUZETE DOMINGOS SILVA
PINHEIRO:02947607414
Dados: 2025.03.31 17:44:25
-03'00'

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL AL00591400

THAMYRIS STEFANY
DA SILVA
XAVIER:06294988578

Assinado de forma digital por
THAMYRIS STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578
Dados: 2025.03.31 17:45:21
-03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER
Administrador, Sócio
CPF 062.949.885-78

Termo de Encerramento

725



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 347, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa T&S INFORMATICA LTDA.

Delmiro Gouveia, 31/12/2024

NEUZETE DOMINGOS
SILVA
PINHEIRO:02947607414

Assinado de forma digital por
NEUZETE DOMINGOS SILVA
PINHEIRO:02947607414
Dados: 2025.03.31 17:49:15
-03'00'

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL AL00591400

THAMYRIS STEFANY
DA SILVA
XAVIER:06294988578

Assinado de forma digital por
THAMYRIS STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578
Dados: 2025.03.31 17:50:24
-03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER
Administrador, Sócio
CPF 062.949.885-78



726

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T&S INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02947607414	NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
06294988578	THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/03/2025 09:30 SOB N°
20250185130.
PROTOCOLO: 250185130 DE 28/03/2025. NIRE: 27200630621.
T&S INFORMATICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 31/03/2025
facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12505389372 em 31/03/2025, protocolo 250185130. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T&S INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	27200630621
CNPJ:	14123179000189
Município:	Delmiro Gouveia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02947607414	NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO	ALAL00591400
06294988578	THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/03/2025 09:30 SOB Nº
20250185130.
PROTOCOLO: 250185130 DE 28/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505389372. NIRE: 27200630621.
T&S INFORMATICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 31/03/2025
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: T&S INFORMATICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 14.123.179/0001-89
Insc. Junta Comercial: 27200630621 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA, 108, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL, CEP 57480-000
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0004
Emis: **Página 1 de 7**
Hora: 09:57:50

BALANÇO PATRIMONIAL

728

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.470.417,14D
CIRCULANTE	2.329.721,54D
DISPONIBILIDADES	495.590,35D
CAIXA	35.003,89D
Caixa Geral	35.003,89D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	460.586,46D
Banco do Brasil	460.586,46D
CRÉDITOS	1.716.684,06D
CLIENTES NACIONAIS	1.706.188,67D
Clientes Diversos	1.706.188,67D
CARTÕES DE CRÉDITO	5.685,04D
Cartões de Crédito	5.685,04D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	4.810,35D
IRRF s/Aplicações Financeiras	1.501,91D
ICMS Antecipado a Recuperar	649,49D
INSS a Recuperar	2.201,24D
FGTS a Recuperar	457,71D
ESTOQUES	117.447,13D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	115.697,58D
Mercadorias para Revenda	115.697,58D
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	1.749,55D
Compras p/Entrega Futura	1.749,55D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	140.695,60D
IMOBILIZADO	140.695,60D
IMOBILIZADO	175.869,52D
Veículos	175.869,52D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	35.173,92C
Deprec.de Veículos	35.173,92C
PASSIVO	2.470.417,14C
CIRCULANTE	194.479,92C
FORNECEDORES	91.004,93C
FORNECEDORES NACIONAIS	91.004,93C
Fornecedores Nacionais	91.004,93C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65.625,00C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	65.625,00C
Banco do Brasil	65.625,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.853,67C
FOLHA DE PAGAMENTO	10.636,58C
Salario a pagar	9.989,75C
13º Salário a pagar	646,83C
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	11.233,42C
Provisão de Férias	10.401,33C
Provisão de FGTS s/Férias	832,09C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.983,67C
FGTS a Pagar	1.254,25C
INSS a Recolher	729,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.996,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	7.996,32C
PGDAS - Simples Nacional	7.996,32C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.000,00C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.000,00C
Aluguel a Pagar	6.000,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	84.375,00C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	84.375,00C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	84.375,00C

Empresa: T&S INFORMATICA LTDA - ME
 C.N.P.J.: 14.123.179/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 27200630621 Data: 02/08/2011
 Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA, 108, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL, CEP 57480-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002
 Número livro: 0004
 Emiss: **Página 2 de 7**
 Hora: 09:57:50

BALANÇO PATRIMONIAL

729

Descrição	Saldo Atual
Banco do Brasil	84.375,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.191.562,22C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
Capital Social	200.000,00C
RESERVAS	1.991.562,22C
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.991.562,22C
Lucros a Destinar	1.991.562,22C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

THAMYRIS
 STEFANY DA SILVA
 XAVIER:06294988578
 78

Assinado de forma digital
 por THAMYRIS STEFANY
 DA SILVA
 XAVIER:06294988578
 Dados: 2025.03.31
 17:37:26 -03'00'

NEUZETE
 DOMINGOS SILVA
 PINHEIRO:02947607414
 7414

Assinado de forma digital
 por NEUZETE DOMINGOS
 SILVA
 PINHEIRO:02947607414
 Dados: 2025.03.31 17:38:00
 -03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER
 SÓCIO
 CPF: 062.949.885-78

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
 Reg. no CRC - AL sob o No. 00059140/0
 CPF: 029.476.074-14

Empresa: T&S INFORMATICA LTDA - ME
 C.N.P.J.: 14.123.179/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 27200630621 Data: 02/08/2011
 Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA, 108, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL, CEP 57480-000

Folha: 0001
 Número livro: 0004
 Emis: **Página 3 de 7**
 Hora: 10:01:39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

730

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Revenda de Mercadorias	2.190.112,35	
Prestação de Serviços a Vista	21.510,00	2.211.622,35
DEDUÇÕES		
Devolução de Vendas	(37.056,20)	
Simples Nacional	(186.981,33)	(224.037,53)
RECEITA LÍQUIDA		1.987.584,82
CMV		
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.031.413,35)	(1.031.413,35)
LUCRO BRUTO		956.171,47
DESPESAS OPERACIONAIS		(366.514,07)
DESPESAS COM VENDAS		
Combustíveis e Lubrificantes	(500,00)	(500,00)
DESPESAS TRABALHISTAS		
13º Salário	(9.330,67)	
Aviso Prévio/Indeniz.Trabalhistas	(2.212,13)	
Férias	(16.471,33)	
Salários	(129.874,56)	
FGTS	(12.888,78)	(170.777,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Água	(1.500,02)	
Aluguel	(72.000,00)	
Depreciação e Amortização	(35.173,92)	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(6.765,02)	(115.438,96)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Impostos e Taxas Estaduais	(79.597,83)	
Multas de Mora	(199,81)	(79.797,64)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	(2.629,70)	
Taxas de Cartão de Crédito	(5.829,32)	
Juros de Mora	(32,17)	
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(2.814,75)	(11.305,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimento Aplic.Automática C/Corrente	421,00	421,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Brindes e Bonificações	490,67	490,67
RESULTADO OPERACIONAL		579.263,13

Empresa: T&S INFORMATICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 14.123.179/0001-89
Insc. Junta Comercial: 27200630621 **Data:** 02/08/2011
Endereço: Rua DA INDEPENDENCIA, 108, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL, CEP 57480-000

Folha: 0002
 Número livro: 0004
 Emi: **Página 4 de 7**
 Hora: 10:01:39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		579.263,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		579.263,13

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo do Resultado do Exercício.

THAMYRIS
 STEFANY DA SILVA
 XAVIER:06294988578
 78

Assinado de forma digital
 por THAMYRIS STEFANY
 DA SILVA
 XAVIER:06294988578
 Dados: 2025.03.31 17:39:01
 -03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER
 SÓCIO
 CPF: 062.949.885-78

NEUZETE
 DOMINGOS SILVA
 PINHEIRO:02947607414
 07414

Assinado de forma digital
 por NEUZETE DOMINGOS
 SILVA
 PINHEIRO:02947607414
 Dados: 2025.03.31
 17:39:50 -03'00'

NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
 Reg. no CRC - AL sob o No. 00059140/0
 CPF: 029.476.074-14

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

732

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.329.721,54 + 0,00	8,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	194.479,92 + 84.375,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.329.721,54	11,98
	Passivo Circulante	194.479,92	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.329.721,54 - 115.697,58	11,38
	Passivo Circulante	194.479,92	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	495.590,35	2,55
	Passivo Circulante	194.479,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.470.417,14	8,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	194.479,92 + 84.375,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	194.479,92 + 84.375,00	0,11
	Passivo Total	2.470.417,14	

Recomecemos a exatidão do presente Demonstrativo Coeficientes de Análises.

Delmiro Gouveia, 31 de Dezembro de 2023.

THAMYRIS
 STEFANY DA SILVA
 XAVIER:06294988578
 78
 Assinado de forma digital por THAMYRIS STEFANY DA SILVA
 XAVIER:06294988578
 Dados: 2025.03.31 17:40:36 -03'00'
 THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER
 SÓCIO
 CPF: 062.949.885-78

NEUZETE DOMINGOS SILVA
 PINHEIRO:02947607414
 07414
 Assinado de forma digital por NEUZETE DOMINGOS SILVA
 PINHEIRO:02947607414
 Dados: 2025.03.31 17:41:20 -03'00'
 NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
 Reg. no CRC - AL sob o No. 00059140/0
 CPF: 029.476.074-14

733

Folha: 0346
Número livro: 0004

T&S INFORMÁTICA LTDA- ME
RUA DA INDEPENDÊNCIA,108, CENTRO – Delmiro Gouveia-AL
CEP 57.480-000

NOTAS EXPLICATIVAS

DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

- A) Em 31 de dezembro de 2024 O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma.
- B) O resultado é apurado em obediência ao regime contábil de competência de exercícios;
- C) O Balanço Patrimonial do exercício 2024 apresenta condições favoráveis a qualquer situação financeira, tributária e fiscal, sendo ela de ordem pública ou privada.

Essas informações expressam a veracidade dos fatos demonstrados nas do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2024.

Delmiro Gouveia Al, 31 de dezembro de 2024.

Thamyris Stefany da Silva Xavier

Sócia Administradora

CPF: 062.949.885-78

Neuzete Domingos Silva Pinheiro

Contabilista CRC-AL nº 005914/O-0

CPF: 029.476.074-14



734
/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T&S INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02947607414	NEUZETE DOMINGOS SILVA PINHEIRO
06294988578	THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 13:17 SOB Nº 20250185199.
PROTOCOLO: 250185199 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505417740. CNPJ DA SEDE: 14123179000189.
NIRE: 27200630621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2025.
T&S INFORMATICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Gerência Regional de Educação – 11ª GERE
Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes
Rua Nascimento Bandeira, 215, (82) 3641 5963, ee.luizaugusto@educ.al.gov.br
PORTARIA DE CREDENCIAMENTO 116/2003 – D.O. 28/02/2003 – SEE/AL

735

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **T&S INFORMÁTICA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.123.179/0001-89, sediada na Rua da Independência nº 108, Centro, na cidade Delmiro Gouveia no estado de Alagoas, efetuou vendas ao **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO**, CNPJ Nº 00.769.396/0001-36, estabelecida na Rua Nascimento Bandeira, nº 215, Centro, na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, detém qualificação técnica para a entrega dos devidos materiais, com prazos e qualidade pré estabelecidos por meio de contrato.

Registramos que a empresa entregou **Material didático, Expediente, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Refrigeração (Centrais de Ar Condicionado), Instalação de Centrais de Ar Condicionado, Móveis em Geral, Material Permanente, Eletrodomésticos e eletroeletrônicos, Utensílios domésticos e Aviamentos** conforme descrito na cotação de preços.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Delmiro Gouveia (AL), 06 de Março de 2023.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE MENEZES

Mércia Raquel Santos de Brito Barbosa
Gestora de Unidade de Ensino
Portaria SEDUC Nº 2.593/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Praça da Matriz, nº 08. CNPJ: 12.224.895/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

736

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa T&S INFORMATICA LTDA, estabelecida na cidade de Delmiro Gouveia – AL, Situada na Rua da Independência, nº 108, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 14.123.179/0001-89, forneceu: **Equipamentos, Suprimentos e Periféricos de Informática, recargas de toner e cartuchos, Servidores, Desktops, Notebooks, Material didático, Expediente (Papeleria), Equipamentos de Refrigeração (Centrais de Ar Condicionado), Instalação de Centrais de Ar Condicionado, Móveis em Geral, Material Permanente, Eletrodomésticos e eletroeletrônicos, Utensílios domésticos e Aviamentos.** Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Delmiro Gouveia, 16 de Janeiro de 2025

RFRM Costa

Rosângela Freire R. de M. Costa

Secretária Municipal de Administração e R. Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Praça da Matriz, n° 08. CNPJ:12.224.895/0001-27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

737

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **T & S INFORMÁTICA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, situada a Rua da Independência, n° 108, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 14.123.179/0001-89, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico n° 12/2023, fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Delmiro Gouveia, 18 de março de 2024.

Rosângela Freire R. de M. Costa

Secretária Municipal de Administração e R. Humanos

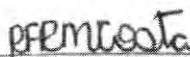


MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ:12.224.895/0001-27
PRAÇA DA MATRIZ, 08, CENTRO
DELMIRO GOUVEIA - AL
CEP:57480-000

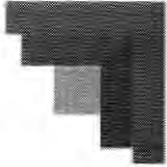
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa a empresa **T&S INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.123.179/0001-89, estabelecida na Rua da Independência, nº 108, Centro, Delmiro Gouveia – AL forneceu para o **MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, estabelecido na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia - AL, sob CNPJ Nº 12.224.895/0001-27, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, BALANÇAS, BEBEDOUROS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PAPELARIA, MÓVEIS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Delmiro Gouveia – AL, 12 de Junho de 2023



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ: 12.224.895/0001-27



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T&S INFORMATICA LTDA NIRE : 27200630621 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2500090600		
NIRE (Sede) 27200630621		CNPJ 14.123.179/0001-89		Data de Ato Constitutivo 02/08/2011	
Início de Atividade 02/08/2011					
Endereço Completo Rua DA INDEPENDENCIA, Nº 108, CENTRO - Delmiro Gouveia/AL - CEP 57480-000					
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes; Tabacaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de antiguidades; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDSON CORDEIRO DA SILVA	CPF/CNPJ 403.426.205-25	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER	CPF/CNPJ 062.949.885-78	Participação no capital R\$ 130.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDSON CORDEIRO DA SILVA	CPF 403.426.205-25	Término do mandato Indeterminado			
Nome THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER	CPF 062.949.885-78	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 31/03/2025	Número 20250185199	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 27904828070 Endereço Completo RUA INDEPENDENCIA, Nº 108 , CENTRO, Delmiro Gouveia, AL, CEP: 57480000			CNPJ: 14.123.179/0002-60		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 08:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **APVAAHU1**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário-Geral



740

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.123.179/0001-89
Razão Social: T&S INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA DA INDEPENDENCIA, 108 - CENTRO - 57.480-000 - Delmiro Gouveia / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/05/2025 10:06

1 de 1

741
J

T&S INFORMATICA LTDA
CNPJ:14.123.179/0001-89 IE: 24252260-2
RUA DA INDEPENDÊNCIA, 108, CENTRO
DELMIRO GOUVEIA-AL CEP: 57480-000 TEL: (82) 98210-9905
EMAIL:gr.narelcal@gmail.com

DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009**

A empresa T&S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.123.179/0001-89, por intermédio de seus representantes legais o(a) Sr(a) EDSON CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663351 SSP/AL e do CPF-MF nº 403.426.205-25 e o(a) Sr(a) THAMYRES STEFANY DA SILVA XAVIER portador(a) da Carteira de Identidade nº 2043598996 SSP/BA e do CPF-MF nº 062.949.885-78, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei:

Declaramos que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

A empresa T&S INFORMATICA LTDA, declara expressamente que fornecerá os itens arrematados pelos preços propostos referentes aos itens com valor superior a 50% do valor orçado, referente ao item 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNI.	TOTAL
1	CABO DE REDE 04 PARES TRANSAD O- CATEGORI A 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLO GADO PELA ANATEL)	UND	DEKO	CAT5E	50	R\$ 309,00	R\$ 15.450,00

Delmiro Gouveia - AL, 23 de Maio de 2025

T&S
INFORMATICA
LTDA:1412317
9000189

Assinado de forma
digital por T&S
INFORMATICA
LTDA:141231790001
89
Dados: 2025.05.23
10:23:30 -03'00'

14.123.179/0001-89
T&S INFORMATICA LTDA
Rua da Independência, Nº 108
Centro, CEP: 57480-000
DELMIRO GOUVEIA - AL

THAMYRIS
STEFANY DA
SILVA
XAVIER:0629
4988578

Assinado de forma
digital por THAMYRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:06294988578
Dados: 2025.05.23
10:23:55 -03'00'

Assinatura do Representante legal da Empresa



MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 220252103009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 16/04/2025 09:27:14

TOTAL DO PROCESSO: 238.660,00

SJS EQUIPAMENTOS LTDA 48.462.984/0001-59 238.660,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 940 Total: 27.160,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MSE Modelo: LCDB-3400HD-BA

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 14 Val. Ref.: 1.940,43 Valor Unit.: 1.940,00 Total Item: 27.160,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 464 Total: 180.420,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MSE Modelo: LCDB-3400HD-BA

Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 93 Val. Ref.: 246,00 Valor Unit.: 1.940,00 Total Item: 180.420,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 304 Total: 31.080,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MSE Modelo: TPT10-084

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 777,00 Valor Unit.: 777,00 Total Item: 31.080,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 30/04/2025 09:26

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7d40b24f2c442b290cdfd9637e9f16e.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço


Edimar Vernillo Junior
Procurador
CPF: 066.599.879-16
SJS Equipamentos LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59

743

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

48.462.984 MIRIAN ROSE DARCIN

CNPJ 48.462.984/0001-59



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=c044zzf01b72007f15-1a5chave2=0q8cwsph-ck6j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01669995930-MIRIAN ROSE DARCIN

MIRIAN ROSE DARCIN, Brasileira, nascida em 26/02/1970, Divorciada, Empresária, CPF nº 016.689.959-30, Carteira Nacional de Habilitação nº 04635617480 órgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Touro, 118, Bairro Jardim Iriú, Joinville/SC CEP 89.224-019, Brasil, Empresário 48.462.984 MIRIAN ROSE DARCIN, com sede na Rua Touro, 118, Bairro Jardim Iriú, Joinville/SC CEP 89.224-019, Brasil, sob NIRE 42811363702 e no CNPJ sob nº 48.462.984/0001-59, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

O capital social é elevado para R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), aumento este subscrito e integralizado em moeda corrente do país pela sócia MIRIAN ROSE DARCIN.

Passa a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

Cláusula Primeira – A sociedade LTDA girará sob denominação social SJS EQUIPAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade terá sede e foro sito a Rua Touro, 118, Bairro Jardim Iriú, Joinville/SC CEP 89.224-019.

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto serviços de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e artigos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, máquinas e equipamentos para uso industrial, bombas e compressores inclusive partes e peças.
- Instalação, alteração e manutenção e reparo em todos os tipos de construções relacionados a parte elétrica.

Cláusula Quarta – O capital social, que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil) reais, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, o valor de 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real), detido em sua totalidade pelo titular Sr. MIRIAN ROSE DARCIN.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 31 e outubro 2022 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio MIRIAN ROSE DARCIN, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Cláusula Sétima – O falecimento do titular não dissolvera a empresa, que poderá continuar com os herdeiros, que poderão posteriormente deliberar pela dissolução da mesma.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 42207782461 Protocolo 239848357 de 18/05/2023 NIRE 42207782461

Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414346014201427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

48.462.984 MIRIAN ROSE DARCIN

CNPJ 48.462.984/0001-59

744



Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

Cláusula Nova – O administrador declara, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Joinville/SC, 30 de abril de 2023.

MIRIAN ROSE DARCIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 42207782461 Protocolo 239848357 de 18/05/2023 NIRE 42207782461

Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414346014201427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239848357

745
1

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SJS EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	239848357 - 18/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207782461
CNPJ 48.462.984/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023
SOB N: 42207782461

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01668995930 - MIRIAN ROSE DARCIN - Assinado em 26/05/2023 às 11:35:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/05/2023

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 42207782461 Protocolo 239848357 de 18/05/2023 NIRE 42207782461

Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414346014201427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

SERTÃOÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 00097-P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LINCOLN PINTO CAMARGO
Iscrito

FOLHA 098/099

SAIBAM quantos este Público Instrumento de, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e esta Cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, neste, como Outorgante:- a firma **MIRIAN ROSE DARCIN TDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, com sede na Rua Herculano Natali de Mello, nº 178, quais ficarão arquivados na Pasta de Arquivos de Contrato a 72, desta Serventia, neste ato representada, por sua **DARCIN VERNILLO**, Brasileira, filha de Sebastiao Darcin divorciada, não convivente em união estável, conforme de casamento civil sob matrícula nº 5.0000856-01, lavrado no Cartório de Registro Civil Sertãoópolis-PR em 30/10/1987, nascida em 26/02/1970, natural portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 15.128.128-1 em 28/01/1987 e inscrita no CPF/MF sob nº 015.128.128-1, residente e domiciliada à Rua Domingos Gonçalves de Paula Filho, 135, P. 86.170-000, email: mihdarcin@my.com; reconhecido em Sertãoópolis-PR, em 10/03/2010, pelo Tabelião, conforme os documentos que se dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e autor:- **EDIMAR VERNILLO JUNIOR**, Brasileiro, filho de

Edimar Vernillo e Miriam Rose Darcin Vernillo, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 01/03/1988, natural de Joinville/sc, comercio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **827.341-9/SSP/SC** e inscrito no CPF/MF sob nº **066.599.879-16**, residente e domiciliado à Rua Antônio Carlos Müller Maes, 256, Aventureiro, Joinville-SC, CEP 89.226-204; ao qual confere: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e Interesse dele outorgante, representando-o ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo gerir e administrar todos os seus bens e negócios, podendo adquirir, receber doações, compromissar, dar em pagamento, anticrese ou penhor, comprar, vender, prometer vender, ceder, alugar, transferir, hipotecar, dividir, lotear, compromissar ou por qualquer outra forma e titulo alienar, onerar ou adquirir, pelo preço e condições que convencionar, bens imóveis, móveis (inclusive veículos de sua propriedade) e semoventes, presentes ou futuros, direitos, ações, títulos, créditos, títulos, veículos, linhas telefônicas e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis ou imóveis; podendo pagar e receber preços, sinais, principio de pagamento ou totais, dar, receber, aceitar e assinar recibos e quitações; receber, aceitar, outorgar e assinar escrituras públicas ou contratos particulares de quaisquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca, re-ratificação, ou se necessário, instrumentos particulares, contratos de venda e compra, guias e demais documentos; transmitir e receber posse, domínio, direito e ação; obrigar e

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 603 - SALA 02 - TELEFAX (43) 3232-1281 - CEP 86170-000 - SETEÂNCIO DO SUL - PARANÁ

Página 1 Selo SFTN2QJC4N4NBllahQCED1158q Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/nua> na Página 2 (Verso)



747


responder pela evicção de direito na forma lei; melhor descrever e caracterizar os imóveis, dando origens, metragens e confrontações; receber e pagar o preço passar recibo e dar quitação, receber e transmitir posse, domínio, direito, ação e servidão; responder pela evicção de direito; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamento; fazer declarações de estilo; contratar administradoras de imóveis; fazer e assinar contratos de locação, estipulando cláusulas, termos, cálculos, juros, multas, formas de pagamentos, prazos e preços de alugueres; aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueres, juros dividendos, quantias e valores, taxas, condomínios e indenizações, assinado recibos e dando quitação, em todos os bens móveis, imóveis, semoventes de propriedade dele outorgante; contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis dele, pagar impostos e taxas e reclamar e receber os pagos indevidamente ou a maior; representá-lo perante quaisquer repartições públicas em geral, autarquias, departamentos, representações, inclusive ELETROPAULO, BANDEIRANTES, CONGAS e SABESP, COPEL ou junto a qualquer outra empresa concessionária de água e luz, perante a VIVO, TIM, CLARO, 01, GVT, NET, NEXTEL ou qualquer outra empresa de telefonia, vender e comprar telefones, convencionais ou celulares, assinando os respectivos termos definitivos de transferências, habilitar linha móvel celular, com aparelho de sua preferência, informar ou alterar endereço; representá-lo junto aos cartórios em geral, inclusive de registro de imóveis, e onde mais com esta se apresentar, podendo promover, requerer, alegar, apresentar e retirar documentos; comprar e vender automóveis em geral, assinar documentos de transferência de veículos, promover e autorizar vistorias; representa-lo junto ao CIRETRAN, DETRAN E CONTRAN de onde for necessário, no sentido de regularizar quaisquer documentos relacionados a veículo, assinar documentos de transferência, emplacar, desalienar, pagar taxas, multas, IPVA; representa-lo perante quaisquer bancos ou estabelecimentos de crédito e quaisquer diligências frente aos bancos, inclusive para recebimento de valores de benefício previdenciário, instituições financeiras, desta ou de outras praças e em quaisquer de suas agências, inclusive junto ao Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Itaú Unibanco S.A, Banco HSBC, Banco Santander, Banco Mercantil do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi S.A., CrediAliança Cooperativa de Crédito Rural, Banco Carrefour, Banco Cetelem S.A., Banco Citibank S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB, Banco Mercantil do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco PAN S.A., Crevisc - Cooperativa de Crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive de poupança, bem como movimentar as contas já existentes, emitir, endossar, sacar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, providenciar recadastramentos, efetuar investimentos, aplicações, solicitar abertura de crédito e financiamentos, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, dar ordens e contraordens, efetuar depósitos e resgates, assinar, emitir e endossar cheques; autorizar pagamentos, inclusive por meio de cartas, fazer remessa de dinheiro para o exterior, fazer aplicações e requerer resgates; podendo fazer aplicações, empréstimos, financiamentos e demais atos de créditos, inclusive resgate de títulos de Capitalização e prêmios de loterias; podendo abrir cofres, podendo depositar e retirar quantias, retirar

Página 2 Selo SFTN2Q3C4N4NbHahQCED1158q Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consultatitua> na Página 3

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Distrito de Boa Vista
 Comarca de Joinville-SC
 Rua Albano Schmidt, 4830, 1º Andar - bairro
 Comasa Comarca de Joinville-SC
 (47) 3440-0812 - (47) 89955-7370
 cartorio@cartoriojbavista.com.br
 Geovana Delagnolo - Escrivã de Paz Interna

TABELA DE AUTENTICAÇÃO Nº 1277308
 DE Nº Autenticação a presente fotocópia por ser reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado, com o qual conferi
 Emolumentos: R\$ 4,83 + E.R.J. R\$ 1,09 + I.S.C. R\$ 1,14 = R\$ 7,06
 R\$ 2,00 Selo Digital de Fiscalização do tipo NON FISCAL - 16550-0K1K
 Dou fé, Joinville - SC, quarta-feira, 16 de agosto de 2023.

Ruana Seefeld do Nascimento - Escrevente



saldos, extratos, talonários de cheques, cartão magnético, escolher e cadastrar senhas, fazer e receber câmbios, valores e importâncias, converter em moeda nacional, fazer saques e remessa para o exterior, receber e emitir ordem de pagamento do exterior, fazer aplicações e resgatá-las, inclusive previdência privada e tudo o que for necessário para a movimentação de contas correntes e ou poupança, contratar financiamento, e assinar todas as documentações necessárias inclusive notas promissórias correspondentes aos contratos firmados, fazendo contratos de empréstimos ou renovando-os e aceitando cláusulas, condições, juros; protestar e ou sustar protestos; representar perante qualquer órgão arrecadados ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer e fazer declarações complementares se necessário; apresentar documentos, concordar ou não com juros e prazos; constituir advogados, para que com os poderes da cláusula "ad judícia", o represente no fôro em geral, em quaisquer ações que seja autor, réu ou parte interessada, podendo propor contra quem de direito; defende-lo, fazer acordos; desistir; transgredir; apresentar recursos e acompanhá-los; representa-lo perante a Receita Federal, podendo apresentar declarações, efetuar recolhimentos de impostos, taxas, receber devoluções, requerer e alegar, poderá ainda, representa-lo em assembleias de condomínios, podendo votar e ser votado, aceitar e impugnar contas, representa-lo perante quaisquer Delegacias Regionais do Trabalho, cuidando e resolvendo quaisquer assuntos de interesse do outorgante, fazendo homologações, assinando e requerendo o que for preciso; ainda junto ao INSS, requerer aposentadoria, pensões e benefícios em geral que o outorgante tenha direito, apresentar toda documentação exigida, assinando papéis, guias e formulários, prestando declarações e informações, recebendo tais benefícios junto a rede bancária, requerer e retirar cartão magnético, digitar e gravar senhas, efetuar recadastramentos; apresentar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais, Sociedade de Economia Mista, Paraestatais, Cartórios de Notas, Protestos, Cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Administradoras, Imobiliárias, Assembleias Condominiais, Ministérios, Consultados, Embaixadas, Alfandegas, Companhias de quaisquer natureza, IPREM, INCRA, Polícia Federal, Polícia Civil, Delegacias, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação, Companhias Telefônicas e de Distribuição de Energia, Água e Gás, Justiça do Trabalhador, Juntas de Conciliações, Juizado de Pequenas Causas, PROCON, Fórum, Conselho Tutelar, CETESB e INSS, podendo, assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos, formulários, ofícios e petições, juntar, apresentar, retirar e desentranhar papéis e documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos, emolumentos e prestações, quitar débitos e saldos, aceitar e retirar recibos e quitações, querer e autorizar transferências, registros, cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições, formas de pagamentos, prazos, juros, multas e demais vantagens e obrigações, votar e ser votado; requerer atestado de antecedentes criminais, juntos a Polícia Federal e Estadual; praticando enfim, tudo o mais necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, poderes especiais para requerer ATESTADO e ou CERTIDÃO DE

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 503 - SALA 02 - TELEFAX (43) 3232-1281 - CEP 86170-000 - SERTÃOPOULS - PARANÁ
Página 3 Selo SFTN2Q3C4N4NbHahQCED1158q Consulte em [https://selo.funarpen.com.br/Consultar na Página 4 \(Verso\)](https://selo.funarpen.com.br/Consultar na Página 4 (Verso))

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Distrito de Boa Vista
Comarca de Joinville-SC
Rua Albano Schmidt, 4930, 1º Andar - Bairro
Comarca Comarca de Joinville-SC
(47) 3440-0812 - (47) 99955-7370
cartorio@cartorioboavista.com.br
Geovana Delagnolo - Escrivã de Paz Interna



TABELIONATO AUTENTICAÇÃO Nº 1277308
DE NOTAS Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado, com o qual conferi
Emolumentos: R\$ 4,83 + FRJ, R\$ 1,00 + ISS - R\$ 0,04 = R\$ 5,86
REGISTRO Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - 35548-F113
Dou fé. Joinville - SC, quarta-feira, 22 de Agosto de 2023.

Ruana Seefeldt do Nascimento - Escrevente

749

ANTECEDENTES CRIMINAIS ou documento equivalente, em nome do outorgante, perante qualquer Delegacia ou outro órgão competente do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, bem como perante os órgãos competentes da Polícia Civil das Secretarias de Segurança Pública em qualquer Estado da Federação, no Brasil ou ainda onde necessário for, podendo a procuradora, para tanto, fazer petições, assinar requerimentos, formulários, fichas, guias e demais documentos exigidos; pagar taxar e emolumentos devidos em agência de qualquer banco estatal ou privado ou órgão arrecadador competente; dar e receber quitação; requerer e receber o documento requerido; podendo ainda, se necessário for, requerer reconhecimento de firma perante Cartórios de Notas, Ministério da Relações Exteriores e seus órgãos de Representação nos Estados da Federação; podendo ainda subestabelecer com ou sem reserva de iguais poderes; Enfim podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os nomes e os dados das partes do presente instrumento, foram fornecidos pelos outorgantes e outorgados, responsabilizando-se civil e criminalmente por essas declarações. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindo de declarações da mesma, eximindo esta Serventia de quaisquer responsabilidades disse decorrentes.

FUNREJUS: Guia de Recolhimento nº.000000055149331-5. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensada as Testemunhas Instrumentárias de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 0000156, em 30/03/2023. Eu, (a.), Lincoln Pinto Camargo, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,83. Total: R\$141,84. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. Sertãoópolis-PR, 30 de março de 2023. (aa.) MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO SJS DO BRASIL LTDA, MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO, Administradora do Outorgante. Lincoln Pinto Camargo, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Edney Clavero Camargo, Edney Clavero Camargo, Tabelião Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Sertãoópolis-PR, 30 de março de 2023

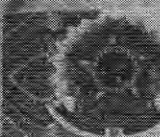
Edney Clavero Camargo
Tabelião Substituto

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Distrito de Boa Vista
Comarca de Joinville-SC
Rua Albano Schmidt, 4830, 1º Andar - bairro
Comasa Comarca de Joinville-SC
(47) 3440-0812 - (47) 89955-7370
cartorio@cartorioboavista.com.br
Geovana Delagnolo - Escrivã de Paz Interna

TAB. AUTENTICAÇÃO Nº 1277308
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi emolumentos: R\$ 4,83 + FRJ: R\$ 1,09 + ISSQN: R\$ 0,14 = R\$ 6,06
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CNPJ 09.947.111/6
Dou fé Joinville - SC, quarta-feira, 16 de agosto de 2023.

Ruana Seefeldt do Nascimento, Escrevente

750
✍



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1816421283

RECIBIDO PLASTIFICAR
1816421283

PR

NOME
MIRIAN ROSE DARCIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4906648-1 SESP PR

CPF
016.689.959-30

DATA NASCIMENTO
26/02/1970

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DARCIN
MARIA APARECIDA DARCIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
II

Nº REGISTRO
04635617480

VALIDADE
07/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Mirian R. Darcin

LOCAL
SERTANOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
07/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

61E82D00805
PR916918917

PARANÁ

751



FICHA CADASTRAL

CNPJ	48.462.984/0001-59
RAZÃO SOCIAL	SJS EQUIPAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA	SJS EQUIPAMENTOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL	262217970
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1864898
ENDEREÇO	RUA VALDEMAR SCHWALBE, 133 – AVENTUREIRO - JOINVILLE/SC – CEP 89226-203
E-MAIL COMERCIAL	<u>COMERCIAL@SJSDOBRASIL.COM.BR</u> OU <u>COMERCIAL.01@SJSDOBRASIL.COM.BR</u>
E-MAIL FINANCEIRO	<u>FINANCEIRO.01@SJSDOBRASIL.COM.BR</u>
TELEFONE	(47) 98805-9423 OU (47) 99123-8113
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência: 828-1 Conta: 53355-6 PIX: 48462984000159
RAMO DE ATIVIDADE	COMÉRCIO
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 48462984000159	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 23/03/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262217970	NOME EMPRESARIAL SJS EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SJS EQUIPAMENTOS			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/03/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA VALDEMAR SCHWALBE	NÚMERO 133	COMPLEMENTO CASA 02	
CEP 89226-203	BAIRRO/DISTRITO AVENTUREIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.01@SJSDOBRASIL.COM.BR		TELEFONE 47 88059423	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 23/03/2023			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **24/04/2025 09:35:55** (data e hora de Brasília).



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.462.984/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/10/2022	
NOME EMPRESARIAL SJS EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SJS EQUIPAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VALDEMAR SCHWALBE		NÚMERO 133	COMPLEMENTO CASA 02
CEP 89.226-203	BAIRRO/DISTRITO AVENTUREIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.01@SJSDOBRASIL.COM.BR		TELEFONE (47) 8805-9423	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **14:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
38766/2025	26/02/2025	27/05/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
48.462.984/0001-59	SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
64898	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Instalação e manutenção elétrica	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Touro, 118	Complemento:
Bairro: Jardim Iririu	CEP: 89224-019

VISO:
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2538766N10094D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



755
1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:37 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **6B94.3863.CBF3.5B12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.462.984/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140382529112
Data de emissão: 04/12/2024 19:06:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 02/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/12/2024 14:33:27

457

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
38767/2025	26/02/2025	27/05/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
48.462.984/0001-59	SJS EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
34898	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Touro, 118	Complemento:
Bairro: Jardim Iririu	CEP: 89224-019

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2538767N10094D53

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

758

1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.462.984/0001-59
Razão Social: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R TOURO 118 / JARDIM IRIRIU / JOINVILLE / SC / 89224-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606316101818708

Informação obtida em 23/04/2025 10:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SJS EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.462.984/0001-59

Certidão nº: 88969147/2024

Expedição: 27/12/2024, às 16:42:41

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SJS EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.462.984/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

760


CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4194102
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 48.462.984

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : R TOURO, 118 JARDIM IRIRIU - JOINVILLE/SC - CEP 89224-019

Certidão emitida às 10:40 de 22/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Mirian Rose Darcin - CPF:

***.689.959-**  Ouro

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f10d56k1TVZBdZLEc6cNuY_o15s6SM1feguQeva301N1ALAEL_HMNW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05587493997-JAIRO ALCIR CIRICO/01668995930-MIRIAN ROSE DARCIN

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/05/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

C.E.P.: 89224019

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207782461 e arquivado em 31/10/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 48462984000159

JOINVILLE/SC, 21 de Março de 2024

JAIRO ALCIR CIRICO
CONTADOR
C.P.F.:05587493997
R.G.:5368923 SSPSC
C.R.C.:SC3647800

MIRIAN ROSE DARCIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:01668995930
R.G.:04635617480 DETRAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 249938049 Protocolo 245028374 de 21/03/2024
Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE 42207782461
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 288998459026
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretário-geral

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Folha: 00031 Livro: 00001

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000149	Importações em Andamento	04/05/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)	26.355,00	
0000000458	Empréstimos de terceiros	04/05/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)		26.355,00
TOTAIS DO DIA				26.355,00	26.355,00
0000050063	Jose de Andrade Filho	09/05/2023	NFE nr 4 ser 1 a Jose de Andrade Filho	4.378,30	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	09/05/2023	NFE nr 4 ser 1 a Jose de Andrade Filho		556,30
0000000603	Venda de Produtos em Geral	09/05/2023	NFE nr 4 ser 1 de Jose de Andrade Filho		3.822,00
0000000149	Importações em Andamento	09/05/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)	66.508,50	
0000000458	Empréstimos de terceiros	09/05/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)		66.508,50
TOTAIS DO DIA				70.886,80	70.886,80
0000000149	Importações em Andamento	11/05/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)	63.487,26	
0000000458	Empréstimos de terceiros	11/05/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)		63.487,26
TOTAIS DO DIA				63.487,26	63.487,26
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	17/05/2023	NFE nr 10645 ser 1 de FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	150.034,05	
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	17/05/2023	NFE nr 10645 ser 1 de FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		150.034,05
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	17/05/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPO RTADORA	150.034,05	
0000000149	Importações em Andamento	17/05/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPO RTADORA		150.034,05
TOTAIS DO DIA				300.068,10	300.068,10
0000050986	Joao Souza	23/05/2023	NFE nr 8 ser 1 a Joao Souza	1.527,18	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	23/05/2023	NFE nr 8 ser 1 a Joao Souza		1.527,18
0000050986	Joao Souza	23/05/2023	NFE nr 6 ser 1 a Joao Souza	1.527,18	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	23/05/2023	NFE nr 6 ser 1 a Joao Souza		1.527,18
0000050989	Jose Alberto Maliszewski Maliszew	23/05/2023	NFE nr 5 ser 1 a Jose Alberto Maliszewski Maliszewski	1.010,04	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	23/05/2023	NFE nr 5 ser 1 a Jose Alberto Maliszewski Maliszewski		1.010,04
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	23/05/2023	NFE nr 219005 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	780,69	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCI	23/05/2023	NFE nr 219005 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		780,69
TOTAIS DO DIA				4.845,09	4.845,09
0000000637	Devoluções de Vendas Mercado Int	24/05/2023	NFE nr 7 ser 1 de Joao Souza	1.527,18	
0000050986	Joao Souza	24/05/2023	NFE nr 7 ser 1 de Joao Souza		1.527,18
0000050985	Emerson Da Silva Ribeiro	24/05/2023	NFE nr 9 ser 1 a Emerson Da Silva Ribeiro	1.562,07	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	24/05/2023	NFE nr 9 ser 1 a Emerson Da Silva Ribeiro		1.562,07
TOTAIS DO DIA				3.089,25	3.089,25
0000050984	Italo Santos Santos	25/05/2023	NFE nr 11 ser 1 a Italo Santos Santos	2.388,75	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	25/05/2023	NFE nr 11 ser 1 de Italo Santos Santos		2.388,75
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	25/05/2023	NFE nr 10665 ser 1 de FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	146.026,16	
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	25/05/2023	NFE nr 10665 ser 1 de FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		146.026,16
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	25/05/2023	NFE nr 219252 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.158,68	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCI	25/05/2023	NFE nr 219252 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.158,68
TOTAIS DO DIA				149.573,59	149.573,59
0000000005	Caixa	26/05/2023	AUMENTO CAPITAL SOCIAL CONFORME ALTERACAO CONTRATUAL HOMOL OGADA NA JUCESC NESTA DATA	29.000,00	
0000000399	Capital Subscrito	26/05/2023	AUMENTO CAPITAL SOCIAL CONFORME ALTERACAO CONTRATUAL HOMOL OGADA NA JUCESC NESTA DATA		29.000,00
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	26/05/2023	PAGAMENTO FATURA FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	146.026,16	
0000000005	Caixa	26/05/2023	PAGAMENTO FATURA FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		146.026,16
0000000005	Caixa	26/05/2023	EMPRESTIMO A PAGAR	140.000,00	
0000000458	Empréstimos de terceiros	26/05/2023	EMPRESTIMO A PAGAR		140.000,00
TOTAIS DO DIA				315.026,16	315.026,16
0000050988	Valdeniria Paviani	29/05/2023	NFE nr 12 ser 1 a Valdeniria Paviani	719,99	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	29/05/2023	NFE nr 12 ser 1 a Valdeniria Paviani		719,99
TOTAIS DO DIA				719,99	719,99
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	30/05/2023	NFE nr 219688 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	513,04	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCI	30/05/2023	NFE nr 219688 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		513,04
TOTAIS DO DIA				513,04	513,04
0000000939	Simples Nacional	31/05/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	494,50	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	31/05/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		494,50
0000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	31/05/2023	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1	222,94	
0000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	31/05/2023	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1		222,94
0000000313	Pró-Labore a Pagar	31/05/2023	Pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 05/2023		1.174,80
0000000315	Previdência Social a Pagar	31/05/2023	INSS pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 05/2023		145,20
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/05/2023	Despesas com pro-labore de MIRIAN ROSA DARCIN 05/2023	1.320,00	
0000000149	Importações em Andamento	31/05/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)	24.584,70	
0000000458	Empréstimos de terceiros	31/05/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)		24.584,70
TOTAIS DO DIA				26.622,14	26.622,14
TOTAIS DO MES				961.186,42	961.186,42
0000000943	Despesas Bancárias	05/06/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/06/2023 - Banco do Brasil	0,01	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00032

Livro: 00001

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000008	Banco do Brasil S/A	05/06/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/06/2023		0,01
000000008	Banco do Brasil S/A	05/06/2023	DEPÓSITO	0,01	
000000005	Caixa	05/06/2023	DEPÓSITO		0,01
TOTAIS DO DIA				0,02	0,02
000000008	Banco do Brasil S/A	07/06/2023	PIX - RECEBIDO - 07/06 09:22 35733585000133 FREEDOM DO	16.000,00	
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	07/06/2023	PIX - RECEBIDO - 07/06 09:22 35733585000133 FREEDOM DO		16.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	07/06/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 05/06/2023 - Banc o do Brasil	29,99	
000000008	Banco do Brasil S/A	07/06/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 05/06/2023		29,99
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	07/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L - Banco do B rasil	780,69	
000000008	Banco do Brasil S/A	07/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L		780,69
TOTAIS DO DIA				16.810,68	16.810,68
000000005	Caixa	08/06/2023	Recebimento Dupl 4 Jose de Andrade Filho	4.378,30	
0000050063	Jose de Andrade Filho	08/06/2023	Recebimento Dupl 4 Jose de Andrade Filho		4.378,30
TOTAIS DO DIA				4.378,30	4.378,30
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	09/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Banco do Brasil	1.158,68	
000000008	Banco do Brasil S/A	09/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.158,68
0000000149	Importações em Andamento	09/06/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)	6.936,10	
0000000458	Empréstimos de terceiros	09/06/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)		6.936,10
TOTAIS DO DIA				8.094,78	8.094,78
0000000149	Importações em Andamento	12/06/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)	15.900,10	
0000000458	Empréstimos de terceiros	12/06/2023	PAGAMENTO FOCUS INTERNATIONAL TRADING - (EMPRESTIMO FREEDOM)		15.900,10
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	12/06/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPO RTADORA	53.737,61	
0000000149	Importações em Andamento	12/06/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPO RTADORA		53.737,61
TOTAIS DO DIA				69.637,71	69.637,71
0000052151	Beatriz Juliana Almeida Pedroso	14/06/2023	NFE nr 14 ser 1 a Beatriz Juliana Almeida Pedroso	767,40	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	14/06/2023	NFE nr 14 ser 1 a Beatriz Juliana Almeida Pedroso		767,40
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	14/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Banco do Brasil	513,04	
000000008	Banco do Brasil S/A	14/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		513,04
TOTAIS DO DIA				1.280,44	1.280,44
0000052152	Luciana Goncalves	15/06/2023	NFE nr 15 ser 1 a Luciana Goncalves	2.275,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	15/06/2023	NFE nr 15 ser 1 a Luciana Goncalves		2.275,00
TOTAIS DO DIA				2.275,00	2.275,00
0000052153	Grenis Oliveira	19/06/2023	NFE nr 16 ser 1 a Grenis Oliveira	872,75	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	19/06/2023	NFE nr 16 ser 1 a Grenis Oliveira		872,75
0000052154	Luiz Carlos Ribeiro	19/06/2023	NFE nr 17 ser 1 a Luiz Carlos Ribeiro	872,75	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	19/06/2023	NFE nr 17 ser 1 a Luiz Carlos Ribeiro		872,75
TOTAIS DO DIA				1.745,50	1.745,50
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	20/06/2023	NFE nr 221439 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.496,62	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	20/06/2023	NFE nr 221439 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.496,62
0000000924	Impostos e Taxas Estaduais	20/06/2023	IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA - Banco do Brasil - JUCESC	25,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/06/2023	IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA - Banco do Brasil - JUCESC		25,00
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	20/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA. - Banco do Brasil	85,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA. - Banco do Brasil		85,00
0000000313	Pró-Labore a Pagar	20/06/2023	PIX - ENVIADO - 20/06 16:11 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil	1.174,80	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/06/2023	PIX - ENVIADO - 20/06 16:11 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil		1.174,80
0000000925	Serviços Contábeis	20/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE - Banco do Brasil	990,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/06/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE - Banco do Brasil		990,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/06/2023	Pagamento da Apuração 31/05/2023 INSS Normal	145,20	
0000000315	Previdência Social a Pagar	20/06/2023	Pagamento da Apuração 31/05/2023 INSS Normal		145,20
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/06/2023	Pagamento da Apuração 31/05/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	494,50	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	20/06/2023	Pagamento da Apuração 31/05/2023 Simples Nacional - Regime de Competência		494,50
TOTAIS DO DIA				4.411,12	4.411,12
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	22/06/2023	NFE nr 18 ser 1 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA	12.325,60	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	22/06/2023	NFE nr 18 ser 1 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA		12.325,60
0000000005	Caixa	22/06/2023	Recebimento Dupl 6 Joao Souza	1.527,18	
0000050986	Joao Souza	22/06/2023	Recebimento Dupl 6 Joao Souza		1.527,18
0000000005	Caixa	22/06/2023	Recebimento Dupl 5 Jose Alberto Maliszewski Maliszewski	1.010,04	
0000050989	Jose Alberto Maliszewski Maliszew	22/06/2023	Recebimento Dupl 5 Jose Alberto Maliszewski Maliszewski		1.010,04
TOTAIS DO DIA				14.862,82	14.862,82
0000000005	Caixa	23/06/2023	Recebimento Dupl 9 Emerson Da Silva Ribeiro	1.562,07	
0000050985	Emerson Da Silva Ribeiro	23/06/2023	Recebimento Dupl 9 Emerson Da Silva Ribeiro		1.562,07
TOTAIS DO DIA				1.562,07	1.562,07
0000000005	Caixa	24/06/2023	Recebimento Dupl 11 Italo Santos Santos	2.388,75	
0000050984	Italo Santos Santos	24/06/2023	Recebimento Dupl 11 Italo Santos Santos		2.388,75
TOTAIS DO DIA				2.388,75	2.388,75
0000052155	Neide Franca	26/06/2023	NFE nr 19 ser 1 a Neide Franca	561,16	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00033 Livro: 00001

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	26/06/2023	NFE nr 19 ser 1 a Neide Franca		561,16
0000052156	Jose Mendonca	26/06/2023	NFE nr 20 ser 1 a Jose Mendonca	661,90	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	26/06/2023	NFE nr 20 ser 1 a Jose Mendonca		661,90
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	26/06/2023	CTE nr 7242784 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	21,26	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	26/06/2023	CTE nr 7242784 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		21,26
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	26/06/2023	CTE nr 7250051 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	38,95	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	26/06/2023	CTE nr 7250051 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		38,95
TOTAIS DO DIA				1.283,27	1.283,27
0000052157	Sandra Aguiar	27/06/2023	NFE nr 21 ser 1 a Sandra Aguiar	661,90	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	27/06/2023	NFE nr 21 ser 1 a Sandra Aguiar		661,90
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	27/06/2023	NFE nr 222014 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	527,13	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	27/06/2023	NFE nr 222014 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		527,13
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	27/06/2023	CTE nr 7288607 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	38,95	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	27/06/2023	CTE nr 7288607 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		38,95
TOTAIS DO DIA				1.227,98	1.227,98
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	28/06/2023	NFE nr 222138 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	527,13	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	28/06/2023	NFE nr 222138 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		527,13
0000000005	Caixa	28/06/2023	Recebimento Dupl 12 Valdeniria Paviani	719,99	
0000050988	Valdeniria Paviani	28/06/2023	Recebimento Dupl 12 Valdeniria Paviani		719,99
TOTAIS DO DIA				1.247,12	1.247,12
0000000313	Pró-Labore a Pagar	30/06/2023	Pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 06/2023		1.174,80
0000000315	Previdência Social a Pagar	30/06/2023	INSS pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 06/2023		145,20
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/06/2023	Despesas com pro-labore de MIRIAN ROSA DARCIN 06/2023	1.320,00	
0000000939	Simples Nacional	30/06/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	771,30	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	30/06/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		771,30
0000000925	Serviços Contábeis	30/06/2023	NF nr 2634 de JAIRO ALCIR CIRICO ME	990,00	
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	30/06/2023	NF nr 2634 de JAIRO ALCIR CIRICO ME		990,00
0000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	30/06/2023	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1	220,43	
0000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	30/06/2023	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1		220,43
TOTAIS DO DIA				3.301,73	3.301,73
TOTAIS DO MES				134.507,29	134.507,29
0000000902	Despesas com Processamento de	01/07/2023	NFSE nr 3294695 ser S1 de ORGANISYS SOFTWARE S/A	85,00	
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	01/07/2023	NFSE nr 3294695 ser S1 de ORGANISYS SOFTWARE S/A		85,00
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	01/07/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO ORGANISYS SOFTWARE S/A	85,00	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	01/07/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO ORGANISYS SOFTWARE S/A		85,00
0000000955	IOF/IOC	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 001 SJS EQUIPAMENTOS EM 04/05/2023	118,92	
0000000458	Empréstimos de terceiros	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 001 SJS EQUIPAMENTOS EM 04/05/2023		118,92
0000000955	IOF/IOC	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 002 SJS EQUIPAMENTOS EM 09/05/2023	831,60	
0000000458	Empréstimos de terceiros	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 002 SJS EQUIPAMENTOS EM 09/05/2023		831,60
0000000955	IOF/IOC	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 003 SJS EQUIPAMENTOS EM 11/05/2023	807,25	
0000000458	Empréstimos de terceiros	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 003 SJS EQUIPAMENTOS EM 11/05/2023		807,25
0000000955	IOF/IOC	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 004 SJS EQUIPAMENTOS EM 31/05/2023	165,35	
0000000458	Empréstimos de terceiros	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 004 SJS EQUIPAMENTOS EM 31/05/2023		165,35
0000000955	IOF/IOC	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 005 SJS EQUIPAMENTOS EM 09/06/2023	39,42	
0000000458	Empréstimos de terceiros	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 005 SJS EQUIPAMENTOS EM 09/06/2023		39,42
0000000955	IOF/IOC	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 006 SJS EQUIPAMENTOS EM 12/06/2023	90,37	
0000000458	Empréstimos de terceiros	01/07/2023	IOF A RECOLHER SOBRE CONTRATO 006 SJS EQUIPAMENTOS EM 12/06/2023		90,37
TOTAIS DO DIA				2.222,91	2.222,91
0000000005	Caixa	03/07/2023	NFE nr 22 ser 1 a Elias Agostinho Da Silva	21,90	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	03/07/2023	NFE nr 22 ser 1 a Elias Agostinho Da Silva		21,90
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	03/07/2023	CTE nr 7450973 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	9,90	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	03/07/2023	CTE nr 7450973 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		9,90
TOTAIS DO DIA				31,80	31,80
0000000624	Prestação de Serviços	05/07/2023	NF nr 2 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA		19.000,00
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	05/07/2023	NF nr 2 de FREEDOM AUTOMACAO LTDA	19.000,00	
0000000943	Despesas Bancárias	05/07/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/07/2023 - Banco do Brasil	30,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	05/07/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/07/2023		30,00
TOTAIS DO DIA				19.030,00	19.030,00
0000000902	Despesas com Processamento de	07/07/2023	NFSE nr 1662577 ser S1 de TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	1.890,00	
0000009274	TRAY TECNOLOGIA EM ECOMME	07/07/2023	NFSE nr 1662577 ser S1 de TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA		1.890,00
TOTAIS DO DIA				1.890,00	1.890,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	10/07/2023	Pagamento da Apuração 31/05/2023 ICMS		222,94
0000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	10/07/2023	Pagamento da Apuração 31/05/2023 ICMS	222,94	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00034 Livro: 00001

Emp.: 229
 Fone: (47) 98805-1621
 CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
TOTAIS DO DIA				222,94	222,94
000000005	Caixa	13/07/2023	NFE nr 23 ser 1 a Lindomar Ferreira Vieira	752,75	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	13/07/2023	NFE nr 23 ser 1 a Lindomar Ferreira Vieira		752,75
000000005	Caixa	13/07/2023	NFE nr 24 ser 1 a Lindomar Ferreira Vieira	752,75	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	13/07/2023	NFE nr 24 ser 1 a Lindomar Ferreira Vieira		752,75
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	13/07/2023	CTE nr 7819158 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	83,45	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	13/07/2023	CTE nr 7819158 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		83,45
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	13/07/2023	CTE nr 7819167 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	83,45	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	13/07/2023	CTE nr 7819167 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		83,45
TOTAIS DO DIA				1.672,40	1.672,40
000000005	Caixa	14/07/2023	NFE nr 25 ser 1 a Jonatas Souza	752,75	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	14/07/2023	NFE nr 25 ser 1 a Jonatas Souza		752,75
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	14/07/2023	NFE nr 223559 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.048,56	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	14/07/2023	NFE nr 223559 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.048,56
0000000005	Caixa	14/07/2023	Recebimento Dupl 14 Beatriz Juliana Almeida Pedroso	767,40	
0000052151	Beatriz Juliana Almeida Pedroso	14/07/2023	Recebimento Dupl 14 Beatriz Juliana Almeida Pedroso		767,40
TOTAIS DO DIA				2.568,71	2.568,71
0000000005	Caixa	15/07/2023	Recebimento Dupl 15 Luciana Goncalves	2.275,00	
0000052152	Luciana Goncalves	15/07/2023	Recebimento Dupl 15 Luciana Goncalves		2.275,00
TOTAIS DO DIA				2.275,00	2.275,00
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	17/07/2023	NFE nr 223672 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	484,88	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	17/07/2023	NFE nr 223672 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		484,88
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	17/07/2023	NFE nr 10918 ser 1 de FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	87.688,27	
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	17/07/2023	NFE nr 10918 ser 1 de FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		87.688,27
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	17/07/2023	CTE nr 7893192 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	71,45	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	17/07/2023	CTE nr 7893192 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		71,45
0000000902	Despesas com Processamento de	17/07/2023	NFSE nr 1662575 ser S1 de TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	1.008,00	
0000009274	TRAY TECNOLOGIA EM ECOMME	17/07/2023	NFSE nr 1662575 ser S1 de TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA		1.008,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	17/07/2023	PIX - RECEBIDO - 17/07 11:21 00079690556991 AUGUSTO GOL	3.334,50	
0000053122	IGREJA VISAO MISSIONARIA MIN	17/07/2023	PIX - RECEBIDO - 17/07 11:21 00079690556991 AUGUSTO GOL		3.334,50
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	17/07/2023	PAGAMENTO FATURA FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	22.690,58	
0000000005	Caixa	17/07/2023	PAGAMENTO FATURA FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		22.690,58
TOTAIS DO DIA				115.277,68	115.277,68
0000053122	IGREJA VISAO MISSIONARIA MIN	18/07/2023	NFE nr 26 ser 1 de IGREJA VISAO MISSIONARIA MINISTERIO PASTOR ALEXAN DRE DA ROSA	3.334,50	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	18/07/2023	NFE nr 26 ser 1 de IGREJA VISAO MISSIONARIA MINISTERIO PASTOR ALEXAN DRE DA ROSA		3.334,50
0000000313	Pró-Labore a Pagar	18/07/2023	PIX - ENVIADO - 18/07 10:06 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil	1.174,80	
0000000008	Banco do Brasil S/A	18/07/2023	PIX - ENVIADO - 18/07 10:06 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil		1.174,80
TOTAIS DO DIA				4.509,30	4.509,30
0000000005	Caixa	19/07/2023	Recebimento Dupl 17 Luiz Carlos Ribeiro	872,75	
0000052154	Luiz Carlos Ribeiro	19/07/2023	Recebimento Dupl 17 Luiz Carlos Ribeiro		872,75
0000000005	Caixa	19/07/2023	Recebimento Dupl 16 Grenis Oliveira	872,75	
0000052153	Grenis Oliveira	19/07/2023	Recebimento Dupl 16 Grenis Oliveira		872,75
TOTAIS DO DIA				1.745,50	1.745,50
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	20/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA - Banco do Brasil	85,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA - Banco do Brasil		85,00
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	20/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE - Banco do Brasil	990,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE		990,00
TOTAIS DO DIA				1.075,00	1.075,00
0000000902	Despesas com Processamento de	21/07/2023	NFSE nr 3409266 ser S1 de ORGANISYS SOFTWARE S/A	85,00	
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	21/07/2023	NFSE nr 3409266 ser S1 de ORGANISYS SOFTWARE S/A		85,00
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	21/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA - Banco do Bras	600,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	21/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA - Banco do Bras		600,00
TOTAIS DO DIA				685,00	685,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	26/07/2023	PIX - RECEBIDO - 26/07 14:10 35733585000133 FREEDOM A L	19.000,00	
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	26/07/2023	PIX - RECEBIDO - 26/07 14:10 35733585000133 FREEDOM A L		19.000,00
0000000005	Caixa	26/07/2023	Recebimento Dupl 19 Neide Franca	561,16	
0000052155	Neide Franca	26/07/2023	Recebimento Dupl 19 Neide Franca		561,16
0000000005	Caixa	26/07/2023	Recebimento Dupl 20 Jose Mendonca	661,90	
0000052156	Jose Mendonca	26/07/2023	Recebimento Dupl 20 Jose Mendonca		661,90
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	26/07/2023	Pagamento Dupl 7242784 EBAZARCOMBR LTDA	21,26	
0000000005	Caixa	26/07/2023	Pagamento Dupl 7242784 EBAZARCOMBR LTDA		21,26
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	26/07/2023	Pagamento Dupl 7250051 EBAZARCOMBR LTDA	38,95	
0000000005	Caixa	26/07/2023	Pagamento Dupl 7250051 EBAZARCOMBR LTDA		38,95
TOTAIS DO DIA				20.283,27	20.283,27
0000000005	Caixa	27/07/2023	PIX - ENVIADO - 27/07 16:30 DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS L - Banco do Brasi	59,88	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Folha: 00035 Livro: 00001

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000008	Banco do Brasil S/A	27/07/2023	PIX - ENVIADO - 27/07 16:30 DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS L		59,88
000000005	Caixa	27/07/2023	PIX - ENVIADO - 27/07 16:11 DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS L - Banco do Brasil	131,88	
000000008	Banco do Brasil S/A	27/07/2023	PIX - ENVIADO - 27/07 16:11 DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS L		131,88
000000005	Caixa	27/07/2023	PIX - ENVIADO - 27/07 16:54 DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS L - Banco do Brasil	167,76	
000000008	Banco do Brasil S/A	27/07/2023	PIX - ENVIADO - 27/07 16:54 DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS L		167,76
000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERC	27/07/2023	PIX - ENVIADO - 27/07 16:23 SPINNER INDUSTRIA E COMERC - Banco do Brasil	1.552,50	
000000008	Banco do Brasil S/A	27/07/2023	PIX - ENVIADO - 27/07 16:23 SPINNER INDUSTRIA E COMERC		1.552,50
000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERC	27/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L - Banco do Brasil	539,73	
000000008	Banco do Brasil S/A	27/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L		539,73
000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERC	27/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L - Banco do Brasil	540,63	
000000008	Banco do Brasil S/A	27/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L		540,63
000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERC	27/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L - Banco do Brasil	1.048,56	
000000008	Banco do Brasil S/A	27/07/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L		1.048,56
000000005	Caixa	27/07/2023	Recebimento Dupl 21 Sandra Aguiar	661,90	
0000052157	Sandra Aguiar	27/07/2023	Recebimento Dupl 21 Sandra Aguiar		661,90
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	27/07/2023	Pagamento Dupl 7288607 EBAZARCOMBR LTDA	38,95	
000000005	Caixa	27/07/2023	Pagamento Dupl 7288607 EBAZARCOMBR LTDA		38,95
TOTAIS DO DIA				4.741,79	4.741,79
000000008	Banco do Brasil S/A	28/07/2023	PIX - RECEBIDO - 28/07 20:17 00001668995930 MIRIAN ROSE	14.443,00	
000009112	Empréstimos de Sócios	28/07/2023	PIX - RECEBIDO - 28/07 20:17 00001668995930 MIRIAN ROSE		14.443,00
TOTAIS DO DIA				14.443,00	14.443,00
0000000902	Despesas com Processamento de	30/07/2023	NFSE nr 1683013 ser S1 de TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	105,88	
000009274	TRAY TECNOLOGIA EM ECOMME	30/07/2023	NFSE nr 1683013 ser S1 de TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA		105,88
TOTAIS DO DIA				105,88	105,88
0000000313	Pró-Labore a Pagar	31/07/2023	Pro-Labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 07/2023		1.174,80
0000000315	Previdência Social a Pagar	31/07/2023	INSS pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 07/2023		145,20
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/07/2023	Despesas com pro-labore de MIRIAN ROSA DARCIN 07/2023	1.320,00	
0000000925	Serviços Contábeis	31/07/2023	NF nr 2669 de JAIRO ALCIR CIRICO ME	440,00	
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	31/07/2023	NF nr 2669 de JAIRO ALCIR CIRICO ME		440,00
0000000939	Simples Nacional	31/07/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.381,26	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	31/07/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.381,26
0000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	31/07/2023	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1	132,51	
0000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	31/07/2023	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1		132,51
0000000458	Empréstimos de terceiros	31/07/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 31/07 17:08 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil	35.000,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	31/07/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 31/07 17:08 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil		35.000,00
TOTAIS DO DIA				38.273,77	38.273,77
TOTAIS DO MES				231.053,95	231.053,95
0000000008	Banco do Brasil S/A	01/08/2023	PIX - RECEBIDO - 01/08 10:58 14338304000178 YAPAY PAGAM	0,01	
0000000005	Caixa	01/08/2023	PIX - RECEBIDO - 01/08 10:58 14338304000178 YAPAY PAGAM - Banco do Brasil		0,01
TOTAIS DO DIA				0,01	0,01
0000054171	Fernando Martins	02/08/2023	NFE nr 28 ser 1 a Fernando Martins	284,42	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	02/08/2023	NFE nr 28 ser 1 a Fernando Martins		284,42
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	02/08/2023	CTE nr 8470997 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		11,52
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	02/08/2023	CTE nr 8470997 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	11,52	
000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERC	02/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L - Banco do Brasil	485,69	
0000000008	Banco do Brasil S/A	02/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO L		485,69
0000000242	Propaganda e Publicidade	02/08/2023	NFSE nr 23531607 de GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.	191,08	
000004134	GOOGLE BRASIL INTERNET LTD	02/08/2023	NFSE nr 23531607 de GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		191,08
000004134	GOOGLE BRASIL INTERNET LTD	02/08/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO GOOGLE	191,08	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	02/08/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO GOOGLE		191,08
0000000285	Juros Passivos	02/08/2023	JUROS SOBRE FATURA SPINNER	82,79	
000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERC	02/08/2023	JUROS SOBRE FATURA SPINNER		82,79
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	02/08/2023	Pagamento Dupl 7450973 EBAZARCOMBR LTDA	9,90	
0000000005	Caixa	02/08/2023	Pagamento Dupl 7450973 EBAZARCOMBR LTDA		9,90
TOTAIS DO DIA				1.256,48	1.256,48
0000054172	Gustavo Portal	04/08/2023	NFE nr 29 ser 1 a Gustavo Portal	272,90	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	04/08/2023	NFE nr 29 ser 1 a Gustavo Portal		272,90
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	04/08/2023	CTE nr 8543501 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		23,95
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	04/08/2023	CTE nr 8543501 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	23,95	
0000000005	Caixa	04/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO DO BRASIL S/A - GOVERNO - Banco do Brasil	401,97	
0000000008	Banco do Brasil S/A	04/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO DO BRASIL S/A - GOVERNO		401,97
0000009186	LICITANET LICITACOES ELETRO	04/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - LICITANET LICITACOES ELETRONIC - Banco do Brasil	557,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	04/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - LICITANET LICITACOES ELETRONIC - Banco do Brasil		557,00
0000000313	Pró-Labore a Pagar	04/08/2023	Pgto Pró-Labore Ref 07/2023	1.174,80	
0000000005	Caixa	04/08/2023	Pgto Pró-Labore Ref 07/2023		1.174,80

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00036

Livro: 00001

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
TOTAIS DO DIA				2.430,62	2.430,62
000009274	TRAY TECNOLOGIA EM ECOMME	06/08/2023	Pagamento Dupl 1662577 TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	1.890,00	
000000005	Caixa	06/08/2023	Pagamento Dupl 1662577 TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA		1.890,00
TOTAIS DO DIA				1.890,00	1.890,00
0000054173	Maria Rosana Alves Soares	07/08/2023	NFE nr 30 ser 1 a Maria Rosana Alves Soares	272,90	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	07/08/2023	NFE nr 30 ser 1 a Maria Rosana Alves Soares		272,90
0000054174	Vanderlei Viana Pereira	07/08/2023	NFE nr 31 ser 1 a Vanderlei Viana Pereira	1.553,58	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	07/08/2023	NFE nr 31 ser 1 a Vanderlei Viana Pereira		1.553,58
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	07/08/2023	CTE nr 8583083 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		23,95
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	07/08/2023	CTE nr 8620068 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		113,45
0000000850	Frete e Carretos Sobre Vendas	07/08/2023	CTE nr 8583083 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	23,95	
0000000850	Frete e Carretos Sobre Vendas	07/08/2023	CTE nr 8620068 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	113,45	
000009274	TRAY TECNOLOGIA EM ECOMME	07/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA - Banco do Br	105,88	
0000000008	Banco do Brasil S/A	07/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA - Banco do Br		105,88
0000000943	Despesas Bancárias	07/08/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 07/08/2023 - Banco	30,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	07/08/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 07/08/2023		30,00
TOTAIS DO DIA				2.099,76	2.099,76
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	09/08/2023	NFE nr 35 ser 1 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA	9.500,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	09/08/2023	NFE nr 35 ser 1 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA		9.500,00
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	09/08/2023	NFE nr 36 ser 1 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA	24.450,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	09/08/2023	NFE nr 36 ser 1 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA		4.800,00
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	09/08/2023	NFE nr 37 ser 1 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA	5.325,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	09/08/2023	NFE nr 37 ser 1 a FREEDOM AUTOMACAO LTDA		5.325,00
0000000603	Venda de Produtos em Geral	09/08/2023	NFE nr 36 ser 1 de FREEDOM AUTOMACAO LTDA		19.650,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	09/08/2023	PIX - RECEBIDO - 09/08 15:58 14338304000178 YAPAY PAGAM	593,26	
0000000005	Caixa	09/08/2023	PIX - RECEBIDO - 09/08 15:58 14338304000178 YAPAY PAGAM - Banco do Brasi		593,26
0000000902	Despesas com Processamento de	09/08/2023	NFSE nr 81029 de LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	557,00	
0000009186	LICITANET LICITACOES ELETRO	09/08/2023	NFSE nr 81029 de LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA		557,00
TOTAIS DO DIA				40.425,26	40.425,26
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	10/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - DLOCAL A SERVICO D FACEBOOK SE - Banco do	600,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	10/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - DLOCAL A SERVICO D FACEBOOK SE - Banco do		600,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	10/08/2023	Pagamento da Apuração 30/06/2023 ICMS		220,43
0000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	10/08/2023	Pagamento da Apuração 30/06/2023 ICMS	220,43	
TOTAIS DO DIA				820,43	820,43
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	12/08/2023	Pagamento Dupl 7819167 EBAZARCOMBR LTDA	83,45	
0000000005	Caixa	12/08/2023	Pagamento Dupl 7819167 EBAZARCOMBR LTDA		83,45
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	12/08/2023	Pagamento Dupl 7819158 EBAZARCOMBR LTDA	83,45	
0000000005	Caixa	12/08/2023	Pagamento Dupl 7819158 EBAZARCOMBR LTDA		83,45
TOTAIS DO DIA				166,90	166,90
0000000008	Banco do Brasil S/A	14/08/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/08 11:54 FREEDOM A LTDA	24.450,00	
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	14/08/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/08 11:54 FREEDOM A LTDA		24.450,00
0000000005	Caixa	14/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA - Banco do Br	720,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	14/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		720,00
TOTAIS DO DIA				25.170,00	25.170,00
0000009105	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	15/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BNC - Banco do Brasil	432,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	15/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BNC - Banco do Brasil		432,00
TOTAIS DO DIA				432,00	432,00
0000000902	Despesas com Processamento de	16/08/2023	NFSE nr 100766 de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
0000009105	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	16/08/2023	NFSE nr 100766 de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	16/08/2023	Pagamento Dupl 7893192 EBAZARCOMBR LTDA	71,45	
0000000005	Caixa	16/08/2023	Pagamento Dupl 7893192 EBAZARCOMBR LTDA		71,45
000009274	TRAY TECNOLOGIA EM ECOMME	16/08/2023	Pagamento Dupl 1662575 TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	1.008,00	
0000000005	Caixa	16/08/2023	Pagamento Dupl 1662575 TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA		1.008,00
TOTAIS DO DIA				1.511,45	1.511,45
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	18/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA. - Banco do Brasil	85,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	18/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA. - Banco do Brasil		85,00
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	18/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE - Banco do Brasil	440,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	18/08/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE		440,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	18/08/2023	Pagamento da Apuração 31/07/2023 INSS Normal	145,20	
0000000315	Previdência Social a Pagar	18/08/2023	Pagamento da Apuração 31/07/2023 INSS Normal		145,20
TOTAIS DO DIA				670,20	670,20
0000054176	PAROQUIA SANTA INES - DIOCE	21/08/2023	NFE nr 39 ser 1 a PAROQUIA SANTA INES - DIOCESE RIO BRANCO	929,67	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	21/08/2023	NFE nr 39 ser 1 a PAROQUIA SANTA INES - DIOCESE RIO BRANCO		929,67
0000000008	Banco do Brasil S/A	21/08/2023	PIX - RECEBIDO - 21/08 08:47 35733585000133 FREEDOM A L	5.325,00	
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	21/08/2023	PIX - RECEBIDO - 21/08 08:47 35733585000133 FREEDOM A L		5.325,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	21/08/2023	Pagamento da Apuração 31/07/2023 Simples Nacional - Regime de Competência		1.381,26

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00037 Livro: 00001

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000426	Simples Nacional a Recolher	21/08/2023	Pagamento da Apuração 31/07/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	1.381,26	
0000000902	Despesas com Processamento de	21/08/2023	NFSE nr 3524792 de ORGANISYS SOFTWARE S/A	85,00	
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	21/08/2023	NFSE nr 3524792 de ORGANISYS SOFTWARE S/A		85,00
TOTAIS DO DIA				7.720,93	7.720,93
0000000008	Banco do Brasil S/A	22/08/2023	YAPAY PAG CARTAO ANTECIP	575,66	
0000000005	Caixa	22/08/2023	YAPAY PAG CARTAO ANTECIP - Banco do Brasil		575,66
TOTAIS DO DIA				575,66	575,66
0000000008	Banco do Brasil S/A	23/08/2023	TED-CRÉDITO EM CONTA - 237 3380 14338304000178 YAPAY PAGAMENT	596,15	
0000000005	Caixa	23/08/2023	TED-CRÉDITO EM CONTA - 237 3380 14338304000178 YAPAY PAGAMENT - Ba nco do Brasil		596,15
TOTAIS DO DIA				596,15	596,15
0000000924	TRANSPORTES TRANSLOVATO L	25/08/2023	CTE nr 2042982 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		230,67
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	25/08/2023	CTE nr 2042982 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	230,67	
TOTAIS DO DIA				230,67	230,67
0000054175	Ultramarka Solucoes Corporativas	28/08/2023	NFE nr 40 ser 1 a Ultramarka Solucoes Corporativas	1.444,80	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	28/08/2023	NFE nr 40 ser 1 de Ultramarka Solucoes Corporativas		1.444,80
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	28/08/2023	CTE nr 9320008 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		22,45
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	28/08/2023	CTE nr 9320008 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	22,45	
TOTAIS DO DIA				1.467,25	1.467,25
0000000313	Pró-Labore a Pagar	31/08/2023	Pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 08/2023		1.174,80
0000000315	Previdência Social a Pagar	31/08/2023	INSS pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 08/2023		145,20
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/08/2023	Despesas com pro-labore de MIRIAN ROSA DARCIN 08/2023	1.320,00	
0000000925	Serviços Contábeis	31/08/2023	NF nr 2717 de JAIRO ALCIR CIRICO ME	440,00	
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	31/08/2023	NF nr 2717 de JAIRO ALCIR CIRICO ME		440,00
0000000939	Simples Nacional	31/08/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.866,78	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	31/08/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.866,78
0000000902	Despesas com Processamento de	31/08/2023	NFSE nr 746933 de TINY SOFTWARE LTDA	150,75	
0000006112	TINY SOFTWARE LTDA	31/08/2023	NFSE nr 746933 de TINY SOFTWARE LTDA		150,75
TOTAIS DO DIA				3.777,53	3.777,53
TOTAIS DO MES				91.241,30	91.241,30
0000000924	Impostos e Taxas Estaduais	01/09/2023	IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA - Banco do Brasil - JUCESC	25,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	01/09/2023	IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA - Banco do Brasil - JUCESC		25,00
0000000005	Caixa	01/09/2023	Recebimento Dupl 28 Fernando Martins	284,42	
0000054171	Fernando Martins	01/09/2023	Recebimento Dupl 28 Fernando Martins		284,42
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	01/09/2023	Pagamento Dupl 8470997 EBAZARCOMBR LTDA	11,52	
0000000005	Caixa	01/09/2023	Pagamento Dupl 8470997 EBAZARCOMBR LTDA		11,52
TOTAIS DO DIA				320,94	320,94
0000000242	Propaganda e Publicidade	02/09/2023	NFSE nr 69153350 de FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	600,00	
0000006813	FACEBOOK SERVICOS ONLINE D	02/09/2023	NFSE nr 69153350 de FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		600,00
0000000242	Propaganda e Publicidade	02/09/2023	NFSE nr 23935909 de GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.	408,92	
0000004134	GOOGLE BRASIL INTERNET LTD	02/09/2023	NFSE nr 23935909 de GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		408,92
0000006813	FACEBOOK SERVICOS ONLINE D	02/09/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO FACEBOOK	600,00	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	02/09/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO FACEBOOK		600,00
0000004134	GOOGLE BRASIL INTERNET LTD	02/09/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO GOOGLE	408,92	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	02/09/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO GOOGLE		408,92
TOTAIS DO DIA				2.017,84	2.017,84
0000000005	Caixa	03/09/2023	Recebimento Dupl 29 Gustavo Portal	272,90	
0000054172	Gustavo Portal	03/09/2023	Recebimento Dupl 29 Gustavo Portal		272,90
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	03/09/2023	Pagamento Dupl 8543501 EBAZARCOMBR LTDA	23,95	
0000000005	Caixa	03/09/2023	Pagamento Dupl 8543501 EBAZARCOMBR LTDA		23,95
TOTAIS DO DIA				296,85	296,85
0000000943	Despesas Bancárias	05/09/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/09/2023 - Banco do Brasil	30,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	05/09/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/09/2023		30,00
TOTAIS DO DIA				30,00	30,00
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	06/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - DLOCAL A SERVICO D FACEBOOK SE - Banco do Brasil	1.275,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	06/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - DLOCAL A SERVICO D FACEBOOK SE - Banco do Brasil		1.275,00
0000000005	Caixa	06/09/2023	Recebimento Dupl 30 Maria Rosana Alves Soares	272,90	
0000054173	Maria Rosana Alves Soares	06/09/2023	Recebimento Dupl 30 Maria Rosana Alves Soares		272,90
0000000005	Caixa	06/09/2023	Recebimento Dupl 31 Vanderlei Viana Pereira	1.553,58	
0000054174	Vanderlei Viana Pereira	06/09/2023	Recebimento Dupl 31 Vanderlei Viana Pereira		1.553,58
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	06/09/2023	Pagamento Dupl 8583083 EBAZARCOMBR LTDA	23,95	
0000000005	Caixa	06/09/2023	Pagamento Dupl 8583083 EBAZARCOMBR LTDA		23,95
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	06/09/2023	Pagamento Dupl 8620068 EBAZARCOMBR LTDA	113,45	
0000000005	Caixa	06/09/2023	Pagamento Dupl 8620068 EBAZARCOMBR LTDA		113,45
TOTAIS DO DIA				3.238,88	3.238,88
0000000924	TRANSPORTES TRANSLOVATO L	11/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - Banco do Brasil	230,67	
0000000008	Banco do Brasil S/A	11/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - Banco do Brasil		230,67
Pagamento da Apuração 31/07/2023 ICMS					

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00038 Livro: 00001

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000008	Banco do Brasil S/A	11/09/2023			132,51
0000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	11/09/2023	Pagamento da Apuração 31/07/2023 ICMS	132,51	
TOTAIS DO DIA				363,18	363,18
0000005724	Despesas Com Vendas e Aplicativo	18/09/2023	NFSE nr 4941390 ser E de EBAZAR.COM.BR. LTDA	151,74	
0000009123	EBAZAR.COM.BR. LTDA	18/09/2023	NFSE nr 4941390 ser E de EBAZAR.COM.BR. LTDA		151,74
TOTAIS DO DIA				151,74	151,74
0000000263	Despesa de Cobrança	19/09/2023	NFSE nr 8784231 ser E de MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LT DA	79,43	
0000009068	MERCADO PAGO INSTITUICAO D	19/09/2023	NFSE nr 8784231 ser E de MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LT DA		79,43
TOTAIS DO DIA				79,43	79,43
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	20/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA. - Banco do Brasil	85,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA. - Banco do Brasil		85,00
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	20/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE - Banco do Brasil	440,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE		440,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/09/2023	Pagamento da Apuração 31/08/2023 INSS Normal		145,20
0000000315	Previdência Social a Pagar	20/09/2023	Pagamento da Apuração 31/08/2023 INSS Normal	145,20	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/09/2023	Pagamento da Apuração 31/08/2023 Simples Nacional - Regime de Competência		1.866,78
0000000426	Simples Nacional a Recolher	20/09/2023	Pagamento da Apuração 31/08/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	1.866,78	
0000000005	Caixa	20/09/2023	Recebimento Dupl 39 PAROQUIA SANTA INES - DIOCESE RIO BRANCO	929,67	
0000054176	PAROQUIA SANTA INES - DIOCE	20/09/2023	Recebimento Dupl 39 PAROQUIA SANTA INES - DIOCESE RIO BRANCO		929,67
TOTAIS DO DIA				3.466,65	3.466,65
0000000458	Empréstimos de terceiros	21/09/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/09 12:26 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil	14.008,12	
0000000008	Banco do Brasil S/A	21/09/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/09 12:26 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil		14.008,12
0000000902	Despesas com Processamento de	21/09/2023	NFSE nr 3650415 de ORGANISYS SOFTWARE S/A	85,00	
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	21/09/2023	NFSE nr 3650415 de ORGANISYS SOFTWARE S/A		85,00
TOTAIS DO DIA				14.093,12	14.093,12
0000000313	Pró-Labore a Pagar	22/09/2023	PIX - ENVIADO - 22/09 11:04 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil	1.174,80	
0000000008	Banco do Brasil S/A	22/09/2023	PIX - ENVIADO - 22/09 11:04 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil		1.174,80
TOTAIS DO DIA				1.174,80	1.174,80
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	25/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA - Banco do Bras	1.800,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	25/09/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA - Banco do Bras		1.800,00
0000000943	Despesas Bancárias	25/09/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/09/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	25/09/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/09/2023		10,00
TOTAIS DO DIA				1.810,00	1.810,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/09/2023	PIX - RECEBIDO - 27/09 11:38 14338304000178 YAPAY PAGAM	1.048,35	
0000000005	Caixa	27/09/2023	PIX - RECEBIDO - 27/09 11:38 14338304000178 YAPAY PAGAM - Banco do Brasi		1.048,35
0000000005	Caixa	27/09/2023	Recebimento Dupl 40 Ultramarka Solucoes Corporativas	1.444,80	
0000054175	Ultramarka Solucoes Corporativas	27/09/2023	Recebimento Dupl 40 Ultramarka Solucoes Corporativas		1.444,80
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	27/09/2023	Pagamento Dupl 9320008 EBAZARCOMBR LTDA	22,45	
0000000005	Caixa	27/09/2023	Pagamento Dupl 9320008 EBAZARCOMBR LTDA		22,45
TOTAIS DO DIA				2.515,60	2.515,60
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	29/09/2023	CTE nr 2117249 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	49,18	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	29/09/2023	CTE nr 2117249 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		49,18
0000055530	Carlos Junior de Souza Melo	29/09/2023	NFE nr 42 ser 1 a Carlos Junior de Souza Melo	1.058,40	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	29/09/2023	NFE nr 42 ser 1 a Carlos Junior de Souza Melo		1.058,40
0000000925	Serviços Contábeis	29/09/2023	NF nr 2762 de JAIRO ALCIR CIRICO ME	440,00	
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	29/09/2023	NF nr 2762 de JAIRO ALCIR CIRICO ME		440,00
TOTAIS DO DIA				1.547,58	1.547,58
0000000313	Pró-Labore a Pagar	30/09/2023	Pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 09/2023		1.174,80
0000000315	Previdência Social a Pagar	30/09/2023	INSS pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 09/2023		145,20
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/09/2023	Despesas com pro-labore de MIRIAN ROSA DARCIN 09/2023	1.320,00	
0000000939	Simples Nacional	30/09/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	47,63	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	30/09/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		47,63
0000000458	Empréstimos de terceiros	30/09/2023	BAIXA FREEDOM, NF 18, COM EMPRESTIMO A PAGAR.	12.325,60	
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	30/09/2023	BAIXA FREEDOM, NF 18, COM EMPRESTIMO A PAGAR.		12.325,60
0000006112	TINY SOFTWARE LTDA	30/09/2023	Pagamento Dupl 746933 TINY SOFTWARE LTDA	150,75	
0000000005	Caixa	30/09/2023	Pagamento Dupl 746933 TINY SOFTWARE LTDA		150,75
0000000005	Caixa	30/09/2023	VLR. RECEBIMENTO NF. 35	9.500,00	
0000034340	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	30/09/2023	VLR. RECEBIMENTO NF. 35		9.500,00
TOTAIS DO DIA				23.343,98	23.343,98
TOTAIS DO MES				54.450,59	54.450,59
0000000242	Propaganda e Publicidade	01/10/2023	NFSE nr 24253561 de GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.	180,42	
0000004134	GOOGLE BRASIL INTERNET LTD	01/10/2023	NFSE nr 24253561 de GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		180,42
0000004134	GOOGLE BRASIL INTERNET LTD	01/10/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO GOOGLE	180,42	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	01/10/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO GOOGLE		180,42
TOTAIS DO DIA				360,84	360,84

NFSE nr 776520 de TINY SOFTWARE LTDA

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
Endereço: RUA TOURO, 118
Bairro: JARDIM IRIRIU
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00039 Livro: 00001

Emp.: 229
Fone: (47) 98805-1621
CEP: 89.224-019
Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Despesas com Processamento de	02/10/2023		150,75	
0000006112	TINY SOFTWARE LTDA	02/10/2023	NFSE nr 776520 de TINY SOFTWARE LTDA		150,75
TOTAIS DO DIA				150,75	150,75
0000000313	Pró-Labore a Pagar	04/10/2023	PIX - ENVIADO - 04/10 15:29 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil	1.174,80	
0000000008	Banco do Brasil S/A	04/10/2023	PIX - ENVIADO - 04/10 15:29 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil		1.174,80
TOTAIS DO DIA				1.174,80	1.174,80
0000000008	Banco do Brasil S/A	05/10/2023	PIX - RECEBIDO - 05/10 17:58 00001668995930 MIRIAN ROSE	20.000,00	
0000009112	Empréstimos de Sócios	05/10/2023	PIX - RECEBIDO - 05/10 17:58 00001668995930 MIRIAN ROSE		20.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	05/10/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 04/10/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	05/10/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 04/10/2023		10,00
0000000943	Despesas Bancárias	05/10/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2023 - Banco do Brasil	30,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	05/10/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2023		30,00
TOTAIS DO DIA				20.040,00	20.040,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	06/10/2023	PIX - RECEBIDO - 06/10 13:09 00001668995930 MIRIAN ROSE	5.000,00	
0000009112	Empréstimos de Sócios	06/10/2023	PIX - RECEBIDO - 06/10 13:09 00001668995930 MIRIAN ROSE		5.000,00
TOTAIS DO DIA				5.000,00	5.000,00
0000056697	Alex Martins	10/10/2023	NFE nr 43 ser 1 a Alex Martins	1.444,80	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	10/10/2023	NFE nr 43 ser 1 de Alex Martins		1.444,80
0000000850	Frete e Carretos Sobre Vendas	10/10/2023	CTE nr 10754471 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	22,45	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	10/10/2023	CTE nr 10754471 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		22,45
0000000458	Empréstimos de terceiros	10/10/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/10 08:09 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil	19.841,81	
0000000008	Banco do Brasil S/A	10/10/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/10 08:09 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil		19.841,81
TOTAIS DO DIA				21.309,06	21.309,06
0000009123	EBAZAR.COM.BR. LTDA	18/10/2023	Pagamento Dupl 4941390 EBAZAR.COM.BR. LTDA	151,74	
0000000005	Caixa	18/10/2023	Pagamento Dupl 4941390 EBAZAR.COM.BR. LTDA		151,74
TOTAIS DO DIA				151,74	151,74
0000009068	MERCADO PAGO INSTITUICAO D	19/10/2023	Pagamento Dupl 8784231 MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LT DA	79,43	
0000000005	Caixa	19/10/2023	Pagamento Dupl 8784231 MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LT DA		79,43
TOTAIS DO DIA				79,43	79,43
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	20/10/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA - Banco do Brasil	100,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/10/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA - Banco do Brasil		100,00
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	20/10/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/10 16:58 B LICITACOES LEILOES BRA - Banco do Brasil	567,38	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/10/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/10 16:58 B LICITACOES LEILOES BRA - Banco do Brasil		567,38
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	20/10/2023	PIX - ENVIADO - 20/10 17:01 BOLSA DE LICITACOES LEILO - Banco do Brasil	2.210,42	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/10/2023	PIX - ENVIADO - 20/10 17:01 BOLSA DE LICITACOES LEILO - Banco do Brasil		2.210,42
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	20/10/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE - Banco do Brasil	440,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/10/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE		440,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/10/2023	Pagamento da Apuração 30/09/2023 INSS Normal		145,20
0000000315	Previdência Social a Pagar	20/10/2023	Pagamento da Apuração 30/09/2023 INSS Normal	145,20	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/10/2023	Pagamento da Apuração 30/09/2023 Simples Nacional - Regime de Competência		47,63
0000000426	Simples Nacional a Recolher	20/10/2023	Pagamento da Apuração 30/09/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	47,63	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/10/2023	Pagamento da Apuração 30/06/2023 Simples Nacional - Regime de Competência		949,55
0000000426	Simples Nacional a Recolher	20/10/2023	Pagamento da Apuração 30/06/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	771,30	
0000000285	Juros Passivos	20/10/2023	Pagamento de juros da Apuração 30/06/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	23,99	
0000000972	Multas Dedutíveis	20/10/2023	Pagamento de multa da Apuração 30/06/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	154,26	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/10/2023	Pagamento da Apuração 30/06/2023 INSS Normal		178,75
0000000315	Previdência Social a Pagar	20/10/2023	Pagamento da Apuração 30/06/2023 INSS Normal	145,20	
0000000285	Juros Passivos	20/10/2023	Pagamento de juros da Apuração 30/06/2023 INSS Normal	4,51	
0000000972	Multas Dedutíveis	20/10/2023	Pagamento de multa da Apuração 30/06/2023 INSS Normal	29,04	
TOTAIS DO DIA				4.638,93	4.638,93
0000056700	MUNICIPIO DE ITARANTIM	23/10/2023	NFE nr 44 ser 1 a MUNICIPIO DE ITARANTIM	16.320,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	23/10/2023	NFE nr 44 ser 1 de MUNICIPIO DE ITARANTIM		16.320,00
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	23/10/2023	NFE nr 232105 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.683,46	
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	23/10/2023	NFE nr 232105 ser 1 de SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		8.683,46
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023	NFSE nr 85473 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	1.129,09	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 85473 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		1.129,09
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023	NFSE nr 85474 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	600,00	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 85474 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		600,00
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023	NFSE nr 85475 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	20,18	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 85475 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		20,18
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023	NFSE nr 85476 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	168,75	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 85476 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		168,75
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023	NFSE nr 85477 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	24,60	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 85477 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		24,60
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023	NFSE nr 85478 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	74,97	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 85478 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		74,97
TOTAIS DO DIA					

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00040

Livro: 00001

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023		192,83	
0000009243	BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 85479 de BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES BR.		192,83
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023	NFSE nr 955234 de BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES DO BRASIL	171,90	
0000009114	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 955234 de BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES DO BRASIL		171,90
0000009115	Despesa com Licitações	23/10/2023	NFSE nr 955235 de BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES DO BRASIL	395,48	
0000009114	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOE	23/10/2023	NFSE nr 955235 de BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES DO BRASIL		395,48
0000009092	Despesas com Processamento de	23/10/2023	NFSE nr 3776247 de ORGANISYS SOFTWARE S/A	100,00	
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	23/10/2023	NFSE nr 3776247 de ORGANISYS SOFTWARE S/A		100,00
0000009043	Despesas Bancárias	23/10/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/10/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	23/10/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/10/2023		10,00
TOTALS DO DIA				27.891,26	27.891,26
0000000008	Banco do Brasil S/A	25/10/2023	TED-CRÉDITO EM CONTA - 237 0050 1668995930 MIRIAN ROSE DA	200.000,00	
0000009112	Empréstimos de Sócios	25/10/2023	TED-CRÉDITO EM CONTA - 237 0050 1668995930 MIRIAN ROSE DA		200.000,00
0000009043	Despesas Bancárias	25/10/2023	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2023 - Banco do Brasil	60,50	
0000000008	Banco do Brasil S/A	25/10/2023	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2023		60,50
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	25/10/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO - Banco do Brasil	49,18	
0000000008	Banco do Brasil S/A	25/10/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO		49,18
TOTALS DO DIA				200.109,68	200.109,68
0000000637	Devoluções de Vendas Mercado Int	26/10/2023	NFE nr 45 ser 1 de Alex Martins	1.444,80	
0000056697	Alex Martins	26/10/2023	NFE nr 45 ser 1 de Alex Martins		1.444,80
TOTALS DO DIA				1.444,80	1.444,80
0000056699	EMPRESA DE PESQUISA AGROP	27/10/2023	NFE nr 46 ser 1 a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SC	15.005,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	27/10/2023	NFE nr 46 ser 1 a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SC		15.005,00
0000000458	Empréstimos de terceiros	27/10/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/10 11:50 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil	93.128,98	
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/10/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/10 11:50 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil		97.753,06
0000000458	Empréstimos de terceiros	27/10/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/10 11:50 FREEDOM A LTDA - Banco do Brasil	1.798,54	
0000000005	Caixa	27/10/2023	VLR. SUPRIMENTO DE CAIXA - TROCO	2.825,54	
TOTALS DO DIA				112.758,06	112.758,06
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	30/10/2023	NFE nr 9826 ser 2 de ORLEI DOS SANTOS GUIMARAES LIMA 07651518551	213,30	
0000056701	ORLEI DOS SANTOS GUIMARAES	30/10/2023	NFE nr 9826 ser 2 de ORLEI DOS SANTOS GUIMARAES LIMA 07651518551		213,30
0000000005	Caixa	30/10/2023	VLR. SUPRIMENTO DE CAIXA	1.174,80	
0000000008	Banco do Brasil S/A	30/10/2023	VLR. SUPRIMENTO DE CAIXA		1.174,80
0000000458	Empréstimos de terceiros	30/10/2023	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV - 104 3282 035733585000133 FREEDOM DO B R - Banco do Brasil	29.721,52	
0000000008	Banco do Brasil S/A	30/10/2023	TED TRANSF. ELETR. DISPONIV - 104 3282 035733585000133 FREEDOM DO B R - Banco do Brasil		29.721,52
0000009043	Despesas Bancárias	30/10/2023	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 30/10/2023 - Banco do Brasil	11,50	
0000000008	Banco do Brasil S/A	30/10/2023	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 30/10/2023		11,50
TOTALS DO DIA				31.121,12	31.121,12
0000000925	Serviços Contábeis	31/10/2023	NF nr 2811 de JAIRO ALCIR CIRICO ME	440,00	
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	31/10/2023	NF nr 2811 de JAIRO ALCIR CIRICO ME		440,00
0000000313	Pró-Labore a Pagar	31/10/2023	Pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 10/2023		1.174,80
0000000315	Previdência Social a Pagar	31/10/2023	INSS pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 10/2023		145,20
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/10/2023	Despesas com pro-labore de MIRIAN ROSA DARCIN 10/2023	1.320,00	
0000000939	Simples Nacional	31/10/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.328,02	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	31/10/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.328,02
0000000902	Despesas com Processamento de	31/10/2023	NFSE nr 809068 de TINY SOFTWARE LTDA	150,75	
0000006112	TINY SOFTWARE LTDA	31/10/2023	NFSE nr 809068 de TINY SOFTWARE LTDA		150,75
0000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	31/10/2023	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1	750,39	
0000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	31/10/2023	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1		750,39
0000009043	Despesas Bancárias	31/10/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/10/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	31/10/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/10/2023		10,00
TOTALS DO DIA				3.999,16	3.999,16
TOTALS DO MES				430.229,63	430.229,63
0000000263	Despesa de Cobrança	01/11/2023	NFSE nr 9134629 ser E de MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	16,27	
0000009068	MERCADO PAGO INSTITUICAO D	01/11/2023	NFSE nr 9134629 ser E de MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		16,27
0000009043	Despesas Bancárias	01/11/2023	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 01/11/2023 - Banco do Brasil	11,50	
0000000008	Banco do Brasil S/A	01/11/2023	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 01/11/2023 - Banco do Brasil		11,50
0000006112	TINY SOFTWARE LTDA	01/11/2023	Pagamento Dupl 776520 TINY SOFTWARE LTDA	150,75	
0000000005	Caixa	01/11/2023	Pagamento Dupl 776520 TINY SOFTWARE LTDA		150,75
TOTALS DO DIA				178,52	178,52
0000000896	Anúncios e Publicações	02/11/2023	NFSE nr 71712437 ser 1 de FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	2.050,33	
0000006813	FACEBOOK SERVICOS ONLINE D	02/11/2023	NFSE nr 71712437 ser 1 de FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		2.050,33
TOTALS DO DIA				2.050,33	2.050,33
0000056699	EMPRESA DE PESQUISA AGROP	03/11/2023	NFE nr 47 ser 1 a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SC	750,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00041

Livro: 00001

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	03/11/2023	NFE nr 47 ser 1 de EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO R		750,00
0000000896	Anuncios e Publicações	03/11/2023	URAL DE SC	460,20	
0000004134	GOOGLE BRASIL INTERNET LTD	03/11/2023	NFSE nr 24841568 ser 1 de GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		460,20
0000000313	Pró-Labore a Pagar	03/11/2023	PIX - ENVIADO - 03/11 11:44 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil	1.174,80	
0000000008	Banco do Brasil S/A	03/11/2023	PIX - ENVIADO - 03/11 11:44 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil		1.174,80
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	03/11/2023	PIX - ENVIADO - 03/11 12:00 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil	16.368,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	03/11/2023	PIX - ENVIADO - 03/11 12:00 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil		16.368,00
0000004134	GOOGLE BRASIL INTERNET LTD	03/11/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO GOOGLE	460,20	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	03/11/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO GOOGLE		460,20
TOTALS DO DIA				19.213,20	19.213,20
0000000943	Despesas Bancárias	06/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 03/11/2023 - Banco do Brasil	20,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	06/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 03/11/2023		20,00
0000000943	Despesas Bancárias	06/11/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/11/2023 - Banco do Brasil	30,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	06/11/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/11/2023		30,00
0000009114	BOLSA DE LICITACOES E LEILOE	06/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES - Banco do Brasil	567,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	06/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES		567,00
0000009114	BOLSA DE LICITACOES E LEILOE	06/11/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES	0,38	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES E LEILOE	06/11/2023	TRANSFERENCIA PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES		0,38
TOTALS DO DIA				617,38	617,38
0000000896	Anuncios e Publicações	07/11/2023	NFSE nr 95412 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	567,00	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	07/11/2023	NFSE nr 95412 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		567,00
0000000924	Impostos e Taxas Estaduais	07/11/2023	IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA - Banco do Brasil - JUCESC	25,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	07/11/2023	IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA - Banco do Brasil - JUCESC		25,00
TOTALS DO DIA				592,00	592,00
0000080071	Remessa de Bens em Garantia	08/11/2023	NFE nr 48 ser 1 de Carlos Junior de Souza Melo	1.058,40	
0000090091	Mercadoria enviadas em Garantia	08/11/2023	NFE nr 48 ser 1 de Carlos Junior de Souza Melo		1.058,40
0000090091	Mercadoria enviadas em Garantia	08/11/2023	NFE nr 49 ser 1 a Carlos Junior de Souza Melo	1.058,40	
0000080071	Remessa de Bens em Garantia	08/11/2023	NFE nr 49 ser 1 a Carlos Junior de Souza Melo		1.058,40
TOTALS DO DIA				2.116,80	2.116,80
0000058564	Mauricio Silva	09/11/2023	NFE nr 50 ser 1 a Mauricio Silva	2.388,75	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	09/11/2023	NFE nr 50 ser 1 a Mauricio Silva		2.388,75
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	09/11/2023	CTE nr 2135615 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	43,05	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	09/11/2023	CTE nr 2135615 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		43,05
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	09/11/2023	CTE nr 11725598 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA	22,45	
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	09/11/2023	CTE nr 11725598 ser 157 de EBAZARCOMBR LTDA		22,45
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	09/11/2023	Pagamento Dupl 10754471 EBAZARCOMBR LTDA	22,45	
0000000005	Caixa	09/11/2023	Pagamento Dupl 10754471 EBAZARCOMBR LTDA		22,45
TOTALS DO DIA				2.476,70	2.476,70
0000058565	MUNICIPIO DE MATUPA	13/11/2023	NFE nr 51 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA	1.685,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	13/11/2023	NFE nr 51 ser 1 de MUNICIPIO DE MATUPA		1.685,00
TOTALS DO DIA				1.685,00	1.685,00
0000058566	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACA	14/11/2023	NFE nr 52 ser 1 a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGUANA - TO (FM E)	1.345,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	14/11/2023	NFE nr 52 ser 1 a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGUANA - TO (FM E)		1.345,00
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	14/11/2023	CTE nr 2137268 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	118,26	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	14/11/2023	CTE nr 2137268 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		118,26
TOTALS DO DIA				1.463,26	1.463,26
0000000925	Serviços Contábeis	15/11/2023	NF nr 2861 de JAIRO ALCIR CIRICO ME	220,00	
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	15/11/2023	NF nr 2861 de JAIRO ALCIR CIRICO ME		220,00
TOTALS DO DIA				220,00	220,00
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	16/11/2023	CTE nr 2138522 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	45,83	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	16/11/2023	CTE nr 2138522 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		45,83
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	16/11/2023	PIX - ENVIADO - 16/11 11:01 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil	19.183,50	
0000000008	Banco do Brasil S/A	16/11/2023	PIX - ENVIADO - 16/11 11:01 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil		19.183,50
TOTALS DO DIA				19.229,33	19.229,33
0000000943	Despesas Bancárias	17/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/11/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	17/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/11/2023		10,00
TOTALS DO DIA				10,00	10,00
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	20/11/2023	CTE nr 2104639 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	300,00	
0000009024	TRANSPORTES TRANSLOVATO L	20/11/2023	CTE nr 2104639 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		300,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/11/2023	ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	750,00	
0000056699	EMPRESA DE PESQUISA AGROP	20/11/2023	ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		750,00
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	20/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA. - Banco do Brasil	100,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA. - Banco do Brasil		100,00

773

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00042

Livro: 00001

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	20/11/2023	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO - Banco do Brasil	3.545,13	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/11/2023	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		3.545,13
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	20/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE - Banco do Brasil	660,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE		660,00
0000009105	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	20/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BNC - Banco do Brasil	441,20	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BNC		441,20
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/11/2023	Pagamento da Apuração 31/10/2023 INSS Normal		145,20
0000000315	Previdência Social a Pagar	20/11/2023	Pagamento da Apuração 31/10/2023 INSS Normal	145,20	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/11/2023	Pagamento da Apuração 31/10/2023 Simples Nacional - Regime de Competência		1.328,02
0000000426	Simples Nacional a Recolher	20/11/2023	Pagamento da Apuração 31/10/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	1.328,02	
0000000285	Juros Passivos	20/11/2023	JUROS SOBRE FATURA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	9,20	
0000009105	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	20/11/2023	JUROS SOBRE FATURA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		9,20
TOTAIS DO DIA				7.278,75	7.278,75
0000000902	Despesas com Processamento de	21/11/2023	NFSE nr 118412 ser 1 de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
0000009105	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	21/11/2023	NFSE nr 118412 ser 1 de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	21/11/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/11 16:23 P M Balsa Nova Movimento	2.258,00	
0000000005	Caixa	21/11/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/11 16:23 P M Balsa Nova Movimento - Banco do Brasil		2.258,00
0000000902	Despesas com Processamento de	21/11/2023	NFSE nr 3896340 de ORGANISYS SOFTWARE S/A	100,00	
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	21/11/2023	NFSE nr 3896340 de ORGANISYS SOFTWARE S/A		100,00
TOTAIS DO DIA				2.790,00	2.790,00
0000000005	Caixa	22/11/2023	NFE nr 774 ser 2 de Transportes Translova LTDA	784,13	
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	22/11/2023	NFE nr 774 ser 2 de Transportes Translova LTDA		784,13
TOTAIS DO DIA				784,13	784,13
0000058567	MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL	23/11/2023	NFE nr 53 ser 1 a MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL	4.140,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	23/11/2023	NFE nr 53 ser 1 a MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL		4.140,00
0000058568	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS Q	23/11/2023	NFE nr 54 ser 1 a MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.750,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	23/11/2023	NFE nr 54 ser 1 a MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		1.750,00
0000058568	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS Q	23/11/2023	NFE nr 55 ser 1 a MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.750,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	23/11/2023	NFE nr 55 ser 1 a MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		1.750,00
0000000931	Outras Despesas	23/11/2023	NFSE nr 5248250 ser E de EBAZAR.COM.BR. LTDA	104,26	
0000009123	EBAZAR.COM.BR. LTDA	23/11/2023	NFSE nr 5248250 ser E de EBAZAR.COM.BR. LTDA		104,26
0000000263	Despesa de Cobrança	23/11/2023	NFSE nr 9223806 ser E de MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	46,77	
0000009068	MERCADO PAGO INSTITUICAO D	23/11/2023	NFSE nr 9223806 ser E de MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		46,77
0000000277	Despesa com Correios	23/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS - Banco do Brasil	41,27	
0000000008	Banco do Brasil S/A	23/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS - Banco do Brasil		41,27
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERC	23/11/2023	PIX - ENVIADO - 23/11 10:25 SPINNER INDUSTRIA E COMERC - Banco do Brasil	4.341,73	
0000000008	Banco do Brasil S/A	23/11/2023	PIX - ENVIADO - 23/11 10:25 SPINNER INDUSTRIA E COMERC - Banco do Brasil		4.341,73
TOTAIS DO DIA				12.174,03	12.174,03
0000058569	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	24/11/2023	NFE nr 56 ser 1 a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANDA/MS	880,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	24/11/2023	NFE nr 56 ser 1 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANDA/MS		880,00
0000058569	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	24/11/2023	NFE nr 57 ser 1 a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANDA/MS	880,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	24/11/2023	NFE nr 57 ser 1 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANDA/MS		880,00
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	24/11/2023	CTE nr 2144099 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	61,86	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	24/11/2023	CTE nr 2144099 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		61,86
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	24/11/2023	CTE nr 2144096 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	50,31	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	24/11/2023	CTE nr 2144096 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		50,31
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	24/11/2023	CTE nr 2144094 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	50,31	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	24/11/2023	CTE nr 2144094 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		50,31
0000000008	Banco do Brasil S/A	24/11/2023	TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0635 13751276000153 MUNICIPIO DE I	16.320,00	
0000056700	MUNICIPIO DE ITARANTIM	24/11/2023	TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0635 13751276000153 MUNICIPIO DE I		16.320,00
0000000005	Caixa	24/11/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/11 16:09 P M Balsa Nova Movimento - Banco do Brasil	2.258,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	24/11/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/11 16:09 P M Balsa Nova Movimento		2.258,00
TOTAIS DO DIA				20.500,48	20.500,48
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/11/2023	ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	15.005,00	
0000056699	EMPRESA DE PESQUISA AGROP	27/11/2023	ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		15.005,00
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	27/11/2023	PIX - ENVIADO - 27/11 11:57 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil	19.036,50	
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/11/2023	PIX - ENVIADO - 27/11 11:57 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil		19.036,50
TOTAIS DO DIA				34.041,50	34.041,50
0000058570	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28/11/2023	NFE nr 58 ser 1 a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.750,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	28/11/2023	NFE nr 58 ser 1 a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.750,00
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	28/11/2023	CTE nr 3728757 ser 1 de RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	137,92	
0000001934	RODONAVES TRANSPORTES E E	28/11/2023	CTE nr 3728757 ser 1 de RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		137,92
0000000924	Impostos e Taxas Estaduais	28/11/2023	IMPOSTOS - GOVERNO DO TOCANTINS-ICMS - Banco do Brasil	147,95	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00043

Livro: 00001

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000008	Banco do Brasil S/A	28/11/2023	IMPOSTOS - GOVERNO DO TOCANTINS-ICMS - Banco do Brasil		147,95
000000005	Caixa	28/11/2023	PIX - ENVIADO - 28/11 15:09 MATHEUS KEMPES SILVA ALMEI - Banco do Brasil	510,00	
000000008	Banco do Brasil S/A	28/11/2023	PIX - ENVIADO - 28/11 15:09 MATHEUS KEMPES SILVA ALMEI		510,00
000000943	Despesas Bancárias	28/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/11/2023 - Banco do Brasil	10,00	
000000008	Banco do Brasil S/A	28/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/11/2023		10,00
TOTAIS DO DIA				2.555,87	2.555,87
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	29/11/2023	PIX - ENVIADO - 29/11 10:44 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil	18.327,00	
000000008	Banco do Brasil S/A	29/11/2023	PIX - ENVIADO - 29/11 10:44 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil		18.327,00
000000943	Despesas Bancárias	29/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/11/2023 - Banco do Brasil	5,04	
000000008	Banco do Brasil S/A	29/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/11/2023		5,04
0000056701	ORLEI DOS SANTOS GUIMARAES	29/11/2023	Pagamento Dupl 9826 ORLEI DOS SANTOS GUIMARAES LIMA 07651518551	213,30	
000000005	Caixa	29/11/2023	Pagamento Dupl 9826 ORLEI DOS SANTOS GUIMARAES LIMA 07651518551		213,30
TOTAIS DO DIA				18.545,34	18.545,34
0000000925	Serviços Contábeis	30/11/2023	NF nr 2890 de JAIRIO ALCIR CIRICO ME	440,00	
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	30/11/2023	NF nr 2890 de JAIRIO ALCIR CIRICO ME		440,00
0000000939	Simples Nacional	30/11/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	758,36	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	30/11/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		758,36
0000000313	Pró-Labore a Pagar	30/11/2023	Pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 11/2023		1.174,80
0000000315	Previdência Social a Pagar	30/11/2023	INSS pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 11/2023		145,20
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/11/2023	Despesas com pro-labore de MIRIAN ROSA DARCIN 11/2023	1.320,00	
0000000902	Despesas com Processamento de	30/11/2023	NFSE nr 841790 ser 1 de TINY SOFTWARE LTDA	150,75	
0000006112	TINY SOFTWARE LTDA	30/11/2023	NFSE nr 841790 ser 1 de TINY SOFTWARE LTDA		150,75
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	30/11/2023	CTE nr 2148774 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	47,23	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	30/11/2023	CTE nr 2148774 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		47,23
0000000943	Despesas Bancárias	30/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/11/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	30/11/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/11/2023		10,00
0000006112	TINY SOFTWARE LTDA	30/11/2023	Pagamento Dupl 809068 TINY SOFTWARE LTDA	150,75	
0000000005	Caixa	30/11/2023	Pagamento Dupl 809068 TINY SOFTWARE LTDA		150,75
TOTAIS DO DIA				2.877,09	2.877,09
TOTAIS DO MES				151.399,71	151.399,71
0000000902	Despesas com Processamento de	01/12/2023	NFSE nr 2 ser 900 de 49.320.752 RENAN CASTRO DE ABREU	510,00	
0000009403	49.320.752 RENAN CASTRO DE A	01/12/2023	NFSE nr 2 ser 900 de 49.320.752 RENAN CASTRO DE ABREU		510,00
0000009112	Empréstimos de Sócios	01/12/2023	PIX - ENVIADO - 01/12 15:59 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil	4.666,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	01/12/2023	PIX - ENVIADO - 01/12 15:59 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil		4.666,00
0000009068	MERCADO PAGO INSTITUICAO D	01/12/2023	Pagamento Dupl 9134629 MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LT DA	16,27	
0000000005	Caixa	01/12/2023	Pagamento Dupl 9134629 MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LT DA		16,27
TOTAIS DO DIA				5.192,27	5.192,27
0000000242	Propaganda e Publicidade	02/12/2023	NFSE nr 74047783 ser NFE de FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTD A.	3.300,19	
0000006813	FACEBOOK SERVICOS ONLINE D	02/12/2023	NFSE nr 74047783 ser NFE de FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTD A.		3.300,19
0000006813	FACEBOOK SERVICOS ONLINE D	02/12/2023	Pgto Dupl nº 7172437 - FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	2.050,33	
0000000005	Caixa	02/12/2023	Pgto Dupl nº 7172437 - FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		2.050,33
TOTAIS DO DIA				5.350,52	5.350,52
0000060131	MUNICIPIO DE ADAMANTINA	04/12/2023	NFE nr 59 ser 1 a MUNICIPIO DE ADAMANTINA	13.160,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	04/12/2023	NFE nr 59 ser 1 de MUNICIPIO DE ADAMANTINA		13.160,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	04/12/2023	TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 1831 7582909000144 EQ 862816 2017	1.750,00	
0000058570	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04/12/2023	TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 1831 7582909000144 EQ 862816 2017		1.750,00
0000000313	Pró-Labore a Pagar	04/12/2023	PIX - ENVIADO - 04/12 14:52 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil	1.174,80	
0000000008	Banco do Brasil S/A	04/12/2023	PIX - ENVIADO - 04/12 14:52 MIRIAN ROSE DARCIN VERNILL - Banco do Brasil		1.174,80
0000000943	Despesas Bancárias	04/12/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 01/12/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	04/12/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 01/12/2023		10,00
TOTAIS DO DIA				16.094,80	16.094,80
0000043778	PREFEITURA MUNICIPAL DE NO	05/12/2023	NFE nr 60 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	4.998,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	05/12/2023	NFE nr 60 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		4.998,00
0000060132	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FO	05/12/2023	NFE nr 61 ser 1 a MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.950,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	05/12/2023	NFE nr 61 ser 1 de MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA		13.950,00
0000052287	POLICIA MILITAR DA BAHIA	05/12/2023	NFE nr 62 ser 1 a POLICIA MILITAR DA BAHIA	3.100,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	05/12/2023	NFE nr 62 ser 1 de POLICIA MILITAR DA BAHIA		3.100,00
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	05/12/2023	CTE nr 2152625 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	136,48	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	05/12/2023	CTE nr 2152625 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		136,48
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	05/12/2023	CTE nr 2152626 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	79,02	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	05/12/2023	CTE nr 2152626 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		79,02
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	05/12/2023	CTE nr 2152635 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	127,57	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	05/12/2023	CTE nr 2152635 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		127,57

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.462.984/0001-59

IE: 262217970

Endereço: RUA TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

Cidade: JOINVILLE - SC

Folha: 00044 Livro: 00001

Emp.: 229

Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000943	Despesas Bancárias	05/12/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 04/12/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	05/12/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 04/12/2023		10,00
0000000943	Despesas Bancárias	05/12/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/12/2023 - Banco do Brasil	33,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	05/12/2023	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/12/2023		33,00
TOTAIS DO DIA				22.434,07	22.434,07
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	06/12/2023	CTE nr 2153256 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A	58,43	
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	06/12/2023	CTE nr 2153256 ser 0 de TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS AS S/A		58,43
0000057201	REISTAR INDUSTRIA E COMERC	06/12/2023	TED TRANSF.ELETR.DISPOIV - 237 2864 005949989000289 REISTAR INDUS - Banco do Brasil	5.750,02	
0000000008	Banco do Brasil S/A	06/12/2023	TED TRANSF.ELETR.DISPOIV - 237 2864 005949989000289 REISTAR INDUS - Banco do Brasil		5.750,02
0000000943	Despesas Bancárias	06/12/2023	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 06/12/2023 - Banco do Brasil	12,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	06/12/2023	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 06/12/2023		12,00
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	06/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO - Banco do Brasil	43,05	
0000000008	Banco do Brasil S/A	06/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO		43,05
TOTAIS DO DIA				5.863,50	5.863,50
0000060133	MUNICIPIO DE VILA PAVAO	08/12/2023	NFE nr 63 ser 1 a MUNICIPIO DE VILA PAVAO	850,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	08/12/2023	NFE nr 63 ser 1 a MUNICIPIO DE VILA PAVAO		850,00
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	08/12/2023	CTE nr 2119088 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	93,88	
0000009024	TRANSPORTES TRANSLOVATO L	08/12/2023	CTE nr 2119088 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		93,88
TOTAIS DO DIA				943,88	943,88
0000043168	EBAZARCOMBR LTDA	09/12/2023	Pagamento Dupl 11725598 EBAZARCOMBR LTDA	22,45	
0000000005	Caixa	09/12/2023	Pagamento Dupl 11725598 EBAZARCOMBR LTDA		22,45
TOTAIS DO DIA				22,45	22,45
0000060134	MUNICIPIO DE CASTILHO	11/12/2023	NFE nr 64 ser 1 a MUNICIPIO DE CASTILHO	3.590,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	11/12/2023	NFE nr 64 ser 1 de MUNICIPIO DE CASTILHO		3.590,00
0000058565	MUNICIPIO DE MATUPA	11/12/2023	NFE nr 65 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA	1.559,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	11/12/2023	NFE nr 65 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA		1.559,00
0000058565	MUNICIPIO DE MATUPA	11/12/2023	NFE nr 66 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA	1.559,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	11/12/2023	NFE nr 66 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA		1.559,00
0000058565	MUNICIPIO DE MATUPA	11/12/2023	NFE nr 67 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA	1.559,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	11/12/2023	NFE nr 67 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA		1.559,00
0000058565	MUNICIPIO DE MATUPA	11/12/2023	NFE nr 68 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA	1.559,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	11/12/2023	NFE nr 68 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA		1.559,00
0000058565	MUNICIPIO DE MATUPA	11/12/2023	NFE nr 69 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA	1.559,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	11/12/2023	NFE nr 69 ser 1 a MUNICIPIO DE MATUPA		1.559,00
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	11/12/2023	NFE nr 186272 ser 1 de REISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	5.750,02	
0000057201	REISTAR INDUSTRIA E COMERC	11/12/2023	NFE nr 186272 ser 1 de REISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		5.750,02
0000000008	Banco do Brasil S/A	11/12/2023	Pagamento da Apuração 31/10/2023 ICMS	750,39	
0000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	11/12/2023	Pagamento da Apuração 31/10/2023 ICMS		750,39
TOTAIS DO DIA				17.885,41	17.885,41
0000044257	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	12/12/2023	NFE nr 70 ser 1 a MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	2.500,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	12/12/2023	NFE nr 70 ser 1 de MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		2.500,00
0000058567	MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL	12/12/2023	NFE nr 71 ser 1 a MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL	4.140,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	12/12/2023	NFE nr 71 ser 1 de MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL		4.140,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	12/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 17:58 PREF MUN MATUPA MOVIMENT	1.685,00	
0000058565	MUNICIPIO DE MATUPA	12/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 17:58 PREF MUN MATUPA MOVIMENT		1.685,00
0000009024	TRANSPORTES TRANSLOVATO L	12/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - Banco do Brasil	300,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	12/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - Banco do Brasil		300,00
TOTAIS DO DIA				8.625,00	8.625,00
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	13/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO - Banco do Brasil	164,09	
0000000008	Banco do Brasil S/A	13/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO		164,09
TOTAIS DO DIA				164,09	164,09
0000000008	Banco do Brasil S/A	15/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/12 15:15 MUNICIPIO AQUISI MOBILIA	13.950,00	
0000060132	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FO	15/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/12 15:15 MUNICIPIO AQUISI MOBILIA		13.950,00
TOTAIS DO DIA				13.950,00	13.950,00
0000060135	MUNICIPIO DE GUZOLANDIA	18/12/2023	NFE nr 72 ser 1 a MUNICIPIO DE GUZOLANDIA	699,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	18/12/2023	NFE nr 72 ser 1 a MUNICIPIO DE GUZOLANDIA		699,00
TOTAIS DO DIA				699,00	699,00
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	19/12/2023	CTE nr 2124999 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	66,15	
0000009024	TRANSPORTES TRANSLOVATO L	19/12/2023	CTE nr 2124999 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		66,15
0000000008	Banco do Brasil S/A	19/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:43 P.M. VITORIA APLIC ENSIN	4.140,00	
0000058567	MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL	19/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:43 P.M. VITORIA APLIC ENSIN		4.140,00
TOTAIS DO DIA				4.206,15	4.206,15
0000044257	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	20/12/2023	NFE nr 73 ser 1 a MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	2.500,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	20/12/2023	NFE nr 73 ser 1 de MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		2.500,00

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59
Endereço: RUA TOURO, 118
Bairro: JARDIM IRIRIU
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00045 Livro: 00001

IE: 262217970

Emp.: 229
Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019
Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

776

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000925	Serviços Contábeis	20/12/2023	NF nr 2927 de JAIRO ALCIR CIRICO ME	440,00	
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	20/12/2023	NF nr 2927 de JAIRO ALCIR CIRICO ME		440,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/12/2023	PIX - RECEBIDO - 20/12 11:54 00006659987916 EDIMAR VERN	80.000,00	
0000000458	Empréstimos de terceiros	20/12/2023	PIX - RECEBIDO - 20/12 11:54 00006659987916 EDIMAR VERN		80.000,00
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	20/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA - Banco do Brasil	100,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - ORGANISYS SOFTWARE LTDA - Banco do Brasil		100,00
0000000005	Caixa	20/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO DO BRASIL S/A - BRASILIA-DF - Banco do Brasil	2.354,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO DO BRASIL S/A - BRASILIA-DF		2.354,00
0000000005	Caixa	20/12/2023	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO - Banco do Brasil	2.354,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/12/2023	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		2.354,00
0000003546	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	20/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE - Banco do Brasil	440,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - J CIRICO CONTABILIDADE		440,00
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	20/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO - Banco do Brasil	162,48	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO		162,48
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/12/2023	Pagamento da Apuração 30/11/2023 Simples Nacional - Regime de Competência		758,36
0000000426	Simples Nacional a Recolher	20/12/2023	Pagamento da Apuração 30/11/2023 Simples Nacional - Regime de Competência	758,36	
0000000008	Banco do Brasil S/A	20/12/2023	Pagamento da Apuração 30/11/2023 INSS Normal		145,20
0000000315	Previdência Social a Pagar	20/12/2023	Pagamento da Apuração 30/11/2023 INSS Normal	145,20	
TOTALS DO DIA				89.254,04	89.254,04
0000060136	SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	21/12/2023	NFE nr 74 ser 1 a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.890,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	21/12/2023	NFE nr 74 ser 1 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		2.890,00
0000060130	MUNICIPIO DE CONCHAL	21/12/2023	NFE nr 75 ser 1 a MUNICIPIO DE CONCHAL	1.764,00	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	21/12/2023	NFE nr 75 ser 1 a MUNICIPIO DE CONCHAL		1.764,00
0000060130	MUNICIPIO DE CONCHAL	21/12/2023	NFE nr 76 ser 1 a MUNICIPIO DE CONCHAL	2.066,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	21/12/2023	NFE nr 76 ser 1 de MUNICIPIO DE CONCHAL		2.066,00
0000000902	Despesas com Processamento de	21/12/2023	NFSE nr 4030586 ser NFE de ORGANISYS SOFTWARE S/A	100,00	
0000001491	ORGANISYS SOFTWARE S/A	21/12/2023	NFSE nr 4030586 ser NFE de ORGANISYS SOFTWARE S/A		100,00
TOTALS DO DIA				6.820,00	6.820,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	22/12/2023	RECEBIMENTO FORNECEDOR - BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	3.100,00	
0000052287	POLICIA MILITAR DA BAHIA	22/12/2023	RECEBIMENTO FORNECEDOR - BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA		3.100,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	22/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 11:06 SAO JOSE DBL PSB FNAS	1.750,00	
0000058568	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS Q	22/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 11:06 SAO JOSE DBL PSB FNAS - Banco do Brasil		1.750,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	22/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 11:57 SAO JOSE DBL PSB FNAS	1.750,00	
0000058568	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS Q	22/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 11:57 SAO JOSE DBL PSB FNAS		1.750,00
0000006305	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO	22/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Banco do Brasil	4.341,73	
0000000008	Banco do Brasil S/A	22/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		4.341,73
TOTALS DO DIA				10.941,73	10.941,73
0000009123	EBAZAR.COM.BR. LTDA	23/12/2023	Pagamento Dupl 5248250 EBAZAR.COM.BR. LTDA	104,26	
0000000005	Caixa	23/12/2023	Pagamento Dupl 5248250 EBAZAR.COM.BR. LTDA		104,26
0000009068	MERCADO PAGO INSTITUICAO D	23/12/2023	Pagamento Dupl 9223806 MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LT DA	46,77	
0000000005	Caixa	23/12/2023	Pagamento Dupl 9223806 MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LT DA		46,77
0000000458	Empréstimos de terceiros	23/12/2023	PAGAMENTO PARCELA EMPRESTIMO	36.000,00	
0000000005	Caixa	23/12/2023	PAGAMENTO PARCELA EMPRESTIMO		36.000,00
TOTALS DO DIA				36.151,03	36.151,03
0000009024	TRANSPORTES TRANSLOVATO L	26/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - Banco do Brasil	93,88	
0000000008	Banco do Brasil S/A	26/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - Banco do Brasil		93,88
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	26/12/2023	PIX - ENVIADO - 26/12 14:42 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil	75.940,02	
0000000008	Banco do Brasil S/A	26/12/2023	PIX - ENVIADO - 26/12 14:42 FOCUS INTERNATIONAL TRADIN - Banco do Brasil		75.940,02
TOTALS DO DIA				76.033,90	76.033,90
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	27/12/2023	NFE nr 12024 ser 1 de FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	137.594,94	
0000042540	FOCUS COMERCIAL IMPORTADO	27/12/2023	NFE nr 12024 ser 1 de FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		137.594,94
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12 15:22 PMVB CONTA EDUCA INFANTI	4.140,00	
0000058567	MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL	27/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12 15:22 PMVB CONTA EDUCA INFANTI		4.140,00
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12 14:18 SME SERRA PRETA - FEB	2.890,00	
0000060136	SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	27/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12 14:18 SME SERRA PRETA - FEB		2.890,00
0000000943	Despesas Bancárias	27/12/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/12/2023 - Banco do Brasil	10,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/12/2023	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/12/2023		10,00
0000004328	TNT MERCURIO CARGAS E ENC	27/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO - Banco do Brasil	47,23	
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - TNT MERCURIO		47,23
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	27/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES BR. - Banco do Brasil	108,00	
0000000008	Banco do Brasil S/A	27/12/2023	PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES BR. - Banco do Brasil		108,00
TOTALS DO DIA				144.790,17	144.790,17
0000042435	MUNICIPIO DE BIRIGUI	28/12/2023	NFE nr 77 ser 1 a MUNICIPIO DE BIRIGUI	2.339,00	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	28/12/2023	NFE nr 77 ser 1 de MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.600,00
0000042435	MUNICIPIO DE BIRIGUI	28/12/2023	NFE nr 78 ser 1 a MUNICIPIO DE BIRIGUI	2.339,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00046 Livro: 00001

Emp.: 229
 Fone: (47) 98805-1621
 CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

777



Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000603	Venda de Produtos em Geral	28/12/2023	NFE nr 78 ser 1 de MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.600,00
000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	28/12/2023	CTE nr 2129251 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	96,43	
0000009024	TRANSPORTES TRANSLOVATO L	28/12/2023	CTE nr 2129251 ser 0 de TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		96,43
000000614	Vendas de mercadorias em geral	28/12/2023	NFE nr 77 ser 1 de MUNICIPIO DE BIRIGUI		739,00
000000614	Vendas de mercadorias em geral	28/12/2023	NFE nr 78 ser 1 de MUNICIPIO DE BIRIGUI		739,00
000000008	Banco do Brasil S/A	28/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/12 15:38 MIRANDABL PSB FNAS	880,00	
0000058569	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	28/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/12 15:38 MIRANDABL PSB FNAS		880,00
000000008	Banco do Brasil S/A	28/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/12 15:37 MIRANDABL MAC FNAS	880,00	
0000058569	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	28/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/12 15:37 MIRANDABL MAC FNAS		880,00
000000008	Banco do Brasil S/A	28/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/12 16:57 GUZOLANDIABL PSB FNAS	699,00	
0000060135	MUNICIPIO DE GUZOLANDIA	28/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/12 16:57 GUZOLANDIABL PSB FNAS		699,00
0000009115	Despesa com Licitações	28/12/2023	NFSE nr 152591 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	108,00	
0000009243	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	28/12/2023	NFSE nr 152591 de BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		108,00
0000001934	RODONAVES TRANSPORTES E E	28/12/2023	Pagamento Dupl 3728757 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	137,92	
0000000005	Caixa	28/12/2023	Pagamento Dupl 3728757 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		137,92
TOTAIS DO DIA				7.479,35	7.479,35
000000008	Banco do Brasil S/A	29/12/2023	ORDEM BANCÁRIA - 136583470001-78 FUNDO MUNICIPAL DE ASS	3.590,00	
0000060134	MUNICIPIO DE CASTILHO	29/12/2023	ORDEM BANCÁRIA - 136583470001-78 FUNDO MUNICIPAL DE ASS		3.590,00
TOTAIS DO DIA				3.590,00	3.590,00
000000132	Mercadonia para Revenda em Geral	30/12/2023	NFE nr 918530 ser 7 de A, ANGELONI E CIA LTDA	969,59	
0000006853	A, ANGELONI E CIA LTDA	30/12/2023	NFE nr 918530 ser 7 de A, ANGELONI E CIA LTDA		969,59
0000006112	TINY SOFTWARE LTDA	30/12/2023	Pagamento Dupl 841790 TINY SOFTWARE LTDA	150,75	
0000000005	Caixa	30/12/2023	Pagamento Dupl 841790 TINY SOFTWARE LTDA		150,75
TOTAIS DO DIA				1.120,34	1.120,34
0000000939	Simples Nacional	31/12/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	3.027,67	
0000000426	Simples Nacional a Recolher	31/12/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		3.027,67
0000000313	Pró-Labore a Pagar	31/12/2023	Pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 12/2023		1.174,80
0000000315	Previdência Social a Pagar	31/12/2023	INSS pro-labore a pagar MIRIAN ROSA DARCIN 12/2023		145,20
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2023	Despesas com pro-labore de MIRIAN ROSA DARCIN 12/2023	1.320,00	
0000001014	Custo das Mercadorias Vendidas	31/12/2023	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	137.452,36	
0000000132	Mercadonia para Revenda em Geral	31/12/2023	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		137.452,36
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 603.1 - Venda de Produto s em Geral [Com Tributação Normal]	118.196,20	
0000000603	Venda de Produtos em Geral	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		118.196,20
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 614.1 - Vendas de mercad orias em geral [Com Tributação Normal]	83.390,64	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		83.390,64
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 624.1 - Prestação de Servi ços [Demais empresas Trib. Normal e S. Simples - Serv.-Inc l a XII com ISS devido no Município]	19.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		19.000,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 637.1 - Devoluções de Ve ndas Mercado Interno [Demais empresas Trib.Normal e S.Simples-Mercadorias co m tributação normal]	2.971,98	
0000000637	Devoluções de Vendas Mercado Int	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		2.971,98
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 850 - Fretes e Carretos So bre Vendas	1.596,08	
0000000850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		1.596,08
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 867 - Pró-Labore/Honorári os da Diretoria	10.560,00	
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		10.560,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 896 - Anúncios e Publicaç ões	3.077,53	
0000000896	Anúncios e Publicações	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		3.077,53
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 902 - Despesas com Proc essamento de Dados / Softwares	6.177,88	
0000000902	Despesas com Processamento de	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		6.177,88
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 924 - Impostos e Taxas Es taduais	222,95	
0000000924	Impostos e Taxas Estaduais	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		222,95
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 925 - Serviços Contábeis	4.840,00	
0000000925	Serviços Contábeis	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		4.840,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 931 - Outras Despesas	104,26	
0000000931	Outras Despesas	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		104,26
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 943 - Despesas Bancárias	433,54	
0000000943	Despesas Bancárias	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		433,54
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 955 - IOF/IOC	2.052,91	
0000000955	IOF/IOC	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre juízo do Exercício		2.052,91
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 965 - ICMS Diferencial de Alíquota / ST / Diferido	1.326,27	
0000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Pre		1.326,27

778

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
Endereço: RUA TOURO, 118
Bairro: JARDIM IRIRIU
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00047 Livro: 00001

Emp.: 229
Fone: (47) 98805-1621
CEP: 89.224-019
Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	31/12/2023	juízo do Exercício		1.326,27
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 972 - Multas Dedutíveis	183,30	
0000000972	Multas Dedutíveis	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		183,30
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 939 - Simples Nacional	9.675,52	
0000000939	Simples Nacional	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		9.675,52
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 263 - Despesa de Cobrança	142,47	
0000000263	Despesa de Cobrança	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		142,47
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 277 - Despesa com Correios	41,27	
0000000277	Despesa com Correios	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		41,27
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 285 - Juros Passivos	120,49	
0000000285	Juros Passivos	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		120,49
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 242 - Propaganda e Publicidade	4.680,61	
0000000242	Propaganda e Publicidade	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		4.680,61
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 1014 - Custo das Mercadorias Vendidas	137.452,36	
0000001014	Custo das Mercadorias Vendidas	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		137.452,36
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 5724 - Despesas Com Vendas e Aplicativos	151,74	
0000005724	Despesas Com Vendas e Aplicativos	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		151,74
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 9115 - Despesa com Licitações	2.885,80	
0000009115	Despesa com Licitações	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		2.885,80
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta 415 - Lucros Acumulados	31.889,88	
0000000415	Lucros Acumulados	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		31.889,88
TOTAIS DO DIA				582.973,71	582.973,71
TOTAIS DO MES				1.060.585,41	1.060.585,41
TOTAIS GERAIS				3.114.654,30	3.114.654,30

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 NIRE: 42207782461

Emp.: 229
 Fone: (47) 98805-1621
 CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 31/10/2022

Folha: 00048 Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	505.798,41
ATIVO CIRCULANTE	505.798,41
DISPONIVEL	52.216,72
CAIXA	3.233,07
Caixa	3.233,07
BANCOS	48.983,65
Banco do Brasil S/A	48.983,65
CLIENTES	45.103,15
CLIENTES NACIONAIS	45.103,15
Carlos Junior de Souza Melo	1.058,40
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGUANA - TO (FME)	1.345,00
Mauricio Silva	2.388,75
MUNICIPIO DE ADAMANTINA	13.160,00
MUNICIPIO DE BIRIGUI	4.678,00
MUNICIPIO DE CONCHAL	3.830,00
MUNICIPIO DE MATUPA	7.795,00
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	5.000,00
MUNICIPIO DE VILA PAVAO	850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	4.998,00
CRÉDITOS	2.434,38
ADIATAMENTOS	2.434,38
Adiantamentos a Fornecedores	2.434,38
ESTOQUES	406.044,16
ESTOQUES	406.044,16
MERCADORIAS PARA REVENDA	406.044,16
Mercadoria para Revenda em Geral	406.044,16

ADMINISTRADORA: MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO
 RG: 04635617480/DETRAN/SC
 CPF: 016.689.959-30

CONTADOR: JAIRO ALCIR CÍRICO
 CPF: 055.874.939-97
 CRC: SC03647800 SC
 RG: 5368923-2/SSP/SC

780

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
Endereço: RUA TOURO, 118
Bairro: JARDIM IRIRIU
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42207782461

Emp.: 229
Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019
Período: 01/05/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 31/10/2022

Folha: 00049 Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	505.798,41
PASSIVO CIRCULANTE	428.974,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	418.777,00
Empréstimos de terceiros	184.000,00
Empréstimos de Sócios	234.777,00
FORNECEDORES	5.783,86
FORNECEDORES NACIONAIS	5.783,86
49.320.752 RENAN CASTRO DE ABREU	510,00
A, ANGELONI E CIA LTDA	969,59
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	3.300,19
J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	440,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	401,50
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	162,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.320,00
Pró-Labore a Pagar	1.174,80
Previdência Social a Pagar	145,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	3.093,77
Simplex Nacional a Recolher	3.093,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.823,78
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	46.823,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.823,78
Lucros Acumulados	14.933,90
Lucros/Prejuízo do Exercício	31.889,88

ADMINISTRADORA: MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO
RG: 04635617480/DETRAN/SC
CPF: 016.689.959-30

CONTADOR: JAIRO ALCIR CIRICO
CPF: 055.874.939-97
CRC: SC03647800 SC
RG: 5368923-2/SSP/SC

781

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 NIRE: 42207782461

Emp.: 229
 Fone: (47) 98805-1621
 CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 31/10/2022

Folha: 00050 Livro: 00001

DEMONSTRACAO RESULTADO DE 01/05/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	220.586,84
VENDA DE PRODUTOS	118.196,20
Venda de Produtos - Mercado Interno	118.196,20
Venda de Produtos em Geral	118.196,20
Venda de Mercadorias	83.390,64
VENDAS DE MERCADORIAS	83.390,64
Vendas de mercadorias em geral	83.390,64
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	19.000,00
Prestação de Serviços em Geral	19.000,00
Prestação de Serviços	19.000,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(12.647,50)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(2.971,98)
Devoluções Sobre Vendas	(2.971,98)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(2.971,98)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(9.675,52)
Simples Nacional	(9.675,52)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	207.939,34
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(137.452,36)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(137.452,36)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(137.452,36)
Custo das Mercadorias Vendidas	(137.452,36)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	70.486,98
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(37.087,53)
DESPESAS COM VENDAS	(1.747,82)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(1.747,82)
Frete e Carretos Sobre Vendas	(1.596,08)
Despesas Com Vendas e Aplicativos	(151,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(32.732,77)
Gastos Com Pessoal	(10.560,00)
Remuneração	(10.560,00)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(10.560,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(22.172,77)
Despesa de Cobrança	(142,47)
Anúncios e Publicações	(3.077,53)
Despesa com Correios	(41,27)
Propaganda e Publicidade	(4.680,61)

782

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 NIRE: 42207782461

Emp.: 229
 Fone: (47)98805-1621
 CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 31/10/2022

Folha: 00051 Livro: 00001

DEMONSTRACAO RESULTADO DE 01/05/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Despesas com Processamento de Dados /	(6.177,88)
Softwares	
Impostos e Taxas Estaduais	(222,95)
Serviços Contábeis	(4.840,00)
Outras Despesas	(104,26)
Despesa com Licitações	(2.885,80)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(554,03)
DESPESAS FINANCEIRAS	(554,03)
Despesas Bancárias	(433,54)
Juros Passivos	(120,49)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.052,91)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.052,91)
IOF/IOC	(2.052,91)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.509,57)
ICMS Diferencial de Alíquota / ST / Diferido	(1.326,27)
Multas Dedutíveis	(183,30)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	31.889,88
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	31.889,88
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	31.889,88
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	31.889,88

ADMINISTRADORA: MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO
 RG: 04635617480/DETRAN/SC
 CPF: 016.689.959-30

CONTADOR: JAIRO ALCIR CÍRICO
 CPF: 055.874.939-97
 CRC: SC03647800 SC
 RG: 5368923-2/SSP/SC

783

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 NIRE: 42207782461

Emp.: 229
 Fone: (47) 98805-1621
 CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 31/10/2022



Folha: 00052 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE MAIO DE 2023	14.933,90
SALDO EM 01 DE MAIO DE 2023	14.933,90
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.889,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.889,88
PREJUÍZOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	46.823,78

ADMINISTRADORA: MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO
 RG: 04635617480/DETRAN/SC
 CPF: 016.689.959-30

CONTADOR: JAIRO ALCIR CÍRICO
 CPF: 055.874.939-97
 CRC: SC03647800 SC
 RG: 5368923-2/SSP/SC

784

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
Endereço: RUA TOURO, 118
Bairro: JARDIM IRIRIU
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42207782461

Emp.: 229
Fone: (47) 98805-1621
CEP: 89.224-019
Período: 01/05/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 31/10/2022

Folha: 00053 Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA, optante em 01/05/2023 pelo Simples Nacional, com contabilização dos encargos tributários pelo regime de competência. De natureza jurídica sociedade de responsabilidade limitada unipessoal, com sede na cidade de Joinville -SC, à Rua Touro, Nº 118, Bairro Jardim Iririu, CEP: 89.224-019, tem como atividade, de Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista e atacadista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de uso pessoal e doméstico, de artigos de iluminação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

A empresa iniciou as suas atividades em 31/10/2022 e está devidamente registrado na JUCESC. A empresa, de sua abertura até 30 de abril de 2023 estava enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI).

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA, do período compreendido entre 01 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

As demonstrações contábeis, foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. CAIXA E EQUIVALENTES - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.2. ESTOQUES - Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado móvel. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.3. IMOBILIZADO - Valor demonstrado pelo custo da aquisição do bem, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4. FORNECEDORES - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.5. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - A empresa possui empréstimos junto ao sócio para capital de giro.

2.6. PROVISÕES - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são constituídas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.7. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS - Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

2.8. CAPITAL SUBSCRITO - O capital subscrito totalmente integralizado, no valor de R\$ 30.000,00, conforme

785

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
Endereço: RUA TOURO, 118
Bairro: JARDIM IRIRIU
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42207782461

Emp.: 229
Fone: (47) 98805-1621
CEP: 89.224-019
Período: 01/05/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 31/10/2022

Folha: 00054 Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS

contrato de social devidamente registrado na JUCESC sobe número 42207782461.

2.11. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS /ACUMULADOS - Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Durante o ano não foram distribuídos pagos lucros acumulados.

3.5. EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADMINISTRADORA: MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO
RG: 04635617480/DETRAN/SC
CPF: 016.689.959-30

CONTADOR: JAIR ALCIR CIRICO
CPF: 055.874.939-97
CRC: SC03647800 SC
RG: 5368923-2/SSP/SC

786

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
Endereço: RUA TOURO, 118
Bairro: JARDIM IRIRIU
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42207782461

Emp.: 229
Fone: (47) 98805-1621
CEP: 89.224-019
Período: 01/05/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 31/10/2022

Folha: 00055 Livro: 00001

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Joinville/SC, 01 de janeiro de 2024.

À
J CÍRICO CONTABILIDADE
CRC/SC n.º 8719/O-1
Endereço: Rua Presidente Campo Salles, n.º 1138 - Bairro Glória
Joinville - Santa Catarina CEP: 89.229-100

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.462.984/0001-59, que as informações relativas ao período-base 01/05/2023 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em ano base 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

ADMINISTRADORA: MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO
RG: 04635617480/DETRAN/SC
CPF: 016.689.959-30

787

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00056 Livro: 00001

Emp.: 229
 Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
1	1	ATIVO	
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.01.01	DISPONIVEL	
4	1.01.01.01	CAIXA	
5	1.01.01.01.01	Caixa	
7	1.01.01.05	BANCOS	
8	1.01.01.05.01	Banco do Brasil S/A	
246	1.01.02	CLIENTES	
247	1.01.02.01	CLIENTES NACIONAIS	
56697	1.01.02.01.01	Alex Martins	
52151	1.01.02.01.01	Beatriz Juliana Almeida Pedroso	
55530	1.01.02.01.01	Carlos Junior de Souza Melo	
50985	1.01.02.01.01	Emerson Da Silva Ribeiro	
56699	1.01.02.01.01	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SC	
54171	1.01.02.01.01	Fernando Martins	
34340	1.01.02.01.01	FREEDOM AUTOMACAO LTDA	
58569	1.01.02.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANDA/MS	
58566	1.01.02.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGUANA - TO (FME)	
58570	1.01.02.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
52153	1.01.02.01.01	Grenis Oliveira	
54172	1.01.02.01.01	Gustavo Portal	
53122	1.01.02.01.01	IGREJA VISAO MISSIONARIA MINISTERIO PASTOR ALEXANDRE DA ROSA	
50984	1.01.02.01.01	Italo Santos Santos	
50986	1.01.02.01.01	Joao Souza	
50989	1.01.02.01.01	Jose Alberto Maliszewski Maliszewski	
50063	1.01.02.01.01	Jose de Andrade Filho	
52156	1.01.02.01.01	Jose Mendonca	
52152	1.01.02.01.01	Luciana Goncalves	
52154	1.01.02.01.01	Luiz Carlos Ribeiro	
54173	1.01.02.01.01	Maria Rosana Alves Soares	
58564	1.01.02.01.01	Mauricio Silva	
60131	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE ADAMANTINA	
42435	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE BIRIGUI	
60134	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE CASTILHO	
60130	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE CONCHAL	
60132	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	
60135	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE GUZOLANDIA	
56700	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE ITARANTIM	
58565	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE MATUPA	
44257	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	
58568	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	
60133	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE VILA PAVAO	
58567	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL	
52155	1.01.02.01.01	Neide Franca	
54176	1.01.02.01.01	PAROQUIA SANTA INES - DIOCESE RIO BRANCO	
52287	1.01.02.01.01	POLICIA MILITAR DA BAHIA	
43778	1.01.02.01.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	
52157	1.01.02.01.01	Sandra Aguiar	
60136	1.01.02.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
54175	1.01.02.01.01	Ultramarka Solucoes Corporativas	
50988	1.01.02.01.01	Valdeniria Paviani	
54174	1.01.02.01.01	Vanderlei Viana Pereira	
32	1.01.03	CRÉDITOS	
40	1.01.03.10	ADIATAMENTOS	
41	1.01.03.10.01	Adiantamentos a Fornecedores	
117	1.01.06	ESTOQUES	
112	1.01.06.45	ESTOQUES	
131	1.01.06.45.15	MERCADORIAS PARA REVENDA	

788

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00057 Livro: 00001

Emp.: 229
 Fone: (47) 98805-1621

CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
132	1.01.06.45.15.01	Mercadoria para Revenda em Geral	
148	1.01.06.50	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	
149	1.01.06.50.01	Importações em Andamento	
300	2	PASSIVO	
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
302	2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
458	2.01.01.34	Empréstimos de terceiros	
9112	2.01.01.99	Empréstimos de Sócios	
310	2.01.03	FORNECEDORES	
434	2.01.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
9403	2.01.03.01.01	49.320.752 RENAN CASTRO DE ABREU	
6853	2.01.03.01.01	A, ANGELONI E CIA LTDA	
9243	2.01.03.01.01	BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES BR.	
9114	2.01.03.01.01	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	
9105	2.01.03.01.01	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	
9123	2.01.03.01.01	EBAZAR.COM.BR. LTDA	
43168	2.01.03.01.01	EBAZARCOMBR LTDA	
6813	2.01.03.01.01	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	
42540	2.01.03.01.01	FOCUS COMERCIAL IMPORTADORA E	
		EXPORTADORA LTDA	
4134	2.01.03.01.01	GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.	
3546	2.01.03.01.01	J CIRICO CONTABILIDADE LTDA	
9186	2.01.03.01.01	LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	
9068	2.01.03.01.01	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO	
		LTDA	
1491	2.01.03.01.01	ORGANISYS SOFTWARE S/A	
56701	2.01.03.01.01	ORLEI DOS SANTOS GUIMARAES LIMA	
		07651518551	
57201	2.01.03.01.01	REISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE	
		ELETRONICOS LTDA	
1934	2.01.03.01.01	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	
		LTDA	
6305	2.01.03.01.01	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
6112	2.01.03.01.01	TINY SOFTWARE LTDA	
4328	2.01.03.01.01	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	
		EXPRESSAS S/A	
9024	2.01.03.01.01	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	
9274	2.01.03.01.01	TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA	
312	2.01.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
313	2.01.10.01	Pró-Labore a Pagar	
315	2.01.10.10	Previdência Social a Pagar	
319	2.01.15	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	
426	2.01.15.46	Simples Nacional a Recolher	
466	2.01.15.71	ICMS Diferencial de Alíquota	
396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
397	2.07.01	CAPITAL SOCIAL	
398	2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
399	2.07.01.01.01	Capital Subscrito	
413	2.07.05	RESULTADO ACUMULADO	
414	2.07.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
415	2.07.05.01.01	Lucros Acumulados	
418	2.07.05.01.15	Lucros/Prejuízo do Exercício	
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	654
601	3.01.01	VENDA DE PRODUTOS	
602	3.01.01.05	Venda de Produtos - Mercado Interno	
603	3.01.01.05.01	Venda de Produtos em Geral	
		Código Descrição da SubConta	

789

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00058 Livro: 00001

Emp.: 229
 Fone: (47) 98805-1621
 CEP: 89.224-019

Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
		1 Com Tributação Normal	
		2 Com ST do IPI	
		3 Com ST do IPI e ICMS	
		4 Com ST do IPI e PIS	
		5 Com ST do IPI e COFINS	
		6 Com ST do IPI, PIS, e COFINS	
		7 Com ST do IPI, ICMS e PIS	
		8 Com ST do IPI, ICMS e COFINS	
		9 Com ST do IPI, ICMS, PIS e COFINS	
		10 Com ST do ICMS	
		11 Com ST do ICMS e PIS	
		12 Com ST do ICMS e COFINS	
		13 Com ST do ICMS, PIS e COFINS	
		14 Com ST do PIS	
		15 Com ST do PIS e COFINS	
		16 Com ST do COFINS	
605	3.01.03	Venda de Mercadorias	
613	3.01.03.01	VENDAS DE MERCADORIAS	
614	3.01.03.01.01	Vendas de mercadorias em geral	
		Código Descrição da SubConta	
		1 Com Tributação Normal	
		2 Com ST do ICMS	
		3 Com ST de PIS e ICMS	
		4 Com ST de COFINS e ICMS	
		5 Com ST de COFINS, PIS e ICMS	
		6 Com ST do PIS	
		7 Com ST da COFINS	
		8 Com ST do PIS e COFINS	
		9 Com Isenção de ICMS	
622	3.01.07	VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	
623	3.01.07.01	Prestação de Serviços em Geral	
624	3.01.07.01.01	Prestação de Serviços	
		Código Descrição da SubConta	
		1 Demais empresas Trib. Normal e S. Simples - Serv.-Inc I a XII com ISS devido no Município	
		2 Serviços-Inc I a XII com ISS devido a Outro Município	
		3 Serviços-Inc I a XII com Retenção de ST do ISS	
		4 Locação de bens Móveis	
		5 Serviços-Inc XIII a XVIII com ISS devido ao Próprio Município	
		6 Serviços-Inc XIII a XVIII com ISS devido a Outro Município	
		7 Serviços-Inc XIII a XVIII com Retenção de ST do ISS	
		8 Serviços-Inc XIX a XXIV e XXVI com ISS devido ao Próprio Município	
		9 Serviços-Inc XIX a XXIV e XXVI com ISS devido a Outro Município	
		10 Serviços-Inc XIX a XXIV e XXVI com Retenção de ST do ISS	
		11 Serviços Contábeis	
		12 Prestação de Serviço do Anexo VI	
		13 Serviços Barbeiro Parceiro	
634	3.03	(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	654
635	3.03.01	DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	
636	3.03.01.05	Devoluções Sobre Vendas	
637	3.03.01.05.01	Devoluções de Vendas Mercado Interno	
		Código Descrição da SubConta	
		1 Demais empresas Trib.Normal e S.Simples -Mercadorias com tributação normal	
		2 S.Simples - Mercadorias com ST de Icms	
		3 S.Simples - Mercadorias com ST de Pis e Icms	
		4 S.Simples - Mercadorias com ST de Cofins e Icms	
		5 S.Simples - Mercadorias com ST de Cofins, Pis e Icms	
		6 S.Simples - Mercadorias com ST de Pis	
		7 S.Simples - Mercadorias com ST de Cofins	
		8 S.Simples - Mercadorias com ST de Pis e Cofins	
		9 S.Simples - Merc. e produtos de Exportação	
		10 S.Simples - Produtos com tributação normal	
		11 S.Simples - Produtos com ST de Ipi e Icms	

790

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
 Endereço: RUA TOURO, 118
 Bairro: JARDIM IRIRIU
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00059 Livro: 00001

Emp.: 229
 Fone: (47) 988654621

CEP: 89.224-019
 Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
		12 S.Simples -Produtos com ST de Ipi e Pis	
		13 S.Simples - Produtos com ST de Ipi e Cofins	
		14 S.Simples - Produtos com ST de Ipi, Pis e Cofins	
		15 S.Simples - Produtos com ST de Ipi, Icms e Pis	
		16 S.Simples - Produtos com ST de Ipi, Icms e Cofins	
		17 S.Simples - Produtos com ST de Ipi, Icms, Pis e Cofins	
		18 S.Simples - Produtos com ST de Ipi	
		19 S.Simples - Produtos com ST de Icms	
		20 S.Simples - Produtos com ST de Icms e PIS	
		21 S.Simples - Produtos com ST de Icms e COFINS	
		22 S.Simples - Produtos com ST de Icms, Pis e Cofins	
		23 S.Simples - Produtos com ST de Pis	
		24 S.Simples - Produtos com ST de Pis e Cofins	
		25 S.Simples - Produtos com ST de Cofins	
646	3.03.05	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	
939	3.03.05.26	Simples Nacional	
654	3.04	(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	814
655	3.05	(-)-CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	814
738	3.05.03	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
739	3.05.03.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	
1014	3.05.03.01.10	Custo das Mercadorias Vendidas	
814	3.08	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	977
815	3.09	(-)-DESPESAS OPERACIONAIS	977
816	3.09.01	DESPESAS COM VENDAS	
836	3.09.01.05	DESPESAS GERAIS DE VENDAS	
850	3.09.01.05.30	Frete e Carretos Sobre Vendas	
5724	3.09.01.05.96	Despesas Com Vendas e Aplicativos	
864	3.09.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
865	3.09.03.01	Gastos Com Pessoal	
866	3.09.03.01.01	Remuneração	
867	3.09.03.01.01.01	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	
884	3.09.03.05	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
263	3.09.03.05.02	Despesa de Cobrança	
896	3.09.03.05.15	Anúncios e Publicações	
277	3.09.03.05.18	Despesa com Correios	
242	3.09.03.05.19	Propaganda e Publicidade	
902	3.09.03.05.35	Despesas com Processamento de Dados / Softwares	
924	3.09.03.05.85	Impostos e Taxas Estaduais	
925	3.09.03.05.86	Serviços Contábeis	
931	3.09.03.05.96	Outras Despesas	
9115	3.09.03.05.99	Despesa com Licitações	
932	3.09.05	RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	
940	3.09.05.02	DESPESAS FINANCEIRAS	
943	3.09.05.02.10	Despesas Bancárias	
285	3.09.05.02.36	Juros Passivos	
949	3.09.09	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
950	3.09.09.01	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
955	3.09.09.01.20	IOF/IOC	
963	3.13	(-)-OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	977
965	3.13.07	ICMS Diferencial de Alíquota / ST / Diferido	
972	3.13.30	Multas Dedutíveis	
977	3.14	(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	988
988	3.39	(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	992
992	3.41	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS	998

791

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59 IE: 262217970
Endereço: RUA TOURO, 118
Bairro: JARDIM IRIRIU
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00060 Livro: 00001

Emp.: 229
Fone: (47) 98805-1621
CEP: 89.224-019
Período: 01/05/2023 a 31/12/2023

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
PROVISÕES			
998	3.50	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
ATIVO TRANSITORIO			
80000	4		
80070	4.09	MERCADORIA EM GARANTIA	
80071	4.09.01	Remessa de Bens em Garantia	
PASSIVO TRANSITORIO			
90000	5		
90090	5.09	MERCADOIA EM GARANTIA	
90091	5.09.01	Mercadoria enviadas em Garantia	

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/05/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R TOURO, 118

Bairro: JARDIM IRIRIU

C.E.P.: 89224019

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207782461 e arquivado em 31/10/2022.

Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 48462984000159

JOINVILLE/SC, 21 de Março de 2024

JAIRO ALCIR CIRICO
CONTADOR
C.P.F.:05587493997
R.G.:5368923 SSPSC
C.R.C.:SC3647800

MIRIAN ROSE DARCIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:01668995930
R.G.:04635617480 DETRAN



793
d

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.462.984/0001-59
Razão Social: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA VALDEMAR SCHWALBE, 133 - CASA 02 - AVENTUREIRO - 89.226-203 - Joinville / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

794



A empresa **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.462.984/0001-59, estabelecida à rua Touro, 118, Jardim Iririú, na cidade de Joinville/Santa Catarina, CEP 89.224-019, através de seu contador o Sr. JAIRO ALCIR CÍRICO, CRC Nº SC03647800 vem informar que não possui Balanço Patrimonial apurado referente ao ano de 2022, onde nesse período a empresa estava enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, e que conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não requer a elaboração da escrituração contábil regular.

Joinville/SC, 01 de setembro de 2023.

JAIRO ALCIR
CIRICO:0558
7493997

Assinado de forma
digital por JAIRO ALCIR
CIRICO:05587493997
Dados: 2023.09.01
14:50:36 -03'00'

JAIRO ALCIR CIRICO
CRC/SC 36478
CPF 055.874.939-97

**DECLARAÇÃO DE SOLVÊNCIA**

Eu, Rafael Luiz Martins, contador, inscrito no CPF nº 037.282.359-97 e registrado no CRC sob o nº 050652/O-3, DECLARO, para os devidos fins, que a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.462.984/0001-59, com sede à Rua Valdemar Schwalbe, nº 133, Bairro Aventureiro, Joinville/SC, encontra-se em situação de solvência, estando apta a cumprir todas as obrigações financeiras assumidas, não possuindo dívidas vencidas ou pendentes juntos a terceiros.

Joinville/SC, 29 de abril de 2025.

RAFAEL LUIZ Assinado de forma
MARTINS:03 digital por RAFAEL LUIZ
728235997 MARTINS:03728235997
Dados: 2025.04.29
13:49:44 -03'00'

RAFAEL LUIZ MARTINS

CRC/PR: 050652/O-3

CPF: 037.282.359-97

796
1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – SIMPLES NACIONAL

SJS EQUIPAMENTOS LTDA, com sede a RUA TOURO, Nº 118 JARDIM IRIRIU - JOINVILLE/ SC inscrita no CNPJ sob o nº 48.462.984/0001-59, declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Joinville/SC, 10 de abril de 2024.

SJS
EQUIPAMENTOS
LTDA:4846298400
0159

Assinado de forma digital
por SJS EQUIPAMENTOS
LTDA:48462984000159
Dados: 2024.04.10
15:26:32 -03'00'

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
48.462.984/0001-59

797
✍

A empresa **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.462.984/0001-59, estabelecida à rua Touro, 118, Jardim Iririú, na cidade de Joinville/Santa Catarina, CEP 89.224-019, através de seu contador o Sr. JAIRO ALCIR CÍRICO, CRC Nº SC03647800 vem informar que não possui Balanço Patrimonial apurado referente ao ano de 2022, onde nesse período a empresa estava enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, e que conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não requer a elaboração da escrituração contábil regular.

Joinville/SC, 01 de setembro de 2023.

JAIRO ALCIR
CIRICO:0558
7493997

Assinado de forma
digital por JAIRO ALCIR
CIRICO:05587493997
Dados: 2023.09.01
14:50:36 -03'00'

JAIRO ALCIR CIRICO
CRC/SC 36478
CPF 055.874.939-97